



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010

SÉRIE 3 ANO II N°033

Caderno 2/4

Preço: R\$ 3,75

SECRETARIADO ESPORTE

PORTARIA N°019/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto n°23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês FEVEREIRO/2010. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2010.

Robson de Oliveira Veras
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA / N°019/2010, 28 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Alexandre César de Araújo	Agente de Administração	489.1.7	A	36
Antônio Gilberto de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	536.1.9	A	36
Antônio Pereira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	342.1.5	A	36
Augusto Cezar dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	849.1.3	A	36
Djania Maria Silva Mendes	Agente de Administração	827.1.6		36
Francisco Almeida Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	349.1.6	A	36
Francisco Gomes da Silva	Motorista	685.1.9	A	36
Gilberto Bento de Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais	429.1.8	A	36
João Bosco da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	169734.1.6	A	36
João da Silva Alves	Oficial de Manutenção	337.1.5	A	36
Jonatas Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	845.1.4	A	36
Jorge Luiz Matias da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	843.1.X	A	36
José Antonio de Amorim	Auxiliar de Serviços Gerais	642.1.1	A/F	36/36
José Ivandir Ferreira	Vigia	471.1.2	A	36
José Menezes Paiva	Orientador de Célula	169754.1.9	A	36
José Nascimento dos Reis	Agente de Administração	630.1.0	A	36
Josué Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	661.1.7	A	36
Manuel Guimarães de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	169731.1.4	A/E	36/36
Maria Aparecida Nicodemos	Agente de Administração	861.1.8	A	36
Raimundo Gonçalves Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	169738.1.5	A	36
Raimundo Nonato Barbosa	Agente de Administração	162.1.7	A	36
Selma Carvalho do Nascimento	Agente de Administração	874.1.6	A	36
Verônica Araújo Benício Lemos	Agente de Administração	866.1.4	A	36
Vanda Lúcia Bezerra Simões	Agente de Administração	858.1.2	A	36
Vicente Braga dos Santos	Agente de administração	792.1.9	A	36
Wagner Rodrigues de Oliveira	Operador de Rec. Audiovisual	169730.1.7	A	36

*** **

PORTARIA N°024/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei n°13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto n°27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto n°29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2010. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.

Robson de Oliveira Veras
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / N°024/2010, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Ana Beatriz Lima Braga	Articulador	169297.1.9
Antonio Carlos Vieira de Sousa	Op. de Rec. Audiovisuais	169742.1.8
Carlos Alberto Teodoro dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	169732.1.1
Carlos Eduardo Nunes de Sena	Assessor Técnico	169758.1.8
Diana Bastos Gomes	Orientador de Célula	169745.1.X
Edivaldo Matias da Costa	Assessor Técnico	169309.1.1
Francisco de Assis Aderaldo	Op. de Rec. Audiovisuais	169728.1.9

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Francisco Willier M. Mesquita	Agente de Administração	169735.1.3
Jorge Clayton B. Marques	Auxiliar de Serviços Gerais	169739.1.2
José Menezes Paiva	Orientador de Célula	169754.1.9
Lisiane Pessoa Linhares	Assessor de Imprensa	169759.1.5
Manuel Guimarães de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	169731.1.3
Raimundo Gonçalves Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	169738.1.5
Wagner Rodrigues de Oliveira	Op. de Rec. Audiovisuais	169730.1.7

*** **

PORTARIA Nº025/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2010. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.

Robson de Oliveira Veras

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº025/2010, 02 DE FEVEREIRO DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Hadrielle Germana Souza Leite	32,40	Março/2010
02	Caroline Teles de Sousa	32,40	Março/2010
03	Alison Breno Lucena Farias	32,40	Março/2010
04	Ana Kelly Sousa da Silva	32,40	Março/2010
05	Caio Lennon de Arruda	32,40	Março/2010
06	Francisco Vanderson	32,40	Março/2010
07	David Hudson Lourenço	32,40	Março/2010
08	Patrícia Morais da Costa	32,40	Março/2010
09	Yara Dayanne de Lima Sousa	32,40	Março/2010
10	Thales Ferreira de Sousa	32,40	Março/2010

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº063/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, RESOLVE **excluir** a partir de 20/01/2010, a estagiária **LARISSA PEDROSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº799927-1-2 da **Portaria nº486/2008**, de 25.07.2008, publicada no D.O. de 09.09.2008, que a designou para a Célula de Pesquisa e Análise Fiscal. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº057//2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, e de acordo com inciso c, do art.20 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, a estagiária **RAIANA DO EGITO MOURA**, da área de Direito da Secretaria da Fazenda, a partir de 30/12/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº058/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, RESOLVE **excluir** a partir de 30/12/2009, a estagiária **RAIANA DO EGITO MOURA**, matrícula nº799924-1-0 da **Portaria nº486/2008**, de 25.07.2008, publicada no D.O. de 09.09.2008, que a designou para a Célula de Consultoria e Normas. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº059/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, e conferido pelo art.20 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, a estagiário **FRANCISCA JOELE DIAS BALBINO**, da Secretaria da Fazenda, a partir de 16/01/2010. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº060/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, RESOLVE **excluir** a partir de 16/01/2010, a estagiária **FRANCISCA JOELE DIAS BALBINO**, matrícula nº800019-1-6 da **Portaria nº816/2009**, de 20.10.2009, publicada no D.O. de 12.11.2009, que a designou para a Célula de Execução da Administração Tributária em Sobral. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº062/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, e de acordo com inciso c, do art.20 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, a estagiária **LARISSA PEDROSA DE OLIVEIRA**, da área de Direito da Secretaria da Fazenda, a partir de 20/01/2010. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº066/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que

delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, e de acordo com inciso c, do art.20 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, a estagiária **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA**, da área de Biblioteconomia da Secretaria da Fazenda, a partir de 21/12/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº067/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, RESOLVE **CESSAR**, a partir de 21/12/2009, os efeitos da **Portaria nº474/2008**, de 25.07.2008, publicada no D.O. de 09.09.2008, que designou a estagiária **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA**, para a Célula de Desenvolvimento de Recursos Humanos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº68/2010 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **FRANCISCO FARLEY CORDEIRO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula 104307.1.2, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Iguatu - CE, no dia 03 de fevereiro do corrente ano, a fim de realizar auditoria

fiscal, junto ao contribuinte Moelba Costa Pires - EPP - CGF - 06.299.962-1, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº69/2010 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza, Ipú, Tianguá, Sobral, Crateús e Acaraú - CE, a fim de participarem do projeto COMETA, treinamento, visita gerencial, atendimento em Ipú, diligência cadastral e diligência fiscal, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº69/2010 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº70/2010

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
PAULO SÉRGIO COUTINHO DE ALMADA	107534.14	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	1 A 3/2	PROJETO COMETA	2,5	56,87	142,18
FRANCISCO HUBERTO MOREIRA	103569.1.1	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 2.E	V	1 A 5/2	PROJETO COMETA	4,5	53,80	242,10
FERNANDO JOSÉ FERREIRA PIMENTEL	105851.1.2	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.B	IV	22 A 25/2	TREINAMENTO	3,5	56,87	199,05
JOSÉ NOGUEIRA CARLOS	100609.1.5	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	1 A 5, 8 A 10/2	VISITA GERENCIAL	7	67,63	473,41
FRANCILENE NOGUEIRA ANGELIM	007008.1.9	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 2.E	V	1 A 5,8 A 12, 18, 19, 22 A 26/2	ATENDIMENTO EM IPÚ	15	53,80	807,00
ANTONIO CIRO CASTELO BRANCO	100526.1.0	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.E	V	2 A 5/2	DILIGÊNCIA CADASTRAL	3,5	53,80	188,30
ANÍBAL SILVA ROSAS GALENO	106684.1.7	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	2 A 4, 10 A 12/2	DILIGÊNCIA FISCAL	5	56,87	284,35
GARCÍAS DE OLIVEIRA NETO	106690.1.4	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E	V	1 A 5/2	DILIGÊNCIA FISCAL	4,5	53,80	242,10
TOTAL							2.578,49	

*** **

PORTARIA Nº105/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O. de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no art.6º da Lei nº14.350, de 19 de maio de 2009; RESOLVE: Art.1º Aos **SERVIDORES** relacionados, fica atribuído **2 (dois) pontos institucionais**, a partir do bimestre janeiro/fevereiro 2010, conforme prevê a portaria nº076/2010;

Matrícula	Servidor
103955-1-8	Raimundo Nonato Barros de Oliveira
106064-1-1	Antonio Guimarães da Mota Junior
106009-1-X	Gilzete Maria Paiva Mendonça
104051-1-4	Marcelo Pereira de Andrade

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de fevereiro de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº001/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ - NUAT EM MARANGUAPE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Maranguape, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº001/2010 (publicado no D.O.E. de 01 de fevereiro de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.183336-3	SILVIA HELENA DA S. CARVALHO
02	06.309474-6	FRANCISCO ABELARDO ANDRADE DE MENDONÇA - EPP

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
03	06.383301-8	CRISTAL AGROPECUARIA LTDA
04	06.359585-0	ELDER GUEDES DE FREITAS

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maracanaú, 08 de fevereiro de 2010.

Laura Judite Mendes Dias
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº001/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos dos processos protocolizados neste órgão, de interesse das empresas

relacionadas no anexo único deste Ato Declaratório com seus respectivos CGFs, AIDFs e notas fiscais extraviadas; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não conceder ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 05 de fevereiro de 2010.

Laura Judite Mendes Dias
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº001/2010 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
TECELAGEM ALPHATEX LTDA.	082254800	06.2978020	NFVC-D - 514 A 550	19666/2004
CERÂMICA N.SRA. MÃE RAINHALTDA.	081322615	06.2904590	NF1 - 118, 123 A 126 e 131 A 150	15007/2002

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº003/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ - NUAT EM MARANGUAPE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Maranguape, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº003/2010 (publicado no D.O.E. de 01 de fevereiro de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.991197-5	TOK MILK LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maracanaú, 08 de fevereiro de 2010.

Laura Judite Mendes Dias
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº05/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº83/2009 (publicado no D.O.E. de 08 de janeiro de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 201 241-0	FELLAS COMERCIO DE PRODUTOS DE BOMBONIERE LLTDA
02	06 680 938-0	MARIA CICERA DE MOURA MELO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 09 de janeiro de 2010.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº010/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº0134 E 0136/2009 (publicado no D.O.E. de 08 DE JANEIRO DE 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.664772-0	MARIA DE FÁTIMA VITORINO
02	06.188938-5	PICADO DA CARNE LTDA.
03	06.377018-0	HOLANDA COM. DE IMPORTADOS LTDA.

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maracanaú, 04 de fevereiro de 2010.

Laura Judite Mendes Dias
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº012/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº02/2010 (publicado no D.O.E. de 18 DE JANEIRO DE 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 04 de fevereiro de 2010.

Laura Judite Mendes Dias
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº012/2010,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)002/2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.0650796	MA. MARCOLINO DE SOUSA ME
02	06.1785180	PAULO ROBERTO NASCIMENTO DA COSTA MS

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
03	06.1868132	ANA PAULA DE SOUSA ME
04	06.1920770	JOSÉ ELIOMAR DE SOUSA ME
05	06.1944289	FCO. IVANILDO FERREIRA OLIVEIRA ME
06	06.1997005	MA. IVONEIDE DA SILVA FREIRES ME
07	06.2065246	RAIMUNDO MOREIRA DE MENEZES MS
08	06.2087150	CLAUDENBERG SARAIVA DE LIMA ME
09	06.2637193	FCO LOPES SILVA P. ME
10	06.2899570	ANTONIO EVALDO MARTINS OLIVEIRA ME
11	06.6858011	JOSÉ DIAS FILHO ME
12	06.8702698	PAULO HENRIQUE NOGUEIRA E SILVA ME
13	06.9606536	LUCIA MA. SOUZA DA SILVA ME
14	06.9733589	ZILMA FREITAS DA AGUIAR & CIA.LTDA.
15	06.9774722	ANTONIA ENEDINA PAZ DA SILVA MS

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº014/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº04/2010 (publicado no D.O.E. de 20 DE JANEIRO DE 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.2165623	VALDENIR ALVES LIMA ME
02	06.6838150	FCA. IRACEMA JACINTO DA SILVA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maracanaú, 04 de fevereiro de 2010.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 09 de fevereiro de 2010.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE AUDITORIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2010 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.878498-8	SUPERMERCADO UBAJARA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº009/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste

Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 09 de fevereiro de 2010.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº009/2010 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 183573 0	C. R. F. DE MELO
02	06 194922 1	K. F. DE SOUZA
03	06 195485 3	J. F. DA SILVA NETO MICROEMPRESA
04	06 210201 0	AURILEIDE ALVES DE ASSIS MICROEMPRESA
05	06 369922 2	EMANUELA FIRMINO DE SOUSA SOARES ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0014/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21, da Instruções, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 01 de fevereiro de 2010.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0014/2010 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06,359791-8	FRANCISCO EMMANUEL ALVES DE BRITO ME
02	06,671497-4	VALDENIR FERREIRA BORGES EPP
03	06,676217-0	EDILEUZA MARIA LEITE PINHEIRO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº016/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21, da Instruções, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 04 de fevereiro de 2010.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº016/2010 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.202454-0	PADUA MÓVEIS E UTENCÍLIOS LTDA.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.** OBJETO: **Serviços de Consultoria** para implantação de Governança de TIC na SEFAZ. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Definida pelo Organismo Financiador. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 22/12/2009 a 21/12/2012. VALOR GLOBAL: R\$1.400.278,79 (hum milhão, quatrocentos mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos), pagos em de acordo com o cronograma. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com o cronograma de pagamentos estabelecidos nas CEC. Os preços são fixos e Irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses contados da data da apresentação da proposta financeira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.128.019.11693.22.449051.59.2. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2009 EXECUÇÃO/GESTÃO: Pedro Bezerra Peixoto - matrícula: 092782-1-4 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto e Izabel Maria Moura Grizzi - Representante Legal.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**ATOS DECISÓRIOS**

Despachos do dia 18 de janeiro de 2010 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA: 10/003617-1 Esmaltec S A, 10/005011-5 Cascaju Agroindustrial S A, AT A DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO: 09/074928-6 Targol S.A, ATA DE REUNIAO DO CO NSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: 10/003616-3 Queiroz Comercio E Participações S A, 10/003618 -0 Esmaltec S A, 10/005017-4 Cascaju Agroindustrial S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITA DA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/092508-4 Brasil Engenharia E Serviços E Especiais Ltda, 09/122168-4 Escola Canadense De Fortaleza Ltda, 09/124234-7 Rogers E Lediane Repre sentações Ltda, 10/000862-3 Centro De Formação De Condutores Marcelo Ltda, 10/001560 -3 Alb Servicos De Desenvolvimento De Software Ltda, 10/001629-4 Mercadinho Lider Lt da, 10/001631-6 Facilcar Comercial De Autopecas Ltda, 10/003467-5 Çaire Comercio E I ndustria De Sorvetes Ltda, 10/003583-3 Floratropical Distribuidora Comercio E Repres entação De Cosmeticos Ltda, 10/004791-2 Zapalona Comercio Varejista De Calçados Ltda a, 10/004886-2 Almeida E Silva Serviços Automotivos Ltda, 10/004900-1 Lubbad Locador a De Veiculos Ltda, 10/004949-4 Brilhar Comercio Varejista De Produtos De Limpeza Lt da, 10/005045-0 Divina Paella Comercio E Serviços Culinarios Ltda, 10/005919-8 Campo s Engenharia Tecnica Ltda, 10/006029-3 Sf Pousada Ltda, 10/006066-8 Skin Station - P restação De Serviços Dermatologicos Ltda, 10/006313-6 Fort Médica - Comercio De Pro dutos Médicos E Hospitalares Ltda, 10/006483-3 Armazem Logistico Sun Special Ltda, A LTERAÇÃO: 09/085612-0 Wr Engenharia Ltda, 09/107552-1 Bezerra Comercio Serviços E Re presentações Ltda, 09/109835-1 Gestor Segurança Patrimonial Armada Ltda, 09/116236-0 Ms Derivados De Petroleo Ltda, 09/121593-5 N S M Comercio De Alimentos Ltda, 09/1216 72-9 A C Vestuario E Cosmeticos Ltda Me, 09/121718-0 M A Deposito De Material De Con strucao Ltda Me, 09/122239-7 Ia Agencia De Viagem E Turismo Ltda, 09/122646-5 C & K Corretora E Seguros Ltda, 09/122663-5 Brazilinvest Cumbuco Ltda, 09/123296-1 Assuna o Comercial De Gas Butano Ltda, 09/124259-2 Le Monde Esthetique Comércio De Produtos De Beleza Ltda Me, 09/124340-8 Farmacia Gama Ltda Me, 09/124705-5 Saut Car Comercio E Servicos Ltda Me, 09/125129-0 Express Fotolito Ltda, 10/000888-7 L E Transportes E Material De Construção Ltda Me, 10/002860-8 Idbr Comercio De Confeções Ltda Me, 10/002863-2 Nordeste Aço Industrial Ltda, 10/002879-9 A B R De Oliveira & Cia Ltda Me, 10/003127-7 Bom Cearense Agro-Industria E Comercio De Alimentos Ltda Epp, 10/003145 -5 TI 1 Comercio De Vestuario Ltda Epp, 10/003205-2 L F Serviços De Beleza Ltda Me, 10/003428-4 Ajustec Comércio E Serviços Ltda Me, 10/003457-8 C P Construcoes Ltda, 1 0/003462-4 Ótica Letícia Ltda, 10/003527-2 Comercial D Fernandes Ltda Me, 10/003561- 2 Wd Comercial De Combustíveis E Derivados De Petroleo Ltda, 10/003640-6 Lopes E Sil va Comércio De Colchões, Móveis E Eletrodomésticos Ltda Me, 10/003641-4 D & R Locaçã o, Comércio, Representação E Serviços De Veículos E Equipamentos Ltda Me, 10/003724- 0 Lojão Total Comercial De Peças Para Fogões E Ferragens Ltda Epp, 10/004568-5 Pró-C lones Frutíferas E Ornamentais Ltda Me, 10/004584-7 Lui Mes Serviços De Locação De M ão De Obra Temporária Ltda, 10/004618-5 Express Prestação De Serviços De Entrega Lt da., 10/004676-2 I T Comércio Varejista De Artigos De Vestuário Ltda, 10/004717-3 Ca taventos Do Paracuru Ltda, 10/004752-1

Club Retro Restaurante Ltda Epp, 10/004764-5 Assistec Assistencia Tecnica Contabil E Sistemas Ltda, 10/004901-0 Vindo Para Baleia Investimentos Imobiliarios Ltda, 10/004909-5 Loaf Investimentos Imobiliarios Ltda, 1 0/004938-9 Reis E Fagundes Comercio Textil Ltda, 10/004958-3 Vertical Engenharia Ltd a, 10/004963-0 Poujade Hotelaria E Restaurante Ltda, 10/004973-7 Adg Industria E Com ercio De Alumínio Ltda, 10/004996-6 S T I Comércio E Serviços De Telecomunicações Lt da, 10/004997-4 Construindo O Saber Comercio De Livros Didáticos Ltda Me, 10/005032- 8 Mandarin Empreendimento Imobiliario Ltda, 10/005086-7 Sercom Servicos Colares Melo Ltda Me, 10/005136-7 Francineto Comercio E Representações Ltda, 10/005146-4 Mercanti 1 Mourão Ltda Epp, 10/005181-2 Mcvel Comercio De Veiculos Ltda, 10/005185-5 Comercia l Viana E Viana Ltda, 10/005225-8 Fiep Comércio E Representações Ltda, 10/005236-3 B ezerra & Oliveira Ltda, 10/005887-6 Menina Ricca Industria E Comercio De Confeções Ltda Me, 10/005892-2 R2 Distribuidora De Alimentos Ltda Me, 10/005897-3 Spot Industr ia E Comercio De Artefatos Eletricos Ltda, 10/005912-0 A & W Comercio De Alimentos L tda Me, 10/005928-7 Digital Informatica Comercio Servicos E Representacoes Ltda, 10/005943-0 Moreira & Holanda Ltda, 10/005962-7 Posto Santa Rita Ltda Epp, 10/005983-0 Rochabrasil Engenharia Ltda Epp, 10/005989-9 Bcm Serviços De Créditos Ltda Me, 10/00 5996-1 Sj Construções Industria E Comércio De Granitos E Mármoreos Ltda Me, 10/005999 -6 R A Braga Comercio Produtos Naturais Ltda - Me, 10/006036-6 S M Diesel Serviços E Peças Ltda Me, 10/006051-0 Family Comercio De Bijuterias Ltda Me, 10/006053-6 Prinmu s Industria De Materiais De Limpeza Ltda Me, 10/006067-6 C3 - Comercio De Produtos F armaceuticos Ltda Me, 10/006082-0 Golden Star Incorporadora E Construções Ltda, 10/0 06095-1 Status Industria Grafica Ltda Me, 10/006098-6 Rd Matiz Ltda Me, 10/006109-5 Luma Comércio De Variedades Ltda Me, 10/006270-9 Dubai Construções E Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 10/006292-0 Par Comércio E Reciclagem De Plásticos Ltda Me, 10/00 6371-3 Industria De Alimentos Naturais Flora Verde Ltda Me, 10/006455-8 Kioma Segura nça E Serviços Ltda, 10/006456-6 Dubai Distribuidora De Alimentos Ltda, 10/006465-5 Sm Fomento Comercial Ltda, 10/006571-6 Comecp Comercio Cearense De Produtos Hospita lares Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 09/097228-7 Distribuidora De Bebidas Vale Do Jaguarib e Ltda Me, 10/000575-6 Hpx Boate E Danceteria Ltda, 10/002970-1 Servelimp Servicos D e Limpeza E Conservacao Ltda, 10/003275-3 Comercio E Studios Fotograficos Zoom Ltda Me, 10/004953-2 Tica S Espaço Gourmet Ltda, 10/006084-6 Hidreletrica Solar Ltda, OUT ROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/000412-1 Construtora Astron Ltda, 10/000413-0 Construtora Milenio Ltda, 10/002542-0 Brasil Locação Edificações E Serviços De Limpeza Ltda, 10/003113-7 Sorian Produtos Hospitalares Ltda Epp, 10/0061 29-0 Sousa & Freire Comercio Construções E Serviços Ltda Epp, 10/006130-3 LI Constru ções Ltda Epp, 10/006132-0 Agf Projetos E Construções Ltda Epp, 10/006259-8 Gme Gest eira Monteiro Engenharia E Empreendimentos Ltda, 10/006321-7 Jaguar Consultoria E Tr einamento Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 09/103478-7 Tarsila De Oliveira P eixoto, 09/120547-6 M. A. V. Cavalcante, 10/000145-9 Flamarion F Silva, 10/000162-9 F Das Chagas M Ponte, 10/000276-5 Francisco Marcio Oliveira Martins, 10/000290-0 Her mano Mesquita De Sousa Leão, 10/001541-7 Fernando Da Silva Lima, 10/001545-0 Lucas F erreira Do Nascimento, 10/001555-7 M De Sousa Rodrigues, 10/001558-1 Odair Jose Ferr eira Santos, 10/001582-4 Raimunda B. Barros, 10/001585-9 A. R. Dias De Almeida, 10/0 01587-5 S B De Melo, 10/001592-1 A S De Sousa Copias, 10/001594-8 F Ivanildo Da Cost a, 10/001597-2 Maria Edilene Gomes Rocha, 10/001599-9 Ana Roberta Pessoa Rocha, 10/0 01601-4 Maria Fanjas Buson De Lima, 10/001608-1 Mauro Pereira Mota, 10/001621-9 Anto nio Ferreira De Sousa Topografia, 10/001623-5 Laylno Kris De Oliveira Souza, 10/0018 84-0 Benedita Pereira Aguiar, 10/002090-9 A R Bezerra Lima, 10/002102-6 A Warley Lim a Lemos, 10/002137-9 Pedro Leonardo Souza Meneses, 10/002140-9 Raimundo Edmilson Fer reira, 10/002534-0 M.R. Sousa Da Rocha, 10/004268-6 Audi Ferreira Chaves, 10/004274- 0 Rosalva Inacio Da Silva, 10/004285-6 Cicero De S. Santos, 10/004294-5 Danubia Keli F. Malheiro, 10/004298-8 Francisca Maria Da Silva Freire, 10/004725-4 Carlos Henriqu e Araujo Consultoria, 10/004835-8 Luís A De Sousa Mercearia, 10/004968-0 Adilia Seve riano Sousa Rocha, 10/005138-3 Everardo A Da Silva, 10/005716-0 M J Belo De Freitas Transportes E Locações., 10/005727-6 Petrucio Carvalho De Freitas, 10/005735-7 M. W. K. Soares Dias, 10/005776-4 R. Ferreira Lima Calçados, 10/005791-8 Aline Silva Bez erra, 10/005813-2 Luciano Pereira Cruz, 10/005984-8 A Passos Batista Web, 10/006010- 2 J D Grecco, 10/006011-0 Geane Lima Da Rocha, 10/006061-7 Francisco Helano Matos Ge rmano, 10/006148-6 Francisco Pontes Juvencio Neto, 10/006150-8 Maria Joseana Marques De Carvalho, 10/006152-4 Luiz Ivan Pinheiro, 10/006154-0 Armando Fernandes Filho, 10/006163-0 Carla N S Mota, 10/006273-3 Neuma Alves Soares, 10/006318-7 Fabio Dantas F ernandes, ALTERAÇÃO: 10/000063-0 Francisco Fabiano Barbosa Filho Me, 10/000232-3 Mar ia Vanessa Miranda De Sousa Me, 10/000237-4 M. L. Ribeiro Braga - Me, 10/000269-2 Ma ria Olania Farias Jorge Me, 10/000687-6 Francisca Lindomar

Alves Lima, 10/001473-9 J osé Adailson Da Silva De Queiróz -Me, 10/001525-5 Antonia Marly Pinheiro Brito - Me, 10/001557-3 J T Pereira Moreira Me, 10/001562-0 F A De Souza Variedades Me, 10/0015 84-0 J. W. N. Da Silva Me, 10/001591-3 M N Oliveira Metalurgica Me, 10/001603-0 T. R. Da Silva Termomecanica Me, 10/001606-5 Jairo Araujo Araujo Junior Me, 10/001625-1 Victor Celso Cavalcanti Vapibaribe Me, 10/001626-0 Francisco De Souza Oliveira Vestu ario Me, 10/001634-0 Francisca Adirlândia De Sena Lima Me, 10/001829-7 A A Silva - E pp, 10/001882-3 R Jose Araujo De Lima Me, 10/001883-1 J. Sales De Oliveira Panificad ora Me, 10/002143-3 Sergio Carlos Da Silva Me, 10/002471-8 Rita Fernandes De Araujo - Me, 10/002533-1 Francisco Leonidas Gomes Da Silva Me, 10/002537-4 Edmlson De Pai va Verissimo Me, 10/002538-2 M. F. Oliveira Agricola - Me, 10/002539-0 A. V. Ramos O liveira - Me, 10/002540-4 C. Ramos De Oliveira - Me, 10/002758-0 Tania B Do Carmo De Oliveira, 10/003005-0 Jose Ferreira Pires Material Elétrico Me, 10/004106-0 João Fil ho Pereira Da Silva Me, 10/004107-8 João Filho Pereira Da Silva Me, 10/004270-8 Rona ldo Da Costa Pereira, 10/004280-5 Ana Lêda Luciano Me, 10/004282-1 Francisco Pereira Lima Me, 10/004286-4 F M De Souza Moveis Me, 10/004297-0 Jose Rivaldo Belisario Nog ueira Me, 10/004302-0 Cicera Cely Silva Brito Me, 10/005096-4 Francineide Oliveira D e Araujo Me, 10/005679-2 F. Espedito Da Silva Me, 10/005723-3 Rene D Kartnes Gouveia Nery Me, 10/005743-8 Francisco Pereira Da Silva Laticinio Me, 10/005812-4 Maria Vald enia Silva De Lima Me, 10/005978-3 S J N Mota Representação, 10/006111-7 Mauricelia Tavares Da Silva Me, 10/006128-1 Fernanda Soares Lima Me, 10/006131-1 Gutemberg Carv alho Leite Me, 10/006147-8 Francisco Elenildo Lima Da Silva Me, 10/006247-4 U. Teixe ira Barbosa Neto Me, 10/006323-3 Roberta Maria Farias Dos Santos, 10/006460-4 Carmem Maria De Azevedo Sena Me, 10/006464-7 Joselia Alves Queiroz Me, EXTINCAO/DISTRATO: 1 0/000122-0 Francine Farias Gomes Me, 10/000132-7 Oriane Cesar De Barros Da Ponte - M e, 10/000274-9 Marli Alves De Sousa Me, 10/001596-4 Francisca Otilia Azevedo De Frei tas Me, 10/001607-3 Maria Flor De Liz Romeiro Da Silva Me, 10/001653-7 Antonio Vagne Aires Leal Me, 10/002469-6 M Edileuza Pereira Paiva Me, 10/002470-0 Valdivino Peir eir a Paiva Me, 10/004102-7 Francisco Manoel Do Nascimento Me, 10/004277-5 F Feitosa De Sousa Mercearia Me, 10/004303-8 Bernadete Nascimento Silva Farias-Me, 10/005227-4 J Viana De Oliveira Me, 10/005228-2 V Lucia Alves Da Silva Me, 10/006119-2 Maria Jucl ene Pinheiro Paiva Me, 10/006159-1 Maria Edinir Chaves Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTE RESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/000401-6 Alan Venancio De Santana Me, 10/000408-3 Josineide Moraes Tributino-Me, 10/000415-6 Antonia Iolanda Palácio Pinheiro-Me, 10/0 02780-6 R Neyva Pinheiro Teixeira Me, 10/004192-2 J. T. Gois De Alencar - Me, 10/006 023-4 Jose Wellington Araujo De Sousa Me, 10/006025-0 Valdenira Araujo De Souza Me, EMANCIPACAO: 10/005737-3 M W K Soares Dias, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 09/105858 -9, 09/118276-0, 09/118575-0, 09/118576-9, 09/121942-6, 09/122118-8, 09/122738-0, 09/125149-4, 10/000231-5, 10/000240-4, 10/000270-6, 10/000273-0, 10/000282-0, 10/00028 4-6, 10/000288-9, 10/000444-0, 10/001548-4, 10/001589-1, 10/001604-9, 10/001617-0, 1 0/001627-8, 10/001633-2, 10/001639-1, 10/001641-3, 10/001648-0, 10/001706-1, 10/0017 86-0, 10/001823-8, 10/001826-2, 10/002104-2, 10/002113-1, 10/002145-0, 10/002147-6, 10/002324-0, 10/002331-2, 10/002333-9, 10/002916-7, 10/002933-7, 10/002942-6, 10/003 187-0, 10/003199-4, 10/003227-3, 10/003316-4, 10/003413-6, 10/003422-5, 10/003437-3, 10/003472-1, 10/003475-6, 10/003510-8, 10/003699-6, 10/004139-6, 10/004235-0, 10/00 4290-2, 10/004291-0, 10/004292-9, 10/004563-4, 10/004587-1, 10/004633-9, 10/004643-6, 10/004894-3, 10/004907-9, 10/004910-9, 10/004936-2, 10/004965-6, 10/004979-6, 10/0 04980-0, 10/005018-2, 10/005019-0, 10/005065-4, 10/005066-2, 10/005123-5, 10/005141- 3, 10/005154-5, 10/005165-0, 10/005176-6, 10/005189-8, 10/005190-1, 10/005208-8, 10/005214-2, 10/005215-0, 10/005216-9, 10/005219-3, 10/005257-6, 10/005305-0, 10/005352 -1, 10/005376-9, 10/005805-1, 10/005806-0, 10/005815-9, 10/005865-5, 10/005874-4, 10/005875-2, 10/005881-7, 10/005890-6, 10/005902-3, 10/005908-2, 10/005914-7, 10/00592 1-0, 10/005932-5, 10/005940-6, 10/005941-4, 10/005960-0, 10/005963-5, 10/005965-1, 1 0/005966-0, 10/005971-6, 10/005980-5, 10/005987-2, 10/005993-7, 10/006000-5, 10/0060 17-0, 10/006018-8, 10/006020-0, 10/006028-5, 10/006033-1, 10/006035-8, 10/006040-4, 10/006042-0, 10/006044-7, 10/006059-5, 10/006065-0, 10/006085-4, 10/006087-0, 10/006 089-7, 10/006096-0, 10/006097-8, 10/006103-6, 10/006110-9, 10/006145-1, 10/006149-4, 10/006151-6, 10/006158-3, 10/006164-8, 10/006165-6, 10/006166-4, 10/006168-0, 10/00 6169-9, 10/006170-2, 10/006184-2, 10/006197-4, 10/006199-0, 10/006221-0, 10/006252-0, 10/006253-9, 10/006260-1, 10/006264-4, 10/006268-7, 10/006269-5, 10/006274-1, 10/0 06275-0, 10/006278-4, 10/006279-2, 10/006283-0, 10/006285-7, 10/006286-5, 10/006287- 3, 10/006293-8, 10/006300-4, 10/006324-1, 10/006335-7, 10/006350-0,

10/006411-6, 10/006425-6, 10/006437-0, 10/006443-4, 10/006453-1, 10/006469-8, 10/006486-8, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2010.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 19 de janeiro de 2010 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINA RIA: 10/000570-5 Pelagio Oliveira S A, 10/003525-6 Invest- Serviços De Análises Clín icas S/A, 10/003526-4 Dimag Participações S A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 10/00522 6-6 F P Administração E Participação S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICA O/CONTRATO: 09/121358-4 Romanova Pousada E Restaurante Ltda, 09/121380-0 Laboratorio De Analises Clinicas Do Juazeiro Ltda, 09/124432-3 Nogueira Pinheiro Ltda, 10/000271 -4 R & E Construções E Serviços Ltda, 10/000913-1 Costa E Dias Materiais De Construçã o Ltda, 10/001568-9 Lavanderia Porto Velho Ltda, 10/001577-8 Construtora H M Ltda, 1 0/002215-4 Rm Consultoria E Treinamentos Ltda, 10/004664-9 Icasol Comercio E Serviço s Ltda, 10/005346-7 Net Point Serviços De Lan House Ltda, 10/005918-0 Metalurgica Ferro & Marcas Ltda Me, 10/006048-0 Paulo E Tarcisio Confeccões E Serigrafia Ltda, 10/006182-6 New Concept Consultoria De Negocios Ltda, 10/006248-2 Costa Del Sol Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 10/006653-4 Templum Comercio De Alimentos E Ventos Ltda, 10/006676-3 Jym Serviços De Manutenção Industrial Ltda, 10/007681-5 Eco Solucoes Em Energia Ltda, 10/007689-0 R L Comercial De Embalagens E Alimentos Ltda, 10/007719-6 Gb Empreendimentos Educacionais Ltda, 10/007721-8 Agil Comercio De Produtos Medicos Hospitalares Ltda, 10/007723-4 Cnave Serviços Navais Ltda, ALTERACAO: 09/108112-2 Fí ghter Sport Gym Ltda, 09/112097-7 Radio Uirapur De Fortaleza Ltda, 09/113633-4 Grup o Falcão Industria E Comercio De Confeccões Ltda Me, 09/122167-6 Messejana Aldeia Pa rk Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda, 09/122795-0 Verona Garden Ltda, 09/122862- 0 Andreson & Michelle Consultoria Em Tecnologia Da Informação Ltda, 09/125234-2 Lisa Comercio De Cosméticos Ltda Me, 10/000466-0 F & F Construtora Ltda Epp, 10/000496-2 G & G Solução, Recuperadora De Empreendimentos Ltda, 10/002089-5 Industria Tabuleire nse De Maquinas Ltda Me, 10/002249-9 Grão De Ouro Empacotadora De Produtos Alimentícios Ltda, 10/002250-2 Binno Alimentos Ltda Epp, 10/002309-6 Rfb Transportes E Loca ção De Veiculos Ltda Me, 10/002581-1 Skynet Informática Ltda Me, 10/002729-6 Acopiar a Moveis Ltda, 10/003171-4 Carneiro E Carvalho Ltda, 10/003287-7 M C B C Representac oes Ltda Me, 10/003530-2 Gastech Comércio Serviços E Manutenção De Gás Ltda Me, 10/0 03575-2 Aguiar E Bessa Empreendimentos E Imobiliaria Ltda, 10/003580-9 Srpa Corretor a De Seguros Ltda, 10/003598-1 Muciana Comércio De Confeccões E Acessórios Do Vestuário Ltda Me, 10/003698-8 Regad Serviços E Locação De Veículos Ltda, 10/004068-3 Amic ão Comercio De Medicamentos Veterinários Ltda Me, 10/004561-8 Laboratorial Comercio E Servicos Ltda, 10/004569-3 Baltazar & Baltazar Representações Ltda, 10/004576-6 Bi o Med Comercio Ltda Epp, 10/004580-4 Clinica De Especialidades Medicas De Cruz Ltda Me, 10/004643-6 Dridts Serviço De Representações Ltda, 10/004777-7 Paulo & Junior Re presentações Ltda Me, 10/004816-1 Capella Construções Ltda, 10/004836-6 Cumbuco Bali Empreendimentos Hoteleiros Ltda Me, 10/004910-9 Fofinho Investimentos Financeiros Lt da, 10/005019-0 Impacto Construções E Serviços Ltda Me, 10/005215-0 Rudy Constantino Participações Ltda, 10/005216-9 Alemanha Administração De Bens Ltda Epp, 10/005312-2 E C D Comercial De Confeccoes Ltda, 10/005339-4 Nice Brazil Industria E Comercio De Confeccões Ltda, 10/005875-2 M A Bordados Industria E Comercio De Confeccões Ltda Me, 10/005917-1 Metalurgica Ferro & Marcas Ltda, 10/005920-1 Tor 4 Comercio De Alim entos Ltda Me, 10/005960-0 Grafica L S C Ltda Me, 10/006178-8 Geodesia Mapas Ltda, 1 0/006181-8 Gvg Pousada Ltda, 10/006198-2 Tributos Consultoria E Assessoria Ltda, 10/006204-0 Pole Transporte E Logística Ltda, 10/006224-5 Agiltech - Tecnologia E Servi ços De Informatica Ltda, 10/006227-0 Credit Ceara Promotora De Vendas Ltda Me, 10/00 6274-1 Casa Bonita Comercio E Industria Textil Ltda, 10/006298-9 Maxx Comércio E Ser viços De Telecomunicações Ltda Me, 10/006308-0 Vajatef Locações De Automóveis Ltda Me, 10/006311-0 Esse Ene Comercio E Serviços Ltda, 10/006320-9 Jer Construções Ltda Epp, 10/006325-0 Mapa Comunicacao Visual Ltda, 10/006330-6 A1 Serviços De Comunicaçã o E Marketing Ltda, 10/006340-3 Clínica Médica Adi Ltda, 10/006356-0 Biomedfor Event os E Comercio De Produtos Medicos Ltda - Me, 10/006372-1 Central Eólica São Benedito Ltda, 10/006378-0 Mm Industria De Esquadilhas De Madeiras Ltda Me, 10/006382-9 Tex Cargas E Encomendas Ltda Me, 10/006389-6 Central Eolica Icapui Ltda, 10/006447-7 Cen tro De Saúde Preventiva Camed Ltda, 10/006469-8 Falcon Participações Ltda, 10/006495 -7 Vip- Shop Comércio De Eletro- Eletrônicos Ltda Me, 10/006496-5 Edfor Construções Ltda Me, 10/006497-3 Rockmara Construções E Locações Ltda Me,

10/006530-9 Paroti Comercial Exportadora Ltda, 10/006531-7 Guimarães & Frota Ltda, 10/006570-8 H P L Comercio Varejista De Produtos De Limpeza Ltda Me, 10/006583-0 J.C.Comercio De Artefatos De Couro Ltda Me, 10/006614-3 Lordsel Soluções E Serviços Terceirizados Ltda, EXTINCO/AO/DISTRATO: 10/006196-6 Francisco Jose De Araujo Costa E Cia Ltda Me, 10/006428-0 G Urgel Consultoria Tecnica Ltda, 10/006445-0 Agropecuaria Campo Verde Ltda Me, 10/006 473-6 Corplusbellus Serviços De Estetica Ltda Me, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMACAO: 09/124863-9 Manhattan Construções Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/003325-3 Psicoclinica Comercio Varejista De Livros E Testes Psicologicos Ltda, 10/005088-3 Atacadão Distribuição Comercio E Industria Ltda, 10/006 120-6 5 Estrelas Special Service Norte Nordeste Serviços De Limpeza Ltda, 10/006337- 3 Msc Mediterranean Shipping Do Brasil Ltda, 10/006375-6 Ic Solução Em Hotelaria Ltda, 10/006433-7 Malibu Indústria E Comércio De Produtos Lactos Ltda, 10/006588-0 Kad ah Importacao Exportacao E Comercio Ltda, 10/006610-0 Hr Construções Ltda, 10/006627 -5 Delfo - Segurança De Valores Ltda Epp, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/1173 09-4 Francisco De Assis Carneiro Da Silva Kico, 09/119763-5 Francisca Ronilce Oliveira Da Silva, 10/000202-1 A. D. Sousa Muniz, 10/000240-4 J. Carlos Pontes Albuquerque, 10/000284-6 Maria De Lourdes B Paiui, 10/000292-7 Maria Betanea Ponte, 10/000305- 2 Zeneide Lopes De Paiva, 10/000307-9 N De Jesus Abreu De Oliveira, 10/000309-5 Mari a Ramayanna Rodrigues De Sousa, 10/000311-7 Joao Paulo Alves De Lima, 10/001452-6 Anailton Gomes Da Silva Me, 10/001548-4 Maria Rozeni Valdivino Lima, 10/001565-4 Tessi a Santos De Almeida, 10/001570-0 Maria Da Penha S Soares Confeccoes, 10/001572-7 Jos e Reinaldo Deniz, 10/001573-5 Jose Ribamar Silva De Sousa, 10/001579-4 Edilson Caetano Vieira, 10/001641-3 Eronice Ribeiro De Castro, 10/001643-0 Zacarias Martins Pinto, 10/001703-7 João Franklin De Sousa, 10/001743-6 Francisco Wellington Nascimento De Souza, 10/001994-3 I Giffoni Costa Exportacao, 10/001998-6 Renato A Oliveira Hlebani a, 10/002002-0 Maria Ivoneide Muniz, 10/002113-1 N Da Silva Soares Bebidas, 10/00233 9-8 M. A. De L. Silva, 10/002341-0 Ariana De L. Feitoza Informatica, 10/002343-6 Francisco Jose De Lima Guimaraes, 10/002345-2 J. De F. Dos Santos, 10/002577-3 Hildenei de Rodrigues Ribeiro, 10/002579-0 M. De Araujo Rodrigues, 10/002585-4 Leidy Anne Maria Nobre, 10/002677-0 Rodrigo Antonio Ribeiro Lima, 10/002679-6 Jose Nildo Bezerra, 10/003407-1 R. De Lima Melo Tecnico De Manutencao De Computador, 10/003722-4 Maria D e Lourdes Sousa Melo, 10/004113-2 B Bakker, 10/004114-0 M Goretti Gonçalves De Carvalho, 10/004116-7 Cleidiane De S Paiva Modas, 10/004226-0 Severino Parnaíba De Oliveira Construções, 10/004271-6 Thaleysa Tavares Santos, 10/004304-6 Michelle Dos Santos Nascimento, 10/004315-1 M.F.R Patricio, 10/004322-4 J L Fernandes Variedades, 10/004 601-0 Samuel De Souza Freire, 10/004609-6 Ismael De Souza Freire, 10/004627-4 Daniel Rolim Gondim, 10/004641-0 Renaldo Torres De Lima, 10/004668-1 Darlan De Sousa Ribeiro, 10/004669-0 Antonio Edinaldo Portela, 10/004687-8 Maria Concelita Da Silva, 10/00 4689-4 Antonio Aurea Me, 10/004694-0 Ana Paula Dos Santos Soares, 10/004703-3 Leonar do Souza Pinho Doces E Salgados, 10/004711-4 Jose Horacio De Sousa, 10/004806-4 Marcelo Alves De Freitas, 10/004858-7 Jose Agareno Araujo Pimenta, 10/004862-5 Antonio Nunes Dos Reis, 10/004864-1 M. L. S. Mendonca, 10/004866-8 Rosalia M. Cavalcante Da Silva, 10/004868-4 Tony Pinto De Araujo, 10/004873-0 Agamenon De Sena Sales Filho, 10/004889-7 F. Alves Casasa, 10/004891-9 Antonio Everton Lima Rolim Anime Soul, 10/004 905-2 Antonio Lourenco Neto, 10/004942-7 Itanio C. Vasconcelos, 10/004960-5 Rita Magalhaes Cavalcante, 10/004970-2 Francisco Guilherme Lima Forte, 10/004976-1 Marcelo Barbosa Almeida, 10/004982-6 Francisca Dos Milagres Amorim Da Silva, 10/004991-5 Erks on Werbett Ferreira De Souza, 10/005006-9 G. De S. Barroso, 10/005025-5 Jose Valter De Vasconcelos, 10/005029-8 Rosicleia Da Silva Bernardino, 10/005035-2 J E C De Almeida Me, 10/005072-7 Francisco Jose Soares Da Silva, 10/005131-6 Rosemeire De Oliveira a Silva, 10/005142-1 M. N. Barbosa, 10/005188-0 Maria Elizabeth Teixeira, 10/005200- 2 Socorro De Melo Trajano Pego, 10/005244-4 M. A. Da Silva Almeida Alimentos, 10/005 270-3 Jose Herivelto De Oliveira Alves, 10/005310-6 Carmem Silvia Brandao Lima, 10/0 05314-9 Alessandra De Nazare Couto Da Silva, 10/005319-0 Vanessa De Lima Xavier, 10/005358-0 Marcos Antonio Nunes Correia, 10/005360-2 Jose Pereira De Miranda Me, 10/00 5370-0 Vera Lucia Matias De Lima, 10/005378-5 Keila Maria Monteiro Benicio, 10/00538 1-5 Eny Moreira Xavier Da Silva, 10/005859-0 Maria Das Dores Monte, 10/005861-2 Jose Ivanaldo Sousa, 10/005867-1 Francisco Evangelista Alves, 10/005869-8 Lucivanda Agostinho Da Silva, 10/005921-0 Ana Cely De Lima Campelo, 10/005922-8 Edvando Pordeus Oliveira, 10/005924-4 Joao Kildere Da Silva Leite, 10/005937-6 R. Angela Viana De Sousa, 10/005946-5 Gerdson Gomes Cavalcante, 10/005948-1 J Roberto De Castro Braga Segura, 10/005994-5 M. Do P. Santos Cantinho Da Loura, 10/006013-7 Claudiana M. Da Cunha, 10/006015-3 Veridiana Gama Cardoso, 10/006090-0 Moacir Brandao Diogo, 10/006093-5 Givaldo Evangelista De

Sousa, 10/006187-7 Moacir Maximilian Ferreira Dos Santos, 10/006219-9 Gilberto Gadelha De Carvalho, 10/006235-0 P Da Alcantara Magalhaes Junior, 10/006254-7 Euda Maria Lobo Rocha, 10/006288-1 Silvano Lopes De Sa Benevides, 10/006 290-3 Carla Garcia De Serpa, 10/006302-0 J L Ferreira Da Silva, 10/006304-7 Antonio Marcos Da Silva Ferragens, 10/006324-1 M Socorro De Oliveira Gomes Confeccão, 10/006 332-2 Antonio Diego Moreira De Oliveira, 10/006359-4 Samuel Pinheiro Vieira, 10/0064 12-4 Maria Leda De Figueiredo Vasconcelos, 10/006429-9 Severiano Ferreira De Andrade, 10/006432-9 Mauricelia Fernandes De Oliveira, 10/006467-1 Patricia Maria De S Ferr an Moncunill, 10/006506-6 Leon De Oliveira Radnai Junior, 10/007657-2 Eunice Leite Silva, 10/007662-9 João Neto Silva Da Rocha, 10/007664-5 Luiz Alberto De Carvalho Lima, 10/007670-0 Francisca Nayana Pinto Vasconcelos, 10/007683-1 Dyxon De Oliveira Abreu, 10/007686-6 A M De Lima Confeccao, 10/007695-5 Francisco Edilson Faustino Da Costa, 10/007698-0 Jose Hamilton Mendes De Sousa, 10/007700-5 R A De Albuquerque, 10/007706-4 Nayanne Kedna Das Chagas Costa, 10/007711-0 Maria Goreth De Mesquita Sabino, 10/007717-0 Isabel Cristina Fernandes De Oliveira, 10/007755-2 Regina Katiane Menezes De Assis, 10/007976-8 Roberto Junior Vieira, 10/007978-4 F D De Oliveira Informatica, ALTERACAO: 09/094945-5 Maria Adriana Lima Cavalcante Me, 09/121418-1 Edivan C Freires Comercio Me, 09/123918-4 Luana Santiago Nogueira, 10/000282-0 Francisco Mauro Aragão Ponte, 10/000304-4 Maria Hozana Da Silva Nepomuceno Me, 10/001466-6 Maria Rejane Rufino Rodrigues Me, 10/001567-0 Maria Do Carmo Clemente Da Silva Me, 10/00157 5-1 Ana Maria Da Silva Me, 10/001576-0 Francislane De Sousa Nunes Me, 10/001609-0 M. C. B. De Sousa Me., 10/001705-3 Ranieri Alencar De Lima Me, 10/001828-9 Manoel Pereira Da Silva Pecas E Acessorios-Me, 10/001832-7 Antonio Duarte Junior Me, 10/002009-7 E Furtado Churrascaria Me, 10/002359-2 Alynne Joyce Martins Madeira Me, 10/002917-5 J Ferreira De Sousa Mercaria, 10/003418-7 Maria Das Graças Da Costa Silva Me, 10/00 3429-2 R Oliveira Martins Me, 10/004109-4 Ana Maria Gomes Vieira Me, 10/004110-8 Antonio A Filho Mercaria Me, 10/004111-6 Antonio Ferreira Lira Me, 10/004118-3 J W Abreu Pereira Me, 10/004120-5 Edson De Oliveira Lima Me, 10/004121-3 Francisco De Assis Reinaldo De Oliveira Me, 10/004173-6 Francisca Patricia Souza Silva - Me, 10/004317- 8 Francisco Ferreira De Alcantara Me, 10/004324-0 Antonio Zacarias Neto Me, 10/0043 27-5 A Pereira De Freitas - Me, 10/004328-3 Edimar De Oliveira Informatica - Me, 10/005034-4 J E C De Almeida Me, 10/005359-9 Jose Pereira De Miranda Me, 10/005799-3 A. J. Da Silva Calçados Me, 10/005899-0 J A De S Marques Me, 10/005953-8 Maria Das Graças P Da Silva Propaganda, 10/005968-6 Sonia Maria De Lima Me, 10/005981-3 Francisco Jose Benevides Dias Me, 10/005988-0 Karla Erica Sa Pinheiro Me, 10/006092-7 Abraão Castro Holanda Sousa Me, 10/006161-3 Francisca Lopes Carneiro Me, 10/006177-0 Antonio Jose Brito Do Vale Me, 10/006201-6 A Lisboa Bezerra Me, 10/006210-5 Luciana De Souza Bezerra - Me, 10/006213-0 M R Lima Freire - Me, 10/006319-5 Francisco Eudasio Da Cunha - Me, 10/006331-4 Maria Meirileide Peixoto Santos, 10/006409-4 M V P Barocas Me, 10/006414-0 Sandra Maria De Freitas Me, 10/006417-5 Paulo Lopes Da Silva Veiculos Me, 10/006444-2 Francisco Leandro Batista Miranda Me, 10/006448-5 A. I. S. Da Cunha Feitosa Me, 10/006491-4 Germano Bessa Albuquerque - Me, 10/006493-0 I Weder Fabbri Me, 10/006494-9 Diogo Augusto Monte Araujo, 10/006857-0 Rodrigo De Figueiredo Gadelha Cabelheiro Me, 10/007666-1 Eremita Santos Oliveira Me, 10/007667-0 Gilda Gonçalves Lima Holanda - Me, 10/007669-6 Manoel Caetano Leite, 10/007672-6 Maria Vanda Dos Santos Barbosa Me, 10/007673-4 Alana Kelly Mendes Barbosa Me, 10/007676-9 Francisco Elder Barros Me, 10/007685-8 Giliane Almeida Dos Santos Me, 10/007688-2 Lindembergue Viana Crisostomo Me, 10/007702-1 Adriana Soares Barros - Me, 10/007705-6 Jose Ivan Bezerra Da Costa Me, 10/007710-2 Josiana Ferreira Ricarte Industria Me, 10/007713-7 Francisco De Assis Da Silva Pereira Me, 10/007985-7 C. A. Andre Da Silva - Me, EXTINCO/AO/DISTRATO: 09/118265-4 Jose Alves Da Silva Mercadinho Me, 10/000299-4 Francisco Colares Da Silva Filho - Me, 10/001527-1 Irani Sampaio Amorim Lima Me, 10/002583-8 M A Ferreira Silvano Me, 10/002929-9 Francisco Pimenta Rodrigues Me, 10/003307-5 Francisco Regis Castro Bernardo Me, 10/003437-3 Eden Melo Farias Me, 10/004119-1 L V Barbosa Confeccoes Me, 10/004318-6 Davina Maria Rodrigues Nino Me, 10/004319-4 Edna Maria Ferraz - Me, 10/005125-1 Francisco Aguiar Pordeus Me, 10/005371-8 Antonia O Da Silva Me e, 10/005816-7 Rose Mary Silvestre De Oliveira Borges -Me, 10/005896-5 Alexandre Jos e Diogenes Andrade Me, 10/005900-7 David Rondini - Me, 10/005909-0 M V Said Torres Me, 10/005964-3 F. Eufrasia Campos Sousa Me, 10/006194-0 Jose Flavio Da Silva - Me, 1 0/006223-7 Luiz Gonzaga Paula Dias Me, 10/006241-5 Djaci Quaresma Do Nascimento - Me, 10/006327-6 Vania Valeria Belo Me, 10/006348-9 Luciane Cruz Fialho Me, 10/006427-2 Claubertha Ribeiro De Oliveira Me, 10/006446-9 D. P. De Sousa Filho Me, 10/006454-0 Maria Das Graças Girão Me, 10/006477-9 Edeuza Carlos Da Silva Me, 10/006672-0 M S Oliveira Gomes Me, 10/007659-9 Edvangelina Roque De Oliveira Me, 10/007677-7 Arlei Maestrini Me, 10/007714-5 Jose

Roberto Alves Da Cunha - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE D A EMPRESA/EMPRESARIO: 10/000294-3 Raimundo Evilazio Ponte Me, 10/004308-9 João Matias Rodrigues Me, 10/006216-4 M L Bezerra Moreira Epp, 10/006228-8 Francisco Soniel Silva Cunha Me, 10/006260-1 A C F Farias Me, EMANCIPACAO: 10/004954-0 Victor Vasconcelos E Silva Tok De Arte Criações, PROCURACAO: 10/006189-3 Moacir Maximilian Ferreir a Dos Santos, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 10/004279-1 Cooperativ a Mista Dos Pais E Amigos Da Fundacao Casa Grande Coopagran, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 09/117136-9 Coeducar Cooperativa Dos Trabalhadores Em Educacao Do Estado Do Ceara Ltda, 10/006450-7 Coopratrafce Cooperativa Dos Motoristas Prof Auton Em Veic De Transp Compl Alt De Passageiros Fret E Tur Do Estado Do Ceara Ltda, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 09/102640-7, 09/107502-5, 09/117391-4, 09/117874-6, 09/1187 20-6, 09/120549-2, 09/120856-4, 09/121316-9, 09/121394-0, 09/122321-0, 09/122322-9, 09/122559-0, 09/122560-4, 09/122767-4, 09/122781-0, 09/122856-5, 09/123272-4, 09/124 075-1, 09/124119-7, 09/124277-0, 09/124282-7, 09/124493-5, 09/124494-3, 09/124708-0, 10/000179-3, 10/000238-2, 10/000261-7, 10/000296-0, 10/000300-1, 10/000718-0, 10/00 0828-3, 10/001581-6, 10/001764-9, 10/001957-9, 10/002255-3, 10/002584-6, 10/002589-7, 10/002590-0, 10/003533-7, 10/003615-5, 10/004077-2, 10/004227-9, 10/004296-1, 10/0 04312-7, 10/004325-9, 10/004330-5, 10/004675-4, 10/004786-6, 10/004795-5, 10/004799- 8, 10/004822-6, 10/004837-4, 10/005089-1, 10/005134-0, 10/005232-0, 10/005718-7, 10/005817-5, 10/005874-4, 10/005889-2, 10/005891-4, 10/006000-5, 10/006031-5, 10/006068 -4, 10/006106-0, 10/006135-4, 10/006139-7, 10/006144-3, 10/006160-5, 10/006175-3, 10/006184-2, 10/006195-8, 10/006205-9, 10/006207-5, 10/006233-4, 10/006237-7, 10/00624 0-7, 10/006256-3, 10/006306-3, 10/006341-1, 10/006344-6, 10/006349-7, 10/006357-8, 1 0/006358-6, 10/006361-6, 10/006373-0, 10/006381-0, 10/006385-3, 10/006388-8, 10/0064 00-0, 10/006416-7, 10/006474-4, 10/006478-7, 10/006480-9, 10/006481-7, 10/006485-0, 10/006492-2, 10/006514-7, 10/006575-9, 10/006636-4, 10/006639-9, 10/006649-6, 10/006 723-9, 10/007656-4, 10/007660-2, 10/007675-0, 10/007679-3, 10/007682-3, 10/007691-2, 10/007693-9, 10/007697-1, 10/007704-8, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 20 de janeiro de 2010 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITU ICAO: 09/096834-4 Triunfo Administração E Participações S/A, 10/003048-3 Central Geradora Eólica Taífa Andorinha S.A., 10/003049-1 Central Geradora Eólica Taífa Água S.A., 10/003051-3 Central Geradora Eólica Icaraí I S.A., 10/003053-0 Central Geradora Eólica Colonia S.A., 10/003054-8 Central Geradora Eólica Icaraí I S.A., ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 09/122190-0 Hotéis Beira Mar S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXT RAORDINARIA: 09/122110-2 Garimpeiros Nordeste Locação De Imóveis SA, 10/003609-0 Ch aves S A Mineração E Industria, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/000997-2 Tractebel Energia S.A., SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/120984-6 Pousada Godena Ltda, 09/123899-4 Cake Serviços De Arquitetura Ltda, 10/000828-3 G2 Tecnologia Em Sistemas De Informações Ltda, 10/001755-0 Mídia S ol Publicidade Ltda, 10/0001760-6 Candido & Pessoa Correlatos Hospitalares Ltda, 10/0 05080-8 Rogerio Cargas E Transportes Ltda, 10/006000-5 R & M - Assessoria E Consultoria Ltda, 10/006457-4 Afm Representações Ltda, 10/006458-2 B & P Comercio E Serviços De Derivados De Petroleo Ltda, 10/006529-5 2f Serviços E Construções Ltda, 10/006593 -7 Euro Representações Ltda, 10/006596-1 Cefa Engenharia E Serviços Ltda, 10/006603- 8 Ndpl Viagens Turismo E Eventos Ltda, 10/006649-6 Ribeiro E Nogueira Terraplenagem Ltda, 10/006702-6 Mil Vendas De Planos De Saúde Ltda, 10/007732-3 Brumar Comercio Re presentacoes E Servicos Ltda, 10/007735-8 Tef Turismo Ltda, 10/007759-5 Silva Canto Representacoes E Servicos Ltda, ALTERACAO: 09/108069-0 Vitoria Confeccões E Bordados Ltda Me, 09/117028-1 Pane Trigos Alimentos Ltda, 09/118510-6 Wellington Representaco es Ltda, 09/122118-8 Informov Comércio & Serviços De Informática E Móveis Ltda Me, 0 9/123864-1 Mftr Eusebio Serviços E Locação Automotivas Ltda Me, 09/124708-0 Santa Cl ara Imóveis Armazéns Gerais E Serviços Ltda, 09/125063-3 Nutriagro Comercio E Servicos Ltda Me, 10/000283-8 Comercial De Rações Carneiro Ltda Me, 10/000567-5 Pipe Line Moda Surf Ltda Me, 10/000608-6 Tecprel - Industria E Comercio De Pre-Moldados Ltda, 10/000718-0 Calçados Do Nordeste Ltda, 10/000974-3 Construtora Rio Jaguaribe Ltda, 1 0/002224-3 G & S Consultoria, Assessoria, Serviços E Empreendimentos Ltda Me, 10/002 236-7 Granja Hollanda Gama Ltda Me, 10/002942-6 Melo Alencar

Corretora De Seguros Lt da, 10/003141-2 Oxinorte Comércio E Transporte De Gases Ltda Epp, 10/003151-0 Comerc ial Via Center Calçados Ltda Me, 10/003227-3 Amazonia Artefatos De Madeiras Ltda Me, 10/003269-9 Cerca Consultoria E Negocios Ltda Me, 10/003413-6 P-Rime Fresh Climatiz ação Ltda, 10/003615-5 Dedetizadora Padrão Ltda Me, 10/003627-9 Casulo Consultoria P rojetos E Construções Ltda Me, 10/003628-7 Geonorte Engenharia De Solos E Fundações Ltda Epp, 10/003699-6 Construtora Wfa E Serviços Ltda, 10/004191-4 Mt Clinica E Ativ idades Fisicas Ltda Me, 10/004309-7 Utensil Utilidades Domesticas Comercial Ltda Me, 10/004648-7 Dl Distribuidora E Comércio De Produtos De Tabacaria Ltda Me, 10/004830-7 Kualipan Panificadora E Confeitaria Ltda Me, 10/004879-0 Construtora Potiguar Ltda M e, 10/004894-3 Vindo Para A Lagoinha Investimentos Imobiliarios Ltda, 10/004907-9 Bo nesta Negocios Mobiliarios E Imobiliarios Ltda, 10/004989-3 Bicirik Participações E Editora Ltda, 10/005123-5 Farmacia Farmamed Ltda, 10/005151-0 Locadora De Veiculos E Turismo Catavento Ltda, 10/005165-0 Vindo Consultoria Contabeis Ltda, 10/005189-8 Go - Living Industria E Com. De Exportação E Imp. De Artefatos De Artesanato Ltda Epp, 10/005190-1 Public Controllor Contabilidade, Consultoria E Assessoria Publica Ltda, 10/005208-8 Dozi Distribuidora De Embalagens Ltda, 10/005229-0 Arenosa Indústria E C omércio Ltda, 10/005376-9 Dod Metal Mecanica Ltda Me, 10/005890-6 Apifin Imobiliária Brasil Ltda, 10/006035-8 Agromil Comercio E Representacoes Agricolas Ltda, 10/006040 -4 Lojas Moveleto Ltda, 10/006139-7 Free Summer Industria E Comercio De Confeccões Ltda Me, 10/006184-2 Otica Fonseca Ltda Epp, 10/006240-7 Centro Cultural Cearense De Linguas Estrangeiras Ltda Me, 10/006268-7 Ideia Comercio Serviços Representações Em Informatica Ltda Me, 10/006275-0 Lr Comercio De Madeiras Ltda, 10/006335-7 Solidus C onultoria Projetos E Construcoes Ltda, 10/006347-0 Tecnogam Serviços Em Equipamento s Hospitalares Ltda Me, 10/006381-0 Construtora Projenorte Ltda, 10/006508-2 Explant ur Empreendimentos Hoteleiros E Turísticos Ltda, 10/006509-0 Maverick Comercio E Ind ustria De Confeccões Ltda Me, 10/006532-5 J J Industria E Comercial De Peças Para Ma quinas Ltda Me, 10/006540-6 Exact Brazil Investimentos E Participações Em Negócios I mobiliarios Ltda, 10/006542-2 Exact Invest Brazil Investimentos Imobiliarios Ltda, 1 0/006543-0 Instituto Neuropsicocentro De Ensino Ltda, 10/006550-3 Walter Marinho & C ia Ltda, 10/006551-1 Teia Brasil De Aprendizagem Ltda, 10/006555-4 Fiorenza Serviços Imobiliarios E Turismo Ltda Me, 10/006564-3 Representações Felicio Ltda, 10/006565-1 Doze Reciclagem Industrial Ltda Me, 10/006585-6 Mg Construtora Ltda, 10/006609-7 Ana Petroleo Ltda, 10/006631-3 Registro Certo Assessoria Juridica E Empresarial Ltda, 10/006632-1 Easy Life - Emergências Médicas Ltda, 10/006636-4 Jcm Construtora E Comerc io Ltda, 10/006638-0 Art.Construcoes E Servicos Ltda Epp, 10/006675-5 Perfil Industr ia E Comercio De Papeis Ltda Epp, 10/006703-4 Duda S Burger Industria E Comércio De Panificacão Ltda, 10/006747-6 Darco Investimentos Em Moveis Ltda, 10/006751-4 Metodo s Engenharia E Consultoria Ltda Me, 10/006757-3 Abc Comércio De Informática E Serviç os Ltda, 10/006777-8 Amba Shopping Ltda, 10/006781-6 New Store Comercio De Armariohno Ltda, 10/006787-5 T. A. Cavalcante Comercio De Moveis Ltda Me, 10/006799-9 Vela S Lo cadora De Veículos Ltda Me, 10/006847-2 Motoliner Amazonas Ltda, 10/006848-0 M H Ind ustria Comercio E Distribuidora Ltda, 10/006851-0 Industria De Tintas Eficaz Ltda Me, 10/006866-9 Her Majesty S Assessoria De Comercio Exterior Navegacao E Representaco es Ltda, 10/006929-0 Pfm Comercial Ltda, 10/007058-2 J Abreu Construções E Serviços Ltda, 10/007081-7 Sdri Ferramentaria Ltda Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 09/115262-3 Dvm Dis tribuidora De Veiculos E Maquinas Ltda, 09/122638-4 Opção Cell Comercio De Celulares E Seus Acessorios Ltda Me, 09/124895-7 Exped Comercio Importacao E Exportacao Ltda E pp, 10/001013-0 Elnino Moveis E Servicos Ltda, 10/002129-8 Roma Empreendimento Turis tico Ltda Me, 10/006044-7 Conjunção Comercio De Produtos Alimenticios Ltda Me, 10/00 6501-5 Dinamo Vox Comunicação Ltda Me, 10/006701-8 Gunther Representacoes Ltda Me, O UTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/000144-0 Mana Service Food Ltda Me, 10/006515-5 R3 Serviços E Locação De Veiculos Ltda Me, 10/006617-8 Press Ind ustria Da Construção Civil Ltda, 10/006621-6 Dourado Moraes Construções Ltda Me, 10/006622-4 Sertao Construções E Eletrificação Ltda Epp, 10/006624-0 Ceja Centro Integ rado De Educação Para Jovens E Adultos Ltda, 10/006641-0 Virgilio & Jacyra Construção es Ltda, 10/006644-5 Novo Stillo Calçados Acessorios E Vestuarios Ltda, 10/006645-3 Novo Stillo Calçados Acessorios E Vestuarios Ltda, 10/006779-4 Transporte Mann Ltda, 10/006931-2 Art.Construcoes E Servicos Ltda Epp, 10/007126-0 Microlog Informatica E Tecnologia Ltda, 10/007133-3 Real Comércio De Papelaria Serviços E Assessoria Ltda, 10/008562-8 Construtora Parque Da Serra Ltda, 10/008574-1 Construtora Sayonara Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/120387-2 L. R. Mesquita, 09/120392-9 Vanderla De Abrante De Lima, 10/000050-9 Elio Souza Freires, 10/000211-0 Raimundo Fabio Brand ão, 10/000257-9 Gleiciane Teixeira Araujo, 10/000288-9 J. P. Nogueira Lopes, 10/0003 31-1 Inez Matos De Azevedo, 10/000337-0 L. De Souza Ximenes,

10/000343-5 Francisca Braga Siqueira, 10/000349-4 G A Araujo De Albuquerque, 10/001880-7 J Genildo Alves, 10/002004-6 M. A. De Sampaio, 10/002006-2 F. S. De Castro Dos Santos, 10/002145-0 Jacob Martins Feitosa, 10/002312-6 Edmilson Dos Santos Bar, 10/002598-6 Adalberto Gonçalves Nogueira, 10/002663-0 Francisco Ednardo Diniz, 10/002669-9 Antonio Erisvaldo Fernandes Rodrigues, 10/004065-9 Luciana V. Ximenes Cabeleireira, 10/004124-8 L M Soares De Oliveira, 10/004339-9 Marcia Oliveira Duarte Gomes, 10/004351-8 Lucyo Flávio Bezerra Diniz, 10/004353-4 Francisca Adilfa De Oliveira Garcia, 10/005806-0 Roberto Da Silva Arzeanatos, 10/005821-3 Antonio Soares De Souza Tapeçaria, 10/005825-6 Osvaldo Antonio Da Silva, 10/005830-2 Rita Andrade Silva, 10/005832-9 Djan Karimai, 10/005834-5 Maria Josyane Xenofonte Cardoso, 10/006042-0 Jose Mardonildo De Farias Marques, 10/006102-8 Francisco Airton Sobreira Lima, 10/006103-6 I L Salomão, 10/006114-1 Francisco Eudo Ramos Alencar, 10/006127-3 Francisco Roberto Guedes Pinheiro Barros a, 10/006141-9 Anderson Araujo Da Fonseca, 10/006157-5 Antonia Irenilma Guerra Sales, 10/006173-7 Silverlandio Fernandes Paiva, 10/006179-6 Antonio Benedito Da Silveira, 10/006211-3 Francisca Maria De Jesus Dias Dumon, 10/006229-6 Antonio Alzivan De Oliveira, 10/006244-0 Wilza Carla Vieira Rodrigues, 10/006250-4 Evarado De Lima Bezer ra, 10/006255-5 Osvaldo Nogueira Dos Santos Filho, 10/006261-0 F. Jorgelino De Sousa, 10/006265-2 Cristiano Pontes De Sousa, 10/006272-5 Raimundo Lourenco Neto, 10/006280-6 Vanuza Rodrigues Dutra, 10/006291-1 F. E. O. Vieira, 10/006296-2 Jose Joselino Pontes Cavalcante, 10/006299-7 Marcos Eduardo Caires Lobo, 10/006310-1 Rutinaldo Da Silva Pereira, 10/006317-9 David Josimar Martins, 10/006339-0 Felipe Alves Matos, 10/006354-3 Jose Julio Marques, 10/006398-5 E M De Moraes Fernandes, 10/006407-8 Francisco Das Chagas Machado De Almeida, 10/006463-9 Neci Cavalcante Do Nascimento Alves, 10/006476-0 Ana Lais Botelho Correa Silva, 10/006499-0 Josimaria Costa Santos, 10/006510-4 Elaine Cristiana Holanda Ferreira, 10/006586-4 Maria Lidia Ferreira Dos Santos, 10/006604-6 N E De Sousa, 10/006619-4 Ana Maria Ferreira Silva Monteiro, 10/006625-9 Bento Bandeira Nobre, 10/006628-3 Ana Beatriz Ximenes Rodrigues Lima, 10/006633-0 F. Melo Meireles, 10/006673-9 Ivonete Frutuoso Gurgel, 10/006690-9 Robson De Sousa Santos, 10/006695-0 Christian Cunha De Oliveira, 10/006711-5 Jose F Cavalcante, 10/006745-0 Rodrigo Ary Ferreira, 10/006749-2 F. Diego Martins Treinamento Assessoria Gestao Publica, 10/006780-8 Maria Fabiana Marrocos Xavier, 10/006791-3 J G Rodrigues Barbosa, 10/006826-0 Maria Da Conceicao Bezerra Moura Me, 10/006849-9 Jose Jocelmo D e Lima, 10/006863-4 S A Moreira, 10/006877-4 Maria Neide De Freitas Azeu, 10/006883-9 William Maciel De Souza, 10/006893-6 Francisco Gomes Parnaiba, 10/006921-5 Jose Erandir Dos Santos, 10/006961-4 Aurislandia Lima Silva, 10/006971-1 M. Alaide De Vasconcelos Santos, 10/007016-7 Francisca Lidiane Martins Pinheiro Lemos, 10/007660-2 Gregorio Paiva Fiusa Neto, 10/007679-3 Ednildo Nogueira Da Silva-7 Pizzas, 10/007691-2 Jose Fabiano Praciano, 10/007693-9 Maria Margarete De Sousa, 10/007730-7 W P Lemes Transportes, 10/007741-2 Lugoslavio Joao De Araujo, 10/007750-1 Keila Cristina Almeida A Vieira, 10/007752-8 Kilvia Maciel Freitas, 10/007754-4 Leonardo Barreira Brito, 10/007777-3 Bruno Sampaio Laurenio, 10/007782-0 M S Do Nascimento Bezeza, 10/007791-9 Karina Layanne Alves Santos, 10/007794-3 Antonio Ancelmo Sousa Mota, 10/007802-8 J B Osco Alves Pereira, 10/008566-0 Adriano Pereira Da Silva, 10/008575-0 Maria Das Graças Gomes Linhares, ALTERACAO: 09/108394-0 Lucilia Almeida De Castro Me, 09/113496-0 Gilberto Pereira Da Silva Lanchonete - Me, 09/119996-4 F C Teixeira Luz, 09/122504-3 Claudenor Celestino Da Silva Me, 09/123260-0 Daniella Holanda Cavalcante Me, 10/000208-0 Marcos Antonio Sampaio Da Silva Me, 10/000238-2 A. B. Bezerra - Me, 10/000353-2 Maria Anaélia Sousa Ferreira Me, 10/000354-0 Jose Ribamar Silva Vestuario Me, 10/000355-9 Carlos Wellington Fontineles Me, 10/000356-7 José Vanderlei Dutra Armarinho Me, 10/000357-5 Ivonisia Elaine Da Silveira Me, 10/000361-3 Maria Aparecida Ribeiro De Lima Junqueira Me, 10/000362-1 Jose Oneivan Da Silveira Me, 10/000363-0 Marcia Silva Neves Carneiro Me, 10/000369-9 A Evandro Farias Negreiros Me, 10/000372-9 C M Teixeira Gonçalves Me, 10/000375-3 M De Jesus Dias Me, 10/000490-3 Francisco Claudio Couto Falcão, 10/000990-5 C H Da Silva Oliveira, 10/001581-6 T. Furtado Felix Me, 10/001652-9 M E Silva Oliveira Me, 10/001659-6 Q Vieira Lima Neto Me, 10/001958-7 Lucia Maria De Souza Macedo, 10/002008-9 Francisco Fontenele Saldanha Me, 10/002147-6 F F De Castro Brasil -Me, 10/002589-7 D M De Negreiros Costa Me, 10/002591-9 Jose Maria De Assis Me, 10/002594-3 C L Da Silva Gurgel Me, 10/002595-1 Marcilene Oliveira Saldanha Diogenes Me, 10/003459-4 Rosineide Rodrigues De Oliveira Me, 10/004122-1 Leonar do Alves De Sousa Me, 10/004123-0 Sandoval Sampaio Ferreira Epp, 10/004126-4 Antonio Roberto Uchoa De Almeida Me, 10/004227-9 J W V Gomes Confeções Me, 10/004337-2 Josi Val Francisco Dos Santos Me, 10/004348-8 Janaina Nunes Sampaio Me, 10/004350-0 Migue l Edson Bezerra Mercearia - Me, 10/004944-3 Maria Efigenia Beco Bezerra Teixeira Me, 10/004945-1 Maria Efigenia Beco Bezerra Teixeira Me, 10/005010-7 Paulo Henrique Hipolyto De Aguiar Me, 10/005256-8 J I M Frota Me, 10/005779-9 Karine

Clares Vieira Ro lim De Sousa - Me, 10/005790-0 Jose Alves Lobo Me, 10/005828-0 Maria Aparecida Bandeira Lima Me, 10/006059-5 Ademar Batista Junior Me, 10/006110-9 Carlos Eugenio Conde Saraiva. Me, 10/006186-9 W A Lopes Produtos De Limpeza Me, 10/006367-5 Benedito Rodrigues Lima Me, 10/006403-5 Francisco Flaviano Rocha Da Silveira Me, 10/006451-5 Alesandro Marques De Souza Me, 10/006504-0 Leodir Nunes Me, 10/006533-3 Josefa Araujo C avalcante Me, 10/006546-5 Antonio Evandro Felix De Araujo Me, 10/006558-9 A G Transportes De Cargas, 10/006563-5 P. De Paiva Saboya Pinheiro, 10/006580-5 Maria Liana De Magalhães Nascimento Me, 10/006584-8 Danilo Cesar Nogueira De Lucena Me, 10/006618-6 Paulo Cesar Nogueira Nobre Me, 10/006664-0 Fernanso Lima Da Silva Me, 10/006666-6 Felipe De Sa Nogueira Me, 10/006692-5 Francelino Gomes Filho Me, 10/006724-7 Jose Araldo Maciel Me, 10/006727-1 Joseilson De Souza Pinheiro - Me, 10/006770-0 F De A Ferreira Silva Industria E Comercio Me, 10/006771-9 Marcio Jose Nascimento Da Silva Me, 10/006774-3 Romao Andrade Ximenes Me, 10/006788-3 Lucio Vidal Araújo Me, 10/006793-0 Francisca Edna De Araujo Me, 10/006803-0 R. N. De Brito Construções, 10/006804-9 Joao Italo Do Rego Castelo Branco, 10/006816-2 Maria Da Conceicao Bezerra Moura Me, 10/006821-9 Francisco Martins Leitao Me, 10/006828-6 F V De Santana, 10/006837-5 F S Mendonça Me, 10/006838-3 Francisco Edinaldo De Feitas, 10/006839-1 Salomão Liberato Sales - Me, 10/006864-2 Luciana Jacqueline Da Costa Ferreira Me, 10/006896-0 Carlos Roberto Batista Chaves - Me, 10/006963-0 J Albeni De Sousa Alimentícios Me, 10/007015-9 Luiz Elton Dantas Falcao Me, 10/007060-4 Rozenubia Praciano Rocha, 10/007125-2 V andson De Almeida Souza Me, 10/007729-3 N S Feitoza - Me, 10/007734-0 Paulo Sergio Gonçalves Moreira - Me, 10/007737-4 Noemia Ferreira Lopes Me, 10/007739-0 Lairton De Souza Lima Me, 10/007740-4 Carlos Antonio De Sousa Gomes Me, 10/007743-9 Angela Pinto De Araujo Me, 10/007744-7 Fabiana De Oliveira Servicos De Informatica Me, 10/007746-3 Maria Erineide Sales Rabelo-Me, 10/007757-9 F. Lopes Filho-Carnes-Me, 10/007762-5 Francisco De Assis Dos Santos Informatica Me, 10/007764-1 F L Freitas Silva Me, 10/007765-0 Sandra M Da Silva Impressao Me, 10/007825-7 Alex Lino Gonçalves Nocrato Me, 10/008565-2 J Ribamar De Sousa Filho Mercadinho Me, 10/008567-9 C R De A Mouta Me, 10/008568-7 C R De A Mouta Me, 10/008570-9 Francisca Lili Aguiar Vasconcelos Me, EX TINCAO/ DISTRATO: 09/124821-3 Sergio Calixto Da Silva, 09/124854-0 Carlos A V Grangeiro Me, 10/000012-6 Isabel De Aguiar Pontes Me, 10/000316-8 R De Cassia Mendes Linhares Me, 10/000321-4 F Elias A Pereira Me, 10/000327-3 Iradi Pereira Leite Me, 10/000329-0 H. Custodio Prado Me, 10/000348-6 José Osmar Leite Martins Me, 10/000365-6 Frutuoso Neto Rocha Me, 10/000367-2 Luciano Leitao Chaves Maia Me, 10/000381-8 Mauro Jorge Arruda Me, 10/000719-8 Francisco Jorge Rocha De Freitas Me, 10/002012-7 C M M Dos Santos Me, 10/002530-7 Mouranizia Santos Mourão Me, 10/004338-0 Secundina Alves De Araujo Me, 10/004757-2 Maria Ferreira Mesq, 10/005818-3 Lucia Maria De Souza Macedo, 10/006033-1 Maria Da Conceicao R. Gomes Me, 10/006238-5 Maria Elenice Ferreira Dos Santos Me, 10/006269-5 I F Aderaldo Me, 10/006498-1 Erivanias Aguiar Das Neves Me, 10/006522-8 Maria Inês Caldas Spinola Me, 10/006538-4 Raimundo Nonato Monteiro De Sousa Me, 10/006591-0 Getulio A R Da Silva Me, 10/006602-0 Antonio José Rodrigues Sampaio Alves - Me, 10/006720-4 C Francisco Da Silva Armarinho Me, 10/006817-0 L R Marques Nogueira Me, 10/006853-7 M.D.Coutinho Alves-Balas E Bombons-Me, 10/006882-0 Aluizio Rabelo Leitao Me, 10/006958-4 E. G. De Oliveira - Me, 10/006964-9 M I De Lima Silva Me, 10/006965-7 Maria Marcilene De Souza Me, 10/007763-3 Maria Margarida Braga Carvalho Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/001007-5 R L Almeida Sousa Me, 10/001639-1 Alonço Da Conceição Lucas Me, 10/002014-3 Edinaldo B I Idefonso Me, 10/005805-1 Fabiano Gonçalves Dos Santos-Me, 10/006613-5 Milton Alexandre De Souza Me, 10/006767-0 J P Bastos Geraud Monteiro Me, 10/007124-4 Antonio Claudio Da Silva Lopes Me, 10/008569-5 J H Aguiar Caldas - Me, PROCURACAO: 10/006665-8 Felipe De Sa Nogueira Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 10/006941-0 Cooperativa Dos Urologistas Do Ceará, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 09/107537 -8, 09/115398-0, 09/116983-6, 09/118270-0, 09/120463-1, 09/120942-0, 09/121004-6, 09/121005-4, 09/121110-7, 09/121385-1, 09/121797-0, 09/121880-2, 09/123370-4, 09/124230-4, 09/124232-0, 09/124348-3, 09/124350-5, 09/124395-5, 10/000148-3, 10/000218-8, 10/000280-3, 10/000295-1, 10/000315-0, 10/000319-2, 10/000335-4, 10/000359-1, 10/000360-5, 10/000368-0, 10/000379-6, 10/000784-8, 10/000899-2, 10/000939-5, 10/002214-6, 10/002310-0, 10/002335-5, 10/002587-0, 10/002592-7, 10/002597-8, 10/002600-1, 10/002888-8, 10/002899-3, 10/002906-0, 10/003096-3, 10/003204-4, 10/003693-7, 10/004341-0, 10/004344-5, 10/004347-0, 10/004349-6, 10/004578-2, 10/004811-0, 10/004812-9, 10/004815-3, 10/004847-1, 10/004880-3, 10/004883-8, 10/004994-0, 10/005065-4, 10/005066-2, 10/005332-7, 10/005827-2, 10/005836-1, 10/005980-5, 10/006020-0, 10/006081-1, 10/006242-3, 10/006326-8, 10/006328-4, 10/006329-2, 10/006336-5,

10/006343-8, 10/006353-5, 10/006355-1, 10/006365-9, 10/006366-7, 10/006377-2, 10/006380-2, 10/006393-4, 10/006401-9, 10/006402-7, 10/006404-3, 10/006405-1, 10/006437-0, 10/006449-3, 10/006487-6, 10/006516-3, 10/006517-1, 10/006519-8, 10/006520-1, 10/006525-2, 10/006527-9, 10/006535-0, 10/006536-8, 10/006537-6, 10/006541-4, 10/006549-0, 10/006554-6, 10/006561-9, 10/006562-7, 10/006572-4, 10/006578-3, 10/006589-9, 10/006590-2, 10/006598-8, 10/006599-6, 10/006612-7, 10/006623-2, 10/006626-7, 10/006637-2, 10/006640-2, 10/006642-9, 10/006643-7, 10/006647-0, 10/006654-2, 10/006660-7, 10/006668-2, 10/006669-0, 10/006671-2, 10/006687-9, 10/006691-7, 10/006693-3, 10/006694-1, 10/006714-0, 10/006716-6, 10/006717-4, 10/006718-2, 10/006721-2, 10/006725-5, 10/006730-1, 10/006732-8, 10/006735-2, 10/006748-4, 10/006752-2, 10/006753-0, 10/006758-1, 10/006759-0, 10/006765-4, 10/006766-2, 10/006768-9, 10/006782-4, 10/006789-1, 10/006794-8, 10/006795-6, 10/006797-2, 10/006798-0, 10/006800-6, 10/006801-4, 10/006806-5, 10/006807-3, 10/006812-0, 10/006815-4, 10/006818-9, 10/006819-7, 10/006820-0, 10/006824-3, 10/006829-4, 10/006834-0, 10/006845-6, 10/006858-8, 10/006867-7, 10/006876-6, 10/006880-4, 10/006909-6, 10/006918-5, 10/006967-3, 10/007059-0, 10/007071-0, 10/007132-5, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 21 de janeiro de 2010 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:**
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO:
09/11706 6-4 Josivania & Edilson Pacheco Ltda, 09/118270-0 Fortaleza Serviços E Comercio De Bombas E Motores Ltda, 09/121348-7 Teles E Moraes Ferragens Ltda, 09/123325-9 Neo Resgate Médico Ltda, 09/123976-1 Maria Bunita Ltda, 09/123980-0 Sem Limite Confeccoes Ltda, 10/001648-0 Funeraria Caio Prado Ltda, 10/002010-0 Castanhas De Camocim Industria E Comercio Ltda, 10/002916-7 Escola De Cursos Profissionalizantes De Pacajus Ltda, 10/004775-0 Pharma Popular Ltda, 10/004931-1 Bicho Fashion Comercio E Representação Limitada, 10/005031-0 Loyal Participações Ltda, 10/005891-4 Academia Tereza Passos Ltda, 10/005918-0 Metalurgica Ferro & Marcas Ltda Me, 10/006106-0 Rd2 Representação e Ltda, 10/006256-3 Ps3 Industria E Comercio De Confeccoes Ltda, 10/006357-8 Alves E Tavares - Comercio De Acessorios De Bijuterias Ltda, 10/006778-6 Churrascaria & Lva Jato O Ponte Ltda, 10/006835-9 Castro E Silva Representações De Peças Para Caminhões Ltda, 10/006922-3 Agl Locação & Transportes Ltda, 10/007787-0 B & C Material De Construção Ltda, 10/007807-9 Comercial Filizola De Produtos Eletronicos Ltda, 10/007810-9 Scarpe Industria E Comercio De Calçados Ltda, 10/007812-5 Lady Industria E Comercio De Calçados Ltda, 10/007826-5 Tambelli Comercial E Representações Ltda, ALTERACAO: 09/095239-1 Ilhas Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda, 09/119265-0 Crateus Reboques E Transportes Ltda Me, 09/121628-1 J J Distribuidora De Frutas E Verduras Ltda, 09/122223-0 Comercial Coelho Ltda Me, 09/124075-1 Jr & Cabrera Serviços E Comércio De Armario Ltda Me, 09/124086-7 Livraria E Papelaria Polylivros Ltda, 09/124350-5 G & E Comercio De Confeccoes Ltda Me, 09/124676-8 Dinamica Construções E Instalações Ltda Me, 09/124787-0 Kina Alimentacao Comercio E Servicos Ltda, 09/124804-3 Medicalpro Comercio E Representações De Materiais E Equipamentos Médico, Cirúrgico E Hospitalar Ltda, 10/000838-0 Fort Motos Ltda, 10/000946-8 Star Service Terceirização Ltda, 10/002255-3 Industria De Calçados Brasil Ltda Epp, 10/003089-0 Ei - Educação Interativa Ltda, 10/003107-2 Auto Escola Monolitos Ltda Me, 10/003310-5 Marizaura Construcoes E Servicos Ltda, 10/003360-1 Oliveira & Vasconcelos Comercio Serviços E Representações Ltda Me, 10/003422-5 Apice Construcoes E Servicos Ltda, 10/003510-8 Dantas & Fernandes Editora Grafica Ltda, 10/003516-7 K L M Comercio De Lentes De Contato Ltda Epp, 10/004312-7 Wm Transportes Ltda - Epp, 10/004633-9 Samara Bonavides Miranda Me, 10/004634-7 Vecol Vetor Engenharia E Consultoria Ltda, 10/004675-4 Comercial Santos De Alimentos Ltda Me, 10/004880-3 Shop Mix Comercio De Brinquedos Ltda Me, 10/004883-8 Farmacia Cardiopharma Comercial De Medicamentos Ltda Me, 10/005012-3 Candido Comercio De Produtos Medicos Ltda Me, 10/005027-1 Cirurgica Marb Ltda Me, 10/005028-0 Caestelar Produtos Hospitalares Ltda Me, 10/005881-7 Taramã Participações Ltda, 10/005917-1 Metalurgica Ferro & Marcas Ltda Me, 10/005951-1 Comercial De Gas Macambira Ltda, 10/005963-5 Premium Consultoria E Servicos Em Turismo Ltda Epp, 10/006087-0 Bvs Comercio De Materiais De Construção Ltda, 10/006096-0 L & A Comercio De Confeccoes Ltda Epp, 10/006097-8 Emcosel Empresa De Construção E Servicos Ltda, 10/006287-3 Tabosa Comercio De Produtos Alimentícios Ltda, 10/006373-0 Mercado Da Cultura Comercio E Servicos Educacionais Ltda Epp, 10/006474-4 Posto Tavares & Assunção Ltda, 10/006554-6 Emtecti Empresa Tecnica Turistica Construtora Imobiliaria Ltda, 10/006606-2 Locsul Engenharia De Instalações Provisórias Ltda, 10/006608-9 Beta

Carcinicultura Comercio E Exportação Ltda, 10/006654-2 Pmb Investimentos Imobiliarios E Turisticos Ltda, 10/006657-7 Nazaria Distribuidora De Produtos Farmaceuticos Ltda, 10/006668-2 Loterias Gomes Ltda, 10/006691-7 Newloc Soluções Em Eventos Ltda Me, 10/006706-9 L & L Representações Comercio E Informática Ltda Me, 10/006707-7 Eficiente Comercio E Serviços Ltda Me, 10/006723-9 Moda Sul Confeccoes E Representacoes Ltda, 10/006854-5 Reditelec om Alofone Telecomunicação Ltda Me, 10/006860-0 Arlindo - Prevenção De Perdas Inteligentes Ltda Me, 10/006899-5 Marcatto Leal Serviços Postais Ltda, 10/006948-7 Imobiliária Ícaro Ltda, 10/006979-7 Aristel Construtora Ltda, 10/006996-7 B & S Projetos E Construcoes Ltda, 10/007001-9 Bomboniere J.M. Ltda Me, 10/007035-3 Leon Rouge Industrial Ltda, 10/007049-3 S O Tecnologia De Informação Ltda, 10/007119-8 Ir Assessoria E Consultoria Financeira Ltda, 10/007129-5 Solare Consultoria E Treinamento Ltda, 10/007143-0 Castro Holanda Transportes Ltda, 10/007155-4 Imobiliaria E Empreendimentos Koopmans Ltda, 10/007157-0 Sp'S - Supermercado Ltda, 10/007235-6 Prime Produtos Hospitales Ltda Me, 10/007251-8 Drogaria S2 Ltda Me, 10/007272-0 F.K.M. Comercio De Livros E Serviços Ltda, 10/007385-9 Santa Rosa Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 10/007388-3 Victoria Importacao Exportacao E Franchising Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/006485-0 Rmc Confeccoes Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESA RIO: 10/002363-0 Izabel Serviços E Construções Ltda Me, 10/002364-9 Consthama Construções E Serviços Ltda Me, 10/004413-1 Rn Serviço De Treinamento Profissional Ltda Me, 10/004414-0 J.D. Serviços De Construções E Eventos Ltda Me, 10/006637-2 Plastec Industria E Comercio De Embalagens Plasticas Ltda Me, 10/006876-6 Auto Geral Ltda, 10/006923-1 Bimbo Do Brasil Ltda, 10/007023-0 Imperial Implementos Rodoviaros Ltda, 10/007131-7 Sancho S Comercio De Generos Alimenticios Ltda, 10/007227-5 Via Medicamentos Comercio E Consultoria Em Saúde Ltda, 10/007274-7 Priscila Eventos E Promocoes Ltda, 10/007288-7 Porto Engenharia De Seguros Ltda Me, 10/007290-9 Porto Engenharia De Seguros Ltda Me, 10/007291-7 Porto Engenharia De Seguros Ltda Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 10/006870-7 Primor Construções Ltda Me, SOCIEDADE EMPRESÁRIA E M NOME COLETIVO: ALTERACAO: 09/105212-2 S H Moreira Franco & Cia, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/121085-2 Helade Mesquita Barreto Me, 10/000218-8 Dijanio Romao Da Costa, 10/000383-4 Savia Barros Ponte, 10/002019-4 E. Madeira De Albuquerque, 10/002320-7 Marcos Fiorelli, 10/002604-4 Jose Gledestone De Lima, 10/002610-9 Antonio Noqueira Lima Transportes, 10/002612-5 Francisco Eudes Freitas De Castro, 10/002614-1 C De Araujo Silva, 10/002665-6 Kamila Ferreira Pinheiro, 10/002672-9 Maria Regilania Oliveira Igue, 10/002821-7 E. F. P. Joca, 10/003187-0 Larisse Barreira De Macedo Santiago, 10/004467-0 Ricardo Eugenio Souza Bezerra, 10/004471-9 Jose Ferreira Rodrigues, 10/005105-7 Karliny P. Martins Transportador Escolar, 10/005840-0 Maria Dilma Pereira Mariano, 10/006199-0 Andreilina De Castro Silva, 10/006221-0 Daniela De Jesus Fraga Confeccoes, 10/006468-0 Francisco Dairon Mourao De Albuquerque, 10/006918-5 Maria Vilma De Almeida Da Silva, 10/007021-3 Ana Maria Teixeira Ferreira Móveis, 10/007045-0 Ana Katia Marcolino Lima, 10/007056-6 Ivone Moreira De Andrade, 10/007110-4 Cristiane Rodrigues Pimentel, 10/007113-9 Raimunda Linete Ferreira Mesquita, 10/007171-6 A. C. Da Cunha Neto, 10/007195-3 Jose Gilson Da Silva, 10/007197-0 Maria Inocencio Ferreira De Souza, 10/007218-6 J Udison Saraiva Cruz Engenharia, 10/007223-2 Rafael Ferreira Aguiar, 10/007275-5 Jefferson Ferreira Lima, 10/007772-2 Aldinete Severina De Oliveira Cavalcante, 10/007800-1 Carlos Alberto Gomes De Souza, 10/007814-1 W L R Rocha, 10/007823-0 R. N. De Alcantara Confeccoes, 10/007830-3 Gerlane Silva De Oliveira, 10/007856-7 Rodrigo Nery Furlani, 10/009954-8 C. De S. Silva, ALTERACAO: 09/108759-7 Veronica Bernardino Anastacio Me, 09/121084-4 Helade Mesquita Barreto Me, 10/00315-0 Joao Batista Prado Me, 10/001660-0 FJ Bezerra Monteiro Me, 10/002584-6 Carl o Henrique Rodrigues Cavalcante - Me, 10/002590-0 Orlando Mendes Maia, 10/002671-0 Maria Celene Lopes Carneiro Me, 10/002922-1 Joaquim David Leitao Me, 10/004127-2 Manoel Nonato De Sousa Mercaria Me, 10/004228-7 F. W. De Oliveira - Confeccoes - Me, 10/004291-0 Armando Gonçalves De Oliveira Me, 10/004349-6 Francisco Simon Alves Da Silva Me, 10/004363-1 Roseane Farias Linard, 10/004385-2 Wallyson Barreto Sampaio - Me, 10/004388-7 Francisco Marles Lira Goncalves Me, 10/004400-0 Cristiane Ramalho Araújo Me, 10/004416-6 Genozoa Queiroz Fernandes Me, 10/004420-4 A. G. Barbosa Me, 10/004422-0 Luiz Vieira De Moraes Embalagens Me, 10/004423-9 Joao Vieira Neco Me, 10/004475-1 Adriana Fonseca Batista Me, 10/004946-0 J R Ferreira De Oliveira Mercaria - Me, 10/005094-8 Gelson Benedito Costa Me, 10/005837-0 Luiz Gomes Vestuário Me, 10/005839-6 Emerson Lima Silva Me, 10/005844-2 Raimundo Benedito Da Silva, 10/005846-9 A. L. Araujo Consultoria Me, 10/005848-5 M. S. Araujo Educavios Me., 10/006003-0 Daian na Sousa Osterno Aguiar Me, 10/006099-4 Joao Dagmar De Sousa, 10/006164-8 Jilania Sousa Braga Xavier Me, 10/006350-0 Alexandre Pessoa De Queiroz Me, 10/006358-6 Maria Alves Tavares Variedades Me, 10/006599-6 Francisco Ivan Jales

Pinho, 10/006935-5 Mari a Lidimelre Pinheiro Nogueira-Me, 10/006944-4 Maria Helena Gomes Costa Me, 10/006951 -7 Adriana D. Mota Me, 10/006955-0 D M Freire, 10/006978-9 Denise Roque Pires, 10/00 6983-5 Lourival Batista Tavares Me, 10/006985-1 Terezinha Lisieux Rabelo Cidade - Me, 10/007003-5 Ana Paula Pereira Pontes Me, 10/007039-6 Joao Lopes Aragao Melo Me, 10/007042-6 Cleutonio Loloia Pereira E Santiago Me, 10/007050-7 Eliane Maria Leite Da Sil va Me, 10/007076-0 Maria Luciane De Paiva Pimentel - Me, 10/007087-6 Hermenegildo Barros Ferreira Me, 10/007103-1 F L Sena Lima Me, 10/007116-3 Henrique De Jesus Olivei ra Me, 10/007121-0 Raimundo Porfirio Vaz Filho Me, 10/007127-9 Maria Das Graças Abre u De Pontes, 10/007130-9 J. N. Oliveira De Menezes - Me, 10/007146-5 Graça Maria Fei tosa Garrido Avanzi Me, 10/007147-3 Pedro Roberto Gomes Bezerra Me, 10/007166-0 Sten io Brandao De Souza Me, 10/007170-8 Francisco Cavalcante De Abreu -Me, 10/007186-4 F C S De Lima Negocios Me, 10/007200-3 Antônio Dorenildo Portela - Me, 10/007213-5 Fra ncisco Hemeterio Soares Neto Me, 10/007258-5 F C Carlos Me, 10/007265-8 Eduardo Jose Barros Cordeiro-Me, 10/007277-1 Maria De Nasare Rodrigues Da Silva Me, 10/007278-0 E stacio Morais Aguiar - Me, 10/007284-4 Paulo Rocha Lima Filho Me, 10/007374-3 Celio Melo Negreiros Me, 10/007633-5 Luis Alberto Rodrigues Da Silva Me, 10/007682-3 Renat a Abreu Guimaraes Me, 10/007780-3 Gilberto Alves De Sousa Filho - Me, 10/007781-1 An alberto Fragoso Vieira - Me, 10/007786-2 Christophe Elie Jean Marie Brana Me, 10/007 790-0 Cosme Azevedo Lima Me, 10/007793-5 Francisco Maycon De Souza Nunes Me, 10/0077 98-6 José Claudion De Oliveira Marrom Me, 10/007818-4 Jose Romulo Alves Vasconcelos Me, 10/008588-1 E Amorim Paiva Me, 10/009951-3 Antonia Medeiros Rodrigues Confecções Me, 10/009952-1 Antonio Fontenele Brito Me, EXTINCAO/DISTRATO: 09/119938-7 Alcides D a Rocha Gomes Me, 09/124854-0 Carlos A V Grangeiro Me, 09/125201-6 Pedro De Almeida Martins Filho, 10/003636-8 Maria Melania Barbosa Sales Me, 10/004129-9 Francisco Alv es Grangeiro Neto Me, 10/004130-2 Cleuto Cardoso Soares Me, 10/004238-4 F E Oliveira Silva Calçados Me, 10/004372-0 Samia Silva Paiva- Me, 10/004386-0 P. M. Bezerra More ira Joalheria - Me, 10/004790-4 Marta De Miranda Sinesio Me, 10/006437-0 Jose Queiro z Nobre, 10/006939-8 Ivanira Bezerra Aragao -Me, 10/006957-6 Maria Silvana Oliveira Da Silva Me, 10/006977-0 Maria Alzenir Costa Silva - Me, 10/007000-0 Jose Haroldo Ma rtins Da Silva - Me, 10/007005-1 Carina Farias De Oliveira Me, 10/007043-4 Pedro Sam paio Neto Me, 10/007057-4 Darcy Catunda Melo Me, 10/007106-6 Francisco Martins Mesq uita - Me, 10/007149-0 S De Castro Neto Me, 10/007173-2 Manoel Raimundo Barbosa Me, 10/007196-1 Ziomar De Oliveira Xavier Me, 10/007205-4 Raimundo Nonato Cavalcante Da Silva Me, 10/007241-0 Veronica Da Costa Silva Me, 10/007283-6 F C Gonçalves Filha M e, 10/007384-0 Maria Luzanira Soares Da Silva Me, 10/007768-4 Adriana Santos Aguiar Me, 10/007779-0 Raimundo Rodrigues Do Nascimento Mercearia - Me, 10/007789-7 R De A Ferreira Me, 10/007820-6 E Bruno Marques De Sousa Me, 10/007832-0 J Benicio De Castr o Me, 10/009953-0 Sandro R. A.Da Silva Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRES A/EMPRESARIO: 10/002015-1 A F Benicio Me, 10/002324-0 Francisco Bezerra Tavares Me, 10/006928-2 A Carlos Melo De Sousa Me, 10/007189-9 Luiz Tiago Meneses Da Rocha Me, 10/007229-1 Francisco Moreira Sampaio Neto Me, 10/007254-2 Maria Liliane Gomes De S ousa Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 10/002619-2 F F De Oliveira Junior Epp, EMPRES A DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 10/005843-4 Jose Henrique De Sousa Bezerra Me, ** *** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 09/107537-8, 09/116494-0, 09/118525-4, 09/121559-5, 09/124072-7, 09/124836-1, 09/124846-9, 10/000385-0, 10/000444-0, 10/000906-9, 10/000910 -7, 10/001627-8, 10/002606-0, 10/002609-5, 10/002620-6, 10/002963-9, 10/003028-9, 10/003303-2, 10/003556-6, 10/004104-3, 10/004105-1, 10/004112-4, 10/004207-4, 10/00425 3-8, 10/004332-1, 10/004334-8, 10/004342-9, 10/004357-7, 10/004360-7, 10/004362-3, 1 0/004364-0, 10/004368-2, 10/004373-9, 10/004374-7, 10/004383-6, 10/004387-9, 10/0043 92-5, 10/004394-1, 10/004397-6, 10/004398-4, 10/004399-2, 10/004401-8, 10/004408-5, 10/004410-7, 10/004421-2, 10/004629-0, 10/004746-7, 10/004795-5, 10/004799-8, 10/004 993-1, 10/005000-0, 10/005026-3, 10/005305-0, 10/005751-9, 10/005845-0, 10/005986-4, 10/006065-0, 10/006135-4, 10/006174-5, 10/006293-8, 10/006343-8, 10/006383-7, 10/00 6663-1, 10/006682-8, 10/006708-5, 10/006753-0, 10/006761-1, 10/006786-7, 10/006822-7, 10/006827-8, 10/006836-7, 10/006841-3, 10/006862-6, 10/006872-3, 10/006873-1, 10/0 06875-8, 10/006881-2, 10/006888-0, 10/006894-4, 10/006908-8, 10/006915-0, 10/006925- 8, 10/006926-6, 10/006936-3, 10/006937-1, 10/006938-0, 10/006942-8, 10/006947-9, 10/006949-5, 10/006950-9, 10/006952-5, 10/006954-1, 10/006973-8, 10/006974-6, 10/006981 -9, 10/006984-3, 10/006993-2, 10/006994-0, 10/006997-5, 10/007006-0, 10/007012-4, 10/007013-2, 10/007014-0, 10/007025-6, 10/007026-4, 10/007031-0, 10/007032-9, 10/00703 8-8, 10/007047-7, 10/007061-2, 10/007063-9, 10/007067-1, 10/007073-6, 10/007083-3, 1 0/007138-4, 10/007145-7, 10/007156-2, 10/007168-6, 10/007172-4, 10/007193-7,

10/0072 01-1, 10/007231-3, 10/007233-0, 10/007244-5, 10/007245-3, 10/007262-3, 10/007269-0, 10/007271-2, 10/007631-9, 10/007632-7, 10/007708-0, 10/007715-3, 10/007725-0, 10/007 728-5, 10/007738-2, 10/007761-7, 10/007766-8, 10/007769-2, 10/007770-6, 10/007773-0, 10/007784-6, 10/007796-0, 10/007804-4, 10/007806-0, 10/007816-8, 10/007819-2, 10/00 7821-4, 10/007828-1, 10/007836-2, 10/007837-0, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2010.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 22 de janeiro de 2010 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 10/006 553-8 Guanabara Express Transporte De Cargas S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CON STITUICAO/CONTRATO: 10/001627-8 Asert Imagens Servicos Diagnostico De Imagens Ltda, 10/004149-3 Ceramica Hp Ltda, 10/004162-0 Loks, Serviços, Eventos E Empreendimentos Ltda, 10/004197-3 Romeu Soares Consultoria Em Gestão Ltda, 10/004595-2 Dibe Locações E Serviços Ltda, 10/005113-8 Sampaio E Fontenele Serviços De Alvenaria Ltda, 10/0051 41-3 Bracimex - Brasil Comercio Importação Exportação E Representações Ltda, 10/0057 08-0 Cr Representações Ltda, 10/005966-0 L R Ferreira Locações E Serviços Ltda, 10/0 06449-3 M7 Construções E Serviços Ltda, 10/007022-1 Centro De Atividades Fisicas Mun do Fit Ltda, 10/007211-9 I M Moveis Industria E Comercio Ltda, 10/007222-4 Cântaro C onsulteria Assessoria E Treinamento Ltda, 10/007238-0 Deliberarte Produtora Artistic a E Cultural Ltda, 10/007271-2 Jf Comércio Atacadista De Livros Ltda, 10/007842-7 Mj Locação De Veiculos Ltda, 10/007857-5 Rabelo E Correia Serviços De Maquetes Ltda, 10/007894-0 Maiis Intermediacao Financeira Ltda, 10/007934-2 Otica Benfica Ltda, 10/00 7986-5 Ferreiras Comercial De Alimentos Ltda, ALTERACAO: 09/114710-7 Roffer Corretor a De Mercadorias Importacao E Exportacao Ltda, 09/117874-6 Del Distribuciao E Comerc io De Lanches Ltda Me, 09/120303-1 Farmácia Aguiar Aragão Ltda Me, 09/121439-4 Bella s Fivelas Indústria E Comércio Ltda Me, 09/121942-6 Luana Comercio De Calçados Ltda Me, 09/122847-6 Figueiredo Empreendimentos Educacionais Ltda Me, 09/123370-4 Shoppin g Prohospital Material Medico E Hospitalar Ltda, 09/124047-6 Stomatus Comercio E Ser viços Odontologicos Ltda Me, 09/124352-1 Mourao Farias Comercio De Artigos Do Vestua rio Ltda, 10/000007-0 P W Informatica E Assessoria Administrativa Ltda Me, 10/000761 -9 Ltr - Qualificação Profissional E Consultoria Ltda, 10/000906-9 Diogenes E Silvei ra Ltda Me, 10/002298-7 São Francisco Auto Peças, Mecânica E Distribuidora Ltda Me, 10/002906-0 Dias & Viana Comercio De Derivados De Petroleo Ltda, 10/003533-7 M A Fro ta & Cia Ltda, 10/004152-3 Mytus Engenharia E Consultoria Ltda Me, 10/004257-0 Consi s Consultoria Assessoria E Tecnologia Da Informacao Ltda Me, 10/004587-1 Pardal Par ente Distribuidora Ltda, 10/004672-0 Fibonacc Gestão De Projetos Ltda, 10/004831-5 Ofinartes Assessoria Pedagógica Comercio E Representacoes Ltda, 10/004847-1 Varela C onstrucoes Ltda, 10/004994-0 J F Filgueira Construções Ltda, 10/005018-2 Bric Brasil Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 10/005026-3 Wa Industria & Comercio De Água Ltda, 10/005089-1 Central Mármoreos E Granitos Ltda Epp, 10/005121-9 Pacel Papel Cartão E Embalagens Ltda, 10/005154-5 Distrilab Comercial Ltda, 10/005336-0 M J Centro Educac ional De Ensino Fundamental Ltda Me, 10/005345-9 Brasa - Brasil Restaurantes, Cateri ng E Importação Ltda, 10/005894-9 Caldas e Silva Ltda Me, 10/005895-7 Servelecta Ser vicos De Cobrança Ltda Me, 10/005941-4 Oásis Atlântico Ceará Ltda, 10/005993-7 Maggi e Leigh Negócios E Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 10/006195-8 Comercial De Cd Gu imaraes Ltda Me, 10/006234-2 Jmv Distribuidora De Bebidas E Produtos Alimenticios Lt da Me, 10/006293-8 Lopes Construções Ltda, 10/006343-8 Tupan Comercio De Importação E Exportação Ltda, 10/006416-7 Litoranea Construções E Locação De Maquinas Ltda, 10/0 06478-7 Sic - Serviços De Integração De Pessoal Ltda Me, 10/006535-0 L.P. Da Costa C omercial De Alimentos Ltda -Me, 10/006623-2 Brandao Ribeiro Comercial Ltda Me, 10/00 6647-0 Nossa Arte Comercio De Artesanato E Presentes Ltda Me, 10/006708-5 Ravel Raçõ es Comércio E Avicultura Ltda Me, 10/006722-0 Brindes.Com.Br Ltda, 10/006732-8 Caras & Bocas Comercio De Alimentos Ltda Me, 10/006807-3 So Piscinas Ltda, 10/006808-1 Mas ter Engenharia Ltda, 10/006812-0 Auto Peças Genesis Ltda Me, 10/006819-7 Elevadores Jaguar Industria E Comércio Ltda Epp, 10/006829-4 Pereira & Alencar Ltda Me, 10/0068 42-1 Business Master Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 10/006906-1 Cipó Agropecuári a E Turismo Ltda, 10/006926-6 Vitrine & Arte Indústria Comércio E Serviços Em Esquar ias De Metal Ltda Epp, 10/006927-4 Araujo Representações Coemrciais Ltda Epp, 10/006 969-0 Pk Criações Comercio De Cofecções Ltda Me, 10/007007-8 Mude Bem Mudanças & Tra nsportes Ltda, 10/007020-5 Sales E Melo Representação E Serviços De Intermediação De Planos Telefonicos Ltda, 10/007024-8 Atlantic Tours Serviço Comercio Participações E Investimentos

Ltda, 10/007063-9 G & C Transportes E Construções Ltda, 10/007074-4 Ma rkeletri Serviços E Comercio Ltda Me, 10/007084-1 J. S. De Lima Construções E Serviç os Ltda Epp, 10/007102-3 L&D - Projetos E Construções Ltda Me, 10/007109-0 Clínica D e Imagens Odontológicas Ltda Me, 10/007199-6 Lubrol Comercio De Lubrificantes E Rep rensações Ltda, 10/007206-2 Sol Serviço De Locação De Mão-De-Obra Otimizado Ltda M e, 10/007210-0 Freber Industria E Comercio De Móveis Ltda Me, 10/007221-6 Comercial Suprema Ltda, 10/007236-4 Auto Escola Cevtran Ltda, 10/007237-2 Vacuo Técnica Indust ria Comercio Importação E Exportação De Equipamentos Industriais Ltda, 10/007242-9 T erra Da Luz Produções Musicais Ltda, 10/007257-7 Mix Distribuidora De Alimentos Ltda, 10/007260-7 Top Rio Industria E Comercio De Confecoes Ltda, 10/007323-9 Construto ra Urubus Ltda Epp, 10/007381-6 Fortaleza Comercial Importadora E Exportadora Ltda, 10/007562-2 A & P Loja Dos Celulares E Comercio De Miudezas Ltda, 10/009085-0 G.T.A. Indústria Comércio E Representações Ltda, 10/009224-1 Armazem Geral Crato Ltda, EXTI NCAO/DISTRATO: 10/002903-5 Mda Instalações Comerciais Moveis De Metal Ltda Me, 10/00 6890-1 Auto Pecas Portela Ltda Me, 10/006995-9 Pedro Delano Da Costa Cavalcante & Ci a Ltda Me, 10/007249-6 La Belle Estetica E Beleza Ltda Me, 10/007507-0 HJ Consultori a Integrada E Assessoria Em Alimentos Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRES A/EMPRESARIO: 09/123995-8 Aja Engenharia Ltda, 10/006759-0 Caltech Engenharia Ltda, 10/006867-7 Editora Brasil Tropical Ltda Me, 10/007289-5 Porto Engenharia De Segur os Ltda Me, 10/007361-1 M R Lisieux Indústria E Comércio De Alimentos Ltda, 10/00743 3-2 Computex Servicos Em Computação Ltda Me, 10/007444-8 Beachlife Imóveis Do Brasil Ltda, 10/007445-6 Brazimmo Imóveis Do Brasil Ltda, 10/007509-6 Duplo T Construções E Participações Ltda, 10/007529-0 Servfort Construções Ltda, 10/009086-9 Sodine Sociade Distribuidora Do Nordeste Ltda, CARTA DE RENUNCIA: 10/007474-0 Notus Geração E C omercialização De Energia Ltda, 10/007477-4 Ben- Bionenergia, Geração E Comercializa ção De Energia Do Nordeste Ltda, 10/007478-2 Eolica Maceio Ltda, 10/007479-0 Carúba s Geração E Comercialização De Energia Ltda, 10/007480-4 Eólica Pecém Ltda, 10/0074 81-2 Tapera Geração E Comercialização De Energia Eletrica Ltda, 10/007482-0 Eólica R edonda Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 09/118398-7 S A De Vasconcelos Me, 0 9/119919-0 A A De Souza Alimentos, 09/121004-6 Claudia Bandeira De Sousa Me, 10/0001 74-2 Carlos Andre Batista, 10/000179-3 Antonio Helton Vasconcelos Aragao, 10/000335- 4 Carlos Ruvens Coelho Ponte, 10/000396-6 Sylton Prado Melo, 10/002036-4 A. Carmelit a Da Fonseca Pereira, 10/002135-2 Antonio Menezes De Holanda, 10/002331-2 A R Da Sil va De Oliveira Transportes, 10/002333-9 J C Chaves Gundim Transportes, 10/002592-7 R osangela Gomes De Araujo, 10/004473-5 Maria Fatima Mil Homens Cisne Rocha, 10/004476 -0 Francisca Edenisia Guerreiro Falcao, 10/004480-8 Raimundo Nonato Da Silva Locação s, 10/004758-0 Francisco Edson Monteiro Da Silva, 10/006387-0 Melquisedeque Macedo D os Santos, 10/006401-9 Marluçia Andrade De Magalhaes Nascimento, 10/006502-3 Maria J ocivania Da Rocha Franca, 10/006512-0 Carlos Augusto Dos Santos Da Silva, 10/006524- 4 Joao Marcos Pontes, 10/006545-7 M. Lenilda Guerreiro De Carvalho, 10/006577-5 Fran cisca Antonia Nunes, 10/006595-3 Antonio Carlos Pereira Primo, 10/006699-2 F. Eudes De Oliveira, 10/006719-0 Rosmir Teixeira Santos Me, 10/006728-0 Felipe Holanda Ribei ro, 10/006730-1 F W Fernandes Fotocopias, 10/006744-1 Joao Maciel De Matos, 10/00675 3-0 Barbara Cerqueira Leao, 10/006755-7 Audenira Eduardo De Araujo Matos, 10/006765- 4 Aldemiytch De Abreu Guilherme Silva, 10/006772-7 Virginia Maria De Oliveira Portazy o, 10/006784-0 Gerson Damasceno De Quezado Pinto, 10/006810-3 Maria Iranir Paula Mir anda Alves, 10/006813-8 Carlinda Fernandes Moraes, 10/006830-8 F. De Carvalho Guimar aes Maiscred, 10/006913-4 Magna Cristine Matias Monteiro, 10/007326-3 Rochelle Silva De Vasconcelos, 10/007368-9 Luiz Alberto Soares Dos Santos, 10/007409-0 Francisco El izeudo Gomes Moura, 10/007458-8 Protazio Da Costa Pacheco Neto Restaurantes, 10/0074 65-0 M S Alves Bezerra, 10/007522-3 Paulo Sergio Da Silva Osterno, 10/007540-1 Franc isco Das Chagas De Souza Mercantil Me, 10/007592-4 Fernanda Coelho Martins, 10/00759 9-1 Patricia Kelly Lacerda Cavalcante, 10/007601-7 Heder Carlos Almeida Pereira, 10/007603-3 Leonilia Maria De Oliveira, 10/007608-4 M Pereira Da Costa Mercearia, 10/00 7834-6 Francisco Cavalcante Araujo, 10/007839-7 Francisca Ileuda Da Silva Holanda, 1 0/007844-3 Josimar Furtado De Lima, 10/007847-8 A Oliveira Nunes Caçaldos, 10/007861 -3 Marcos Antonio Juca Da Silva, 10/007863-0 Jose Joanderson Rocha Silva, 10/007865- 6 Lm Lima Agroindustria De Polpas De Frutas, 10/007871-0 Marcos Fernando Silva Barbo sa, 10/007875-3 Ana Maria Dias De Sousa, 10/007884-2 M Auricelio Brito Silva, 10/007 886-9 Ana Claudia De O. Santos, 10/007896-6 Jocielde Alves Goiabeira Felix, 10/008 592-0 Jose Marques De Araujo Neto, 10/008606-3 Jose Erasmo Silveira, 10/008610-1 Mar ia Iraides Braga Viana, 10/009187-3 Eirson Dias Do Nascimento, 10/010595-5 J. D. G. De Mendonça Saúde, 10/010597-1 J. E. De Araujo Optica, 10/010603-0 M. P. Linhares Me rcearia, ALTERACAO: 09/121005-4 Claudia Bandeira De Sousa Me, 09/121451-3 F Gutember g Da Silva Me, 10/000300-1 Katia Souza Da Silva

Me, 10/000359-1 Zenilda Pereira Dren kelforth Me, 10/000379-6 Abdias Ferreira Da Ponte, 10/000393-1 Hernani Parente Me, 1 0/000395-8 F Das Chagas De Araujo Padaria Me, 10/000398-2 Anderson A. De Sousa - Me, 10/001604-9 Fernanda Marcia Loureiro De Souza Me, 10/001784-3 F Celio Lima Cazuza M e, 10/001826-2 Lucilia Almeida De Castro Me, 10/001827-0 Francisca Rosemary Nunes De Sousa Me, 10/002021-6 Edinardo B Ildefonso Me, 10/002024-0 J. C. V. Da Costa Me, 10/002034-8 Lucilane Pereira Barros Me, 10/002084-4 Airlis Mendes De Freitas Me, 10/00 2622-2 Marcos Antonio Gomes Do Carmo Me, 10/002623-0 Hudson De Oliveira Pascoal Me, 10/002627-3 Carlos Dalberto Bandeira De Oliveira Me, 10/003521-3 Michelle Vainstok M e, 10/004482-4 Raimundo Nonato Batista De Freitas Me, 10/004655-0 S A De Vasconcelos Me, 10/005134-0 E C De Aquino Araujo Epp, 10/005845-0 Cicero Alexandre Pinheiro Da S ilva Me, 10/005850-7 Severino Alves Pereira Me, 10/006402-7 A. L. Moreira Da Silva L ima, 10/006404-3 Emanuel Wesley Sousa Dos Santos Me, 10/006411-6 Nivalda De Sousa C abral Me, 10/006766-2 Aldemiytch De Abreu Guilherme Silva Me, 10/006820-0 Riviane Bel chior De Freitas Me, 10/006858-8 M L Gregorio Do Nascimento Redes Me, 10/007273-9 So lange Maria Cesar De Oliveira Me, 10/007308-5 Vera Lucia De Lima Variedades Me, 10/0 07320-4 Maria Norma Abud De Araujo Me, 10/007324-7 Andrea Kellermann Nascimento, 10/007333-6 Joao Carlos Lima Pontes, 10/007365-4 Zulene Daniel Dos Santos Me, 10/007377 -8 Cloilda Dutra De Sousa Castro Me, 10/007380-8 F. D. Araujo Moveis Epp, 10/007410- 3 Gilson Lourival Dos Santos Me, 10/007412-0 M C P Q Barros Me, 10/007416-2 David El ias Do Nascimento E Sa Cavalcante Me, 10/007420-0 Zenildo Bezerra De Oliveira Me, 10/007435-9 Antonio Soares Dos Santos Me, 10/007436-7 Antonia Soares Dos Santos Me, 10/007438-3 M D Chaves De Araújo Me, 10/007439-1 L M Da Silva Me, 10/007471-5 R. Danta s De Carvalho Neto - Me, 10/007491-0 Daniel Bastos Me, 10/007499-5 Alexandre Czarnob ai, 10/007539-8 Francisco Das Chagas De Souza Mercantil Me, 10/007545-2 I Rodrigues De Sousa Aduos Me, 10/007610-6 E Rodrigues De Oliveira Construções Me, 10/007697-1 Ana Claudia De Sousa Acacio Me, 10/007775-7 Matheus Teles Osterno Me, 10/007833-8 F Sousa Oliveira Me, 10/007841-9 Maria Lucineire Ribeiro Mendonça Me, 10/007849-4 F C Lopes Machado Me, 10/007850-8 Katia Lima De Souza Me, 10/007851-6 Ana Lucia De Almei da Barros Me, 10/007852-4 L Correa Coelho Me, 10/007853-2 Maria Zulene Barbosa Nogue ira Me, 10/007867-2 Jerry Adriano Dutra De Souza Me, 10/007882-6 Erismar Araújo Da S ilva Me, 10/007887-7 Alice Fagnani Simonati Me, 10/007888-5 Francimar Gomes Da Silva Me, 10/007889-3 Nancelio Martins Maciel - Me, 10/007890-7 Mario Bernardo De Oliveira Me, 10/007891-5 L A Rodrigues Bijuterias Me, 10/007893-1 Maria Socorro Pinheiro Leit ao - Me, 10/007910-5 Francisco Enilson De Oliveira Me, 10/008594-6 Gentil Gomes Font enele Me, 10/008605-5 M S Fernandes Cavalcante Angelotti Me, 10/008614-4 S R De Oliv eira Metalurgica Me, 10/008667-5 Maria Elza Rosendo Confecções - Me, 10/009142-3 Cid is Leite Da Silva Me, 10/009202-0 Cloves Mota Gondim Me, 10/009963-7 I G Santos Me, 10/010605-6 A M R Araujo Festas E Eventos Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 09/117525-9 Vicente Pacifico De Souza Me, 09/125043-9 M. G. L. Pereira - Me, 10/000319-2 Ducilene Cavalc ante Santiago Me, 10/002029-1 Nilton Silveira Rocha Me, 10/002609-5 Maria Zildete De Lima Me, 10/004469-7 Jose Felinto Guedes, 10/006165-6 Raimundo Nonato De Oliveira F ilho Ferragens Me, 10/007038-8 F P C Paiva Me, 10/007311-5 Francisco Rodrigues Filho Confecções Me, 10/007360-3 Rodrigo Ribeiro Moreira Me, 10/007397-2 Edmilson Henrique De Freitas - Me, 10/007398-0 Jose Forte De Andrade - Me, 10/007453-7 E C B Ponte Cri ações Me, 10/007463-4 M T Sousa Goncalves Me, 10/007543-6 Gerardo Angelo Do Nascimen to Me, 10/007551-7 Evandra Souza Do Nascimento Me, 10/007577-0 Renata Neri De Souza Almeida Me, 10/007585-1 F Feijo Almeida, 10/007611-4 Milena Marques Feitosa Aguiar C amurça - Me, 10/007615-7 A M Da Silva Fotografias Me, 10/007799-4 J V Sales Rufino - Me, 10/007859-1 Maria Claudiane Vidal Lima Variedades Me, 10/007868-0 M R Tomaz Cama ra Móveis Me, 10/007869-9 Ermelina Portela De Aguiar Me, 10/007873-7 Maria Aurenisa De Sousa Barros Me, 10/010606-4 F Jefferson De Araújo Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTER ESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/000159-9 Marinete Costa Pereira Donato Me, 10/00678 2-4 Santa Inês Misturini Me, 10/006824-3 Luzenira Inocencio Ferreira Me, 10/007012-4 J R Damaceno Me, 10/008603-9 J. L. C. Oliveira - Me, 10/009157-1 Francisco Do Carmo Filho Publicidades Me, 10/009164-4 Francisco Da França Souza Me, 10/010110-0 M. Maia De Araujo Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 10/009962-9 H S A Sampaio, CO OPERATIVA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/007407-3 Coope rativa Dos Médicos Anestesiologistas Do Ceará Coopanst Ce, ***** DOCUMENTOS EM EXIG ÊNCIA: 09/108133-5, 09/110415-7, 09/116017-0, 09/120523-9, 09/121986-8, 09/122166-8, 09/122348-2, 09/123937-0, 09/124019-0, 09/124440-4, 10/000035-5, 10/000358-3, 10/00 0587-0, 10/000666-3, 10/000916-6, 10/000939-5, 10/000953-0, 10/002321-5, 10/002362-2, 10/002536-6, 10/002607-9, 10/002628-1, 10/002888-8, 10/003316-4, 10/003479-9, 10/0 03577-9, 10/003669-4,

10/004640-1, 10/004692-4, 10/004696-7, 10/004720-3, 10/004805-6, 10/004821-8, 10/004899-4, 10/005036-0, 10/005100-6, 10/005176-6, 10/005852-3, 10/005853-1, 10/006104-4, 10/006112-5, 10/006144-3, 10/006300-4, 10/006344-6, 10/006355-1, 10/006361-6, 10/006525-2, 10/006549-0, 10/006552-0, 10/006612-7, 10/006683-6, 10/006684-4, 10/006689-5, 10/006716-6, 10/006845-6, 10/006891-0, 10/006966-5, 10/006999-8-3, 10/006999-1, 10/007013-2, 10/007019-1, 10/007054-0, 10/007055-8, 10/007065-5, 10/007070-1, 10/007077-9, 10/007078-7, 10/007120-1, 10/007128-7, 10/007132-5, 10/007139-2, 10/007142-2, 10/007148-1, 10/007165-1, 10/007167-8, 10/007217-8, 10/007224-0, 10/007246-1, 10/007247-0, 10/007259-3, 10/007266-6, 10/007268-2, 10/007270-4, 10/007285-2, 10/007293-3, 10/007305-0, 10/007330-1, 10/007331-0, 10/007375-1, 10/007392-1, 10/007402-2, 10/007411-1, 10/007415-4, 10/007437-5, 10/007448-0, 10/007449-9, 10/007450-2, 10/007521-5, 10/007532-0, 10/007538-0, 10/007546-0, 10/007548-7, 10/007566-5, 10/007572-0, 10/007580-0, 10/007586-0, 10/008598-9, 10/008600-4, 10/008664-0, 10/009070-2, 10/009073-7, 10/009079-6, 10/009080-0, 10/009099-0, 10/009106-7, 10/009107-5, 10/009113-0, 10/009119-9, 10/009143-1, 10/009304-3, 10/009316-7, 10/010078-3, 10/010244-1, 10/010252-2, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizamos a Empresa **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ**, a prestar **fornecimento de Vale Transporte** para os Servidores da Secretaria da Infraestrutura, conforme contrato nº028/2009/SEINFRA, do Processo Administrativo 09377789-2, conforme proposta da

contratada, o valor global deste contrato é de 6.468,00 (seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), a ser pago com os recursos oriundos do custeio de manutenção da SEINFRA, com a seguinte classificação funcional: 08100003.26.122.400.20220.01.33903900.00.0.00, os serviços deste objeto deste contrato é de 12 meses, contados a partir do recebimento da ordem de Serviço, sem prorrogação, com fundamento art.24, II nos termos da lei 8.666/93 e suas alterações: DATA: 23 de outubro de 2009; SIGNATÁRIOS: Neofito Fernandes Gurgel (SEINFRA) e Camila Félix (SINDIONIBUS). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizamos a **EMPRESA SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ**, a prestar **fornecimento de Vale Transporte** para os Servidores da Secretaria da Infraestrutura, conforme contrato nº029/2009/SEINFRA, do Processo Administrativo 09377635-7, conforme proposta da contratada, o valor global deste contrato é de 1.512,00 (hum mil, quinhentos e doze reais), a ser pago com os recursos oriundos do custeio de manutenção da SEINFRA, com a seguinte classificação funcional: 08100003.26.122.400.20220.01.33903900.00.0.00, os serviços deste objeto deste contrato é de 12 meses, contados a partir do recebimento da ordem de Serviço, sem prorrogação, com fundamento art.24, II nos termos da lei 8.666/93 e suas alterações: DATA: 23 de outubro de 2009; SIGNATÁRIOS: Neofito Fernandes Gurgel (SEINFRA) e Camila Félix (SINDIONIBUS) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA 1550/2009 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:**

CONTRATO Nº144/2009

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº LUIZ SALVIANO DE MATOS	014.020-1-3	5587 D
MEMBRO	ENGº FRANCISCO ADAILTON LEITE	009.809-1-9	4350 - D
MEMBRO	ENGº MARIOEDSON FELIX CORREIA	014.022-1-8	4188 - D

OBRA

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORÇO DE FUNDAÇÃO, DO LICEU DE BREJO SANTO – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA AMP ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 09 de setembro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 1551/2009 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:**

CONTRATO Nº035/2009

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO	013.069-1-X	2732 - D
MEMBRO	ENGº CLAUDIO DE OLIVEIRA CASTRO SANTOS	017.117-1-7	1669- D
MEMBRO	ENGº FRANCISCO LUIZ VERAS	009.773-1-4	3367 D

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES COBERTA (ARQ – 01 LADO) NO INSTITUTO PENAL PROFESSOR ALVARO OLIVEIRA II IPPOO II, EM ITAITINGA – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA J&F CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 09 de setembro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 1564/2009 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº1762/2009

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JOSÉ ROSEMBERG COSTA LIMA	014.015-1-3	5385 D.
MEMBRO	ENGº VALDIR PARENTE MACHADO	016.684-1-2	2576 D
MEMBRO	ENGº PEDRO TEXEIRA CIDADE	014.024-1-2	4556 D

OBRA

OBRA: AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE MESSEJANA Dr CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – NOVO SETOR DE NUTRIÇÃO EM FORTALEZA – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA ACTIVA CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 10 de setembro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº2332/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR** a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO os valores mensais correspondentes às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta AUTARQUIA, no período de 05/01/2010 a 04/01/2011. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2332/2009 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

Nº	UNIDADE	NOME	CURSO
01	CEREH	CÍNTIA TAVARES DE ALMEIDA ALVES	SERVIÇO SOCIAL
02	CEPRE	DANIEL CARVALHO FERREIRA FREITAS	ARQUITETURA
03	CEPRE	DIEGO DE CASTRO SALES	ARQUITETURA
04	CEPRE	PRISCILLA MARIA BARBOSA GOMES	ARQUITETURA
05	CEGAF	DANIEL PASCOALINO PINHEIRO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
06	CEPRE	FELIPE NUNES DE FARIAS	ENGENHARIA ELÉTRICA
07	CEPRO	FERNANDO DE FARIA VECCHIO LINS	ENGENHARIA CIVIL
08	CEGOR	JOSÉ JORGELITO OLIVEIRA JÚNIOR	VIAS E TRANSPORTES
09	CECOF	JOSÉ ROBSON MOREIRA LOPES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
10	CECOF	JOSIANE ARAUJO DAMASCENO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS

*** **

PORTARIA Nº2333/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR** a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO os valores mensais correspondentes às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta AUTARQUIA, no período de 12/01/2010 a 11/01/2011. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2333/2009 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

Nº	UNIDADE	NOME	CURSO
01	CEGOR	AMANDA CAVALCANTE RODRIGUES	VIAS E TRANSPORTES
02	CEGOR	ANTONIO VALLO OLIVEIRA	VIAS E TRANSPORTES
03	CEPRO	ELLEN GERMANO E SILVA	ARQUITETURA

*** **

PORTARIA Nº2334/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVER **PRORROGAR** pelo prazo de 01 (um) ano a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **EDNA VASCONCELOS PEREIRA**, que perceberá a importância mensal correspondente às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas à conta da dotação orçamentária desta AUTARQUIA, no período de 12/01/2010 a 11/01/2011. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS em Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA: 0129/2010 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1.º, alínea "a" do §1º do art.3.º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de janeiro/2010, processo nº09645152-1.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
13724	17858	91099	01700618 ANA LIVIA ARCANJO DE M LIMA	ARQUITETO JUNIOR	LEVANTAMENTO DE DADOS	LEVANTAMENTO AO CEO DE ACARAU nos 28 a 29/01/2010.	Fortaleza	Acarau	28/01/10	29/01/10	1,5	5687	0	0	85,31
13724	17858	91088	0170141X BRUNO JUVENIL FERREIRA	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento de ESCOLA PARA IMPLANTAÇÃO DE QUADRA nos 26 a 30/01/2010.	Fortaleza	Taua	26/01/10	30/01/10	4,5	5380	0	0	242,10
13724	17858	91090	01703110 FRANCISCO EMANUEL HOLANDA SAMPALHO	CADISTA	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento de ESCOLA PARA IMPLANTAÇÃO DE QUADRA nos 26 a 30/01/2010.	Fortaleza	Taua	26/01/10	30/01/10	4,5	5380	0	0	242,10
13724	17858	91094	01707817 MARIA ERILENE MORAES MELO	ENGENHEIRO CIVIL DE INSTALAÇÕES PREDIAIS PLENO	LEVANTAMENTO DE DADOS	LEVANTAMENTO AO CEO DE ACARAU nos 26 a 29/01/2010	Fortaleza	Acarau	26/01/10	29/01/10	3,5	5687	0	0	199,05
13724	17858	91089	01708015 MARLON ALVES LOPES	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento de ESCOLA PARA IMPLANTAÇÃO DE QUADRA nos 26 a 30/01/2010.	Fortaleza	Taua	26/01/10	30/01/10	4,5	5380	0	0	242,10
13724	17858	91095	0170821X NEY ROBSON DE OLIVEIRA PAULA	ENGENHEIRO CIVIL DE INSTALAÇÕES PREDIAIS JUNIOR	LEVANTAMENTO DE DADOS	LEVANTAMENTO AO CEO DE ACARAU nos 26 a 30/01/2010.	Fortaleza	Acarau	26/01/10	30/01/10	4,5	5687	0	0	255,92
13724	17858	91091	01708511 PATRICIA OLIVEIRA SILVA	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento de ESCOLA PARA IMPLANTAÇÃO DE QUADRA nos 26 a 29/01/2010.	Fortaleza	Taua	26/01/10	29/01/10	3,5	5380	0	0	188,30
13724	17858	91092	01709615 THALES LINHARES FERREIRA GOMES	CADISTA	LEVANTAMENTO DE DADOS	LEVANTAMENTO AO CEO DE ACARAU nos 28 a 29/01/2010.	Fortaleza	Acarau	28/01/10	29/01/10	1,5	5380	0	0	80,70
13724	17858	91097	01711814 VALDENIO DA SILVIA VIEIRA	ENGENHEIRO CIVIL DE INSTALAÇÕES PREDIAIS JUNIOR	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento das policlínicas e liceu TAÚA nos 26 a 30/01/2010.	Fortaleza	Juazeiro do Norte	26/01/10	30/01/10	4,5	5687	0	0	255,92
13724	17858	91098	01713310 JOAO DE DEUS EVANGELISTA FILHO	ENGENHEIRO CIVIL DE INSTALAÇÕES PREDIAIS SENIOR	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento das policlínicas e liceu TAÚA nos 26 a 30/01/2010.	Fortaleza	Juazeiro do Norte	26/01/10	30/01/10	4,5	5687	0	0	255,92
TOTAL =>														2.047,42	

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 19 de janeiro de 2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** ** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº238, 21-12-2009, que publicou a PORTARIA Nº2028/2009. **Onde se lê:** R\$113,74 **Leia-se:** R\$113,76 Fortaleza, 04 de janeiro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº238, 21-12-2009, que publicou a Portaria Nº2089/2009. **Onde se lê:** R\$1.411,77 **Leia-se:** R\$1.411,80. Fortaleza, 04 de janeiro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº238, 21-12-2009, que publicou a PORTARIA 2092/2009. **Onde se lê:** R\$1.149,71 **Leia-se:** R\$1.149,73 Fortaleza, 04 de janeiro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1011/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **MIRLIAN CORREIA DE ABREU**, a partir de 30 de Dezembro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2009

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2009; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**; V - ENDEREÇO: RUA SENADOR ALENCAR 38 - CENTRO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II da lei nº8.666/93 e suas alterações, processo nº096377305.; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do contrato de prestação de serviços e venda de produtos.; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, à contar de 16/01/2010; X - DA RATIFICAÇÃO.; XI - DATA: 16 de janeiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - SUPERINTENDENTE DETRAN/CE; FERNANDO ANTONIO COELHO LIMA - GERENTE DE VENDAS.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR- CHEFE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO PRIMEIRO ADITIVO

CEDENTE:DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES – DER/CE. CESSIONÁRIO:DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE OBJETO:1.1. Constitui objeto deste instrumento a **retificação dos bens móveis cedidos**, tendo em vista o CEDENTE solicitou a devolução dos seguintes bens: CAMINHÃO VOLKSWAGEM, MODELO 12.140, Ano 1995, PLACAS HUS 6177, Número de Patrimônio V- 0405, acoplado a uma plataforma hidráulica com Número de Patrimônio M-10501; CAMINHÃO VOLKSWAGEM, MODELO 7.100, Ano 1995, PLACAS HUS 7197, Número de Patrimônio V-0409; 1.2. A relação do bens cedidos passa portanto a vigorá com a seguinte redação: Constitui objeto da presente cessão de uso, por parte do Cedente ao Cessionário os seguintes bens móveis: 1 CAMINHÃO VOLKSWAGEM, MODELO 7.100, Ano 1995, PLACAS HUS 7177, Guincho Mecânico, Número de Patrimônio V- 0410; 1 CAMINHÃO VOLKSWAGEM, MODELO 7.100, Ano 1995, PLACAS HVD 6158, Guincho Mecânico, Número de Patrimônio V- 0408 1 CAMINHÃO VOLKSWAGEM, MODELO 7.100, Ano 1995, PLACAS HUQ 4538, Guincho Mecânico, Número

de Patrimônio V- 0403; 1 CAMINHÃO VOLKSWAGEM, MODELO 7.100, Ano 1995, PLACAS HUS 8987, Guincho Mecânico, Número de Patrimônio V- 0495; 1 CAMINHÃO VOLKSWAGEM, MODELO 12.140, Ano 1995, PLACAS HVK 0448, Trailler (Cana/ Beliche), Número de Patrimônio V- 0495; RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cessão Originário que não foram expressamente modificados por este Termo Aditivo. FUNDAMENTAÇÃO: nos termos do processo nº094980276, mediante as condições que se seguem: FORO: Fortaleza DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 13 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto-SUPERINTENDENTE DER/CE; João de Aguiar Pupo-SUPERINTEDENTE DETRAN/CE.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº039/2010-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso da atribuição que lhe confere no art.78, combinado com o art.120 da Lei Nº9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei e de acordo com o previsto no manual de suprimento de fundos aprovado em Reunião de Diretoria realizada em 27.04.2000, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a **ANTONIO JOSÉ DA SILVA**, Analista de Gestão, da Estrutura Organizacional do METROFOR, matrícula nº10.035.767-9, lotado na Diretoria de Gestão Empresarial (DGE), a importância de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). Os recursos a serem aplicados correrão por conta de despesas do orçamento do METROFOR, referente ao exercício financeiro de 2010. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2010.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº040/2010-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso da atribuição que lhe confere no art.78, combinado com o art.120 da Lei Nº9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei e de acordo com o previsto no manual de suprimento de fundos aprovado em Reunião de Diretoria realizada em 27.04.2000, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a **PAULO ROBERTO DA CUNHA MOURA**, exercente do Cargo em Comissão de Gerente de Sistema Fixos e Via Permanente, Nível (N1), da Estrutura Organizacional do METROFOR, matrícula nº10.035.631-1, lotado na Diretoria de Operação - DOP, a importância de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). Os recursos a serem aplicados correrão por conta de despesas do orçamento do METROFOR, referente ao exercício financeiro de 2010. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2010.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº041/2010-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso da atribuição que lhe confere no art.78, combinado com o art.120 da Lei Nº9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei e de acordo com o previsto no manual de suprimento de fundos aprovado em Reunião de Diretoria realizada em 27.04.2000, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a **PLÍNIO COELHO ARAÚJO**, exercente do Cargo em Comissão de Gerente de Material Rodante e Oficinas, Símbolo N1, da Estrutura Organizacional do METROFOR,

matrícula nº00061, lotado na Diretoria de Operação e Manutenção (DOP), a importância de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). Os recursos a serem aplicados correrão por conta de despesas do orçamento do METROFOR, referente ao exercício financeiro de 2010. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias, após concluído o prazo de aplicação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2010.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº042/2010-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CHALITA DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Gerente de Controle e Tráfego, Matrícula nº00073, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 08 a 11.02.2010, para supervisionar as operações do Transporte Rápido Automotriz - TRAM, Metrô do Cariri, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$236,71 (Duzentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$360,64 (Trezentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$597,35 (Quinhentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos),

de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2010.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº043/2010-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de visitar a sede da Empresa Bom Sinal na cidade de Botucatu-SP e apresentação do "MOCK-UP", maquete em tamanho natural do Trem de Sobral, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2010.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº043/2010-DPR DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
						VALOR	ACRESCIMO %			
Montini Silva Maranhão – Matrícula Nº10338	Gerente de Material Rodante	III	08 a 11.02.2010	Fortaleza/São Paulo/Fortaleza	3,5	166,01	50	871,56	103,76	796,81 1.772,13
Plínio Coelho de Araújo – Matrícula Nº00061	Gerente de Material Rodante e Oficinas	III	08 a 11.02.2010	Fortaleza/São Paulo/Fortaleza	3,5	166,01	50	871,56	103,76	796,81 1.772,13

*** **

PORTARIA Nº044/2010-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art.23, letra A, combinado com letra B, ítem VIII, do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE DESIGNAR **JOSÉ JAKSON AIRES RIBEIRO**, Assistente Operacional, **RAIMUNDO RENATO BATISTA DA SILVA**, Assistente Operacional, **CLAUDEMIR SILVA DE ALENCAR**, Auxiliar Operacional, para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Sindicância a fim de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos relatados no Processo Nº47.171/GERAD/DGE-2010, sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº045/2010-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de trabalhar na manutenção de sinais de Passagens de Nível, rádios das Estações e manutenção de Via Permanente onde circula o Transporte Rápido Automotriz - TRAM - Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2010.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº045/2010-DPR DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
						VALOR	TOTAL		
Francisco Luciano Bezerra Alencar – Matrícula Nº10137	Auxiliar Operacional	V	17.02 a 08.03.2010	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	19,5	53,80	1.049,10	164,00	1.213,10
Francisco Baldomério Vasconcelos Pereira - Matrícula Nº10274	Auxiliar Operacional	V	17.02 a 08.03.2010	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	19,5	53,80	1.049,10	164,00	1.213,10
Francisco de Assis Martins Henriques - Matrícula Nº10192	Auxiliar Operacional	V	17.02 a 08.03.2010	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	19,5	53,80	1.049,10	164,00	1.213,10
Luciano Araújo Pimentel – Matrícula Nº10276	Auxiliar Operacional	V	17.02 a 08.03.2010	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	19,5	53,80	1.049,10	164,00	1.213,10
Flávio de Souza Pinho – Matrícula Nº10184	Auxiliar Operacional	V	17.02 a 08.03.2010	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	15	53,80	807,00	0,00	807,00
Júlio Sérgio Ferreira Caetano – Matrícula Nº10283	Auxiliar Operacional	V	17.02 a 08.03.2010	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	15	53,80	807,00	0,00	807,00

*** **

PORTARIA Nº046/2010-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de operar e dar suporte à "operação assistida" do TRAM - Transporte Rápido Automotriz, Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2010.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº046/2010-DPR DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
						VALOR			
Hider Gurgel Bezerra – Matrícula Nº10061	Assistente Condutor	V	17.02 a 20.03.2010	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	31,5	53,80	1.694,70	172,00	1.866,70
José Vangladson Cavalcante Ferreira - Matrícula Nº10026	Assistente Condutor	V	17.02 a 20.03.2010	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	31,5	53,80	1.694,70	172,00	1.866,70
Angelo Giuseppe de Brito – Matrícula Nº10033	Assistente Condutor	V	17.02 a 20.03.2010	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	31,5	53,80	1.694,70	172,00	1.866,70
José Airton Fernandes – Matrícula Nº10163	Assistente Condutor	V	18.02 a 20.03.2010	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	30,5	53,80	1.640,90	172,00	1.812,90

*** **

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO
PORTUÁRIA DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 021/2009**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS CONTRATADA: **TARÇO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: Contratação de Empresa para **Execução dos Serviços de Construção Civil da Área de Aguardo e do Cabeço Zero do Berço Externo do Pier 1**, do Terminal Portuário do Pecém, conforme discriminado no ANEXO "A" – TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital de Licitação Convite Nº2009004/CEARÁPORTOS, a Lei Federal Nº8.666/93, a proposta da CONTRATADA, devidamente homologada pelo Diretor Presidente da CEARÁPORTOS, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: A prestação de serviços, objeto deste Contrato, terá a duração de 90 (noventa) dias contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$117.024,91 (Cento e dezessete mil vinte e quatro reais e noventa e um centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para os anos 2009/2010. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, Francisco Humberto Castelo Branco Araújo e Lucilene Furtado Bezerra.

Lincoln Soares
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº025/2010 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$247,37 (Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (Hum ano), no período de 06/01/2010 a 05/01/2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº025/10 DE 25 DE JANEIRO DE 2010

Nº	NOME
01	ITALO DOUGLAS DA SILVA FREITAS
02	RHENAN LUAN SOUZA PEIXOTO
03	DARLAN BRUNO DE ABREU COSTA
04	JONATHAN CAMPOS DE ARAUJO

Nº	NOME
05	AMANDA FURTADO DE MENEZES
06	BIANCA MELO DE ABREU
07	FERNANDO DA SILVA LOPES

*** **

PORTARIA Nº026/2010 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **FRANCISCA JAINA BALBINO DOS SANTOS** que perceberá a importância mensal de R\$247,37 (Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (Hum ano), no período de 07/12/2009 a 05/12/2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº32/2010 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.20 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, de acordo o disposto no inciso VII do Decreto supracitado, os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 29 de janeiro de 2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2010.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº32/10 DE 27 DE JANEIRO DE 2010

Nº	NOME	ÁREA
01	Camila Santos Dumont Barata	Comunicação Social
02	Deborah Gurgel Freire	Enfermagem
03	Paula França Monte	Enfermagem
04	Daniel de souza Feitosa	Direito

*** **

PORTARIA Nº042-B/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **AKEL PEREIRA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430678-1-8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº120. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento,

devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº042-C/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANA MARIA DE OLIVEIRA BICHO**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico matrícula nº126134-1-5, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº022. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº042-D/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTONIO ALBERTO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de administração matrícula nº000405-1-7, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº035. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº042-E/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTONIO ARRUDA FILHO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº111793.1.2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.500,00 (Hum Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº137. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº042-F/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTONIO DE PÁDUA COELHO COSTA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472438.1.5, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº121. A aplicação dos recursos a que se refere esta

autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº042-G/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTONIO ROBERTO DINIZ ARCOVERDE**, ocupante do cargo de Agente de Administração matrícula nº00164917, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº036. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº042-H/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ARIELTON SOUSA CRUZ**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº111802-1-3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº037. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº043-A/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCA MARILENE DE MOURA REBOUÇAS**, ocupante do cargo de Datilógrafo matrícula nº004216.1.8, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº111. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº043-B/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DE SÁ BARBOSA BRITO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico DAS-1 matrícula nº430369-1-2, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº112. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento,

devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº043-C/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RAIMUNDO NONATO VIVEIROS**, que exerce a função de Motorista matrícula nº000188-1-3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.000,00 (Dois Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº113. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº043-D/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA GLAÚCIA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de administração matrícula nº093301.1.9, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.000,00 (Dois Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº114. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº043-E/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **DETULLY PEREIRA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, DAS-3 matrícula nº007512-1-9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº043-F/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ELIEUSON FERREIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº098741-1-9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$600,00 (Seiscentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº041. A aplicação

dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº043-G/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ELINDOMAR BATISTA CAMINHA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125833.1.1, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº042. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº043-H/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **EVANDRO HENRIQUE DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº007514.1.3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº043. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº043-I/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **EVERARDO GOMES DOS SANTOS**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº005644.1.9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº044. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº043-J/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FABIO DA SILVA MIRANDA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº163129.1.6, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº045. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá

ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº043-L/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FERNANDO CLÁUDIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125801.1.8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº046. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº043-M/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ARRAIS DA COSTA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430463.1.4, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº047. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº043-N/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO CARLOS VIANA DE GOES**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº007518.1.2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº048. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº043-O/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ELIANO FERREIRA DA SILVA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº003027.1.6, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota

de Empenho nº049. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº044-A/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO GONÇALVES MONTEIRO**, ocupante do cargo de Datilógrafo matrícula nº004518-1-9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº050. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº044-B/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO JOSÉ BARRETO E SILVA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430478-1-7, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº052. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº044-C/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO LÚCIO DA SILVA NETO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472514-1-9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº138. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº044-E/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ORLANDO ALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125860.1.9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº054. A aplicação dos recursos a que se refere esta

autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº044-F/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO PAULO DE ARAÚJO**, que exerce a função de Motorista matrícula nº004571-1-6, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº055. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº044-G/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO VANDEMBERG DE SOUSA MATIAS**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo DAS-1 matrícula nº169438.1.9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº056. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº044-H/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **HERLANO WALQUER FALCAO MOREIRA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº111787-1-5, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº057. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº044-I/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **HERMENGARDA FRANCISCA DE AMORIM MACEDO**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico DAS-3 matrícula nº004582-1-X, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº058. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir

do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº044-J/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JAIME CÉSAR SOUSA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº008164-1-8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº059. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº044-L/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JESUS WENDEL MARTINS VALDEVINO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº163147-1-4, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº060. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº044-M/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOÃO SIMÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125850-1-2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº122. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº044-N/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSAPHAT DE MOURA FREIRE**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, DAS-3 matrícula nº003671-1-7, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº123. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir

do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº044-O/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ AROLDO VIANA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº098455-1-8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº061. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº044-P/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472542-1-3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº062. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº044-Q/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ DELÍDIO PEREIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA matrícula nº003734.1.9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº063. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº044-R/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ IRAN BATISTA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, DAS-2 matrícula nº008217-1-3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº064. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir

do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº044-S/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSE MARCILIO DE FARIAS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº099593-1-9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº065. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº044-T/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSUE MOURA SILVA TRAJANO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, DAS-3 matrícula nº430555-1-8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº066. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº044-U/2010 - A ORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JURANY UCHOA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº004672-1-9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº067. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº047-A/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **LUIZ ANTONIO FORTE**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº009366-1-8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº068. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa

ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº047-B/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARCOS ANTONIO TELES COSTA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472582-1-9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº124. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº047-C/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA CLEIDE MARTINS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº103146.2.3, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº073. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº047-D/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO**, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM matrícula nº003202-1-8, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº074. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº047-E/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DO CARMO MAIA ESMERALDO SOBREIRA**, ocupante do cargo de ADVOGADA matrícula nº103200-1-1, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº075. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir

do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº047-F/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA AMRIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Agente de Administração DAS-3 matrícula nº002430-1-9, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.000,00 (Dois Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº076. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº047-G/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MATIAS**, ocupante do cargo de Diretor de Unidade Prisional DNS-2 matrícula nº111755-1-1, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº077. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº047-H/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **PAULO CÉSAR SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº111752-1-X, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº078. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº047-I/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RAIMUNDO DA SILVA TORRES**, que exerce a função de Motorista matrícula nº004708-1-3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº079. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45

(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº047-J/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RENATO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº111780-1-4, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº126. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº047-L/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RENATO SAVIO NOGUEIRA DUARTE**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, DAS-3 matrícula nº163171-1-X, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.500,00 (Hum Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº127. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº047-M/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ROSA CRISTINA ROCHA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL matrícula nº004647.1.6, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº080. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº047-N/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **WELLINGTON CORREA PICANÇO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430638-1-2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº081. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento,

devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº053/2010 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº10023416-0, do Sistema Protocolo Único, RESOLVE nos termos do art.209, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, determinar a **instauração de Sindicância** para apurar possíveis irregularidades que possam configurar, ou não, ilícitos administrativos cometidos por servidor público, quando da fuga do preso, **FERNANDO FRANCISCO ALVES CRUZ**, do Hospital e Sanatório Penal Prof. Otavio Lobo – Ceará, fato ocorrido no dia 21 de Janeiro de 2010, conforme ofício nº078/2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, Fortaleza, aos 05 de fevereiro de 2010.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº054/2010 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº10023411-9, do Sistema Protocolo Único, RESOLVE nos termos do art.209, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, determinar a **instauração de Sindicância** para apurar possíveis irregularidades que possam configurar, ou não, ilícitos administrativos cometidos por servidor público, quando da fuga do preso, **ANTONIO MARCELINO DE FREITAS**, da Cadeia Pública de Redenção – Ceará, fato ocorrido no dia 09 de Janeiro de 2010, conforme ofício nº091/2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, Fortaleza, aos 05 de fevereiro de 2010.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº63/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2010.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº63/2010 DE
09/02/2010

NOME	MATRÍCULA	VALOR
ABEL MARTINS FILHO	799934 1 7	41,40
ADAIL FERNANDES DE OLIVEIRA	799780 1 9	41,40
ÁDRIA MARIA SAMPAIO DE ALENCAR	799971 1 0	41,40
ALEX SANDRA TOMÉ DE SOUSA	79994812	41,40
ALINE DE OLIVEIRA COSTA TOMAZ	799943 1 6	41,40
ALINE DE OLIVEIRA SINDEAUX	799789 1 4	41,40
ALINE RIBEIRO DE SOUSA	799894 1 X	41,40
ALLAN GUSTAVO C. DE FRANÇA L.	799965 1 3	41,40
AMANDA DA SILVA MACIEL	799986 1 3	41,40
AMANDA LEMOS DO NASCIMENTO	799877 1 9	41,40
ANA ALINE DA SILVA LIMA	799911 1 2	41,40
ANA VLÁDIA B. DE ARAUJO SILVA	799995 1 2	41,40
ANDREA SOUSA VARELA	799786 1 2	41,40
ANTONIO BRENO S DO NASCIMENTO	799915 1 1	41,40
BARBARA SILVA DE MORAIS	799787 1 X	41,40
BENEDITA VERA GOMES PINHO	799993 1 8	41,40
BRENA LIMA TEIXEIRA	799988 1 8	41,40
BRUNA ALVES DA SILVA	799870 1 8	41,40
BRUNA FREITAS ROCHA	799896 1 4	41,40
CAMILA BEZERRA DA COSTA	799977 1 4	41,40
CAMILA SANTOS DUMONT BARATA	799863 1 3	41,40
CARINY PINHEIRO DOS SANTOS	799970 1 3	41,40
CARLA MARIANA AIRES OLIVEIRA	799929 1 7	41,40
CAROLINA BRAGA DA SILVA	799989 1 5	41,40
CECILIA MOREIRA DA ROCHA ALMEIDA	799855 1 1	41,40
CECÍLIA PINHEIRO BRBOSA	799946 1 8	41,40
CINTHIA LIMA ANDRADE	799792 1 X	41,40
CLEYDIANE DE FRANÇA SOUZA	799898 1 9	41,40
DALRYLENE SOUSA DE CARVALHO	799952 1 5	41,40
DANIEL DE SOUZA FEITOZA	799891 1 8	41,40

NOME	MATRÍCULA	VALOR
DARGILA SILVA BRITO	799903 1 0	41,40
DAVID RODRIGUES FERREIRA	799916 1 9	41,40
DAYANNA DARLEY COSTA XAVIER	799961 1 4	41,40
DÉBORA GONÇALVES L. REBELO	799939 1 3	41,40
DEBORAH GURGEL FREIRE	799982 1 4	41,40
DINA GEISA RAFAEL NOGUEIRA	799981 1 7	41,40
EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE NETO	799944 1 3	41,40
ELIZABETH MARIA DE SOUSA	799990 1 6	41,40
EMANUELA CRISTINA DE A BARROSO	799979 1 9	41,40
ERIKA ROCHA DO MONTE	799926 1 5	41,40
ESMERALDA NEPOMUCENO GOMES	799994 1 5	41,40
EVA POLLYANNA P. LARANJEIRA	799999 1 1	41,40
EVANDRO COSTA DE OLIVEIRA	799937 1 9	41,40
FERNANDA CAMPOS MARINHO	799950 1 0	41,40
FRANCISCA ELIANE F DOS SANTOS	799906 1 9	41,40
FRANCISCA EVELYNY M. DAMASCENO	799932 1 2	41,40
FRANCISCA MAEDYA F CRUZ	799980 1 X	41,40
FRANCISCO EDNARDO SILVA MATIAS	799921 1 9	41,40
FRANCISCO EDVAL DOS S FILHO	799826 1 X	41,40
FRANCISCO GILDO DA CRUZ SILVA	799942 1 9	41,40
FRANCISCO MARTO L. P JR	799974 1 2	41,40
GABRIEL ABREU COSTA DANTAS	799838 1 0	41,40
GABRIELA LIMA BARRETO	799890 1 0	41,40
GIORGIA MOT AIRES	799782 1 3	41,40
GIULLIANA LÚCIO PEREIRA MAIA	799992 1 0	41,40
GLAUBIA MAYARA L DE ALMEIDA	799860 1 1	41,40
GYULAY MONZA BEZERRA MARTINS	799969 1 2	41,40
HIROYTHO FERREIRA LIMA	799897 1 1	41,40
IANNA PEIXOTO MOREIRA	799856 1 9	41,40
IARA ROCHA HOLANDA	799851 1 2	41,40
ÍCARO ESTEVAM FERREIRA	800000 1 4	41,40
ICILDA NADJA PONTES MIRANDA	799850 1 5	41,40
INGRID COELHO BORGES	799954 1 X	41,40
ÍTALA BOTELHO DE CASTRO	799931 1 5	41,40
IURY NATASHA VIEIRA DE OLIVEIR	799958 1 9	41,40
JEANE MIRES VASCONCELOS GUSMÃO	799972 1 8	41,40
JHONATAN LOPES	799899 1 6	41,40
JOANA DARC DA CRUZ SILVA	799973 1 5	41,40
JOÃO PEREIRA DE LIMA NETO	799991 1 3	41,40
JOÃO PEREIRA DE LIMA NETO	799991 1 3	41,40
JOÃO VICTOR BARROS DE SOUZA	799927 1 2	41,40
JOAQUIM EMANUEL NORONHA LIMA	799843 1 0	41,40
JOAQUIM VIEIRA LIMA BISNETO	799875 1 4	41,40
JOSÉ ERNALDO R. DA SILVA JR	799941 1 1	41,40
JOSÉ ERNALDO R. DA SILVA JR	799941 1 1	41,40
JOSELIA ALVES RIBEIRO DOS SANTOS	799887 1 5	41,40
JULIANA AUGUSTA R GOUVEIA	799853 1 7	41,40
KAMYLLE SANTOS EVANGELISTA	799797 1 6	41,40
KARINE DE SOUSA SOARES	799814 1 9	41,40
KARINE MARA DE CASTRO BARROSO	799940 1 4	41,40
KARINE MARA DE CASTRO BARROSO	799940 1 4	41,40
LAICE GOMES DA SILVA	799917 1 6	41,40
LARA MARIA VASCONCELOS MAIA	799962 1 1	41,40
LARISSA MARTINS ALVES	799839 1 8	41,40
LARISSA CLARA LIMA ALENCAR	799828 1 4	41,40
LEANDRO LINO TEIXEIRA	799912 1 X	41,40
LEYZIARA DE LIMA SILVA	799909 1 4	41,40
LIVIA MARIA TEIXEIRA SOUSA	799893 1 2	41,40
LIVIA TEIXEIRA DE ALENCAR	799835 1 9	41,40
LORENA CAVALCANTE CAVALCANTE	799923 1 3	41,40
LORENA MARIA TAVARES E SILVA	799852 1 X	41,40
LUCAS GUIMARAES C. B. PONTE	799930 1 8	41,40
LUCIANA CUSTODIO SILVA	799859 1 0	41,40
LUDIMILA NOBRE ALVES	799791 1 2	41,40
MÁRCIO BARBOSA DOS SANTOS	799910 1 5	41,40
MARIA AUXILIADORA LIMA DOS REIS	799922 1 6	41,40
MARIA IZABEL DE C HILÁRIO	799919 1 0	41,40
MARIA NATALIA AGUIAR BARBOSA	799865 1 8	41,40
MARIA SAMYA MAGALHÃES LIMA	799959 1 6	41,40
MARIANA LIMA DE SOUZA	800001 1 1	41,40
MARIANA LIMA DE SOUZA	800001 1 1	41,40
MARILIA THATIELLY GONCALVES SILVA	799824 1 5	41,40
MARINA FARIAS CARVALHO	799975 1 X	41,40
MARTA DENISE NUNES PÉLIX	799957 1 1	41,40
MIRIAN DE OLIVEIRA MAIA	799956 1 4	41,40
MONIQUE DE BRITO SOUZA	799951 1 8	41,40
NAGILA MARIA MENDES	799905 1 5	41,40
NAYARA DE SOUZA ALVES	799913 1 7	41,40
NEUSA DOS SANTOS SILVA	799914 1 4	41,40
PAULA DANYELLE DE B PALACIO	799984 1 9	41,40
PAULA FRANÇA MONTE	799987 1 0	41,40
PAULO JOSÉ DE SOUSA MORAES	799966 1 0	41,40
PAULO ROBERTO ARAUJO MEDEIROS	799872 1 2	41,40
PAULO ROSSANO FREITAS N. JR	799964 1 6	41,40
PLISCIANE ELICA SILVA DE ABREU	799902 1 3	41,40
RAFAELA CASTRO PAMPLONA	799976 1 7	41,40
RAFHAEL BRITO DE A SANTOS	799985 1 6	41,40
RAPHAEL PALCIDO BRITO DA SILVA	799889 1 X	41,40
REBECA DIOGENES DE QUEIROS	799848 1 7	41,40
RENATA MAIA DE FARIAS	799933 1 X	41,40
RICARDO PETRONILIO DE SOUSA	799908 1 7	41,40
ROBERIO CHAVES SABINO JUNIOR	799819 1 5	41,40
ROBERTA MARCIA S NASCIMENTO	799858 1 3	41,40
ROCHELLE MARIA JUCÁ SALES	79994715	41,40
RODRIGO SANTOS ROCHA	799847 1 X	41,40
RODSON COELHO DOS REIS	799968 1 5	41,40
SALUANA COSTA BANDEIRA	799983 1 1	41,40
SAMANTHA BEZERRA P DE SOUZA	799904 1 8	41,40
SAMARA COSTA SANTIAGO	799998 1 4	41,40
SAMIRA PINHEIRO DE MOURA	799938 1 6	41,40
SAMYLA DE LIMA MARTINS	799879 1 3	41,40
SAULO GADELHA SANTOS	799935 1 4	41,40
SCARLET PAIVA FÉLIX	799921 1 9	41,40

NOME	MATRÍCULA	VALOR
SULÁ FREITAS DE QUEIROZ	799955 1 7	41,40
SULÁ FREITAS DE QUEIROZ	799955 1 7	41,40
SUSANA MAGALHAES UCHOA FIGUEIREDO	799888 1 2	41,40
TAIANA DOS SANTOS SOUSA	799907 1 X	41,40
TAISA ILANA MAIA DE MOURA	799936 1 1	41,40
TATIANE DA S NCSIMENTO	799895 1 7	41,40
THATIANY DO NASCIMENTO PEREIRA	799963 1 9	41,40
THIAGO DE SOUZA SANTOS	799967 1 8	41,40
THIALA NATASHI FEITOSA RIBEIRO	799960 1 7	41,40
VERIDIANNE VASCONCELOS PONTE	799978 1 1	41,40
VIRNA FERNANDES TÁVORA ROCHA	799949 1 X	41,40
WEVERTONN V. ROCHA E SILVA	799996 1 X	41,40
FRANCISCO FLAVIO DE SOUZA	800002 1 9	41,40
BRUNO OLIVEIRA DA SILVA	800003 1 6	41,40
SARA CRISTINA BATISTA SEGUNDO	800005 1 0	41,40
JULIANE MENDES DE FREITAS	800006 1 3	41,40
MARCOS AURELIO PONTES DOS SANTOS	800007 1 5	41,40
CAMILA COSTA CAMILO	800008 1 2	41,40
JOSIAS SILVA LESSA	800009 1 X	41,40
TIARA TEIXEIRA LIMA	800010 1 0	41,40
ALAN BRAGA FERREIRA	800011 1 8	41,40
KAMILA AMBROZIO GABRIEL	800012 1 5	41,40
JORGE LUIZ ROCHA DE OLIVEIRA	800014 1 X	109,80
JERSON FERREIRA DE ARAUJO	800015 1 7	109,80
THAIS DA SILVA PINTO	800016 1 4	109,80
NAYLANE DA SILVA	800017 1 1	109,80
CRISLANE ALVES SILVA	800013 1 2	109,80

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 017/2010

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.367.730/0001-86, estabelecida na Avenida Expedicionários, nº5410, bairro Benfica, Fortaleza (CE), CEP: 60.410-410, neste ato representada legalmente pelo Sr. ISMAEL ANDRADE DOS SANTOS. OBJETO: **contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada**, para contratação de serviços sistemáticos e continuados de Advogados, Supervisor e Apoio e Gestão Prisional, Encarregado Administrativo, Encarregado de Almoxarifado, Auxiliares Administrativos, Auxiliares de Serviços Gerais, Eletricista e Bombeiro hidráulico, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Penitenciária de Pacatuba. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial, nº20090032-SEJUS, conforme Processo Administrativo no 09513739-4/SPU e na Lei nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e, subsidiariamente os dispositivos da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Comarca da Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$927.223,32 (novecentos e vinte e sete mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.014.20545.01.33903700.00.00. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA e ISMAEL ANDRADE DOS SANTOS, SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.; JOSÉ BENTO LAURINDO DE ARAUJO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 021/2010

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA CONTRATADA: empresa **SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.360.290/0001-23, estabelecida na Rodovia CE-040, nº5755, bairro Amador, em Eusébio (CE), CEP 61.760-000, neste ato representada legalmente pelas sócias Sra. ELINE GURGEL MONTEIRO, portadora do CPF/MF nº323.561.963-15 e do RG nº66577-80 SSP/CE e a Sra. EVELINE GURGEL MONTEIRO DUARTE. OBJETO: **contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de informática da Penitenciária de Pacatuba e ao Sistema de CFTV da Célula de Tecnologia e Comunicação da Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial, nº2009048-SEJUS, conforme Processo Administrativo no 09574865-2/SPU e na Lei nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e, subsidiariamente os dispositivos da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Comarca da Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$843.037,44 (oitocentos e quarenta e três mil, trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos), pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.014.20545.22.33903700.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA e ELINE GURGEL MONTEIRO e EVELINE GURGEL MONTEIRO DUARTE, SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA, CARLOS JORGE LIMA DE FREITAS, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 022/2010

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, com Sede na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, Fortaleza-Ce, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA CONTRATADA: CIPAL - CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.148.056/0001-01, estabelecida na Avenida Dom Luis, nº500, Sala 1910, bairro Aldeota, CEP: 60.160-230, Fortaleza/CE, neste ato representada legalmente pelo Sr. CARLOS ALBERTO PIRES COELHO. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **REFORMA E RECUPERAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CÉ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, a TOMADA DE PREÇOS Nº010/2009-SEJUS e seus ANEXOS e no Processo Administrativo no 09578686-4/SPU FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da data da assinatura da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$146.047,80 (cento e quarenta e seis mil, quarenta e sete reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com as medições DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.010.10605.08.44905100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2010 SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA e CARLOS ALBERTO PIRES COELHO - EMPRESA CIPAL CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09672817 - 5/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSE ANASTACIO MENDES, CPF 003.299.323-49, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Agricultura e Abastecimento, ocupante do cargo de Inspetor de Classificação "I", nível I, atualmente Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, onde percebia os proventos do(a) cargo de Classificador de Produtos Agrícolas, Ref. 35, matrícula nº031236-1-8, com óbito, em 26/12/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.457,82 (hum mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 26/12/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
ANA RENÉ VASCONCELOS MENDES	viúva	204.507.963 - 53	RS1.457,82

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09363615-6/SPU e, ainda, com fundamento na Lei nº9826, de 14 de maio de 1974, arts.115 e 66, inciso IV com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, respaldado no parecer da Procuradoria Geral do Estado nº1229.2008, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de dois anos, do servidor **LUCIANO ACACIO PINHO**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 21, matrícula nº014636-1-6, lotado na Superintendência da Políca Civil, sem percepção da sua remuneração, a partir da publicação deste ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2010.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08537937-9/SPU e, ainda, com fundamento no art.115 e seu parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e art.66, §1º, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 02 (dois) anos, da servidora **ANTONIA WALDIANA LIMA LEANDRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliar de Saúde - ATS, referência 16, matrícula nº139368-1-1, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data de publicação deste ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2009.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09343665-3/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **RÉGIA MARIA MUNIZ DE QUEIROZ**, que exerce a função de Agente de Administração, referência 26, matrícula nº125.932-1-X, lotada na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, sem ônus para a origem, a partir da Data de Publicação até 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em, 15 de janeiro de 2010.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do Processo nº09629352-7 do SPU, RESOLVE **DECLARAR ESTABILIDADE** no Serviço Público Estadual, nos termos do art.41 da Constituição Federal, alterado pelo Art.6º da Emenda Constitucional Federal nº19/98, dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos promovido pela então Secretaria do Planejamento e Coordenação do Estado do Ceará, ora Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, homologado por meio do Edital nº057 de 23 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado da mesma data, e nomeados para o cargo de provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, Classe E, Referência 1, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PÁLACIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 15 DE JANEIRO DE 2010

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	D.O.E DA NOMEAÇÃO	A PARTIR DE
1.	Adriana Albuquerque Araes Freire	4676041-7	26.09.2006	11.10.2009
2.	Aldizio Alves Vieira Filho	4676061-1	26.09.2006	11.10.2009
3.	André Theophilo Lima	4675971-0	26.09.2006	11.10.2009
4.	Daniel Charley Ferreira Umbelino	4675991-5	27.09.2006	11.10.2009
5.	João Milton Cunha Miranda	4676091-3	26.09.2006	19.10.2009
6.	José Wagner Alves Fernandes	4676131-6	26.09.2006	19.10.2009
7.	Karine Machado Campos Fontenele	4676031-X	26.09.2006	11.10.2009
8.	Kelly Rosana Holanda Lavor	4676051-4	26.09.2006	11.10.2009
9.	Keyla Christina Albuquerque Lacerda	4676071-9	26.09.2006	11.10.2009
10.	Marcos Medeiros Vasconcellos	4676011-5	26.09.2006	11.10.2009
11.	Naiana Correia Lima	4676021-2	26.09.2006	11.10.2009
12.	Régis de Albuquerque Silva	4675981-8	27.09.2006	16.10.2009

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do Processo nº09629352-7 do SPU, RESOLVE **DECLARAR ESTABILIDADE** no Serviço Público Estadual, nos termos do art.41 da Constituição Federal, alterado pelo Art.6º da Emenda Constitucional Federal nº19/98, dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos promovido pela então Secretaria da Administração do Estado do Ceará, ora Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, homologado por meio do Edital nº062 de 30 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado da mesma data, e nomeados para o cargo de provimento efetivo de Analista de Gestão Pública, Classe E, Referência 1, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PÁLACIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 15 DE JANEIRO DE 2010

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	D.O.E DA NOMEAÇÃO	A PARTIR DE
1.	Amaury Reis Fernandes Filho	2007011-0	08.12.2006	15.01.2007
2.	Andréa Guimarães Cerqueira dos Santos	2007191-5	08.12.2006	15.01.2007
3.	Carla Valéria Nogueira	2007031-5	08.12.2006	15.01.2007
4.	Cristiane Lorenzetti Collares	2007051-X	08.12.2006	15.01.2007
5.	Francisco Aduino de Oliveira	2007071-4	08.12.2006	15.01.2007
6.	Francisco Robson da Silva Fontoura	2007081-1	08.12.2006	15.01.2007
7.	José Diógenes Rocha Silva	2007091-9	08.12.2006	15.01.2007
8.	Márcia Maria Pinheiro da Silva	2007101-X	08.12.2006	15.01.2007
9.	Maria Hebe Camurça Cito	2007161-3	08.12.2006	15.01.2007
10.	Ricardo Ribeiro Santos	2007131-1	08.12.2006	15.01.2007
11.	Valdir Augusto da Silva	2007151-6	08.12.2006	15.01.2007

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o Relatório exarado pela Primeira Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, datado de 29 de outubro de 2009, e Ata de

Relatório da mesma data, referendada pela Procuradora-Chefe de Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar e pelo Procurador Geral Adjunto da Procuradoria Geral do Estado, peças integrantes do Processo Administrativo Disciplinar Nº17/2008; RESOLVE **DISPENSAR, INALDO BITTENCOURT GONDIM**, matrícula nº2023611-6, que exerce a função de ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA, Grupo Ocupacional Atividades de Planejamento e Gestão, Classe B, Referência 1, folha 0161, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão, por haver incorrido no ilícito do abandono da função, nos termos do art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a partir de 14 de janeiro de 2010. PÁLACIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **ANA VLADIA LIMA COSTA**, matrícula nº6001901-0, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS 3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Planejamento e Gestão, a partir de 30 de dezembro de 2009. PÁLACIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **RÉGIS DE ALBUQUERQUE SILVA**, matrícula nº4675981-8, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS 2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Planejamento e Gestão, a partir de 30 de dezembro de 2009. PÁLACIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula nº463418.1.3, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Planejamento e Gestão, para SUBSTITUIR o titular em virtude de Licença Maternidade, a partir de 16 de dezembro de 2009, até 14 de abril de 2010. PÁLACIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **REGIS DE ALBUQUERQUE SILVA**, que exerce a função de Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula nº4675981-8, para exercer o

Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS 3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria do Planejamento e Gestão, a partir de 04 de janeiro de 2010. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **ALDIZIO ALVES VIEIRA FILHO**, matrícula nº467606.1.1, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Planejamento e Gestão, para SUBSTITUIR o titular em virtude de Férias, no período de 5 a 20 de janeiro de 2010. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº923/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27, 29 e 75 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, nos termos da Portaria nº645, de 25 de agosto de 2009, em conformidade com o Processo nº09629352-7 do SPU, **RESOLVE** declarar **APROVADOS** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, no processo de Avaliação Especial de Desempenho de servidores em Estágio Probatório, julgados procedentes pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, instituída pela Portaria nº749, de 02 de outubro de 2009, para fins de estabilidade no Serviço Público Estadual no cargo de provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, Classe E, Referência 1. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº923/2009,
DATADA DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	D.O.E DA NOMEAÇÃO	A PARTIR DE
1.	Adriana Albuquerque Araes Freire	4676041-7	26.09.2006	11.10.2009
2.	Aldizio Alves Vieira Filho	4676061-1	26.09.2006	11.10.2009
3.	André Theophilo Lima	4675971-0	26.09.2006	11.10.2009
4.	Daniel Charley Ferreira Umbelino	4675991-5	27.09.2006	11.10.2009
5.	João Milton Cunha Miranda	4676091-3	26.09.2006	19.10.2009
6.	José Wagner Alves Fernandes	4676131-6	26.09.2006	19.10.2009
7.	Karine Machado Campos Fontenele	4676031-X	26.09.2006	11.10.2009
8.	Kelly Rosana Holanda Lavor	4676051-4	26.09.2006	11.10.2009
9.	Keyla Christina Albuquerque Lacerda	4676071-9	26.09.2006	11.10.2009
10.	Marcos Medeiros de Vasconcellos	4676011-5	26.09.2006	11.10.2009
11.	Naiana Correia Lima	4676021-2	26.09.2006	11.10.2009
12.	Régis de Albuquerque Silva	4675981-8	27.09.2006	16.10.2009

*** **

PORTARIA Nº012/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27, 29 e 75 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, nos termos da Portaria nº645, de 25 de agosto de 2009, em conformidade com o Processo nº09629352-7 do SPU, **RESOLVE** declarar **APROVADOS** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, no processo de Avaliação Especial de Desempenho de servidores em Estágio Probatório, julgados procedentes pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, instituída pela Portaria nº749, de 02 de outubro de 2009, para fins de

estabilidade no Serviço Público Estadual no cargo de provimento efetivo de Analista de Gestão Pública, Classe E, Referência 1. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº012/2010,
DATADA DE 15 DE JANEIRO DE 2010

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	D.O.E DA NOMEAÇÃO	A PARTIR DE
1.	Amury Reis Fernandes Filho	2007011-0	08.12.2006	15.01.2007
2.	Andréa Guimarães Cerqueira dos Santos	2007191-5	08.12.2006	15.01.2007
3.	Carla Valéria Nogueira	2007031-5	08.12.2006	15.01.2007
4.	Cristiane Lorenzetti Collares	2007051-X	08.12.2006	15.01.2007
5.	Francisco Aduato de Oliveira	2007071-4	08.12.2006	15.01.2007
6.	Francisco Robson da Silva Fontoura	2007081-1	08.12.2006	15.01.2007
7.	José Diógenes Rocha Silva	2007091-9	08.12.2006	15.01.2007
8.	Márcia Maria Pinheiro da Silva	2007101-X	08.12.2006	15.01.2007
9.	Maria Hebe Camurça Citió	2007161-3	08.12.2006	15.01.2007
10.	Ricardo Ribeiro Santos	2007131-1	08.12.2006	15.01.2007
11.	Valdir Augusto da Silva	2007151-6	08.12.2006	15.01.2007

*** **

A PORTARIA Nº056/2010- GAB. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº095096574/SPU, **RESOLVE**, com fundamento no artigo, inciso I, alínea 'a', da Lei nº9. 826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º do art.1º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da servidora **EDINA MARIA ARAÚJO DE VASCONCELOS**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 15, matrícula nº159751-1-3, lotada no(a) EEFM PRESIDENTE JOSÉ SARNEY, no município de CAUCAIA, 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ, da Secretaria da Educação, para participar do curso de MESTRADO, ACADÊMICO EM LINGUÍSTICA APLICADA-CMLA, ministrado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no período de 22 de fevereiro de 2010 a 21 de fevereiro de 2011, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o servidor obrigado a remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese. devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº15/2010 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de R\$457,07 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta AUTARQUIA, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 15 de fevereiro de 2010 a 14 de fevereiro de 2011. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 26 de 01 de 2010.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº15/2010 DE
26 DE JANEIRO DE 2010

Nº	NOME	CURSO
01	Ana Rebeca Almeida Matos da Costa	Serviço Social
02	Renata Melo Rodrigues	Serviço Social
03	Kátia Hayanne Lira Nogueira	Comunicação Social
04	Dayane Magalhães Ferreira	Informática

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 019/2009

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CGC: 07.271.141/0001-98 CONTRATADA: **ALLTEC INDÚSTRIA DE SISTEMAS DE CONTROLE LTDA.**, Av. Senador Virgílio Távora, nº1701/Sala 1105/Aldeota/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 00.831.380/0001-06. OBJETO: O presente Termo de contrato tem como objeto a **prestação de serviços de Manutenção e Assistência Técnica preventiva e Corretiva Emergencial de 04 (quatro) Relógios de Ponto Eletrônicos Biométricos**, sendo 02 (dois) Handkey ID3D e 02 (dois) Inner Bio 1000, instalados no prédio sede do Contratante. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Contrato tem como fundamento o art.25, 'caput', da Lei nº8.666/93, com alterações posteriores, e as suas disposições estão expressamente vinculadas ao Proc. Adm. nº09383233-8, que autorizou sua lavratura através do procedimento de Inexigibilidade de Licitação Nº002/2009/ISSEC e à Proposta de Preços da Contratada, os quais passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.998,00 (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais) pagos em parcelas mensais de R\$416,50 (quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001-10.122.400-20.422-339039. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2009 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Flávio Barbosa Moreira da Rocha/Superintendente do ISSEC/Contratante e ALLTEC INDÚSTRIA DE SISTEMAS DE CONTROLE LTDA., neste Ato representada pelo Sr. José Tavares de Sousa Filho/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL
Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 001/2010

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141/0001/98 CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.**, Rua Osvaldo Cruz, nº2040/Aldeota/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 11.828.753/0001-06. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem)**, conforme condições e especificações contidas no edital do Pregão Presencial Nº2009074 e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, que passa a integrar este instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento legal, a Ata de Registro de Preços Nº016/2009, conforme o resultado do Pregão Presencial Nº2009074, realizado de acordo com as normas da Lei Nº10.520, de 17/07/2002, dos Decretos Estaduais nºs28.089 e 28.087, ambos de 10/01/2006, pelo Decreto Federal Nº5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal Nº8.666/93; Nos termos propostos pela Contratada; Nos preceitos de direito público; E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$20.000,00 (vinte mil reais) pagos em regime de Taxa por Transação (Transaction Fee). A Contratante pagará à Contratada uma taxa para cada serviço solicitado, autorizado e efetivamente emitido por passageiro, em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.10.122.016.20664.22.33903300.00.0.00 e 46200001.10.122.400.20422.22.33903300.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 11 de janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Flávio Barbosa Moreira da Rocha/Superintendente do ISSEC/Contratante e CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA., neste Ato representada pelos seus sócios, Sr. Cláudio Henrique de Castro Saraiva Câmara e Henrique Sérgio Ribeiro de Abreu/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL
Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO CEARÁ

PORTARIA Nº004/2010 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VII, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, o estagiário **DENIS MARDEN LIMA NEGREIROS**, da área de Computação e Informática, da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, a partir de 20 de janeiro de 2010. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2010.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº111/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** nos termos do Art.39, parágrafo 3º da Lei nº9.826, de 14/05/1974, a servidora **RITA MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, Agente de Administração/Supervisora de Núcleo, matrícula nº1159901-X, para substituir a Orientadora da Célula Administrativa, Maria de Fátima Sales Montezuma, durante o impedimento legal de suas férias regulamentares, no período de 08/02/2010 à 09/03/2010. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2010.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº040/2010 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MURILO MARTINS JUNIOR**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº1269611-6, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Pereiro, Irapuan Pinheiro e Ibaratama, no período de 24 a 27/02/2010 a fim de Acompanhamento das obras de construção das adutoras nos municípios de Pereiro, Irapuan Pinheiro e Ibaratama, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$199,04 (Cento e Noventa e Nove Reais e Quatro Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2010.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Administrativo Disciplinar nº84/2007 - 07125690-3 do SPU, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste ato, RESOLVE **DEMITIR**, a servidora **MARIA ELIZABETE PEREIRA MELO**, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº403888-1-8, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, por ABANDONO DE CARGO, nos termos do Art.199, inciso III e §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Administrativo Disciplinar nº31/2007 – 07054531-6 do SPU, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste ato, **RESOLVE DEMITIR**, o servidor **ANDRÉ JUCÁ MACHADO**, ocupante do cargo de MÉDICO, (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº106386-1-5, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, por ABANDONO DE CARGO, nos termos do Art.199, inciso III e §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e Considerando que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo; Considerando, ainda, que a posse não se verificou no prazo limite para esse fim estabelecido, portanto não tendo se completado a investidura no cargo de provimento efetivo de Médico em Cardiologia/Ecocardiografia, Classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde-SES, Quadro 1 – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, **RESOLVE EXCLUIR do ato** de nomeação coletivo, **JUSTINA CLAUDIA ARAUJO MELO**, classificada em 6º lugar, datado de 08 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de maio de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e Considerando que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo; Considerando, ainda, que a posse não se verificou no prazo limite para esse fim estabelecido, portanto não tendo se completado a investidura no cargo de provimento efetivo de Médico em Endoscopia Digestiva, Classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde-SES, Quadro 1 – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, **RESOLVE EXCLUIR do ato** de nomeação coletivo, **JOSE WILSON DA CUNHA PARENTE JUNIOR**, classificado em 16º lugar, datado de 08 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de maio de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e Considerando que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo; Considerando, ainda, que a posse não se verificou no prazo limite para esse fim estabelecido, portanto não tendo se completado a investidura no cargo de provimento efetivo de Médico em Clínica Médica/Neurologia, Classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde-SES, Quadro 1 – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, **RESOLVE EXCLUIR do ato** de nomeação coletivo, **OCTAVIO MARQUES PONTES NETO**, classificado em 11º lugar, datado de 08 de maio de

2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de maio de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e Considerando que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo; Considerando, ainda, que a posse não se verificou no prazo limite para esse fim estabelecido, portanto não tendo se completado a investidura no cargo de provimento efetivo de Médico em Pediatria, Classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde-SES, Quadro 1 – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, **RESOLVE EXCLUIR do ato** de nomeação coletivo, **ANDREA DE SOUZA GONÇALVES PEREIRA**, classificada em 62º lugar, datado de 08 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de maio de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em conformidade com o disposto no item 8. CLASSIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE, subitem 8.16, do Edital nº049/2006, de 19 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial de mesma data e Edital de Convocação nº008/2008 de 22 de janeiro de 2008, publicado no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2008, **RESOLVE excluir do concurso** para o cargo efetivo de Médico em Pediatria/Neonatologia o candidato **WAGNER DANTAS**, por não atender a exigência contida no ítem 6 do Edital de convocação retro mencionado. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e Considerando que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo; Considerando, ainda, que a posse não se verificou no prazo limite para esse fim estabelecido, portanto não tendo se completado a investidura no cargo de provimento efetivo de Médico em Clínica Médica/Medicina Intensiva, Classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde-SES, Quadro 1 – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, **RESOLVE EXCLUIR do ato** de nomeação coletivo, **GUSTAVO JOSE VERAS PEREIRA**, classificado em 70º lugar, datado de 08 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de maio de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2010.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e Considerando que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo; Considerando, ainda, que a posse não se verificou no prazo limite para esse fim estabelecido, portanto não tendo se completado

a investidura no cargo de provimento efetivo de Médico em Anestesiologia, Classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde-SES, Quadro 1 – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, **RESOLVE EXCLUIR do ato** de nomeação coletivo, **CIBELLE MAGALHAES PEDROSA ROCHA GARCIA**, classificada em 15º lugar, datado de 08 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de maio de 2008. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em conformidade com o disposto no item 8. CLASSIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE, subitem 8.16, do Edital nº049/2006, de 19 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial de mesma data e Edital de Convocação nº08/2008 de 22 de janeiro de 2008, publicado no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2008, **RESOLVE excluir do concurso** para o cargo efetivo de Médico em Pediatria/Neonatologia a candidata **IZABEL CRISTINA DE PAULA PINTO**, por não atender a exigência do item “6” do Edital de Convocação retro mencionado. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e Considerando que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo; Considerando, ainda, que a posse não se verificou no prazo limite para esse fim estabelecido, portanto não tendo se completado a investidura no cargo de provimento efetivo de Médico em Ginecologia e Obstetrícia, Classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde-SES, Quadro 1 – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, **RESOLVE EXCLUIR do ato** de nomeação coletivo, **LUCAS BARBOSA DA SILVA**, classificado em 15º lugar, datado de 08 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de maio de 2008. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e Considerando que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo; Considerando, ainda, que a posse não se verificou no prazo limite para esse fim estabelecido, portanto não tendo se completado a investidura no cargo de provimento efetivo de Médico em Cardiologia/Ecocardiografia, Classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde-SES, Quadro 1 – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, **RESOLVE EXCLUIR do ato** de nomeação coletivo, **ANA GARDENIA LIBERATO PONTE FARIAS**, classificada em 5º lugar, datado de 08 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de maio de 2008. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em conformidade com o Edital nº051/2006, de 19 de junho de 2006, de abertura, publicado no Diário Oficial de mesma data, Retificado pelo Edital nº066/2006, de 05 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial de mesma data e Edital de Convocação nº075/2007 de 13 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial de 17 de dezembro de 2007, **RESOLVE excluir do Ato** de nomeação datado de 24 de abril de 2008, publicado no Diário Oficial de 28 de abril de 2008, para o cargo efetivo de Técnico de Radiologia com lotação na Secretaria da Saúde do Estado, a candidata **MARCIA ALINE COSTA FERREIRA**, por ter optado pela desistência do referido concurso conforme processo nº08220807-7 formalizado no Serviço de Protocolo Único - SPU. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e Considerando que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo; Considerando, ainda, que a posse não se verificou no prazo limite para esse fim estabelecido, portanto não tendo se completado a investidura no cargo de provimento efetivo de Médico em Anestesiologia, Classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde-SES, Quadro 1 – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, **RESOLVE EXCLUIR do ato** de nomeação coletivo, **GEORGE FERNANDES NOGUEIRA HOLANDA**, classificado em 29º lugar, datado de 08 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de maio de 2008. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em conformidade com o disposto no item 8.16 do Edital nº049/2006, de 19 de junho de 2006, de abertura, publicado no Diário Oficial de mesma data e Edital de Convocação nº67/2009, publicado no Diário Oficial de 02 de junho de 2009, **RESOLVE excluir do Concurso** para o cargo efetivo de Médico em Cirurgia Geral, com lotação na Secretaria da Saúde do Estado, o candidato **THOMAS HENRIQUE AUDEL**, classificado em 47º lugar, por não ter atendido ao Edital de convocatória retro mencionado. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e Considerando que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo; Considerando, ainda, que a posse não se verificou no prazo limite para esse fim estabelecido, portanto não tendo se completado a investidura no cargo de provimento efetivo de Médico em Clínica Médica, Classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde-SES, Quadro 1 – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, **RESOLVE EXCLUIR do ato** de nomeação coletivo, **PATRICIA ANDRADE DE MACEDO**, classificada em 25º lugar, datado de 08 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de maio de 2008. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e Considerando que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo; Considerando, ainda, que a posse não se verificou no prazo limite para esse fim estabelecido, portanto não tendo se completado a investidura no cargo de provimento efetivo de Médico em Ginecologia e Obstetricia, Classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde-SES, Quadro 1 – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, **RESOLVE EXCLUIR do ato** de nomeação coletivo, **ROBERT LUIZ ASSUNÇÃO TAVARES RODRIGUES**, classificado em 68º lugar, datado de 08 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de maio de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e Considerando que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo; Considerando, ainda, que a posse não se verificou no prazo limite para esse fim estabelecido, portanto não tendo se completado a investidura no cargo de provimento efetivo de Médico em Clínica Médica/Hematologia e Hemoterapia, Classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde-SES, Quadro 1 – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, **RESOLVE EXCLUIR do ato** de nomeação coletivo, **SERGIO COSTA FORTIER**, classificado em 17º lugar, datado de 08 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de maio de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e Considerando que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo; Considerando, ainda, que a posse não se verificou no prazo limite para esse fim estabelecido, portanto não tendo se completado a investidura no cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, referência 26, integrante do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, **RESOLVE EXCLUIR do ato** de nomeação coletivo, **WINNIE ARAGÃO COSTA**, classificada em 556º lugar, datado de 24 de abril de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de abril de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e Considerando que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo; Considerando, ainda, que a posse não se verificou no prazo limite para esse fim estabelecido, portanto não tendo se completado a investidura no cargo de provimento efetivo de Médico em Radiologia e Diagnostico por Imagem, Classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde-SES, Quadro 1 – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, **RESOLVE EXCLUIR do ato** de nomeação coletivo, **GEOVANI CALIXTO DE ALENCAR AZEVEDO**, classificado em 68º lugar, datado de 08 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de maio de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e Considerando que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo; Considerando, ainda, que a posse não se verificou no prazo limite para esse fim estabelecido, portanto não tendo se completado a investidura no cargo de provimento efetivo de Médico em Anestesiologia, Classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde-SES, Quadro 1 – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, **RESOLVE EXCLUIR do ato** de nomeação coletivo, **SILVANA REZENDE DE MELO DA SILVEIRA**, classificada em 23º lugar, datado de 08 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de maio de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e Considerando que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo; Considerando, ainda, que a posse não se verificou no prazo limite para esse fim estabelecido, portanto não tendo se completado a investidura no cargo de provimento efetivo de Médico em Patologia, Classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde-SES, Quadro 1 – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, **RESOLVE EXCLUIR do ato** de nomeação coletivo, **LEILA CARLA DA CUNHA SILVA**, classificada em 14º lugar, datado de 08 de maio de 2008 e publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de maio de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e Considerando que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo; Considerando, ainda, que a posse não se verificou no prazo limite para esse fim estabelecido, portanto não tendo se completado a investidura no cargo de provimento efetivo de Médico em Psiquiatria, Classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde-SES, Quadro 1 – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, **RESOLVE EXCLUIR do ato** de nomeação coletivo, **REGIS ERIC MAIA BARROS**, classificado em 7º lugar, datado de 08 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de maio de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MARCIA SILVA VEIGA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº101948-1-4, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE CENTRO, símbolo DAS-6, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 1º de setembro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6427/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **MARCIA SILVA VEIGA** a partir de 1º de setembro de 2009, para ter exercício na Unidade Administrativa Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provisão em Comissão **CHEFE DE CENTRO** símbolo DAS-6, Centro de Cirurgia e Material, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº066/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará, resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$247,37 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) provenientes de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (hum) ano, com vigência a partir da data da publicação desta Portaria. **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº066/2010 DE
27 DE JANEIRO DE 2010

Nº NOME

- | | |
|----|------------------------|
| 1. | JAIME SILVA SAMPAIO |
| 2. | CAMILA ARAUJO DA SILVA |

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº255/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº1259/2009 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº255/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**; V - ENDEREÇO: Senador Alencar, 38, Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o Contrato 255/2007**, cujo objeto é a prestação do serviço de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada para o HEMOCE/SESA, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2010, considerando a existência de saldo contratual; IX - DA VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a partir de 01/01/2010; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 09/12/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. FERNANDO ANTONIO COELHO LIMA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1218/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº1328/2009 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1218/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SBS - SISTEMAS E ADMINISTRAÇÃO S.S LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Pessoa, 33, Sala 06, Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 16,68% (dezesseis vírgula sessenta e oito por cento) ao Contrato Nº1218/2007**, que tem por objeto a prestação de serviços de Assessoria e manutenção do Sistema Informatizado de Banco de Sangue do centro de Hematologia e hemoterapia do Ceará - HEMOCE de Quixadá/CE. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Fica acrescida a quantia de R\$2.014,77 (Dois mil quatorze

reais e setenta e sete centavos) ao Contrato Nº1218/2007, passando o mesmo de R\$12.079,99 (Doze mil, setenta e nove reais e noventa e nove reais), para o valor global de R\$14.094,76 (Quatorze mil noventa e quatro reais e setenta e seis centavos); IX - DA VIGÊNCIA: A mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 18/12/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Sr. CARLOS ALBERTO DE MACEDO e Sr. OSMAR TUNA MATEUS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1218/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº1261/2009 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1218/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SBS SISTEMA E ADMINISTRAÇÃO SS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Pessoa, 33, Sala 06, Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o Contrato 1218/2007**, cujo objeto é a prestação dos serviços de assessoria e manutenção do Sistema Informatizado de Banco de Sangue do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE de Quixadá/CE, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de dezembro de 2010. **Parágrafo Único** - Considerando a existência de saldo contratual; IX - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir de 21/12/2010; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 09/12/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. CARLOS ALBERTO DE MACEDO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº039/2010 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº010/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SETEMAQ COMÉRCIAL E IMPORTADORA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Treze de Maio, 53 - Fátima - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o Contrato nº10/2008**, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de 04 (quatro) máquinas fotocopadoras com franquia mensal de 72.000 cópias/impressão, com as especificações contidas no referido contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 08 de janeiro de 2010, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 08/01/2010; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 04/01/2010; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Claudio Coelho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº038/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº011/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONNECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Nestor Fontele Vasconcelos, 644 - Edson Queiroz - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar, o Contrato nº011/2008**, o qual tem por objeto a Locação de 01 (um) duplicador digital para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 08 de janeiro de 2010; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 08/01/2010; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 04/01/2010; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Hermann Lioila dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº379/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº500/2009 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº379/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TECLAV - TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. José Amora Sá, nº1550 - Autódromo - Distrito Industrial II - Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº379/2008**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em lavanderia hospitalar ou lavanderia para serviços de saúde, com fornecimento e reposição de peças para enxoval, para o Hospital Geral Dr. César Cals/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$358.000,00 (trezentos e cinquenta e oito mil reais) ao contrato nº379/2008. Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: a mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 18/06/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Jeferson Alberto Von Haydin.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº784/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº1340/2009 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº784/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **AMP ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Caririáçu, nº504 - Monte Castelo - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 01 de janeiro de 2010, o **Contrato nº784/2008**, cujo objeto é a reforma e ampliação do Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão - CIDH e a construção do anexo do Laboratório Central-LACEN, em Fortaleza, para o cumprimento de seu objeto; IX - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a partir de 01/01/2010; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 29/12/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. VALMIR MENDES DE OLIVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1926/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº1145/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1926/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SBS SISTEMA E ADMINISTRAÇÃO SS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Pessoa, 33, Sala 06, centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ao **contrato 1926/2009**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção do Sistema SBS para o Hemocentro do Crato e Hemonúcleo de Juazeiro do Norte, considerando a necessidade de adequação dos serviços à RDC nº153, de 14 de junho de 2004, da ANVISA, a partir de 29 de dezembro de 2009. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente Termo Aditivo na prorrogação e redução do valor do Contrato, passando o mesmo do valor global de R\$58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais), para o valor de R\$28.200,00 (Vinte e oito mil e duzentos reais), por contemplar apenas o serviço de manutenção; IX - DA VIGÊNCIA: 30/12/2009 à 29/12/2010; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 18/11/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Sr. CARLOS ALBERTO DE MACEDO e Sr. OSMAR TUNA MATEUS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1982/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº488/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1982/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema,

em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FDA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Maestro Henrique Vogeler, nº45 - Rio de Janeiro/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1982/2008**, que tem por objeto a aquisição por Contrato de Fornecimento em 06 (Seis) Meses, de material de consumo de laboratório (reagentes) para o Setor de Patologia Clínica do Hospital Geral de Fortaleza, bem como prorrogá-lo por mais 03 (três) meses, a partir do dia 28 de junho de 2009, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA. Parágrafo Único-Fica acrescida a quantia de R\$22.149,60 (vinte e dois mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos) ao Contrato Nº1982/2008, passando o mesmo de R\$88.976,00 (oitenta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais) para o valor total de R\$111.125,60 (cento e onze mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos). Orçamento 2009; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 28/06/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 16/06/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. VALMIQUE DE OLIVEIRA GOMES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº023/2010 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº18/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **GERTECE ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Filadelfia, 955, Agua Fria; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar, o Contrato nº18/2009**, cujo objeto é a prestação dos serviços de reforma no bloco de Hemoterapia e do Segundo Pavimento do bloco de Hemoterapia do HEMOCE- Fortaleza/SESA, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do dia 11 de janeiro de 2010, para o cumprimento de seu objeto. Parágrafo Único - Não haverá repasse de recursos financeiros; IX - DA VIGÊNCIA: 45 (Quarenta e cinco) dias, a partir de 11/01/2010; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 04/01/2010; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Sr. Francisco Quintino Vieira Neto e Sr. ORLANDO GERARDO RANGEL NETO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº113/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº034/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº113/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Cidade do Sol, eq. Com a Av. Dão Silveira, nº5940, Lojas 05 e 06 - Pitumbu - Natal/RN; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar, o Contrato nº113/2009**, o qual tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar para o Hospital de Messejana/SESA, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 09 de fevereiro de 2010, considerando a existência de saldo contratual; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 09/02/2010; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 02/02/2010; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. SIDNEY ARAUJO DOS SANTOS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº168/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº635/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº168/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua. Edgar

Damasceno, 65 – Meireles – Fortaleza- Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 23,35% (vinte e três vírgula trinta e cinco por cento) ao Contrato Nº168/2009**, que tem por objeto a aquisição de insumos para laboratório de patologia clínica, bem como prorrogá-lo por mais 02 (dois) meses, a partir do dia 18 de agosto de 2009, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO- Fica acrescida a quantia de R\$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) ao valor total do Contrato nº168/2009, passando o mesmo de R\$20.549,80 (Vinte mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) para R\$25.349,80 (Vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). Orçamento 2009; IX - DA VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a partir de 18/08/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 11/08/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. EUDES JOSÉ BASTOS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº253/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº0037/2010 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº253/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **JLJ CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 909 BK S 11; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 30 de janeiro de 2010, o **Contrato nº253/2009**, cujo objeto é a construção da POLICLINICA TIPO 1, em Tauá - CE, para o cumprimento de seu objeto. Parágrafo Único- Não haverá repasse de recurso financeiro; IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir de 30/01/2010; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 28/01/2010; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Sr. Sra. JULIANA NOGUEIRA DIÓGENES MEMÉTRIO e o Sr FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº283/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº049/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº283/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA VNC LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua 7, Conj. Hermes Pereira, nº100 - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar**, o **Contrato nº283/2009**, cujo objeto é a prestação dos serviços de construção da Policlínica TIPO 1, em Russas-CE/SESA, por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 31 de janeiro de 2010, para o cumprimento de seu objeto; IX - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir de 31/01/2010; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 25/01/2010; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Dr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e Sr. ANTONIO JOSÉ DE CASTRO ALVES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº417/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº047/2010 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº417/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **AMP ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Caririagu, nº504 – Monte Castelo - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 31 de janeiro de 2010, o **Contrato nº417/2009**, cujo objeto é a construção da POLICLINICA TIPO 1, no Município de Baturité - CE, para o

cumprimento de seu objeto; IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir de 31/01/2010; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 25/01/2010; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Sr. VALMIR MENDES DE OLIVEIRA e o Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº715/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº863/2009 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº715/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Agostino Togneri nº399, Jurubatuba – São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº715/2009**, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar, para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO- Fica acrescida a quantia de R\$54.190,00 (Cinqüenta e quatro mil, cento e noventa reais) ao valor total do Contrato nº715/2009, passando o mesmo de R\$216.760,00 (Duzentos e dezesseis mil, setecentos e sessenta reais) para R\$270.950,00 (Duzentos e setenta mil, novecentos e cinqüenta reais). Orçamento 2009; IX - DA VIGÊNCIA: A mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 18/09/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. ALEXANDRE BARROSO SEVERIANO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1105/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº0048/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1105/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **JLJ CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 909 BK S 11; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 08 de janeiro de 2010, o **Contrato nº1105/2009**, cujo objeto é a construção da POLICLINICA TIPO 1, em Camocim - CE, para o cumprimento de seu objeto; IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir de 08/01/2010; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 07/01/2010; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Sr. JULIANA NOGUEIRA DIÓGENES MEMÉTRIO e Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1308/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1319/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1308/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Chedid Jafet 222 bl-C 2º andar - Vila Olimpia; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 23,97% (vinte e três vírgula noventa e sete por cento) ao Contrato Nº1308/2009**, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de TI, para os Centros Especializados de Odontologia - CEO - CENTRO/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO- Fica acrescida a quantia de R\$11.923,62 (onze mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos) ao valor total do Contrato nº1308/2009, passando o mesmo de R\$49.745,68 (quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) para R\$61.669,30 (sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta centavos); IX - DA VIGÊNCIA: a mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em

pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 23/12/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Narcélio Gonçalves Monte.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1310/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1318/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1310/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº3060 - Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 22,5% (vinte e dois vírgula cinco por cento) ao Contrato Nº1310/2009**, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de TI, para os Centros Especializados de Odontologia - CEO - CENTRO/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$3.399,00 (três mil, trezentos e noventa e nove reais) ao valor total do Contrato nº1310/2009, passando o mesmo de R\$15.312,00 (quinze mil, trezentos e doze reais) para R\$18.711,00 (dezoito mil, setecentos e onze reais); IX - DA VIGÊNCIA: a mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 28/12/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Alves da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1734/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº0003/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1734/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **REGIFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Kelly, 57 - Cidade dos Funcionários - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 18 de março de 2010, o **Contrato Nº1734/09**, cujo objeto é aquisição de material técnico hospitalar, para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 18/03/2010; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 18/01/2010; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. FRANCISCO REGINALDO ALENCAR COSTA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1736/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº0002/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1736/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CREMER S. A**; V - ENDEREÇO: Rua Iguacu, nº291, Blumenau S/C; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 18 de março de 2010, o **Contrato Nº1736/09**, cujo objeto é aquisição de material técnico hospitalar, para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 18/03/2010; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 18/01/2010; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. DIEGO RODRIGO BECKER.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1735/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **GRANDESC MATERIAL HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR**- Algodão, Gases e Outros, para o Hospital Geral de Fortaleza/HGF/SESA, com as especificações constantes no ANEXO II, do Edital do Pregão Eletrônico nº109/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os ITENS: 04, 05 E 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 22/10/2009. VALOR GLOBAL: R\$71.854,00 (Setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6987.24200184.10.302.535.2014601.33903000.0.00.0 e/ou 6903.24200184.10.302.535.2014601.33903000.91.00 - TE e MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATA DA ASSINATURA: 22/10/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Vagner Story Monteiro Almeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2167/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ACTS DO BRASIL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de Materiais de Laboratório** (BOLSA CRYOCYTE, DISPOSITIVO, ENVELOPE OVERWRAP, DMSO, SOLUÇÃO CRIOPROTETORA, CANETAS PARA CRIOGENIA E ETIQUETAS PARA USO EM TUBOS CRIOGÊNICOS), necessários para realização dos procedimentos de Transplante de Medula Óssea Autólogo, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº366/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os materiais dos ITENS 01 e 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 19/10/2009. VALOR GLOBAL: R\$99.648,00 (NOVENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.70.0.00 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 Orçamento 2009. DATA DA ASSINATURA: 19/10/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e SR. ADRIANO DE MENDONÇA PIMENTA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2352/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **AGILSON CARLOS LACERDA FREITAS**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **Aquisição de Dióxido de Carbono Sólido - Gelo Seco Nuggets** para o HEMOCE/SESA, conforme as especificações constantes no processo supracitado e proposta comercial da contratada, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 29/10/2009. VALOR GLOBAL: R\$4.950,40 (QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06641 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 06703 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 06649 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.70.0.00 (Orçamento 2009 - ND 08).. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. AGILSON CARLOS LACERDA FREITAS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2664/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **R. N. LOPES DA SILVA**. OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios** (polpa de frutas), necessários à confecção dos lanches dos doadores de sangue do Hemocentro Regional de Crato e

Hemonúcleo de Juazeiro do Norte, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo 02 do Edital. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o lote único. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a partir de 03/12/2009. VALOR GLOBAL: R\$21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS) pagos em 10 (dez) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.302.535.20146.03.33903000.00.0.00/24200424.10.302.535.20146.03.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2855/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **PROHOSPITAL COM. REP. HOLANDA LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **contratação para aquisição de Material Médico-hospitalar** para o Hospital de Messejana-HM/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº562/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 01 (hum). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30/12/2009. VALOR GLOBAL: R\$2.005,20 (DOIS MIL, CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6984.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2877/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **DPM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de REAGENTES MONOCLONAIS – LYMPHOGRAM – FRASCO COM 50 TESTES, marca Cytognos**, material necessário para utilização no diagnóstico de Leucemia, para o HEMOCE/SESA, conforme especificado na Inexigência de Licitação nº076/2009, e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30/12/2009. VALOR GLOBAL: R\$11.910,00 (ONZE MIL, NOVECIENTOS E DEZ REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0670324200424.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 0664924200204.10.302.535.20146.01.33903900.70.0.00 0664124200204.10.302.535.20146.01.33903900.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. DANILO CALDAS LORIA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0073/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de reagentes**, para atender às necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, conforme especificações, condições e exigências constantes no Edital da Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº074/2009 - vigente para o Ministério da Saúde – Hospital Geral de Bonsucesso, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item: 49 (QUARENTA E NOVE) do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 08/02/2010. VALOR GLOBAL: R\$1.277,16 (HUM MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2010 – 09259.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.00 - Fonte – 00 Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 08/02/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e SR. PAULO ROGÉRIO REBOUÇAS MACÊDO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0077/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MOVERNORD MÓVEIS DO NORDESTE LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **contratação para aquisição de:1. Aquisição de material permanente** (Mobiliários e outros equipamentos) para o novo LACEN -Tauá, através de Pregão Eletrônico, conforme especificações e quantitativos contidas no anexo II, parte integrante do Edital., por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes no Edital do PE 2009624, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o grupo 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 02/02/2010. VALOR GLOBAL: R\$33.567,20 (trinta e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09530-24200.314.10.304.559.10992.01.44905200.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. GEAN SILVA BESSA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0079/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **BOM SINAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **contratação para aquisição de:1. Aquisição de material permanente** (Mobiliários e outros equipamentos) para o novo LACEN -Tauá, através de Pregão Eletrônico, conforme especificações e quantitativos contidas no anexo II, parte integrante do Edital., por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes no Edital do PE 2009624, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o grupo 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 02/02/2010. VALOR GLOBAL: R\$140.613,21 (cento e quarenta mil, seiscentos e treze reais e vinte e um centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09530-24200.314.10.304.559.10992.01.44905200.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. ANTÔNIO ALMEIDA SOBRINHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº008/2010 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Março/2010. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2010.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes

SUPERINTENDENTE

João Ananias Vasconcelos Neto

SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº008/2010, DE 27 DE JANEIRO DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Adriano Sousa Soares	41,40	03/2010
02	Ana Dayse Araújo de Sousa	41,40	03/2010
03	Daniel David Pereira Lopes	41,40	03/2010
04	Davi Costa Freitas	41,40	03/2010
05	Felipe de Castro e Costa	41,40	03/2010
06	Gustavo Felype dos S.Teixeira	41,40	03/2010
07	Hiago Rafael Nunes Bezerra	41,40	03/2010
08	Maria Gardênia F. Duarte	41,40	03/2010
09	Taciana Silveira Rodrigues	41,40	03/2010
10	Natasha do Nascimento Alves	41,40	03/2010
11	Pâmela Taynan P. da Silva	41,40	03/2010
12	Sand Débora Alves Santiago	41,40	03/2010
TOTAL		496,80	

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº0189/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0189/2010-GS, 05 DE FEVEREIRO DE 2010

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antônio Gonçalves Cavalcante	Capitão PM	125.209-1-3	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	104,00
Amilton José Lopes	Soldado PM	105.381-1-4			104,00
José Wellington Coelho	Subtenente PM	007.780-1-X	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38	202,00	67,33
Sidney Araújo do Nascimento	Cabo PM	102.847-1-6			67,33
José Maurício do Nascimento	Cabo PM	007.665-1-8			67,33
José Bezerra da Silva	Sargento PM	029.488-1-8	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Antônio Carlos Costa Rodrigues	Soldado PM	113.111-1-3			70,00
José Luciano Vieira Silva Júnior	Soldado PM	134.780-1-5			70,00
Josias Dantas	Cabo PM	076.671-1-6	01 pistola cal. 45	400,00	133,33
Antônio Marculino da Silva	Cabo PM	104.563-1-2			133,33
José Rivaldo Leandro dos Santos	Soldado PM	136.459-1-4			133,33
Walirton Luiz Firmino Oliveira	Cabo PM	099.184-1-8	01 revólver cal. 32; 03 munições cal. 32	206,00	51,50
Antônio Carlos Silva do Nascimento	Soldado PM	109.796-1-7			51,50
Virgílio da Silva Pereira	Soldado PM	113.104-1-9			51,50
Jardel Gonçalves de Sousa	Soldado PM	135.957-1-2			51,50
João Batista Nobre Pereira	Cabo PM	104.495-1-0	01 revólver cal. 32	200,00	100,00
Erasmio Freitas Ribeiro	Cabo PM	104.615-1-0			100,00
Tobias Lopes Alves	Cabo PM	106.891-1-2	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	212,00
Cláudio Elídio Batista Lima	Soldado PM	085.833-1-7	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	102,00
Wallace Gonçalves Diniz	Soldado PM	136.064-1-2			102,00
Ronaldo Gomes Silva	Soldado PM	125.424-1-0	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	68,66
Edmilson Moreira de Jesus	Soldado PM	134.748-1-8			68,66
Francisco Jorlando Soares dos Santos	Soldado PM	104.994-1-0			68,66
José Arimatéia Evaristo Araripe	Soldado PM	104.480-1-8	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	41,60
Joel Gonçalves Rodrigues	Soldado PM	107.017-1-6			41,60
Cleyton Linhares da Silva	Soldado PM	112.775-1-9			41,60
Hermes Barcelos Monteiro	Soldado PM	127.450-1-X			41,60
Augusto Araripe Neto	Soldado PM	136.267-1-5			41,60
Arnaldo Rodrigues dos Santos Neto	Soldado PM	134.629-1-7	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	212,00
Edmar da Silva Rego	Sargento PM	066.058-1-8	01 revólver cal. 38; 01 pistola cal. 40; 05 munições cal. 38	610,00	305,00
Marcos Silveira Rodrigues	Soldado PM	135.151-1-5			305,00
ivanildo Vidal Gomes	Soldado PM	135.851-1-3	01 revólver cal. 22; 08 munições cal. 22	216,00	108,00
Gleilson da Silva Barros	Soldado PM	136.531-1-9			108,00
ivanildo Vidal Gomes	Soldado PM	135.851-1-3	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38	202,00	101,00
Gleilson da Silva Barros	Soldado PM	136.531-1-9			101,00
José Rafael Ferreira de Sousa	Soldado PM	300.607-1-7	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	102,00
Kelven Henrique Pereira de Almeida	Soldado PM	300.500-1-0			102,00
Francisco de Assis Rodrigues de Brito Filho	Soldado PM	300.901-1-X	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	103,00
Luciano Leite Pereira	Soldado PM	300.565-1-5			103,00

TOTAL

R\$3.906,00

PM's = 39

Valor Geral = R\$3.906,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 15

Pistolas = 02

*** **

PORTARIA Nº0208/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0208/2010-GS, 05 DE FEVEREIRO DE 2010

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Airton de Oliveira	Sargento PM	025.926-1-4	01 pistola cal. 9 mm; 11 munições cal. 9 mm	444,00	222,00
Edinísio Albuquerque da Silva	Cabo PM	100.641-1-2			222,00
Wanderley Henrique Cordeiro	Cabo PM	038.879-1-X	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38	202,00	101,00
Francisco Alexandre Costa da Silva	Soldado PM	109.924-1-9			101,00
Abel Pereira Neto	Cabo PM	100.702-1-X	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	68,66
Francisco Duarte da Silva Júnior	Soldado PM	134.940-1-0			68,66
Marcos Ananias da Silva	Soldado PM	151.659-1-X			68,66
Francisco Francinete Bento	Sargento PM	034.857-1-4	01 pistola cal. 380; 10 munições cal. 380	220,00	73,33
Itaésio Gonçalves Teixeira	Cabo PM	104.874-1-2			73,33
Antônio Maurílio Alves Bezerra	Soldado PM	109.919-1-9			73,33
Antônio Leite Pinheiro	Cabo PM	034.857-1-4	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	103,00
Francisco Nilton da Silva	Soldado PM	108.849-1-8			103,00
Antônio Leite Pinheiro	Cabo PM	034.857-1-4	01 espingarda cal. 32; 02 munições cal. 32	204,00	68,00
Francisco Nilton da Silva	Soldado PM	108.849-1-8			68,00
Antônio Jocie do Nascimento	Soldado PM	034.183-1-6			68,00
José Edvaldo Ferreira Alves Neto	Capitão PM	124.680-1-6	01 revólver cal. 357; 01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 357;	430,00	215,00
Francisco Nilton da Silva	Soldado PM	108.849-1-8	09 munições cal. 38		215,00

TOTAL

R\$1.912,00

PM's = 17

Valor Geral = R\$1.912,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 05

Pistolas = 02

Espingardas = 01

*** **

PORTARIA Nº0209/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0209/2010-GS, 05 DE FEVEREIRO DE 2010

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Eudes da Costa	Soldado PM	118.825-1-X	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	105,00
Sérgio Henrique Amaral de Oliveira	Soldado PM	151.780-1-9			105,00
Benedito Benito de Moura Lima	Cabo PM	100.670-1-4	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Felipe Amorim Monte Linhares	Soldado PM	301.643-1-8			70,00
Juliana França Veras	Soldado PM	301.629-1-9			70,00
Antônio Evandro de Oliveira	Soldado PM	302.846-1-5	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	104,00
Francisco Valdomiro Caetano	Soldado PM	301.117-1-0			104,00
Elvis Sales do Nascimento	Soldado PM	302.235-1-9	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	102,00
Dimas Mourão Araújo de Oliveira	Soldado PM	301.092-1-X			102,00
Élvis Sales do Nascimento	Soldado PM	302.235-1-9	03 munições cal. 38	6,00	6,00
Antônio Luciano Rodrigues Cavalcante	Soldado PM	300.552-1-7	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38	202,00	101,00
Yves Rossine Silveira de Alcântara	Soldado PM	302.013-1-0			101,00
Edvan Sales Vieira	Soldado PM	301.924-1-9	01 revólver cal. 22	200,00	100,00
Fagner Melo de Mota	Soldado PM	300.502-1-5			100,00
João Duarte da Silva	Soldado PM	301.957-1-X	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	102,00
Rogério de Sousa	Soldado PM	302.010-1-9			102,00
João Bosco da Costa Filho	Soldado PM	110.234-1-X	01 revólver cal. 32; 02 munições cal. 32	204,00	102,00
Francivaldo Machado de Sousa	Soldado PM	152.192-1-1			102,00
Leandro de Abreu Andrade	Soldado PM	302.132-1-1	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	104,00
Antônio Carlos Moreira da Silva	Soldado PM	302.333-1-X			104,00
Francisco André Araújo Uchoa	Soldado PM	134.988-1-4	06 munições cal. 38	12,00	4,00
Washington Rodrigues Lourenço	Soldado PM	118.822-1-8			4,00
Márcio Silva de Albuquerque	Soldado PM	113.140-1-5			4,00
Carlos Fabrício Cavalcante Moreira	Soldado PM	301.484-1-X	01 revólver cal. 32	200,00	100,00
Alan Pampolha Lima	Soldado PM	302.231-1-X			100,00
Cleginaldo Gomes Tavares	Soldado PM	300.875-1-8	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38	202,00	67,33
Germano José Régis de Oliveira	Soldado PM	127.229-1-5			67,33
Francisco José Domingos Duarte	Soldado PM	302.126-1-4			67,33
João de Deus Gomes Aguiar	Soldado PM	135.832-1-8	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38	202,00	67,33
Edney da Cruz Soeiro	Soldado PM	109.306-1-8			67,33
Alexsandro Viana Alexandre	Soldado PM	135.803-1-6			67,33
Rodger Almeida Rocha Filho	Soldado PM	301.663-1-0	01 revólver cal. 32; 13 munições cal. 32	226,00	113,00
Ermesson Facundo da Rocha	Soldado PM	300.696-1-7			113,00
Marcos José Viana	Soldado PM	300.931-1-9	01 pistola cal. 22	200,00	50,00
Pedro Henrique Ferreira da Silva	Soldado PM	301.635-1-6			50,00
João Paulo de Macedo Marcolino	Soldado PM	300.417-1-2			50,00
José Ivan Farias Passos Filho	Soldado PM	300.408-1-5			50,00

TOTAL

R\$2.898,00

PM's = 37

Valor Geral = R\$2.898,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 13

Pistolas = 01

*** **

PORTARIA Nº0210/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0210/2010-GS, 05 DE FEVEREIRO DE 2010

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Paulo Henrique Silva Mendes	Cabo PM	099.842-1-6	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	51,00
Marcelo Santiago de Araújo	Soldado PM	135.154-1-7			51,00
Antônio Célio Duarte Rodrigues	Soldado PM	109.225-1-8			51,00
Francisco Ricardo Silveira Neto	Soldado PM	110.709-1-4			51,00
Erison Marcelino de Souza	Soldado PM	301.028-1-9	01 revólver cal. 22; 02 munições cal. 22	204,00	102,00
Cezanildo Araújo Júnior	Soldado PM	135.230-1-0			102,00
Francisco Adão Oliveira Souza	Soldado PM	301.701-1-3	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	102,00
Marcelo Sousa Silva	Soldado PM	300.885-1-4			102,00
José Cláudio Pereira Cavalcante Filho	Soldado PM	302.112-1-9	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	104,00
Marques Queiroz Torres	Soldado PM	300.938-1-X			104,00
Narcélio Pereira Marques	Soldado PM	302.707-1-1	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38	202,00	101,00
Esdras Mapurunga Marques	Soldado PM	300.467-1-4			101,00
Regnberto Sancho da Silva	Soldado PM	134.796-1-5	01 revólver cal. 38	200,00	100,00
Esdras Mapurunga Marques	Soldado PM	300.467-1-4			100,00
Ronilson Peixoto de Araújo	Soldado PM	300.463-1-5	04 munições cal. 38; 04 munições cal. 45	24,00	12,00
Francisco Adão Oliveira Souza	Soldado PM	301.701-1-3			12,00
Jonattan Moraes Vidal	Soldado PM	300.946-1-1	01 pistola cal. 9 mm; 09 munições cal. 9 mm	436,00	218,00
Tiago Pereira Olímpio	Soldado PM	302.193-1-7			218,00
Samuel Farias Ferreira	Soldado PM	300.867-1-6	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	106,00
Eudes Robério Araújo da Silva	Soldado PM	302.877-1-1			106,00
Fernando José Veras Fernandes	Soldado PM	301.197-1-1	02 revólveres cal. 38; 08 munições cal. 38	416,00	104,00
Francisco Clerton de Sousa Rodrigues	Soldado PM	300.877-1-2			104,00
Gerardo de Sousa Maia Filho	Soldado PM	302.109-1-3			104,00
Vandemberg Gomes Holanda	Soldado PM	302.409-1-X			104,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Daniel Ponciano Ferreira	Soldado PM	302.019-1-4	01 revólver cal. 38; 01 revólver cal. 357; 10 munições cal. 22	420,00	105,00
André Luís Silva Saraiva	Soldado PM	301.745-1-8			105,00
Francisco José Lopes Filho	Soldado PM	300.726-1-8			105,00
Anderson Bruno Abreu Coelho	Soldado PM	302.720-1-3			105,00
Antônio José Nogueira Silva	Soldado PM	301.078-1-0	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	105,00
Vandemberg Gomes Holanda	Soldado PM	302.409-1-X			105,00
Antônio Marcos Feitosa Lima	Soldado PM	300.977-1-8	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	204,00
TOTAL					RS3.144,00

PM's = 31
 Valor Geral = R\$3.144,00
 Armamento Apreendido:
 Revólveres = 13
 Pistolas = 01

*** **

PORTARIA Nº0235/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0235/2010-GS, 05 DE FEVEREIRO DE 2010

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Roger Sherman Ferreira de Sousa	Tenente PM	151.334-1-4	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	42,00
Benedito Silva de Oliveira	Cabo PM	104.576-1-0			42,00
Francisco Gilson da Silva Ferreira	Soldado PM	103.679-1-3			42,00
Rondinelli Galvão Alexandre	Soldado PM	134.478-1-0			42,00
Joilson Pereira Brito	Soldado PM	134.513-1-1			42,00
Francisco da Costa Bezera	Cabo PM	000.846-1-1	01 pistola cal. 380; 15 munições cal. 380	230,00	57,50
Francisco Êriko Srla Lima Mesquita	Soldado PM	300.878-1-X			57,50
Joilson Pereira Brito	Soldado PM	134.513-1-1			57,50
José William da Silva	Soldado PM	125.413-1-7			57,50
Francisco da Costa Bezera	Cabo PM	000.846-1-1	01 revólver cal. 32; 02 munições cal. 32	204,00	51,00
Francisco Milton Cardoso Filho	Soldado PM	134.526-1-X			51,00
Fernando da Silva Sousa	Soldado PM	125.534-1-2			51,00
Carlos Eduardo Moreira	Soldado PM	135.079-1-0			51,00
Francisco da Costa Bezera	Cabo PM	000.846-1-1	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	52,50
Cláudio Venício dos Santos	Soldado PM	125.530-1-3			52,50
Luciano da Silva Maciel	Soldado PM	135.993-1-9			52,50
Florianio Guerra de Sousa	Soldado PM	151.654-1-3			52,50
Francisco José Feitosa dos Santos	Cabo PM	107.111-1-8	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	52,00
Paulo Sérgio de Almeida Barros	Cabo PM	104.892-1-0			52,00
Ezequias de Oliveira Sousa	Soldado PM	105.313-1-4			52,00
José Zorrillo Lima do Carmo	Soldado PM	135.328-1-8			52,00
José Vagner Pereira da Silva	Soldado PM	109.945-1-9	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	105,00
Benito Jessé Tupinambá	Soldado PM	110.750-1-0			105,00
Paulo Roberto da Silva Soares	Soldado PM	118.816-1-0	01 revólver cal. 32; 04 munição cal. 32	208,00	104,00
Francivaldo de Macedo Lou	Soldado PM	110.232-1-5			104,00
Hermes Barcelos Monteiro	Soldado PM	127.450-1-X	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	42,40
Augusto Ararape Neto	Soldado PM	136.267-1-5			42,40
José Arimatéia Evaristo Ararape	Soldado PM	104.480-1-8			42,40
Neilton Marques Pereira	Soldado PM	135.265-1-6			42,40
Joel Gonçalves Rodrigues	Soldado PM	107.017-1-6			42,40
Juvenal Ribeiro da Silva	Cabo PM	098.000-1-8	01 revólver cal. 32; 04 munição cal. 32	208,00	69,33
Francisco Diego Oliveira Rocha	Soldado PM	134.834-1-8			69,33
Diego de Brito Honorato	Soldado PM	136.042-1-5			69,33
Francisco Êriko Srla Lima Mesquita	Soldado PM	300.878-1-X	01 revólver cal. 32	200,00	50,00
Joilson Pereira Brito	Soldado PM	134.513-1-1			50,00
Francisco Gilson da Silva Ferreira	Soldado PM	103.679-1-3			50,00
Benedito Silva de Oliveira	Soldado PM	104.576-1-0			50,00
Francisco Êriko Srla Lima Mesquita	Soldado PM	300.878-1-X	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	40,80
Tito Lívio Monteiro Diniz	Soldado PM	136.060-1-3			40,80
Florianio Guerra de Sousa	Soldado PM	151.654-1-3			40,80
Daniel Ribeiro Frota	Soldado PM	136.115-1-3			40,80
Edigildo Oliveira da Silva	Soldado PM	107.053-1-2			40,80
Francisco da Costa Bezerra	Cabo PM	000.846-1-1	01 revólver cal. 32	200,00	33,33
Francisco Êriko Srla Lima Mesquita	Soldado PM	300.878-1-X			33,33
Joilson Pereira Brito	Soldado PM	134.513-1-1			33,33
José William da Silva	Soldado PM	125.413-1-7			33,33
Alexandro Rodrigues Ramos	Soldado PM	125.303-1-5			33,33
Edney Dias Gomes	Soldado PM	118.864-1-8			33,33
Rubens Maia de Alencar Neto	Soldado PM	151.758-1-8	01 revólver cal. 38	200,00	50,00
Flávio Ferreira Santos	Soldado PM	135.930-1-9			50,00
João Bosco Cavalcante Souza Júnior	Soldado PM	151.220-1-3			50,00
Francisco Alan de Souza Araújo	Soldado PM	135.225-1-0			50,00
Francisco Nilton da Silva	Soldado PM	108.849-1-8	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	208,00
José Rodrigues Alves Júnior	Soldado PM	136.442-1-7	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	104,00
José Demétrio Abreu Henrique	Soldado PM	151.786-1-2			104,00
TOTAL					RS3.120,00

PM's = 55
 Valor Geral = R\$3.120,00
 Armamento Apreendido:
 Revólveres = 14
 Pistolas = 01

*** **

PORTARIA Nº0236/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0236/2010-GS, 05 DE FEVEREIRO DE 2010

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antônio Carlos Monte Pereira	Subtenente PM	035.289-1-X	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	53,00
Alexander Lopes Fraga	Soldado PM	151.284-1-0			53,00
Ítalo Jean Silva Teixeira	Soldado PM	151.255-1-9			53,00
Madsen Robert Costa Lima	Soldado PM	109.991-1-1			53,00
Hélio Vidal Menezes	Sargento PM	029.363-1-3	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38	202,00	67,33
Rubens Lopes de Almeida	Cabo PM	105.328-1-7			67,33
Francisco Rutênio Gomes de Araújo	Cabo PM	099.964-1-9			67,33
Régio Pinheiro	Sargento PM	034.212-1-X	01 revólver cal. 38; 01 espingarda cal. 20; 06 munições cal. 38;	432,00	108,00
Antônio Everaldo de Sousa Barbosa	Soldado PM	108.368-1-6	10 munições cal. 20		108,00
Marcos Aurélio do Nascimento	Soldado PM	134.658-1-9			108,00
Antônio Joseci Pinheiro Júnior	Soldado PM	135.881-1-2			108,00
Francisco Rogaciano Ribeiro	Cabo PM	103.738-1-6	01 revólver cal. 32; 02 munições cal. 32	204,00	102,00
Reinaldo de França Lopes	Soldado PM	125.504-1-3			102,00
Antônio Ivonaldo Monteiro da Costa	Cabo PM	017.610-1-3	01 revólver cal. 32; 05 munições cal. 32	210,00	105,00
Carlos Magno Menzes Barroso	Soldado PM	110.079-1-0			105,00
Francisco Antônio Feitosa de Oliveira	Soldado PM	105.447-1-8	01 revólver cal. 38	200,00	100,00
Marcelo Henrique Lima Santiago	Soldado PM	302.163-1-8			100,00
Antônio Evandro de Oliveira	Soldado PM	302.846-1-5	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	103,00
Felipe Araújo Loureiro	Soldado PM	301.925-1-6			103,00
Francisco Eudismar Fernandes Pacheco	Cabo PM	059.879-1-1	02 pistolas cal. 380; 11 munições cal. 380	422,00	140,66
Edilberto Paulino do Nascimento	Soldado PM	134.455-1-6			140,66
Ricardo Assis de Abreu	Soldado PM	134.481-1-6			140,66
Francisco de Assis Maciel	Cabo PM	100.354-1-4	01 revólver cal. 44; 05 munições cal. 44	210,00	42,00
Roberto Justino da Silva	Soldado PM	106.979-1-3			42,00
David Rolim Bezerra de Vasconcelos	Soldado PM	134.454-1-9			42,00
Eduardo Rodrigues Trajano	Soldado PM	151.629-1-0			42,00
Sérgio Ricardo da Silva Ferreira	Soldado PM	151.644-1-7			42,00
Francisco Eudismar Fernandes Pacheco	Cabo PM	059.879-1-1	01 espingarda cal. 32; 02 munições cal. 32; 01 munição cal. 36	206,00	68,66
Ricardo Assis de Abreu	Soldado PM	134.481-1-6			68,66
Artelino Alexandre da Silva	Soldado PM	135.763-1-9			68,66
Alan Pampolha Lima	Soldado PM	302.231-1-X	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	105,00
Carlos Fabrício Cavalcante Moreira	Soldado PM	301.484-1-X			105,00
Leandro Bezerra Ribeiro	Soldado PM	300.537-1-0	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	105,00
Diego Sampaio da Silva	Soldado PM	300.771-1-3			105,00
Jefferson Grangeiro Andrade	Soldado PM	301.037-1-8	01 revólver cal. 32; 05 munições cal. 32	210,00	210,00
Marcelo Freire de Carvalho	Soldado PM	135.820-1-7	01 revólver cal. 32; 04 munições cal. 32	208,00	208,00
Francisco Gilson da Silva Ferreira	Soldado PM	103.679-1-3	01 revólver cal. 32; 02 munições cal. 32	204,00	40,80
Rubens Maia de Alencar Neto	Soldado PM	151.758-1-8			40,80
Tito Lívio Monteiro Diniz	Soldado PM	136.060-1-3			40,80
Everardo de Silva Melo	Soldado PM	134.734-1-2			40,80
Kléber Alexandre da Silva Mendonça	Soldado PM	127.367-1-1			40,80
Francisco Jader Fernandes Braga	Soldado PM	302.672-1-4	01 revólver cal. 22; 03 munições cal. 22	206,00	103,00
Carlos Josimar Pinto Vieira	Soldado PM	302.695-1-9			103,00
Antônio Marley Alves Ferreira	Soldado PM	301.461-1-5	01 revólver cal. 32; 01 munição cal. 32	202,00	101,00
Geovane José de Sousa Damasceno	Soldado PM	107.120-1-7			101,00
Geovane José de Sousa Damasceno	Soldado PM	107.120-1-7	01 pistola cal. 9 mm; 18 munições cal. 9 mm; 07 munições cal. 45	486,00	243,00
Toni de Oliveira Alves	Soldado PM	301.478-1-2			243,00
Geovane José de Sousa Damasceno	Soldado PM	107.120-1-7	01 pistola cal. 45; 07 munições cal. 45	428,00	214,00
Toni de Oliveira Alves	Soldado PM	301.478-1-2			214,00
Miguel Freitas de Souza	Soldado PM	300.688-1-5	01 revólver cal. 32; 03 munições cal. 32	206,00	103,00
Carlos Fernando Leite da Silva	Soldado PM	300.985-1-X			103,00
Anderson Santos Cordeiro	Soldado PM	301.990-1-4	01 pistola cal. 380	200,00	100,00
Karoline de Paula Barros	Soldado PM	302.033-1-3			100,00
TOTAL					R\$5.274,00

PM's = 53

Valor Geral = R\$5.274,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 16

Pistolas = 05

Espingardas = 02

*** **

PORTARIA Nº282/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Nº14.318, de 07 de abril de 2009 e o EDITAL Nº29/2010, de 09 de fevereiro 2010, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES FRANCISCO ERIVALDO GOMES DE ARAÚJO**, Tenente-Coronel PM, **LUIZ ALVES DA SILVA FILHO**, Major PM, **ROBERTO ALYSSON UCHOA DE VASCONCELOS**, Capitão PM, **JOÃO ASSIS DE QUEIROGA FILHO**, Capitão PM, **JOSÉ EPITÁCIO QUEIROZ**, Tenente BM, **MAURO SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA**, Subtenente PM, **JOSÉ CUNHA FERREIRA**, Subtenente PM e **RAVIANO FONTELES DE SOUSA**, Soldado PM, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão Organizadora da Seleção Pública** destinada à contratação temporária de 10 (dez) "Agentes de Cidadania" no âmbito do Programa de Proteção à Cidadania - PRÓ-CIDADANIA, conforme projeto do Governo do Estado do Ceará, desenvolvido através do convênio de cooperação firmado entre a SSPDS e o Município de Itaitira - CE (Convênio nº029/2009). SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

**SELEÇÃO PÚBLICA
EDITAL Nº01/2010**

**PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA
Nº01/2010**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art.37, II, da Constituição Federal, observando o disposto na Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009, e na Lei Municipal nº1.673 de 26 de maio de 2009, mediante o ato de delegação de competência assinado pelo Prefeito Municipal de Tauá, **estabelece e torna pública a seguinte retificação ao Edital de Seleção Pública 01/2010:** Art.1º. – O item 2.2, IX, do Edital de Seleção Pública nº01/2010, passa a vigorar com a seguinte alteração: “2.2.-..... IX- Apresentar no momento da convocação, Carteira Nacional de Habilitação em qualquer categoria. Art.2º. – As demais normas contidas no Edital de Seleção Pública nº01/2010 e seus anexos permanecem inalteradas. Fortaleza-CE, 8 de fevereiro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EDITAL Nº11/2010

**TURMAS DO SEGUNDO CURSO DE FORMAÇÃO
PROFISSIONAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE
PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, considerando o Edital Nº09/2010, publicado no DOE de 17 de fevereiro de 2010, e seus Anexos I e II, **torna públicas**, no Anexo Único deste Edital, **as Turmas/Pólo, com seus respectivos integrantes, do Segundo Curso de Formação Profissional do Concurso Público para Provimento do Cargo de Soldado** da Carreira de Praças da Polícia Militar do Estado do Ceará, regulamentado pelo Edital Nº1-PMCE/2008 e pelo Edital Nº79/2009, publicados no DOE de 9 de junho de 2008 e 19 de junho de 2009, respectivamente. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 19 de fevereiro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº11/2010, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

Nome dos candidatos integrantes das 50 turmas do Segundo Curso de Formação Profissional do Concurso Público para Provimento do Cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Estado do Ceará, mencionado no preâmbulo deste Edital.

Pólo: 5º BPM

Turma: T1

Inscrição	Nome	RG
10052771	ALAN NASCIMENTO DA COSTA	2000010497022 CE
10008673	ANTONIA CLEIDIANE MOREIRA DE FRANCA	2002025009688 CE
10018933	ANTONIO ADAIRTON OLIVEIRA SALES JUNIOR	250443866851MD CE
10042437	ANTONIO CESARIO VIEIRA	2007059093-6 CE
10001863	ANTONIO CLAUDIO CASTRO SILVEIRA	100008165-1 CE
10032322	ANTONIO ERISVALDO BARBOSA RODRIGUES	2006014083388 CE
10000159	BRUNO AQUINO DE HOLANDA	2001034094902 CE
10010412	DANIEL BRANDAO BARROSO	2000010404857 CE
10042962	DAVID CAMPOS MACHADO	2618389 DF
10016298	DAVID COELHO PALHANO	2005010118588 CE
10002353	EDGLEYSO ARRUDA DA SILVA	2001021025699 CE
10055599	EDUARDO WANDECLEITON BRAGA DE LIMA	2395311 RN
10043402	ERIKA NUNES LESSA	2003010306990 CE
10001256	FABIANO DE SOUZA PEREIRA	2003032054497 CE
10043022	FABRICIO FRANCO COELHO	97002499269 CE
10028708	FRANCISCA ADILA MEDEIROS SILVA	2002099062965 CE
10032020	FRANCISCA CRISTIANE DE MORAIS	2000010162187 CE
10043291	FRANCISCO MICHELSON BARBOSA DE SOUSA	97007016398 CE
10042496	FRANCISCO TAYRONNE GOMES DA CRUZ	2003005005782 CE
10000847	FRANCISCO WASHINGTON NUNES DE SOUSA	98012004104 CE
10023602	GILLIARD DA SILVEIRA MOREIRA	2000030010552 CE
10017343	GUILHERME DUTRA ALENCAR	2003010419840 CE
10028078	HIDAUGO UCHOA DA SILVA	2001002313226 CE
10004115	JAYNNARA PEREIRA SILVA	96002677690 CE
10037462	JOSE DACIANO SOARES DO NASCIMENTO	2003099125507 CE
10002593	MARIA ALLANA DE SOUSA ARAUJO	95002430084 CE
10010542	OLAVO HERMINIO ROMEU	20070295640 CE
10011306	POLLYANA KARLA ALVES DOS SANTOS	2001002333529 CE
10037453	POLLYANNA BARRETO LIMA	99002111992 CE
10045590	RENATO CAMPOS DE LUCENA	2001025032614 CE
10036329	ROBERTA ALAILA DO NASCIMENTO TRAJANO	97002643017 CE
10013601	ROBERTO FLAVIO DA SILVA CASTRO	2000020026219 CE
10054881	ROCHELLE FERREIRA DA SILVA	329550698 CE
10050318	TANIA MARIA BARROS BRAGA	98002309522 CE
10000484	THIAGO SERPA GARRIDO BRAGA	2001002076496 CE

Total de candidatos: 35

Pólo: 5º BPM

Turma: T2

Inscrição	Nome	RG
10005158	ANTONIELE DO NASCIMENTO COSTA	8046653 PE
10001494	ANTONIO RENATO GURGEL RODRIGUES	96002456537 CE
10013246	CARLOS RAFAEL AMARAL DE ABREU	2000002336201 CE
10014898	CHARLES TEOJILO DA SILVA	216360719 RJ
10010783	CLECIO ALVES DOS SANTOS	94009005712 CE

Inscrição	Nome	RG
10037229	ERIVANDO NUNES FERREIRA	2437154 PB
10021138	FAGNER RANILSON NOLASCO	1412692 RN
10053479	FELIPE PRATA SOUZA SANTOS	97002325570 CE
10001060	FRANCISCO DE ASSIS DE QUEIROZ OLIVEIRA	2006019003650 CE
10032395	FRANCISCO EDSON SOUZA CISNE	2006031013341 CE
10012470	FRANCISCO HEMERSON DE LIMA SILVA	275120 CE
10025454	FRANCISCO VALDERI DA SILVA DOS SANTOS	2001016002783 CE
10012028	FRANCISCO XAVIER PEREIRA NETO	2005021073165 CE
10010849	GERVASIO CAVALCANTE LOPES JUNIOR	96020002135 CE
10004492	GESSE PRESLEY DA SILVA PEREIRA	776702-1 RN
10026656	JOAO INACIO FERNANDES LOIOLA	99010043500 CE
10014126	JOAO PAULO CALIXTO LIMA	336471298 CE
10030855	JOSE MARCOS LIMA PEREIRA	96029504869 CE
10050774	JOSE STENIO FERREIRA MONTEIRO	328590698 CE
10045502	LEONARDO FRANCISCO DA SILVA	2001025034161 CE
10041430	LUIS PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	99002041846 CE
10004522	MARCOS ANTONIO ALVES CAVALCANTE	97010020015 CE
10043479	MAURY VASCONCELOS FREIRE	2001015056561 CE
10010369	MAXWELL PASSOS DA LUZ	2000010489054 CE
10004783	MICHAEL REGIS COSTA DOS SANTOS	2001028106848 CE
10004028	RAMON LIMA DE MOURA	99002304774 CE
10012297	RAPHAEL LEITE PINHEIRO BATISTA	99002075104 CE
10017708	ROBERLANDO RODRIGUES DA SILVA	2003010342015 CE
10032643	ROBERTO ALMEIDA FACANHA	99002260270 CE
10053481	RONDINELE FARIAS VASCONCELOS	97024017410 CE
10028825	TARCISIO GRANGEIRO DE SOUZA	99099090243 CE
10043021	VALDEMAR FERREIRA FORTE NETO	97019005205 CE
10023737	VALDIR CHAVES DE OLIVEIRA NETO	1694935 RN
10025200	WESCLEY GOMES DA SILVA	330115198 CE
10004079	WILSON ARAUJO LACERDA	755110-0 DF

Total de candidatos: 35

Pólo: 5º BPM

Turma: T3

Inscrição	Nome	RG
10007787	ALEFE ALMEIDA TEIXEIRA	2002002050177 CE
10010691	ANTONIO CARLOS DE LIMA DE MARIA	97002607347 CE
10041268	ANTONIO JOSE DOS SANTOS NETO	2001002218290 CE
10009089	AROLDI SILVA DE OLIVEIRA	98010274813 CE
10026938	CARLOS JARED ANDRADE PAIVA	2002009089389 CE
10005143	CICERO JOSE CARIOCA MONTEIRO	99006000664 CE
10016025	CLAUDIO EMERSON DUTRA DA SILVA	94002286538 CE
10029628	DANIEL MONTEIRO BATISTA	2004002147363 CE
10038906	DIEGO ANDRADE RUBENS	2007032003747 CE
10011827	ELVISLANDIO MEDEIROS OLIMPIO	20071179067 CE
10026557	FABRICIO ARAUJO NUNES	97002192724 CE
10025306	FRANCISCO DA SILVA MARTINS	2000002320437 CE
10005028	FRANCISCO ERIVANDO BARBOSA BRAZ	98010368893 CE
10049047	FRANCISCO IRLAN RODRIGUES ARAUJO	99010279597 CE
10036119	FRANCISCO JACKSON DE SOUZA COSTA	2000002126100 CE
10022072	FRANCISCO LEONCIO SARAIVA SOARES	2000010161784 CE
10040385	FRANCISCO MICHELIANO DA COSTA SILVA	99010110193 CE
10028632	FRANCISCO ROGER RIBEIRO DE SOUSA	99097039259 CE
10038851	ISAAC LAURINDO SOEIRO	2003029015095 CE
10030727	JEFFERSON DE FREITAS CARVALHO	2004021027718 CE
10001128	JOAO PAULO ARAGAO NASCIMENTO	2000031007911 CE
10025067	JOAO PAULO VALENTE DA SILVA	95010040567 CE
10033874	JOSE WELLINGTON BALBINO LIMA	2001002263385 CE
10002855	KLEVERSON PEREIRA DA SILVA	2000010058274 CE
10003895	LEONARDO DE AZEVEDO SOUSA	002206230 RN
10027449	LUCIANO BRENO FREITAS MARTINIANO	2003012001053 CE
10045567	LUIZ CLAUDIO CARDOSO DE OLIVEIRA	3535000 PB
10012509	LUIZ PORFIRIO FEITOSA NETO	2000010462253 CE
10014383	MARCELO CASTRO DA COSTA	2003010128048 CE
10035837	RAFHAEL ABREU MENDES	2002009165913 CE
10003780	ROBSON BRIAN SARAIVA DA HORA	2002010406465 CE
10015312	ROBSON SARAIVA ARAUJO	2005098120818 CE
10010348	RODOLFO HOLANDA CAMELO SOUSA	2003009016070 CE
10038490	TIAGO SENA DE SOUZA	2007010229483 CE
10017275	TIAGO SOARES PONCIANO LIMA	2001002042559 CE

Total de candidatos: 35

Pólo: 1ªCia/5ºBPM (Aldeota)

Turma: T4

Inscrição	Nome	RG
10034100	ALAN FABIO DA COSTA	2003010111072 CE
10052206	ALLAN CHRISTIANN PEREIRA SALES	2002010493384 CE
10050862	ANTONIO DYEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA	2001029135515 CE
10022687	ANTONIO EUZEBIO FERREIRA JUNIOR	7080985 PE
10024947	ANTONIO RAFAEL RIBEIRO DE AQUINO	2000002040256 CE
10042883	ANTONIO RONDNEY MOUTA XAVIER	96031001488 CE
10054326	CAROLINA REBOUCAS RODRIGUES	2004098120518 CE
10022474	ELIVAN SILVA GOMES	2000029042560 CE
10022594	FABRICIO BARBOSA MORORO	127127835 RJ
10022510	FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS CRUZ	7624689 CE
10022646	FELIPE RAMOS DO AMARAL	99028003828 CE
10003185	FRANCISCO ARLEY DE CASTRO COSTA	99002233443 CE
10000288	FRANCISCO DANIEL MELO NASCIMENTO	99031040763 CE
10022193	FRANCISCO ERIVALDO FEITOSA	2003019013731 CE
10057985	IGOR QUEIROZ ARAUJO	2004010011386 CE
10022939	IZAIAS GOMES RIBEIRO	2001010385176 CE
10051076	JOAO ERBET DE SOUZA BANDEIRA	2000029054738 CE
10048029	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	97002229202 CE
10002527	JOSE DE LIMA NETO	2000031079009 CE
10006237	JOSE LEONARDO CARVALHO FILHO	99010044069 CE
10026411	JOSE ROGERIO SILVA DE SOUSA	2001010451390 CE
10008679	LEANDRO DAS MERCES DO ROSARIO	99010520928 CE
10022461	LEIDIANA MARIA DE PAULO	99010498582 CE
10053647	LEONARDO MAIA DE FREITAS	97002426482 CE
10023424	LUCAS DAMASCENO ALVES DE SOUSA	99002021217 CE
10046467	LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	99029097451 CE
10049124	PAULO CEZAR CAVALCANTE CORDEIRO	96002117929 CE
10024913	PAULO ROBERTO MOURA DE OLIVEIRA	2856388 CE
10059793	PRISCILA MARIA DE SOUSA GOMES	2002009164470 CE
10019015	RENATO DA SILVA BARROS	99009000100 CE
10006947	RENATO MOREIRA LIMA	612824-6 CE
10027257	RUBENS SILVA RIBEIRO	99029290588 DF
10027701	SHAIK DE CARVALHO ARAUJO	0999302000 BA
10031755	THIAGO SILVINO DA SILVA SANTOS	2000010431781 CE
10014537	TIAGO RODRIGUES DA SILVA	2000002287154 CE

Total de candidatos: 35

Pólo: 2ªCia/5ºBPM (Messejana)

Turma: T5

Inscrição	Nome	RG
10024567	ALEXANDRE ARRUDA SILVA	2001013009221 CE
10023084	ALVARO REBOUCAS DA SILVA	2003010282683 CE
10047327	ANA GABRIELA BEZERRA LIMA	98025057201 CE
10044420	ANDERSON DE SOUSA LIMA	98002165954 CE
10019761	ANDRADE DO NASCIMENTO CATARINA	2002005142030 CE
10014143	ANDRE FARIAS TEIXEIRA BARBOSA	94006014001 CE
10027704	ANGELO RAFAEL TAVARES DE BARROS	2002009165310 CE
10058643	BENJAMIM SANTOS DA SILVA	2006019140860 CE
10004882	CARLOS SERGIO FROTA JUNIOR	99006012204 CE
10035857	CLEITON DE SOUSA AZEVEDO	2001005158469 CE
10012691	DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	2002030028830 CE
10037319	DENILSON DE SOUSA TEIXEIRA	2000010508806 CE
10008247	EBAL SUEDE SILVA MENDES	2000010515527 CE
10002829	EDMILSON DE SOUSA OLIVEIRA	99006007464 CE
10059796	ERNANDES JORGE ALVES DA SILVA	2245773 PI
10034645	FRANCISCO DE ASSIS MOURAO JUNIOR	99010171036 CE
10023099	FRANCISCO OSCAR CHAVES DE OLIVEIRA	379116935 SP
10039333	JOAO RICARDO CARDOSO ABINTES JUNIOR	99010328687 CE
10045430	JOSE DANTES BARBOSA BRAGA	2006019113803 CE
10025419	JOSE LIRIO MARTINS DE OLIVEIRA	95002531948 CE
10005395	JOSE MARIA COSTA JUNIOR	2003009003342 CE
10022947	LEONARDO MOREIRA DE OLIVEIRA	2000010233122 CE
10018228	LIVIO GOMES RODRIGUES	99010382827 CE
10024811	LUCIANO DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR	97006044240 CE
10028652	LUIZ FELIPE LEANDRO DE ANDRADE	98023008874 CE
10026431	LUIZA NAYARA SANTOS DA SILVA	2004005206131 CE
10000592	MARIA BETANIA SILVA FREIRE	200030062927 CE
10008697	RAPHAEL RIBEIRO MOREIRA	95008024347 CE
10036197	RAQUEL SOUSA DE AVILA	2004010402148 CE
10010525	ROBERTO DOUGLAS BEZERRA DA SILVA	96003004974 CE
10029627	ROMULO LOPES DE QUEIROZ	93030000327 CE
10020507	SAMUEL DE SOUSA QUEIROZ	94024065275 CE
10040125	THIAGO BARBOSA TEIXEIRA	98006006818 CE

Inscrição	Nome	RG
10032689	THIAGO RAMALHO LIMA	99006018547 CE
10059798	THIAGO VERISSIMO ANDRADE BATISTA DE MORAES	2002009162787 CE

Total de candidatos: 35

Pólo: 2ªCia/5ºBPM (Messejana)

Turma: T6

Inscrição	Nome	RG
10015808	ADILTON OLIVEIRA DE ASSUNCAO	2002006013276 CE
10006866	ALEXANDRE GONCALVES MOREIRA	2002010370860 CE
10012102	ALEXANDRE MELO SOARES	2000097206033 CE
10024589	ANDRE LUIZ DE ALMEIDA CARNEIRO	2003006011182 CE
10035812	ANTONIO CLAUDIO OLIVEIRA CAETANO	2000010457950 CE
10029663	ANTONIO ERIVALDO SANTOS ARAUJO	94002070837 CE
10002555	BRUNO CARLOS SILVA	2000008001236 CE
10057967	BRUNO HENRIQUE FREITAS LOBO	2001029086352 CE
10024018	CICEROMARCOS VIANA DOS SANTOS	2000034010565 CE
10004957	DANIEL BRUNO ELOI AGUIAR	2004007051399 CE
10048922	EDVANDO QUEIROZ DA SILVA	2004005018238 CE
10001962	EMANUEL DE SOUSA BARBOSA	2001002210346 CE
10031947	EVERTON DIAS DA SILVA	2002028154450 CE
10031343	EVERTON MARINHO SILVA	2002010382019 CE
10034333	FRANCISCO GILBERTO VIEIRA JUNIOR	2001030079593 CE
10009442	FRANCISCO JEFFERSON GOMES ARAUJO	97013027100 CE
10051561	FRANCISCO REGINALDO DA COSTA PAULA	2002025008096 CE
10020814	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	94002044046 CE
10001045	GABRIMAR MEDEIROS SANTANA	313362296 CE
10020889	GILVAN ROCHA DA SILVA	2038088 PI
10006170	JANILSON ALBUQUERQUE BATISTA	2002031041350 CE
10001438	JOAO LOPES DE OLIVEIRA NETO	2002006009317 CE
10039319	JOAO PAULO FERREIRA LIMA	2001029153513 CE
10037160	JONAS BEZERRA DOS SANTOS	5311880 PE
10001960	JOSE BEZERRA FILHO	2001029142996 CE
10014889	KELVIN KESSEL BANDEIRA DE PAULA	2002006021139 CE
10025136	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	2001030038110 CE
10024290	MARIO CAMPELO GONDIM	2001005069520 CE
10008909	MAX HANEY PEREIRA	2001010458025 CE
10005663	PAULO CESAR PINHEIRO PEREIRA JUNIOR	2002010447730 CE
10052073	RYAN BRUNO ARAUJO	2002006022585 CE
10056336	SAMUEL LUCENA DOS SANTOS	2006034012893 CE
10036487	WALTER JOSE SENA DA SILVA	2001099159790 CE
10015022	WEBSTER ROSENDO SANTIAGO	96002704670 CE

Subjudice

Total de candidatos: 34

Pólo: 3ªCia/5ºBPM (Pirambu)

Turma: T7

Inscrição	Nome	RG
10034586	ADIONDAS BARBOSA GOMES	95024020784 CE
10039634	ALYSSON LICOUN PINHEIRO COSTA	96002025013 CE
10010761	ANTONIO FELIPE VIANA MATOS	2005014001588 CE
10037707	ANTONIO VALTER SANTOS DA SILVA	2001002053771 CE
10002580	CAIO CESAR RODRIGUES DA SILVA	2001010227872 CE
10039877	CAMILO JORGE DE SOUZA MATOS	97002057096 CE
10021377	DIONANHTAN REIS DA NOBREGA	2001029116464 CE
10057356	DJACIR PEREIRA DA SILVA	96007002860 CE
10012977	EMANUEL WESLEE BEZERRA	2002002200675 CE
10035581	FERNANDO ANTONIO DA ROCHA ALEXANDRE	99010273319 CE
10031445	FRANCISCO EDNEUDO COELHO	93007012934 CE
10003831	FRANCISCO FABRICIO PAIVA LIMA	2001010035027 CE
10002754	FRANCISCO NEMESIO SANTOS GOMES	2004009230835 CE
10032897	FRANCISCO RICARDO DA SILVA ALVES	98007016795 CE
10051062	FRANCISCO SAVIO DE OLIVEIRA SA	98002416205 CE
10030157	FRANCISCO WANDERLEY DE SOUSA	2000004005903 CE
10000131	IGO JEFFERSON SILVA DE SOUSA	98002411394 CE
10036547	JANDERSON DE SOUZA FREITAS	99002047534 CE
10047835	JEFFERSON THIAGO DAS NEVES SOUSA BARROS	98002485444 CE
10003904	JOSE ELIO RIBEIRO FILHO	2004002130541 CE
10013478	JOSE TAVARES ARAUJO	2004005198465 CE
10014247	LEANDRO GONCALVES DE FREITAS	2002009000230 CE
10006480	MAGNO RODRIGUES DE SOUSA	95002424726 CE
10037675	MANOEL RICARDO CARNEIRO GOMES	98010308688 CE
10001113	MARCOS PAULO CUNHA RODRIGUES	97002243140 CE
10003631	MARIO CELIO SENA	95007021514 CE
10017210	PAUL ANDERSON BATISTA DE SOUSA	2004010275502 CE

Inscrição	Nome	RG
10043636	PAULO SERGIO FERREIRA LOPES DE MOURA	98029232890 CE
10021412	REGINA CELIA MIRANDA ARAUJO	94007021869 CE
10003406	REGINALDO CARDOSO DA SILVA JUNIOR	99002113324 CE
10043765	ROAB DOMINGOS DA ROCHA	99002367695 CE
10017816	RONISON DA SILVA FEIJO	1240233849 CE
10003612	RONNIE EMERSON SILVA DE OLIVEIRA	98001003748 CE
10017052	SANDRO SILVA DOS SANTOS	194902620022 MA
10001698	THIAGO LOPES SIMPLICIO	2001010141846 CE

Total de candidatos: 35

Pólo: 4ªCia/5ºBPM (Tancredo Neves)

Turma: T8

Inscrição	Nome	RG
10012732	ALDEMIR DE SOUSA COSTA FILHO	99029334151 CE
10020958	ALEX WEBERLLAN DE ALENCAR BEZERRA	99099040521 CE
10056008	ANTONIO FELLIPE BORGES DE CASTRO	98002302820 CE
10002021	ANTONIO JUSTINO DE SOUSA FILHO	97015025422 CE
10002151	ATYLA SILVA FERREIRA	98013010698 CE
10039062	BEKEMBACHTEAULEE MARTINS RAMOS	94027019592 CE
10049787	DANIEL VIDAL MAGALHAES	2001010055176 CE
10031520	DANILO REBOUCAS CUNHA	96015067100 CE
10033909	DONIETY SOBRINHO DE SOUSA	411613157 SP
10041984	ENISALDO DE MORAIS OLIVEIRA	2006009295178 CE
10024040	ERIVAN VIANA DE SOUSA	63384248368 CE
10031522	FELIPE GOMES DE MORAES	2004010168897 CE
10038513	FRANCISCO ABELARDO DE SOUSA	338310299 CE
10022505	FRANCISCO BRUNO FIALHO SILVA	99001013598 CE
10024376	FRANCISCO DE ASSIS SOARES	2002030039131 CE
10012817	FRANCISCO VICTOR VIEIRA RODRIGUES	2005028063254 CE
10049635	FRANCISCO WELLINGTON DO NASCIMENTO MARINHO	20071246546 CE
10019306	FRANCISCO WESLEY LOPES DOS SANTOS	99010216358 CE
10010784	GONZAGA DE MOURA BARBOSA	203002067116 CE
10044666	HALLISSON DOUGLAS RODRIGUES FERREIRA	98013006399 CE
10011184	JOAO PAULO SILVA DIAS	2001010545483 CE
10011737	KLEISON MENDONCA DE AGUIAR	94021031043 CE
10031337	LEONARDO SOUSA DA SILVEIRA	2000012052680 CE
10014330	LEVI CASTRO DE ALMEIDA	96009024268 CE
10008761	MARCELO SIMPLICIO DOS SANTOS	2000007011858 CE
10040450	MAURICIO CORREA FERREIRA NETO	5844129 PE
10025820	ODACI FERNANDES DA SILVA	2002005071680 CE
10024509	OMAR RODRIGUES SA JUNIOR	2002010097349 CE
10016872	PAULO HENRIQUE BOMFIM DA SILVA	99010327400 CE
10038103	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA MOURA	96010055171 CE
10053148	RAIMUNDO CLAUDIO LOPES DE PAULA	2004010369213 CE
10004965	ROMULO CABRAL VIANA	94004021841 CE
10060073	ULISSES MOREIRA DE MENEZES JUNIOR	96013033560 CE
10029339	VALBIANO ESPINOZA DOS SANTOS	93013000322 CE
10030060	ZACARIAS DE SOUZA MARTINS NETO	2002002027701 CE

Total de candidatos: 35

Pólo: 5ªCia/5ºBPM

Turma: T9

Inscrição	Nome	RG
10042421	AARAO BRUNO VERISSIMO DE SOUSA	2000099128854 CE
10025647	ADERLANIO ROCHA DE LIMA	2003009064627 CE
10018443	ALEXANDRE DE OLIVEIRA CASTRO	98002161860 CE
10002286	AMONELI DANTAS CAVALCANTE ABREU	2001002200103 CE
10047951	ANDERSON CARLOS DA SILVA LIMA	2002010003026 CE
10032852	ANDRE BARBOSA MORAES	2002009150355 CE
10027818	ANTONIO AMAURI BORGES JUNIOR	97002468681 CE
10048966	ARILO DE ALMEIDA SEABRA	96029143009 CE
10053957	CARLOS ALBERTO BALIEIRO CORREA FILHO	4087237 PA
10003279	CARLOS HENRIQUE MOREIRA GOMES	96002064086 CE
10027169	CARLOS HENRIQUE QUEIROZ ARAUJO	2005028108320 CE
10051757	DAVID PEREZ DE SALES	2000010252887 CE
10058712	DEMETRIUS LIMOEIRO RICARTE	2001010093280 CE
10007631	DEUSIMAR PEREIRA DA SILVA	22563059 AM
10046019	EDISON CARNEIRO AMARANTE	030091970-58 CE
10000879	EMANUEL FERNANDES LIMA	2001010240224 CE
10042021	FRANCISCO CLEILTON OLIVEIRA DA SILVA	2001010269524 CE
10007037	FRANCISCO NELSON CRUZ PEREIRA	97010034105 CE
10008865	FRANCISCO RAMIRO MAGALHAES FILHO	2001010279171 CE
10016384	GUSTAVO ANTONIO LEITE FREIRE DA SILVA	60042725313 CE

Inscrição	Nome	RG
10045398	HERCULES VIEIRA DOS SANTOS	2000010008897 CE
10025232	ISRAEL LOPES DE MENEZES	97002243043 CE
10056584	IVANILDO PEREIRA RODRIGUES	2000029128600 CE
10019981	JOAO CARLOS DE SOUZA BASTOS	96011011186 CE
10057229	JORGE ANDRE DAVID SILVA	98002122236 CE
10012187	JOSE DAVI DE FREITAS SALES	99010003036 CE
10016999	JOSUE MOURA DA CUNHA	2002005080956 CE
10003411	LEANDRO AZEVEDO MOTA	2006010233580 CE
10032079	LUIS FERNANDO DE FREITAS BARROSO	2003009156238 CE
10001189	MANOEL MATEUS ALENCAR SANTOS	2463925 RN
10027264	MARCELO ALVES BATISTA DOS SANTOS	286658380 SP
10047546	MARCELO RAMOS MACEDO	2000002087740 CE
10038628	PAULO MARCELO LIMA BATISTA	2002002308123 CE
10030092	TONY JEFFERSON SILVA LEMOS	83290184315 CE
10043400	WALLACY FERREIRA GRANGEIRO	2000099127610 CE

Subjudice

Total de candidatos: 35

Pólo: 6°Cia/5°BPM (Antonio Bezerra)

Turma: T10

Inscrição	Nome	RG
10023214	ADRIANO FREITAS DE SOUSA	2002017006802 CE
10000768	ALEXANDRE QUEIROZ MENDES	2003009103134 CE
10019960	ANDRE DE MOURA PESSOA	16369319 AM
10014399	ANTONIO ALBERCYO GOMES GUEDES	341760799 CE
10035796	BARBARA SOUZA VIANA	2003003003944 CE
10009676	CRISTIANO LIMA DA SILVA	2002097088797 CE
10036685	DENES DERKIAN MARTINS BENICIO	324272997 CE
10033235	DIEGO KAIRO DE SOUSA BARROSO	00971825327 CE
10036265	DIEGO PAULINO DE MATOS	2003015050306 CE
10015294	EMANUELY BASTOS DE ARAUJO SALES	99002055022 CE
10029326	EMANOEL HERBSTER BRASIL FLORENTINO	97024008438 CE
10005343	EVANILSON FERREIRA DO NASCIMENTO	2004021004991 CE
10032136	FHELPE ALISSON DE SANTANA RODRIGUES	2003012034474 CE
10006105	FILIPE MIKAEL SILVA MATIAS	2003010024463 CE
10047776	FLAVIO ALBUQUERQUE FERREIRA DA PONTE	95010036594 CE
10041145	FRANCISCO IRISMAR ALVES BRAGA	2002010335053 CE
10042878	FRANCISCO RAFAEL MENEZES SALES	2003023039219 CE
10044791	GELRY JUNIOR FARIAS DUARTE	2002010459658 CE
10055670	JARBAS ERISSON OLIVEIRA DA MOTA	2001010169635 CE
10019933	JOAO ADSON VASCONCELOS	324399397 CE
10002530	JOAO EVANGELISTA CRUZ GAMA	94017018801 CE
10008338	JOAO PAULO DECASTRO FERNANDES	2003003000554 CE
10024860	JOSE ALUIZIO BARBOSA DE MENEZES FILHO	754809-5 CE
10042682	JOSE IVAN DE ARAUJO FILHO	94002210752 CE
10002429	JOSE RIBAMAR DE FRANCA	99002368667 CE
10045218	JOSEBERTO WESCLEY VITAL LOPES	2005012023606 CE
10048862	JOSILANE MARTYNA PENA DA SILVA	2001010220150 CE
10027056	MARIO CESAR DE FREITAS ARRUDA	2001028114468 CE
10034164	MICHAEL LUIZ GOMES PEREIRA	2006010084193 CE
10036890	RAIMUNDO HENRIQUE FERREIRA LIMA NETO	2000010262890 CE
10015259	ROMEU PINHEIRO PEIXOTO	2003030057154 CE
10044068	RONALDO LOPES DE ALMEIDA	98001017595 CE
10017880	THIAGO DA SILVA MENDES	98010177893 CE
10004693	THIAGO DOS SANTOS BEZERRA	2006010209557 CE
10022343	VANIA RAFAELA DE OLIVEIRA	2003010394694 CE

Total de candidatos: 35

Pólo: 6°Cia/5°BPM (Antonio Bezerra)

Turma: T11

Inscrição	Nome	RG
10000271	ANDERSON CORDEIRO FERREIRA DOS SANTOS	2002009126071 CE
10003615	ANIZIO RODRIGUES CAVALCANTE NETO	2005021051722 CE
10041669	ANTONIO MILTON DE LIMA FORTE JUNIOR	2001012045445 CE
10018518	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	323139797 CE
10001351	ANTONIO WELTON DE SOUSA CORREIA	2002009164240 CE
10032296	ARILSON LIMA COELHO	98010187708 CE
10004238	CARLOS UMBERTO BEZERRA JUNIOR	94024070279 CE
10051648	CICERO DEMETRIUS DE LIRA BORGES	2003034080410 CE
10056301	DANIEL ARAUJO COSTA	2003017003356 CE
10001064	EDINEI ARAUJO DE ABREU	2000020034092 CE
10013241	EIDER FERREIRA BERTULINO	2001098109846 CE
10003382	ELANO JAMIDEAN MORAIS DE OLIVEIRA	97002451754 CE
10043440	EVALDO RODRIGUES SILVA DE SOUSA	2003021084217 CE

Inscrição	Nome	RG
10023433	FABIO HENRIQUE MARTINS DE OLIVERIA	2002027006546 CE
10003184	FRANCISCO CLEBER DE SOUSA MOTA	98010140310 CE
10007690	HAMILTON ADRIANO TORRES DA SILVA	2001002347147 CE
10004082	HILANO DE MESQUITA RODRIGUES	2000012002705 CE
10049689	JEFFERSON PEREIRA MASCARENHAS	2002010319317 CE
10028816	JOAO BATISTA XAVIER DE SOUZA	2003021049624 CE
10058486	JOAO PAULO PESSOA DE OLIVEIRA	93013015257 CE
10001371	JOSE ANTONIO EUDIVAN FREITAS	2003010349222 CE
10015096	JOSE FELIX ANDRADE	34969442000 CE
10034029	JOSE ROBERIO PEREIRA LACERDA	98025038428 CE
10008250	JOSEBE DE ANDRADE SAMPAIO	2000012026922 DF
10018011	MARCELO GOMES DE PAULA	96010027003 CE
10053711	MICHEL MARTINS DE ARAUJO	2002002213971 CE
10022909	NILTON CESAR ALVES DE LIMA	99010043950 CE
10053162	PEDRO IGOR DA SILVA PORFIRIO	200300910263 CE
10003614	ROBERIO LIMA VIEIRA	99010526241 CE
10029026	ROMEU PEREIRA DE SOUSA	087473 CE
10027560	SEBASTIAO BOSCO DE FREITAS JUNIOR	97002451622 CE
10027261	SILAS RARISON DOS SANTOS CAVALCANTE	2004031062990 CE
10019322	TIAGO MAGALHAES SENA	2001010320694 CE
10026393	VICTOR HUGO PEREIRA	96012012453 CE
10017533	WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO	2002009127302 CE

Total de candidatos: 35

Pólo: 7°Cia/5ºBPM (Parangaba)

Turma: T12

Inscrição	Nome	RG
10049476	ALEX DE SOUZA FERREIRA	96002101763 CE
10042283	ALEXANDRE GOMES DE ALMEIDA	98002419956 CE
10058491	ALVARO RAMALHO LIMA	95002249266 CE
10039849	ANA CLAUDIA SUSSUARANA VIEIRA	2004002179842 CE
10042344	ANTONIO BARBOSA NETO JUNIOR	2005009106792 CE
10020393	ANTONIO JOSE FERREIRA GADELHA	99010406599 CE
10010353	ANTONIO WASHINGTON ALVES DA SILVA	2001015043010 CE
10012047	BRUNO DE LIMA ARAUJO	2005010158601 CE
10029360	CAIO DOUGLAS PAIVA DOS SANTOS	2007002005504 CE
10016855	CARLOS FILIPE ANDRADE DOS SANTOS	2003010277019 CE
10028791	CLEBER FREITAS DA SILVA	99002137797 CE
10032448	DENIS VIRGINIO DA PENHA	95002201727 CE
10031000	DIEGO DA SILVA MACHADO	97002456861 CE
10032028	DIEGO HENRIQUE HOLANDA LIMA DE CASTRO	96025023734 CE
10022562	FCO ROBSON PINTO DE CASTRO	95002290622 CE
10021454	FLAVIA OLIVEIRA JUSTINO	96002028241 CE
10018393	FRANCISCO JOSE SOUSA DAMASCENO	2000002048540 CE
10003646	FRANCISCO ROBSON DA COSTA LIBERATO	95021024967 CE
10018984	GEORGE HENRIQUE GOYANA DO NASCIMENTO	2001002207892 CE
10005264	HEDER MATOS DA SILVA	340602399 CE
10015633	HELANO PEDREIRA SILVEIRA	98002035520 CE
10053132	JAQUELINE RODRIGUES DE TOLEDO	2003002222340 CE
10047749	JONATAS AMANCIO DE CASTRO	311629896 CE
10016352	JOSE ARAO DE SOUSA NETO	46189206 CE
10040881	JOSE BENVINDO DE MELO JUNIOR	330530798 CE
10022240	JOSE WILTON DA SILVA XAVIER	96011005127 CE
10049948	JOSEPH MARLON MOTA MARINHO	2003012036698 CE
10044751	JOSUE ALBUQUERQUE DA SILVA	20006028000838 CE
10049828	PAULO HENRIQUE RIBEIRO NUNES	2000010551981 CE
10046909	RAFAEL GOMES CARNEIRO DE ARAUJO	99002292520 CE
10050118	ROBSON DA SILVA FERREIRA	98030015252 CE
10022928	RODOLFO BENICIO DE ALMEIDA	2001010019919 CE
10059778	RUBENS ARAUJO DE OLIVEIRA	2004010343095 CE
10014567	SAMMYR WESKLEY SOUSA MOREIRA	2001010458882 CE
10005575	VANDENILSON VENANCIO DA SILVA	2000002090822 CE

Total de candidatos: 35

Pólo: 6ºBPM (Conjunto Esperança)

Turma: T13

Inscrição	Nome	RG
10036782	ABRAAO FELIPE MAGALHAES DE ALBUQUERQUE	2003002211993 CE
10008799	ADALRERISSON FRANCISCO DA SILVA	99097141878 CE
10038242	ALAN CASTRO PATRICIO	2001002310430 CE
10036343	ALGEANIO LUCAS DO AMARAL	99002187387 CE
10003602	ALINE COSTA DE LIMA	2001002357606 CE
10003548	ANDRE FELIPE ALVES DE ANDRADE	2002010007420 CE

Inscrição	Nome	RG
10018658	ANTONIO ERIVAN JACINTO DA SILVA	2003009115833 CE
10017190	ANTONIO FABIO PEREIRA MARTINS	2000002164010 CE
10015716	BRUNO ASMAR ALVES	2003010324270 CE
10038163	CLAUDEMIR ARAUJO GOMES	304522396 CE
10055831	DIEGO VALE ALMEIDA	2004007041440 CE
10043258	FABIO BEZERRA ARAUJO	95019001548 CE
10045142	FRANCISCO ANDRE MARK DAMASCENO	2002032003177 CE
10046035	FRANCISCO EVERARDO BARROSO DE ANDRADE	2004007106304 CE
10033733	FRANCISCO LIVAL CAVALCANTE FERREIRA	2003029067850 CE
10031453	FRANCISCO LYANDERSON DE FIGUEIREDO DILSON	2004012014056 CE
10006518	FRANCISCO VAGNER CUSTODIO LIBERATO	97031059530 CE
10002261	GILSON CECILIO DE ARAUJO	99002062193 CE
10025222	GLAICY MARY DA SILVA ROCHA	98002433622 CE
10012921	HEMILIANO OLINDA FERNANDES	2004009053119 CE
10016508	JAMES RAFAEL SANTOS DA COSTA	2000002212456 CE
10041579	JOAO VICTOR MACHADO FIRMINO	2001002226781 CE
10030151	JOHN DA ROCHA SOUSA	2003010380200 CE
10007403	JOSE MARCELO CANDIDO DA SILVA	98002221684 CE
10034385	LARA MARIA LIMA BARRETO MORAIS	97002211699 CE
10005421	LIDIANE DE ALMEIDA VASCONCELOS	2001010403654 CE
10001548	LUIZ EDUARDO SOARES DE LIMA	2000010015281 CE
10001693	MARCIO LUIZ MARQUES DE FREITAS DIAS	99098034269 CE
10035333	MARIA SOCORRO CUNHA DE SOUSA	2000010491296 CE
10023315	PAULA PRISCILA SOUSA PINHEIRO	2005010255704 CE
10054936	PAULO SERGIO BARROSO DE SOUSA	96014046789 CE
10003544	RAFAEL PEREIRA DE SOUSA	2003010388155 CE
10054932	RONYBERG CORDEIRO DE AMORIM	97019004276 CE
10034660	WESLEN BATISTA MONCAO	2002031098077 CE
10054783	WESLEY MENEZES DE SOUSA	98024035140 CE

Total de candidatos: 35

Pólo: 6ºBPM (Conjunto Esperança)

Turma: T14

Inscrição	Nome	RG
10016996	CARLOS ALBERTO FLORENCIO FILHO	99002136391 CE
10034284	CARLOS GLEIDE PEREIRA MACHADO	2004010113170 CE
10011499	DANIEL CAMPOS MENEZES	2260575 DF
10042006	EDUARDO SERGIO LIMA	2002002019857 CE
10013307	ELIAQUIM RAMALHO DA SILVA	2000010506935 CE
10002677	EMILSON CAJAZEIRAS NOGUEIRA	96021043226 CE
10025413	ERNANI MATEUS DE SOUZA	2002010202711 CE
10048758	FABIANO ALVES DA SILVA	99020016424 CE
10026914	FRANCISCO ALVES DE SOUZA JUNIOR	96002540449 CE
10007392	FRANCISCO CAVALCANTE DE SOUSA	96002348017 CE
10053528	FRANCISCO CLEYTON ANDRADE DA SILVA	99020017188 CE
10028730	FRANCISCO DANIEL DA SILVA SANTOS	2000012023710 CE
10001690	FRANCISCO JOSE ALVES DA SILVA JR	94002264127 CE
10020431	FRANCISCO RANAL OLIVEIRA DE ALMEIDA	96002176402 CE
10040480	FRANCISCO TACIANO DA SILVA VIANA	2001010316280 CE
10028125	HERMON SAMUEL SOUSA SILVA	2001098145605 CE
10056741	JADER JACKSON ARAUJO DE BRITO	2000002298296 CE
10034018	JHONATA PATRICIO COSTA LIMA	97008028101 CE
10002621	JOSE IRAN HOLANDA FILHO	2002009053414 CE
10003962	JOSE RAIMUNDO PEREIRA MOITA	0965734498 BA
10034468	JOSE SILVA SOARES	307845096 CE
10003362	JOSE STENIO FREITAS DE SOUSA JR	97015015176 CE
10005354	LUCAS PESSOA PIMENTEL	2006010003720 CE
10047663	LUTERO FERREIRA GONCALVES	2001010221963 CE
10001348	MARCOS MARREIRO DE MELO JUNIOR	97002214701 CE
10037365	MARCOS PAULO SABOYA FURTADO	2002010087050 CE
10000013	MARLON ALVES VENANCIO	96002025900 CE
10032744	PAULO CESAR DE ASSIS DO NASCIMENTO	99021006970 CE
10002112	PAULO HENRIQUE FELIX DE CASTRO	98002137799 CE
10012275	PEDRO ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	99010040322 CE
10014067	RAFAEL MOREIRA LIMA	20020020063802 CE
10004386	RICARDO MONTALBAN BELARMINO MATOS	99002346205 CE
10048476	RICHARDSON DA SILVA DUARTE	98010041398 CE
10014868	ROBSON LOPES DA COSTA	2001002141026 CE
10029154	VALDECLEBIO FARRAPO COSTA	97031049152 CE

Subjudice

Total de candidatos: 35

Pólo: 1ªCia/6ºBPM

Turma: T15

Inscrição	Nome	RG
10018300	ALEXANDRE LUIS XIMENES DA SILVA	2004009073284 CE
10052202	ALINE DE SOUSA FROTA	2000002342040 CE
10033971	ALLAN DAVID MELO MORAES	2003010113954 CE
10015484	ANTONIO ALBERTO ALVES JUNIOR	2002010006416 CE
10059935	ANTONIO DARIO GAMA FERREIRA	2001012056463 CE
10028635	ATILA SOUSA LIMA	2007021020327 CE
10012286	DIEGO FARIAS BONFIM	2002010453153 CE
10019733	EMANUEL DE SOUSA AIRES	2001002284609 CE
10007024	ERIK CARVALHO AMANCIO	98002097649 CE
10014869	ESTHER LISBOA FERNANDES	98010055917 CE
10005261	EVANIO RODRIGUES DA SILVA	95008020481 CE
10026302	FERNANDE VANNUCE BEZERRA DA SILVA	2004002059995 CE
10020882	FRANCISCO CRISTIANO COELHO LEITAO	2000002064422 CE
10035395	FRANCISCO CRISTIANO PONTE SOARES	97008005993 CE
10029936	FRANCISCO FABIO MOREIRA ALVES	99002242698 CE
10018954	FRANCISCO JANAEL BARROS DOS SANTOS	2001098156160 CE
10025435	FRANCISCO PHELEPE MENDONCA DE ALMEIDA	378631779 SP
10025763	FRANCISCO TIAGO GERONIMO	2002015083290 CE
10024420	FRANK ALMEIDA SILVA	882623168 BA
10010086	HENRIQUE JOSE MARINHO COSTA	2000012069419 CE
10052821	JORGE AUGUSTO PAULINO DA SILVA	96027001053 CE
10048609	JORGE JEFERSON CAETANO DA SILVA	321742606 SP
10005767	JOSE JORGELITO OLIVEIRA JUNIOR	2006009131493 CE
10053168	LEANDRO SANTANA AMORIM	2004009122480 CE
10022367	LUIS CARLOS DE ARAUJO BASTOS FILHO	2001002256834 CE
10040454	MICHELE SECUNDINO CRUZ	2003024006640 CE
10018647	MIQUEIAS ALVES DO NASCIMENTO	2000002199441 CE
10040918	PEDRO MOISES ROCHA SILVA	2003009013984 CE
10026116	RAFAEL FREITAS DA SILVA	2000002226260 CE
10008645	RAFAEL RIBEIRO NASCIMENTO	2000012060705 CE
10002741	RICARDO MAIA DE DEUS FILHO	2000002364981 CE
10001635	RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	97302120315 CE
10007336	SAMUEL WASHINGTON DE CASTRO JUSTINO	99010439713 CE
10036192	SIDNEY PARIS MOTA PORTUGAL	0747095779 BA
10040371	SILVIO CLAYTON SIQUEIRA LINS	96002228410 CE

Total de candidatos: 35

Pólo: 2ªCia/6ºBPM (Caucaia)

Turma: T16

Inscrição	Nome	RG
10044614	ADRIANO JOSE RODRIGUES MIRANDA	99010375103 CE
10038917	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	97002053945 CE
10024071	ANDERSON DA SILVA ARAGAO	2002009150940 CE
10032158	ANTONIO ARIMATEA BRITO DE SOUSA	2002015079411 CE
10041778	ANTONIO ISMAEL ROCHA RIBERIO	2001010450172 CE
10056048	CLEMILTON ROCHA PINTO	2000015035558 CE
10031231	DANIGLEYDSON FONSECA ROCHA	2000010402692 CE
10037001	DIEGO DOS SANTOS MEDEIROS	2003101342686 CE
10014266	ELIEZIO FERREIRA MAIA JUNIOR	20040090652 CE
10008324	EMANUEL DA SILVA OLIVEIRA	97018003314 CE
10009869	FERLON RODRIGUES LORENO	2001012020221 CE
10027403	FRANCISCO JOSE DA SILVA XAVIER	98024033520 CE
10003278	FRANCISCO JOSE GOMES BARROS	99024021147 CE
10001955	FRANCISCO JOSE MARTINS DA COSTA	2001028153030 CE
10026046	FRANCISCO LEANDRO FLOR LIMA	97024001832 CE
10025840	HERLANDO DE SA BARBOSA	97012024247 CE
10041097	JOANA SHEILA FERREIRA LOPES	97002559784 CE
10058495	JOAO ABNER GOMES DE SOUZA	98010150650 CE
10029834	JOHNSON DAYVES SALES DE MORAIS	2006010255966 CE
10015072	KAREMERSON GARCIA GOMES	1698095 RN
10005069	KELSON REGIS DE SOUSA CARNEIRO	328719598 CE
10043055	LIVIA XAVIER FRANCO	2006009097090 CE
10034232	LUIS HENRIQUE CRUZ DE OLIVEIRA	97002558931 CE
10040086	MARZIO GLEISON VASCONCELOS DA SILVA	97002621536 CE
10051101	NATANAEL PITOMBEIRA DA SILVA	99024041784 CE
10000383	RAFAEL BEZERRA DE ALMEIDA	2002003006473 CE
10043492	RAFAEL MEDEIROS LEITE	2002010475181 CE
10034603	RAIMUNDO TEIXEIRA DIOGO NETO	2001009003788 CE
10043833	RAMILSON DA SILVA MATIAS	2002027028647 CE
10029364	ROBERTA KEYLA GOMES DOS SANTOS RIBEIRO	95014028340 CE
10018031	SAMUEL DE OLIVEIRA DIAS	99024005966 2AV CE
10054094	SERGIO LUIZ DA SILVA ALVES	99010120652 CE
10023056	TIAGO ALEXANDRE MEDEIROS	2001010103960 CE

Inscrição	Nome	RG
10038601	TIAGO DE OLIVEIRA MELO	2002010533033 CE
10048999	VINICIUS DE MELO SANTOS	2002001285879 AL

Total de candidatos: 35

Pólo: 3ªCia/6ºBPM (Maracanaú)

Turma: T17

Inscrição	Nome	RG
10026397	AILTON RODRIGUES LIMA	97025001097 CE
10026032	ANTONIO ALEXANDRE MATOS PEREIRA	96002374395 CE
10010022	ANTONIO CHERLISIO VIEIRA DA SILVA	2002002088778 CE
10052091	ANTONIO FERNANDO DA SILVA LIMA	2001098103074 CE
10007022	ANTONIO IGOR RENATO FERREIRA GIRAO	2000002300452 CE
10022101	ANTONIO ROGERIO RICARDO DE ARAUJO	2004015071395 CE
10049297	CICERO INALDO TORQUATO	340124799 CE
10030519	CID ELTON QUEIROS GOMES	2004034037520 CE
10008156	DANILO OLEGARIO VEIGA DA SILVA	98005002371 CE
10055500	DIANA BEZERRA DA COSTA	2001010349250 CE
10015385	ELVES DE ANDRADE VIEIRA	99029025043 CE
10026408	ERIVELTON DA SILVA PEREIRA	96002133126 CE
10024882	FRANCISCO DE ASSIS MACIEL LOPES	2001020008332 CE
10040584	FRANCISCO JOCELIO DE SOUSA PAULA	99002024224 CE
10005321	HENRIQUE MARQUES PASSOS	2000002402999 CE
10003069	JAILSON MORAIS ALMEIDA	2001098114653 CE
10004976	JORGE LUIS DE MENESES COSTA	94009007685 CE
10009949	JOSE CRISTIANO SILVA DE SOUZA	96002277334 CE
10052885	JOSE RIBAMAR LINHARES LAGES FILHO	2002010424447 CE
10039230	JOSE VALDSON MARINHO DE MESQUITA	2001010069770 SP
10033267	KAYRO PEREIRA RODRIGUES DE AZEVEDO	2004019142874 CE
10014235	KELTON JACSON VASCONCELOS SILVA	98028099215 CE
10050530	LEANDRO OLIVEIRA DO AMARAL	2000002040086 CE
10051709	LUCIANO DE SANTANA RAFAEL	94002173792 CE
10037547	MARCIO ROBERVAN DOS SANTOS MATOS	2006029078865 CE
10045393	MARIA NOELI MARCELINO DE SOUSA	97020006384 CE
10029188	MARIO STENIO FERREIRA PEQUENO	2001002378620 CE
10017448	NEIRILENE DE OLIVEIRA MOREIRA	97002243566 CE
10022268	OSVALDO PEREIRA JULIAO DOS SANTOS	3385691-99 CE
10029671	RAPHAEL MATIAS PINTO	2001010468772 CE
10017231	ROBERVANIO CARVALHO DE SOUZA	02002019010874 CE
10003268	RONDINELLE VERAS BRAGA	2000002197821 CE
10014261	SAULO SILVA DE OLIVEIRA	96014033300 CE
10021013	TONY CARLOS MOURA MESQUITA	337324699 CE
10025008	ULISSES NUNES JERONIMO	99015054518 CE

Total de candidatos: 35

Pólo: 4ªCia/6ºBPM (Conjunto Ceará)

Turma: T18

Inscrição	Nome	RG
10000395	ALAN KILSON PIMENTEL DE SOUSA	2000002064392 CE
10042363	ALEXANDRE GOMES BARROS	99002123230 CE
10038845	ANA CLEIA FREITAS DOS SANTOS	2004012009907 CE
10048407	ANDERSON SARAIVA DA SILVA	2001012019509 CE
10018173	ANTONIO ALVES MAIA NETO	2002012044986 CE
10004457	ANTONIO RAFAEL SALVIANO LIMA	2001098156526 CE
10004093	AURELIANO DA SILVA TEIXEIRA	93002402521 CE
10021564	BRUNA ARAUJO RODRIGUES	2005010151674 CE
10001151	BRUNO RODRIQUES DE OLIVEIRA	2004012038592 CE
10046421	CARLOS ANTONIO ANDRADE DE SOUZA	2003010176050 CE
10039716	CARLOS EDSON LOBATO PIMENTA FILHO	20000012009319 CE
10006272	DANIEL OLIVEIRA MARQUES	99020018230 CE
10032613	DENISE HELEN DE OLIVEIRA SOUSA	2003002160485 CE
10031883	DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	2003012046731 CE
10004009	EDIVALDO DOS SANTOS MENEZES	96012025091 CE
10029890	IVALDO FERREIRA SAMPAIO FILHO	2002002103742 CE
10048611	FRANCISCO DIOGENES PINHEIRO NETO	97012003681 CE
10015806	FRANCISCO EDUARDO DA SILVA MELO	98021033103 CE
10012137	FRANCISCO LEANDRO DAMASCENO RODRIGUES	96012028961 CE
10043423	FRANCISCO RODRIGO DE MATOS DE SOUZA	95018003253 CE
10003404	FRANCISCO THIAGO DE QUEIROZ	20000012035000 CE
10001807	ISLANE SILVA SANTIAGO	96002653375 CE
10048289	JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS	99002112468 CE
10013471	JOAO EUDES FARIAS CAVALCANTE FILHO	2005009207270 CE
10020881	JOSE TAVARES DE OLIVEIRA FILHO	2002031025428 CE
10001825	LUCAS EMANUEL MATIAS CAETANO	99012070733 CE

Inscrição	Nome	RG
10002956	LUIZ ANTONIO DE SOUZA CAVALCANTE	99012058253 CE
10000778	MARCELO BARBOSA DA SILVA	99012017190 CE
10022481	MARCOS CESAR DINIZ CAVALCANTE	2003012002521 CE
10012522	MILENO DE MOURA PEIXOTO	97018008715 CE
10020714	NAYANA QUEIROZ MOREIRA	2004012012363 CE
10016254	PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO	96021034928 CE
10043196	RENATO RODRIGUES TORRES	9502415594 CE
10040874	THIAGO ROGERIO OLIVEIRA DUARTE	97010006918 CE
10004106	VICTOR HUGO FERNANDES CAVALCANTE	2001012029253 CE

Total de candidatos: 35

Pólo: CFAP (Maracanau)

Turma: T19

Inscrição	Nome	RG
10057394	ADAIL FIDELIS TELES MENEZES	96002279503 CE
10001490	ANGELO ISAAC DA SILVA	2001034032737 CE
10037570	ANTONIO BARROSO PEREIRA VERAS	98010292633 CE
10019545	ANTONIO DANIEL SOARES FERREIRA	2004007009848 CE
10011125	ANTONIO JOCEIR FERREIRA COSTA	2001010061486 CE
10002053	DAVID GONZAGA FORMIGA	2004010187565 SP
10050162	FELIPE GOMES DA COSTA	2000002363543 CE
10046021	FRANCISCA ANGELICA DE OLIVEIRA VIANA	99010359027 CE
10053495	FRANCISCO DIEGO PAULA DE SOUZA	2006009115765 CE
10002006	FRANCISCO FLAVIO DE LIMA ARAUJO	97025022418 CE
10027425	FRANCISCO JOSE ALVES MARQUES	99097146217 CE
10024175	FRANCISCO MARCELO MOREIRA SOARES	000842939 RO
10013103	FRANCISCO MAXMILIANO SOUSA FREITAS	98002219574 CE
10017822	FRANCISCO RAFAEL VIANA DO NASCIMENTO	2000028077220 CE
10031183	FRANCISCO RONEI CASTELO DE LIMA	2001001001522 CE
10005063	FRANCISCO SILVERIO CARDOSO CRUZ	98023012650 CE
10027123	FRANCISCO WESLLEY BARBOSA DE SOUZA	2002030067810 CE
10043914	GEORGE HARRYSON MARTINS AGOSTINHO	95015054523 GO
10017986	IGOR BETHOVEN SOUSA OLIVEIRA	2006010004122 CE
10008631	JAIR SILVA MOURA	2001002374241 CE
10003277	JORGE LUIZ GOMES DOS SANTOS	2001097084777 CE
10025641	JOSE BEZERRA FILHO	2000029025312 CE
10047560	JOSE ERANILDO DE OLIVEIRA SAMPAIO	98015024947 CE
10023486	JOSE ITAMAR AUGUSTO ARISTOTELES JUNIOR	2003010038944 CE
10026581	LEONILDO FERREIRA DE ABREU	2001010355790 CE
10030599	LUCIVANDO DA SILVA	2002010089435 CE
10034031	MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA GOMES	99015057290 CE
10048073	MOISES LOURENCO BANDEIRA	98002446147 CE
10025677	PATRIK BARROS MACEDO	99029177280 CE
10021542	PEDRO TIAGO DA COSTA BATISTA	2000002439515 CE
10022884	RAFAEL DA SILVA PONTES	2005014156166 CE
10026721	RICARDO LINHARES DE MENDONCA JUNIOR	98002438519 CE
10034986	ROBERTO VINICIUS RIBEIRO SIQUEIRA	96002569722 CE
10026315	SAMUEL RODRIGUES FARIA LOPES	96010013037 CE
10033240	TARCISIO MARTINS GAMA JUNIOR	97002627950 CE

Total de candidatos: 35

Pólo: CFAP (Maracanau)

Turma: T20

Inscrição	Nome	RG
10028389	ANTONIO ALTINO ALVES LEMOS	97023021376 CE
10013962	ANTONIO JUARENE MENDES LEITE	329374798 CE
10006604	CHARLES SOUSA SANTOS	99015023035 CE
10017036	CICERO GOMES GERMANO	2003034048605 CE
10000120	DOUGLAS DE LIMA BRAGA	94002301219 CE
10025461	EDSON FERNANDO DE ARAUJO	99029262932 CE
10006911	EMANUEL GONCALVES DOS SANTOS	99029145952 CE
10041688	EMANUEL SILVA DE LIMA SANTOS	2003009161924 CE
10058030	FLAVIANO TIMOTEO DA SILVA	7823183 PE
10057580	FRANCISCO ADRIANO BARROS DEDE	2003009163030 CE
10026590	FRANCISCO AILON DE SOUSA SILVA	328855698 CE
10041223	FRANCISCO CASSIO DE QUEIROZ XAVIER	2002013014452 CE
10027343	FRANCISCO DANILSON MACIEL DE ABREU	2003013010463 CE
10013422	FRANCISCO EDNALDO OLIVEIRA MARINHEIRO	97024019901 CE
10056111	FRANCISCO RONIELLY XIMENES ARAUJO	99020045017 CE
10008589	FRANCISCO WELLINGTON COSTA RABELO	96002533698 CE
10038701	FRANCISCO WILLAMY DOS SANTOS	2007013005608 CE
10022216	HERBERT DE CASTRO ARAUJO	98015002960 CE
10030154	HUGO OLIVEIRA DA SILVA	97014022802 CE

Inscrição	Nome	RG
10015681	ISAAC KLEYSSON DE VASCONCELOS COSTA	2001026001518 CE
10057424	JOAO FILHO SOBREIRA LEMOS	7622730 PE
10034872	JOSE RICARDO FERREIRA DE BRITO	2001034082769 CE
10003985	JOSE ROBERIO LOPES CUNHA	2003014129685 CE
10020189	JOSE THENORYO LIMA MENEZES	2003002112910 CE
10046212	JOSE VAGNER FERREIRA JUNIOR	2003029039660 CE
10029749	LEANDRO LIMA DA SILVA	2001002025689 CE
10052347	LEONARDO NASCIMENTO MAGNO	96002423299 CE
10048080	LUIS GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR	96011010767 CE
10017227	MARCELO MORAIS VASCONCELOS	2003010337453 CE
10021927	MARCELO XAVIER DE SENA	2000097190919 CE
10046643	MAXWELL LIMA MAIA	2006010166246 CE
10033792	RAMON FREITAS DE OLIVEIRA	2007009013588 CE
10038302	RAUL ALEJANDRO MILANO	98002141540 CE
10022071	SILAS RUBENS COSTA LOPES	2000010060449 CE
10002950	WILLAME RODRIGUES DUARTE	99010320830 CE

Total de candidatos: 35

Pólo: CFAP (Maracanaú)

Turma: T21

Inscrição	Nome	RG
10000788	ADILSON RODRIGUES LIMA	2000002134480 CE
10027194	ADRIANO DE SOUSA BARROS	99002258527 CE
10052558	ALAN JONES SILVA DE SOUSA	97002251380 CE
10052495	ALEX CAVALCANTE SAMPAIO	28 CE
10048128	ANTONIO ALEXANDRE HOLANDA DE LIMA	99010113451 CE
10038653	ANTONIO DE LIMA SILVA	99097048207 CE
10055609	ANTONIO ELISMAR DE SOUSA BRAGA	39369800-2 CE
10043401	ARY DO NASCIMENTO ALVES	98029267308 CE
10052390	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	2004023041394 CE
10004553	CLEVERSON DE LIMA BRAGA	2007002095341 CE
10015733	ELANO BRAGA TAVARES	2003010473985 CE
10042333	FRANCISCO ALEXANDRE ARAUJO BARROS	2000007008237 CE
10000932	FRANCISCO ARNALDO DE VASCONCELOS SILVA	2001098114378 CE
10041246	FRANCISCO FABIANO DA SILVA ALVES	98002195845 CE
10003228	FRANCISCO FABRICIO DE SOUSA LIMA	042301002408 CE
10056998	FRANCISCO JOSIVAN DE SOUSA LEITE	98002049342 CE
10007885	FRANCISCO PALECI ALVES DA COSTA JUNIOR	2002002338464 CE
10055376	FRANCISCO WILLAMY CAMPOS DA SILVA	96002471609 CE
10056108	GILCLEYTON DA SILVA	6568040 PE
10031518	GLEDSON DOS SANTOS BARRETO	99010065899 CE
10045116	HERCILIO DOS SANTOS SOUSA	95002553526 CE
10025323	JEFFERSON ARAUJO MARTINS	2002010339401 CE
10011195	JOAO EUDO MACHADO BEZERRA	2000029220140 CE
10042164	JOAO WESCLEY NUNES FERREIRA	2000013001826 CE
10049713	MANUEL FLEDSON GARCIA SILVA	2001005017458 CE
10025471	MARCELO SILVESTRE COELHO	95023013750 CE
10036686	MARCOS ANTONIO SILVEIRA DA SILVA	97023037752 CE
10010188	MICHEL LIMA DE OLIVEIRA	98002018650 CE
10007524	NELIO ADRIANO DE SANTANA	2000002020239 CE
10045422	PAULO KILDERE DA COSTA E SILVA	250443447777 CE
10044081	RENATO JOHNATAN DE SOUZA SILVA	2002010266906 CE
10007456	RENATO MOURA CAVALCANTE	2003002111328 CE
10036208	ROBERIO SANTOS DE ALMEIDA	97002449911 CE
10034304	ROMULO DA SILVA BARBOSA	94015084629 CE
10016779	SILVIO COSTA MOURA FILHO	99098134913 CE

Subjudice

Total de candidatos: 35

Pólo: CFAP (Maracanaú)

Turma: T22

Inscrição	Nome	RG
10039659	ADRIANO OLIVEIRA DE SOUZA	98015012426 CE
10027342	ANTONIO FREDI ARAUJO DE SOUSA	2007005098724 CE
10005553	ANTONIO WILLAMES DA SILVA	20010130101530 CE
10017233	ARGENILDO DA ANUNCIACAO BASTOS	2002013014169 CE
10006930	ATILA ALCANTARA LOPES	99002312262 CE
10008569	CARLOS EDER CRUZ MOURA	2002025017087 CE
10018008	CLEITON FREITAS BARROS	99097150982 CE
10050854	EDUARDO CAVALCANTE MACHADO	99023003404 CE
10035794	ERMESON RAYNER LIMA ANDRADE	2005913013795 CE
10012077	ESTANESLAU PAUL VALESSA RODRIGUES DA SILVA SANTANA	2277896 PB
10003231	FRANCISCO ALMIR ARAUJO	2003002188010 CE
10010400	FRANCISCO DENNYSON SILVA DA CRUZ	2003010253438 CE

Inscrição	Nome	RG
10059930	FRANCISCO DIOGO BEZERRA NOBRE	2001098103520 CE
10030769	FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	2002002227859 CE
10016548	FRANCISCO HELTON SILVA DE SOUSA	2006009105948 CE
10006029	FRANCISCO JOAB MAGALHAES ROCHA	2003025019517 CE
10052147	FRANCISCO LEVI NASCIMENTO DA COSTA	96002285600 CE
10000701	GLAUBERT RODRIGUES DA COSTA	2000013001060 CE
10003920	IGOR ALENCAR LOBO	2000012040704 CE
10008249	IGOR CESAR ALMEIDA DOS SANTOS	99002038632 CE
10046621	JAMERSON BENEVINUTO DA SILVA	2002009099902 CE
10055188	JARDEL DE CASTRO QUEIROZ	2002013009505 CE
10057147	JONH SILVIO ARAUJO VERAS	2001002294256 CE
10039509	JORGE ARMANDO DE ARAUJO ROCHA	97097001573 CE
10016123	JOSE DANILLO VIEIRA DE BARROS	99029036762 CE
10042592	JOSE ERIMAR RODRIGUES E SILVA	2000002365910 CE
10016338	JOSE ISLEUDO DOS SANTOS BARBOSA	97002331660 CE
10002486	LUIZ DE MATOS SANTOS	96029039228 CE
10021336	MACIANO VICTOR DE SOUSA	2007010010368 CE
10004259	PAULO ROBERTO MACHADO DA TRINDADE	98002107105 CE
10027636	PEDRO THIAGO MENDES AMARAL	2005009027884 CE
10053716	ROBSON BEZERRA MOTA	2002002231171 CE
10021914	TIAGO DE SOUSA CAVALCANTE	98025025458 CE
10018937	WENES SILVA OLIVEIRA	2001002036656 CE
10037488	WYLLIAM MARX PEREIRA SEMIAO	2006034038310 CE

Total de candidatos: 35

Pólo: CFAP (Maracanaú)

Turma: T23

Inscrição	Nome	RG
10042926	ADAILSON HONORIO FROTA	2005010047842 CE
10048206	ADRIANO SILVA DO NASCIMENTO	98002318459 CE
10002839	AILWTON COELHO FERREIRA	95002634186 CE
10038824	ALISSON DA SILVA ROCHA	7629192 RJ
10025956	ANTONIO GILSON DINIZ DOS SANTOS	97018007638 CE
10001848	ASSIS JADER DE SOUSA MOREIRA	97010029993 CE
10028205	BRUNO DE SALES VIANA	2002010230693 CE
10008740	BRUNO JADERSON DA SILVA	04175732608 CE
10005085	CARLOS DE OLIVEIRA MOTA	97020005370 CE
10043809	DANIEL BRANDAO CARDOSO	2002010087084 CE
10051839	DIOGO DE OLIVEIRA SILVA	2002010098736 CE
10016802	ELDER BANDEIRA PEREIRA	2003097014465 CE
10027979	FLAVIO INACIO CANDIDO DA CRUZ	2002002131592 CE
10030704	FRANCISCO MOREIRA LIRA	2000029150567 CE
10026341	FRANCISCO SAMUEL ARAUJO SILVA	2004002115402 CE
10004532	FRANCISCO SOLIVANDO DOS SANTOS MARTINS	99010519822 CE
10034974	FRANCISCO TALIS GOMES SILVA	98002209030 CE
10036071	GLEIDSON SILVA DE AZEVEDO	97012024409 CE
10052585	HARRISON ALVES MOTA	2003010297923 CE
10007220	IRISBERTO ALVES DOS SANTOS	98010355236 CE
10020168	ISRAEL DE CARVALHO ABREU	2001010422268 CE
10003948	IVES DANYEL BATISTA	7595794 RJ
10028783	JOEL JUSTINO ALVES	324080497 CE
10040413	JOSE ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA	2000010145789 CE
10002579	JOSE CLODOMI GOMES DE PAULA FILHO	99002222549 CE
10056419	JOSE CRISTIANO NETO SOUSA	2002014129350 CE
10006973	JOSE JARDEL PORFIRIO PESSOA	2003009112257 CE
10012948	LUCIANO MENDES MOURA	2001030077795 CE
10001906	MARCOS ANTONIO BASTOS SILVA	2004010052155 CE
10000039	PAULISMAR DA SILVA LINHARES	2001029137445 CE
10000350	PAULO EDUARDO DAMASCENO SILVA	34845382000 CE
10026946	RAFAEL ALVES DA SILVA	2001012047588 CE
10037159	RAFAEL SALES ANDRADE SOUSA	2002014073827 CE
10006907	TARCIANO DA COSTA BATISTA	97015007343 CE
10032649	THIAGO ALENCASTRO RIBEIRO	97002243361 CE

Total de candidatos: 35

Pólo: CFAP (Maracanaú)

Turma: T24

Inscrição	Nome	RG
10000446	ALDEMIR MOREIRA JUNIOR	2001002223774 ES
10054433	ALEXANDRE CALDAS ARAUJO	2003002173501 CE
10006621	ALEXANDRE DE ANDRADE BARBOSA	2001012006512 CE
10044231	ANTONIO EVERSON MENDES DE SOUZA	98010009745 CE
10017549	ANTONIO MARCOS VASCONCELOS RIBEIRO	2004099003922 CE

Inscrição	Nome	RG
10045128	DANIEL DE SOUZA	98002012210 CE
10023172	DANIEL ROMMY FEITOSA PINTO	99010002668 CE
10049290	DARLAN DOS SANTOS OLIVEIRA	98002462908 CE
10001615	DJACIR ANDRADE CASTRO JUNIOR	2001010281923 CE
10002437	EDVAN CAJAZEIRAS NOGUEIRA	96021043196 CE
10023664	EPAMINONDAS CARACAS FEITOSA	2002028158242 CE
10006631	EUGENIO DE PONTES NETO	2000010366637 DF
10028392	FERNANDO SANTIAGO DOS SANTOS	96002218210 CE
10012447	FRANCISCO DELANO VASCONCELOS DE ABREU	2004024031082 CE
10021061	FRANCISCO RAFAEL MARTINS DE ALBUQUERQUE	99010243258 CE
10031944	FRANCISCO REINALDO NOGUEIRA DA SILVA	2001010271952 CE
10027710	GABRIEL ELERES DE AQUINO	97002164500 CE
10020854	GLAIRTON MACHADO COSMO	99010249868 CE
10001592	HALISON DE SOUSA LIMA	2001002405287 CE
10005979	IVANILDO HUMBERTO MELO	97012010106 CE
10037470	JOAO EDNO DE ANDRADE ARAUJO	99010547222 CE
10042061	JOAO PEREIRA BARROS NETO	2004010281057 CE
10008174	JOHN HEWBER TEIXEIRA DA SILVA	98015016820 CE
10048725	JOSE ADILSON DA SILVA DE OLIVEIRA	99024018928 CE
10028899	JOSE CLEIRTON DE ANDRADE MOTA	2006098049828 CE
10004218	JOSUE JANUARIO DE SOUSA	2003010049440 CE
10047116	JULIO FRANK SILVEIRA MOTA	2000012029468 CE
10053812	MATHEUS ORBANANOS MAIA	2001010383610 CE
10001631	NAEDSON TELES DE MENEZES	2002010217735 CE
10043879	PAULO ALBERTO MARQUES ALBUQUERQUE	99010224580 CE
10031648	RAAEL LIMA DA SILVA	7422822 RJ
10000632	SHARLIANDRO ALMEIDA LUCIO	2004021005064 CE
10014338	TANCREDO AUGUSTO DE LIMA	2003010019095 CE
10006211	WEMENSON RODRIGUES NASCIMENTO	2001002315032 CE
10022348	WILLIAM TEOFILIO PONTES	98012017320 CE

Total de candidatos: 35

Pólo: CFAP (Maracanaú)

Turma: T25

Inscrição	Nome	RG
10042230	ALBINO COSTA LIMA	99024054371 CE
10011786	ALEXSANDRO ALCANTARA DE ARAUJO	2004009201940 CE
10033161	ANDRE DE OLIVEIRA MENDONCA	98029086800 CE
10033924	ARGEU DANTAS DE LIMA	2000010039210 CE
10020151	BERNIE DUARTE DE SOUZA	2003097030452 CE
10058668	CARLOS ROMEU PRACIANO MENDES JUNIOR	99002127937 CE
10017510	DARLAN DA SILVA SOUSA	2004010037571 CE
10007238	DIEGO ESRON PEREIRA	2001002327588 CE
10012563	DIEGO MARNEY BATISTA DUARTE	2004012046527 CE
10027958	EDER BARBOSA DE OLIVEIRA	97023046280 CE
10023312	ELINARDO MENDONCA DE QUEIROZ	2003010172500 CE
10009310	EMANNUEL SAMPAIO DOS SANTOS	98002259142 CE
10025104	FRANCISCO ANTONIO PEREIRA RODRIGUES	2000010245090 CE
10007627	FRANCISCO CRISTIANO COSTA MOREIRA	323148097 CE
10034558	FRANCISCO ERMILSON FIRMIANO SILVA	98024018830 CE
10000209	FRANCISCO FABIO SIMPLICIO	95002050516 CE
10043361	FRANCISCO FAGNER DA SILVEIRA	2002009062642 CE
10036889	FRANCISCO JACINTO OLIVEIRA DA SILVA	99010110894 CE
10000106	FRANCISCO RAMOS MENDES DE SA	97002121100 CE
10025981	GLAUCOS LUCIO PINTO FERNANDES	2002010264180 CE
10055105	HERMANO JOSE CAMILO DA SILVA FILHO	200200910 CE
10011193	JEFFERSON ANDERSON QUEIROZ VIANA	2001002047828 CE
10036940	JOAO DIOGENES GOES DE AMORIM	99002142049 CE
10057187	JONATHAN BARROS DE PAULA	2002010298689 CE
10026633	JOSE ALBERTO FILHO	99010048595 CE
10030309	JOSE VALFRIDO MADEIRA	97031089480 CE
10015198	LAURO JOSE DOS SANTOS	34530192000 CE
10023976	LEIDIANO PAIVA MATOS BORGES	2001010075169 CE
10013282	MAGNO AGUIAR AVELINO	2004009241020 CE
10023700	MAURILIO PEREIRA DUARTE NETO	99002083948 CE
10001541	PEDRO ANDERSON LIMA DO NASCIMENTO	2006021006822 CE
10043368	RAMON MARTINS GOMES	98010012754 CE
10003485	ROBERTO EWERTON DE FREITAS MESQUITA	2005005013838 CE
10008897	RODRIGO DE AZEVEDO RODRIGUES	2001002331615 CE
10046678	RONDINELLY LEANDRO DA SILVA	96002177930 CE

Total de candidatos: 35

Pólo: CFAP (Maracanau)

Turma: T26

Inscrição	Nome	RG
10014994	ADALBERTO NASCIMENTO DIAS	2005010020308-2 CE
10015474	ADGERIAN JUNIOR DE SOUSA FREITAS	2000034013599 CE
10012623	ALEXANDRE FERREIRA PAES DE ARRIBAMAR	96007010340 CE
10036006	ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA FILHO	94002069499 CE
10021885	CHARLES MOREIRA DE LIMA	98031043101 CE
10003169	CICERO ALBERTO HOLANDA FEITOSA	95010020710 CE
10002102	CRISTOVAO SANTOS DE OLIVEIRA	91002298752 CE
10015698	DIEGO ROGER DE SOUZA BARROS	2003009042720 CE
10059037	EDGLE CARIOCA DE SOUSA	98010094769 CE
10000267	EDIGLE ALVES DA SILVA	2001002343311 CE
10011566	EDUARDO DA SILVA SANTOS	97015017071 CE
10041161	EMANUEL CASSIO DIOGENES XAVIER	2002009020974 CE
10018548	EMERSON MARTINS DA SILVA	97002213110 CE
10023625	FABIANO BATALHA FERREIRA	97002448710 DF
10040580	FABIO DOS SANTOS ANDRADE	98007015411 CE
10059505	FABIO YGOR PEREIRA REIS	95017009266 CE
10053959	FRANCISCO LUCIVAN CONSTANTINO DE SOUSA	2000020006145 CE
10017957	FRANCISCO WEDES CAVALCANTE SAMPAIO	99060575 CE
10036371	GERARDO NAZARENO CASTRO ROCHA	96009014602 CE
10004145	GLEDSON OLIVEIRA DA SILVA	95002578111 CE
10055347	GUILHERME BRAGA JULIAO	2000002421691 CE
10039909	HELIO MELO DOS SANTOS	2000002407095 CE
10026645	JANIO BARBOSA ARAUJO MOREIRA	2001005001373 CE
10056200	JOAO ALAN SILVA DE SOUSA	99097033455 CE
10004450	JOAO RIBEIRO DA SILVA NETO	96006002816 CE
10034351	JOAO VICTOR BARROS MACIEL	96027019300 CE
10044955	JOCILEY AGUIAR MACIEL	94002030550 CE
10028299	JOELIAS LOPES DOS SANTOS	99021012155 CE
10004795	JOSE HELIOMAR ADRIANO DE SOUZA FILHO	95024017414 CE
10039202	LUCIVAN BRILHANTE CAVALCANTE	330312398 CE
10028143	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS FILHO	98024004295 CE
10000474	MARCIO MAGALHAES DO NASCIMENTO	95002337572 CE
10015167	SEBASTIAO DE SANTIAGO	99013007504 CE
10014417	VALMIR LOBO DOS SANTOS JUNIOR	99012052093 CE
10022207	WLADISLAW CAVALCANTE DE SOUSA	2001010045553 CE

Sub judge

Total de candidatos: 35

Pólo: CFAP (Maracanau)

Turma: T27

Inscrição	Nome	RG
10023261	ALEX LIMA VIANA	2000010578855 CE
10017905	ANTONESIO BEZERRA DA COSTA	2000010564250 CE
10036014	ANTONIO IGOR PEREIRA DA SILVA	2001002336820 CE
10036370	CARLOS ANDRE MONTE	99099081023 CE
10058697	DAVID DE SOUSA ALVES	2003034103827 CE
10027456	DORISNEY COELHO VASCONCELOS	2002099031547 CE
10037292	FLAVIO PEREIRA DE SOUZA	2002010170607 CE
10015549	FRANCISCO MICHAEL COSTA DO CARMO	748464-3 RJ
10001689	FRANCISCO ROBSON NUNES MEDEIROS	35022672000 CE
10031748	FRANCISCO TALVANE SILVA FERREIRA	2002014035402 CE
10015311	FRANCISCO WILSON DE SOUSA SALES	2002099007700 CE
10020184	JOAO FILHO ELIAS ROCHA	6690222 PE
10045234	JOAO PAULO TOME DE SOUSA	99018005216 CE
10039800	JOEL MACIEL VIANA	96012022262 CE
10026647	JOELIO ARAUJO DE OLIVEIRA	2005019039818 CE
10058133	JOSE GILENO NEVES FILHO	2000010144073 CE
10022650	JOSE RODRIGUES TORRES JUNIOR	990230230022 CE
10023758	JOSE VALGLEISON FERREIRA DA SILVA	2000015024327 CE
10027809	JOSE VALTER PINTO LIMA JUNIOR	97020008352 CE
10003051	JOSIEFSON SIEBRA BARROS	2001029068095 CE
10053800	JULIO CESAR SALDANHA DA SILVA	99010041485 CE
10057885	LUCIVANDO FERREIRA DE SOUSA	98024024334 CE
10056957	LUIZ TACIM TELES FORTE	326724698 CE
10036569	MARCOS MADEIRA ARAUJO	92023002079 CE
10012167	MARCUS VENICIUS MONTENEGRO DA COSTA	98002469139 CE
10028051	PAULO GIOVANNI SOUZA DUARTE	2000034066170 CE
10035187	PAULO HUDSON MARTINS DO PRADO	99002355565 CE
10010636	RAIMUNDO OLIVEIRA DUARTE	2003014094091 CE
10043788	RAIMUNDO SERGIO FERREIRA CORREIA	2001021021570 CE
10000527	RENATO REGIS DE OLIVEIRA MACEDO	99012020795 CE
10023228	RICARDSON ROBERIO BEZERRA TELES	98002493323 CE
10028504	RONILDO DE PAULA ARAUJO	2001099048557 CE
10021087	TIAGO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	98002162408 CE

Inscrição	Nome	RG
10051859	VICENTE GOMES DE ANDRADE NETO	92002258872 CE
10043970	WILDSON PEDROSA MAGALHAES DE CASTRO	97024043152 CE

Total de candidatos: 35

Pólo: CFAP (Maracanaú)

Turma: T28

Inscrição	Nome	RG
10019885	ALAIN CESAR OLIVEIRA HONORATO	2001010375286 CE
10030830	ALAN ABREU DOS SANTOS	98002305519 CE
10011839	ALEX HENRIQUE SERRA AZUL	2006010344314 CE
10038603	ALLAN CASSIO REZENDE	002492323 RN
10013112	ANDRE MURIEL OLIVEIRA MESQUITA	2007002049544 CE
10011257	ATILA SOUSA LEAL	2001010381766 CE
10056104	CARLOS EDUARDO ANDRADE PINHO	98002398479 CE
10017338	CICERO RAMOS DA SILVA JUNIOR	2005015014403 CE
10015529	CICERO STEFFSSON DE OLIVEIRA MARQUES	2002010073016 CE
10052702	CRISTIANO MANOEL MIRANDA DA SILVA	97002112763 CE
10036554	DIMITRI JASSON SERPA FERREIRA	99002303700 CE
10012074	DOUGLAS RODRIGUES DE ALMEIDA	2005009066596 CE
10017877	EDUARDO BRUNO AFONSO CAVALCANTE	2003010066573 CE
10059610	EWERTON CAYAN DE SOUSA DANTAS	2003098001103 CE
10016922	FRANCISCO HARTEMILTON HENRIQUE OLIVEIRA	2005021016676 CE
10013116	FRANCISCO LUIZ DE SOUSA PAULO	393396770 DF
10011009	FRANCISCO TORRES DE SALES NETO	2003031027275 CE
10030251	GEORGE HARRISON VASCONCELOS	97018007565 CE
10034855	HALISSON RODOLFO VAZ CAMELO	2000029157545 CE
10057941	ISRAEL MASTROYANNE FERREIRA ROCHA	99010350410 CE
10017507	JAMERSON RAMON DE SOUSA SILVA	2003010399823 CE
10042000	JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS	2005009106415 CE
10048642	JOHNNI BARROS TEIXEIRA	2003002007776 CE
10001220	JORGE LUIZ FERREIRA DURVAL	99031002632 CE
10000278	MARIANO BEZERRA DA SILVA	2001012037698 CE
10010814	MARRARO ATILA LOPES ANDRADE	20050010432517 CE
10008553	MAXWEL LOPES DE FREITAS	99010145558 CE
10031324	PATRICIO SILVA DE SOUSA	98098027981 CE
10046893	PAULO JEFFERSON MENDONCA	2005015138603 CE
10043139	REGYS XAVIER BARBOSA	2001002328452 CE
10046685	ROBSON FREITAS RIBEIRO	02545592390 CE
10013419	RONALDO IGOR MARTINS BARROS	2001002390042 CE
10008769	RONY WESCLEY ALENCAR DA SILVA	2003034074029 CE
10043266	RUI LIMA COSTA JUNIOR	2002010189855 CE
10032559	SAULO DIAS DA SILVA	2004009036613 CE

Total de candidatos: 35

Pólo: Companhia de Eventos

Turma: T29

Inscrição	Nome	RG
10056806	ADALNIR DOS SANTOS PEREIRA	96005010777 CE
10044584	ADRIANO PESSOA CHAGAS	2000010155148 CE
10016828	AGOSTINHO ANDRE DE LIMA JUNIOR	96002023908 CE
10059716	ALBERT JOSE PEREIRA DE LIMA	2005007084643 CE
10017641	ALEQUES SOARES DE SOUSA	2030086 DF
10011832	ANDRE GADELHA BANDEIRA	2004010337915 CE
10029600	CARLOS AUGUSTO FERREIRA DIAS FILHO	02503226337 CE
10050613	CLAUDIO MARQUES MAIA	97004003163 CE
10028040	DANIEL PEREIRA DA SILVA	98010131222 CE
10058063	ELAINE FIRMEZA COCHRANE	99010160050 CE
10058831	ELIZEU MARQUES DOS SANTOS	002576919 RN
10031424	FABRICIO BENTO DA SILVA	2004021109536 CE
10030184	FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA	2007014057610 CE
10042389	FRANCISCO RAIMUNDO MARTINS FERREIRA	95002652176 CE
10007041	FRANCISCO RONNEN CANDIDO DE LIMA	3183166-96 CE
10038650	GLEIBE MARA GIRAO OLIVEIRA	2008010132348 CE
10042208	ISAAC ITALO UCHOA RODRIGUES	2002009096350 CE
10049396	JEFFERSON ARCANJO DE SOUSA	2003002124772 CE
10011144	JOAO DIEGO MOREIRA SAMPAIO XAVIER	2001034007929 CE
10020741	JONNATHA SINFONIO BEZERRA	96002081541 CE
10053199	JOSE AGLAILTON SOUSA DOS SANTOS	2000002344042 CE
10058034	JOSE GERLAM MARQUES RODRIGUES	98027004334 CE
10001199	JULIO CESAR RIBEIRO DE ASSUNCAO FILHO	2001010469272 CE
10057381	LENNON MENEZES DE PAIVA RODRIGUES	2008009005702 CE
10008728	MAGSON PIRES DA SILVA	2000010399837 CE
10030726	MARCOS ALVES BARROSO	99002179651 CE

Inscrição	Nome	RG	
10035919	MARQUINHO DE SOUZA JATAI	95002342916 CE	
10005098	MARTINELLE CHAGAS DA SILVA	96013026750 CE	Sub judge
10027891	MAURICIO DE LIMA BRILHANTE	2003005171160 CE	
10042876	PAULO REGIS DE OLIVEIRA	2000010210548 CE	
10027647	PETRUCIO MAIA XENOFONTE	98013011929 CE	
10039151	REGINALDO SOUZA SILVA	96002449786 CE	Sub judge
10037807	ROGERIO DA SILVA CAVALCANTE	2000010005693 CE	
10050267	SANDRO WEYMAN TAVARES TAVORA	2003002072845 CE	
10017034	WLADIMIR RODRIGUES ARAGAO	99031002675 CE	

Total de candidatos: 35

Pólo: Comando de Policiamento do Interior

Turma: T30

Inscrição	Nome	RG	
10005849	ABENEZIO GONCALVES DE SOUSA FREITAS	98003007724 CE	
10044280	ANDREI SOUZA	390045871 SP	
10014274	ANTONIO FABIO DOMINGOS DE ALENCAR	3468409 CE	
10005665	ANTONIO JUCIEUDO HOLANDA LOPES	97024019600 CE	
10044250	ANTONIO MAGNO ALVES DA CUNHA	306290496 CE	
10016678	ATILA SAMY SILVA DOURADO	99031098397 CE	
10024841	CAITIANO RODRIGUES DA SILVA	2001029021331 CE	
10042459	EDUARDO ALBUQUERQUE DE FRANCA	2149752 PI	
10034763	EDYCLER JEFFERSON TELES DE SOUSA	99099033444 CE	
10046559	FABIO LUIS SOARES PINTO	2001015109916 CE	
10025387	FRANCISCO MARCELO DA SILVA SAMPAIO	2001030017873 CE	
10016470	HUMBERTO JOSE DONATO VASCONCELOS	2001031063500 CE	
10058964	ISMAEL ANDRADE ALVES	2004015077598 CE	
10032975	JACKSON FILHO RABELO SILVA	2004099038564 CE	
10050836	JAILSON MORAIS BEM	2003029136283 CE	
10047194	JEAN MATIAS COSTA	99029247046 CE	
10040229	JESSE GONCALVES DOS SANTOS	2006019146680 CE	
10021115	JOAO PAULO RODRIGUES SOUSA	341186999 CE	
10051392	JOEFERSON FILGUEIRA FERNANDES	2002029147058 CE	
10011521	JOELMO SANTOS DE SOUSA	2002099108205 CE	
10023892	JOSE LUIZ CARVALHO SOUZA	2658614 PB	
10005577	KENNETH ALMEIDA BELO	2374531 RN	
10018423	LUCAS REBOUCAS DOS SANTOS	2001002043911 CE	
10049130	MANOEL PINHEIRO TIOTONIO	2006019143397 CE	
10057841	MARIA LUCIANA DA SILVA	328478398 CE	
10031291	PASCOAL SOARES VIEIRA	327977298 CE	
10029435	REGINALDO ALVES DA SILVA	2002029180152 CE	
10043613	REGIS CARDOSO DE SOUZA	97029052311 CE	
10012155	ROGERIO MARQUES DE SOUSA MARCELINO	2004031070195 CE	
10041810	ROMEU RODRIGUES DE SOUSA	20070690710 CE	
10028923	SAMUEL DE SOUSA ALVES	2004034066024 CE	
10014121	SANDRA MATIAS DA SILVA	99029008440 CE	
10040569	SILVINO JOSE DA CRUZ NETO	2001034100740 CE	
10052841	VALTERNEY CHAVES DA SILVA	336767499 CE	
10040560	WASHINGTON ALENCAR DA COSTA	98002368669 CE	

Total de candidatos: 35

Pólo: Comando de Policiamento do Interior

Turma: T31

Inscrição	Nome	RG	
10032843	ANASTACIO MOREIRA MESQUITA JUNIOR	2002002014472 CE	
10044331	ANDRE FELIPE ALENCAR CAMARA	2001002150335 CE	
10031435	CICERO BALBINO DA SILVA	309698796 CE	
10050016	DENNIS HENRIQUE DA SILVA MOTA	2001010210210 CE	
10000348	DIEGO CAVALCANTE RODRIGUES GAMA	98029058229 CE	
10033346	DIOCELIO ALVES MORAIS	2000005005460 CE	
10057590	DIOGO VIEIRA BARBOSA	2002017005792 CE	
10003433	DJAIR BANDEIRA GOMES	2001029187795 CE	
10042170	EDSON AVELINO PEREIRA	2000099045436 CE	
10019844	ELOI FREIRE DE CARVALHO JUNIOR	93024029610 CE	
10045649	FRANCENIO JOSE DE SOUZA	2001034050034 CE	
10008283	FRANCISCO CELSO DOS SANTOS DE MARIA	95002133535 CE	
10017226	FRANCISCO EDEVALDO BEZERRA DE SOUSA	334658398 CE	
10032085	FRANCISCO NOGUEIRA DE QUEIROZ JUNIOR	98002020492 CE	
10030263	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA FILHO	35134942000 CE	
10037737	FRANCISCO ROSANO GOMES ABREU FILHO	2001010539424 CE	
10047733	FRANCISCO RUBESMARK MAIA RODRIGUES	99015049301 CE	
10030085	HERMES SOUSA OLIVEIRA	2001002375248 CE	
10034788	IKES ALENCAR FERREIRA	99029067021 CE	

Inscrição	Nome	RG
10020288	ISMAEL MENESES MORAES FEITOSA	2002034055590 CE
10043719	ISRAEL ALVES FREIRE	97028085704 CE
10029764	JEFERSON LAURENTINO BELEM	2002029212976 CE
10024237	JOSE NIZIEL BEZERRA CORPE	2005019073455 CE
10004703	MARCILDO DA COSTA LIMA	99010413609 CE
10058535	MARCOS PAULO SILVA BARBOSA	2004098119579 CE
10056032	MARIO MARCUS PINHEIRO PEIXOTO	2000030049190 CE
10042391	NEWTON CARLOS MOTA SILVA	2001020086295 CE
10009717	PATRIK MABEL CHAGAS DA SILVA	6302162 PE
10016730	PAULO CICERO TAVEIRA	97031050649 CE
10010617	PAULO JOSE LOPES VASCONCELOS	2005010378016 CE
10010908	RAFAEL LIMA BENEVIDES	98002146674 CE
10044938	RAIMUNDO NONATO DE SA SILVA	97029215490 CE
10040097	ROMULO RAFAELLY SIMOES ROCHA	16272 RN
10041509	TARCISIO DA SILVA FILHO	2007005024151 CE
10044289	TIAGO LACERDA MACIEL	98002401763 CE

Total de candidatos: 35

Pólo: Companhia de Polícia Militar Ambiental

Turma: T32

Inscrição	Nome	RG
10027153	AFRANYO FONSECA VASCONCELOS	340471099 CE
10049704	ALAN ALVES FONTINELE	2000098138198 CE
10021917	ANTONIO ALVES BATISTA JUNIOR	96002084036 CE
10053929	ANTONIO THIAGO OLIVEIRA DIAS	2005034013816 CE
10015714	BRUNO RODRIGUES DE PAULA	2003005150561 CE
10017972	CAIO DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	2004009045256 CE
10007915	CELSO DE CARVALHO GOMES	5664738 PE
10000014	DANIEL MENEZES ALENCAR GONÇALVES	96003017570 CE
10003509	DANIEL XAVIER DE LIMA UCHOA	97002402249 CE
10050814	DAVID AMARAL DA PAZ	95002244701 CE
10039627	DAVID SOARES VIEIRA	99010539459 CE
10004127	EDGAR NOGUEIRA DA SILVA	2003002254501 CE
10003081	EDUARDO GONCALVES CARVALHO FILHO	98010217437 CE
10038332	ELIAS NUNES DE ARAUJO FILHO	3071621-96 CE
10003227	EMERSON NATANIEL DA SILVA PESSOA	2004009139080 CE
10042088	EVERARDO LUIZ DA SILVA SAMPAIO	2002010141992 CE
10008588	FRANCISCO EDIVARDO DA SILVA FILHO	2004005036074 CE
10036823	IGOR DANIEL COSTA PEREIRA	99012033862 CE
10006248	ITALO VENSELAU VIANA BRAGA	2006030037280 CE
10028759	JANDERSON MARQUES DOS SANTOS	97002544094 CE
10046348	JHEIMYSSON IÂNICE NOGUEIRA MAGALHAES	323545897 CE
10048102	JOAO DIONISIO VIANA LUCENA NETO	98002121019 CE
10018851	JOAO PAULO CANDIDO DE CARVALHO	96002543006 CE
10049321	JONADABE PEREIRA LAPA	12859026 MG
10033175	JOSE WAGNER PAULINO DA SILVA	98010009621 CE
10025919	JUSCELINO SABINO ALVES	2002019071318 CE
10024950	LINCOLN CARVALHO ALVES	250443748497 CE
10006517	LUCIANO WAGNER NASCIMENTO DE SOUSA	2000002050510 CE
10018671	LUIZ FERNANDO MOREIRA DE LIMA	2002023010816 CE
10004288	NATANAEL SIEBRA BEZERRA RABELO	200303405426 CE
10026130	PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA	2004010100230 CE
10038273	RAIMUNDO LOURIVAN LIMA SILVA	2004015008847 CE
10005083	RONALDO RODRIGUES DA SILVA	96013030277 CE
10010231	WELLINGTON MAIA DE LIMA	94002224532 CE
10039755	WLADIMIR BANDEIRA DA SILVA	20030102880882 CE

Subjude

Total de candidatos: 35

Pólo: Colégio da Polícia Militar - CPM

Turma: T33

Inscrição	Nome	RG
10024915	ABEL FURTADO MONTEIRO	98010028570 CE
10025732	ALISSON ERLAN ARAUJO RODRIGUES	20040098077557 CE
10044517	ALUISIO DOS SANTOS MONTENEGRO MUNIZ	339457699 CE
10042500	ANA SASKIA NUNES ARAUJO	99002094389 CE
10002167	ANTONIO RAFAEL LOBO BASTOS	97014037850 CE
10017292	CLEBIO DANTAS PEREIRA FILHO	2000002127246 CE
10008870	CLELIA DO REGO BATISTA	2001010246222 CE
10028003	DAVID RODRIGUES FREITAS	96018025239 CE
10055324	EMANUELLE TERCIA DE CARVALHO ALBUQUERQUE	98010109103 CE
10000072	ERLON LEONARDO FIGUEIREDO	98001030753 CE
10044999	FELIPE DE AZEVEDO CARLOS	2001010168094 CE
10035138	FRANCISCO GILSON SOARES BARROS	2000028071256 CE

Inscrição	Nome	RG
10002874	FRANCISCO JOSE GOMES FROTA	97002028592 CE
10006782	FRANCISCO OLIMPIO DA SILVA	98097027333 CE
10022077	GLAISON DE CASTRO SILVA	99012038651 CE
10038753	JANAINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	2001012012512 CE
10014024	JULIE ANNE SOUSA CUNHA	2003009139724 CE
10037670	KATIA UCHOA LOPES	20000010381504 CE
10010007	LOUGENES MOUZINHO DA SILVA	2001010513921 CE
10022174	MANOEL BONFIN DOS SANTOS SILVA	98010041592 CE
10019308	MARIA SIBERIA LIMA DE SOUSA	2000003003583 CE
10054467	MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	2003005206346 CE
10030924	NAYANNA GOMES DA COSTA	2003010342279 CE
10023429	PEDRO HENRIQUE DA COSTA LEMOS	2080497 PI
10033210	PRISCILA CHELIDA CLARINDO DO NASCIMENTO	2003010283620 CE
10040886	RAFAELA ALVES DE SOUSA	2005009124502 CE
10056661	RAFAELA SILVA BORGES	2000010465716 CE
10013706	RAFAELLE FERREIRA DOS SANTOS	2000002363993 CE
10025252	ROMULO MENEZES RIBEIRO	2000010443917 CE
10038413	RONEY EMANUEL DA SILVA LIMA	2003002035656 CE
10029195	SIMONE LIMA DE SOUZA	2003010066859 CE
10021238	TACILIO RIBEIRO DO CARMO	2001020010140 CE
10046016	TACIO XIMENES SANTOS DE FARIAS	98003010598 CE
10042923	TAYANA CIBELE CANAFISTULA TORRES	2000002366399 CE
10037914	VALDIR RODRIGUES DE LIMA	98024020746 CE

Total de candidatos: 35

Pólo: Diretoria de Apoio Logístico - DAL

Turma: T34

Inscrição	Nome	RG
10007388	ALISON RODRIGUES ROCHA	95017004167 CE
10036701	ALLAN DA CUNHA GOMES	2003010006244 CE
10056817	ANDERSON DE LIMA PEREIRA	2004010284218 CE
10010604	ANDERSON ERADIO FACUNDO DA SILVA	03731550216 CE
10043250	ANTONIO MARCOS PEREIRA LIMA	3528672-2001 CE
10004342	BRUNO MOURA DE ABREU	2002010293024 CE
10031457	CAISON CLEIDER MARQUES MEDEIROS	2007010032612 CE
10054982	CARLOS CALEBE OLIVEIRA DIAS	2003009188490 CE
10024319	CARLOS KLEBER DE OLIVEIRA MONTEIRO	98002522030 CE
10036220	DAVID SOUZA GARCES	98015019382 CE
10000499	EDUARDO NASARIO ROMAO	2001010208126 CE
10049325	EUCLIDES RODRIGUES PEREIRA JUNIOR	2001010181562 CE
10005629	FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA FILHO	98010219235 CE
10022050	FRANCISCO ALVES MORENO JUNIOR	2000010058959 CE
10039526	FRANCISCO ANDERSON CAVALCANTE DOS SANTOS	2004027003721 CE
10033896	FRANCISCO ARISTIDES DE ARAGAO MENDONCA	2001010192289 CE
10022870	FRANCISCO RUBENS MENDES MARTINS	2002010131709 CE
10035037	GILBERTO SILVA VIANA FILHO	2000010364693 CE
10007130	ITALO MARCEL PAIXAO E SILVA	96002556426 CE
10042480	JESUS DAVI VALDEVINO MARTINS	95002307762 CE
10010683	JONATAS LIMA LEITE	97002256030 CE
10009200	JOSE ALAN DE CARVALHO ARAGAO	94018029190 CE
10001912	JOSE GAMA CARVALHO FILHO	99010229530 CE
10020164	JOSE SERGIO DE SOUSA	95021045395 CE
10018673	JOSE WELLIBERTO MOTA UCHOA	2000010411144 CE
10027223	JOSE WESLLY LIMA TEIXEIRA	2001010233287 CE
10036167	JUSCELINO OLIVEIRA DE MELO	2002010368970 CE
10009789	LUIZ ANTONIO VERAS GOMES	250444378534 CE
10038673	MARCONDES LUIZ TEIXEIRA MAGALHAES	2004010130750 CE
10057715	MAYRON MYRRAY BEZERRA ARANHA	2007031039071 CE
10030520	PAULO FERREIRA DA SILVA FILHO	2003020000567 CE
10019582	RAIMUNDO NONATO MORAES DA SILVA	2006098126849 CE
10048457	RIGSON SIMAO LIMA FORTE	99031023206 CE
10036495	TERCIO ABREU CUNHA	98024029425 CE
10033843	VALTER CHAVES DE SOUSA FILHO	2007007034987 CE

Total de candidatos: 35

Pólo: Quartel do Comando Geral

Turma: T35

Inscrição	Nome	RG
10022860	ALACIO GOMES AGOSTINHO	308735896 CE
10050520	ALCIMAR ALEXANDRE FREITAS	327701198 CE
10046684	ALEX REBOUCAS COELHO	2002002130936 CE
10010853	ALMIR DE MATOS JUNIOR	2005010427548 CE
10058534	ANTONIO DJALMO MAGALHAES DO NASCIMENTO	98031055959 CE

Inscrição	Nome	RG
10041815	ANTONIO FABIANO PAIVA DE ARAUJO	96008006096 CE
10000437	ANTONIO MARCELO ALVES BEZERRA SILVA	2002034042684 CE
10027482	ANTONIO RONALDO OLIVEIRA BRAZ	2001012045127 CE
10008164	CARLOS WIRON SILVERIO COSTA	96029184414 CE
10030851	DANIEL DA SILVA FLOR	2002098031144 CE
10031099	FERNANDO SILVA DE CARVALHO	2003010043565 CE
10035074	FLAVIO EVERTON SANTOS DA SILVA	95002313037 CE
10005620	FRANCISCO EDSON DA SILVA FERREIRA FILHO	96002546323 CE
10001852	GLEISON COSTA DA SILVA	2001010523285 CE
10058781	HELDER DA COSTA SILVA	99010017835 CE
10012882	JADER DA SILVA VIANA	2001002223383 CE
10046550	JARDEL ALVES DE LIMA	2002017005520 CE
10001813	JEFFERSON COLARES LIMA	2001002057106 CE
10002393	JOAO PAULO MONTEIRO LOPES	2002009120669 CE
10042786	JOAO VALDERY FERREIRA JUNIOR	95025008281 CE
10053605	JOAO VIANA DA SILVA FILHO	98029052662 CE
10021863	JOBSON DO NASCIMENTO PEREIRA	2003029082248 CE
10045681	JORGE LUIZ PEREIRA DA SILVA	2000034020765 CE
10040341	JOSE DAVID DE SOUSA DONATO	99010467636 CE
10039403	LOURENCO JACINTO DE MELO NETO	2001015102016 CE
10021686	MANOEL SALUSTRIANO DA SILVA	2001034074529 CE
10007012	MARTINELE ALCIDES BRITO	98031046160 CE
10050690	NILDOMAR DA SILVA LIMA	2001029107856 CE
10005218	PEDRO SILVA COSTA JUNIOR	95002449265 CE
10048876	RAFAEL AZEVEDO DE MENEZES	97010015097 CE
10039566	RAFAEL FERREIRA LOPES	96002703291 CE
10042584	RAFAEL SINDEAUX BEZERRA	2002002194250 CE
10034883	ROMMEL CAVALCANTI PEREIRA	2007034000648 CE
10003940	SIRLAN GOMES GADELHA	2002010369810 CE
10027622	TIAGO DIAS BARROS	2001012034524 CE

Total de candidatos: 35

Pólo: Academia de Polícia Civil

Turma: T36

Inscrição	Nome	RG
10000946	ALEXANDRE PAULINO BULHOES	346268357 SP
10007170	ALONGUE JALES DA SILVA	2005005165034 CE
10006481	ANDRISON ARIMATEIA SILVA GOMES	6796057 PE
10051656	ANTONIO DE BRITO LIMA	99029092565 CE
10042647	BRUNO MELO SAMPAIO BEZERRA	2003014176381 CE
10035208	CARLOS AUGUSTO SANTOS FERNANDES	002513039 RN
10006268	CARLOS ROMERITO ALVES PEIXOTO SOUSA	2001034092330 CE
10005608	DAVYD DA SILVA RODRIGUES	733957-7 PA
10001534	DEOCLECIO COELHO RODRIGUES	2001030046709 CE
10041295	DIEGO GOMES PEREIRA	99029206803 CE
10039079	DYEGO ARYSTENIO SOUZA	2000034061062 CE
10049176	EDSON HENRIQUE FERREIRA BORGES	2004009150874 CE
10023723	EDSON LEITE SOBRINHO NETO	2003007048632 CE
10032711	FABIO ELIAS FERREIRA PONTE	336816299 CE
10015374	FABIO SOARES OLIVEIRA	2001021049881 CE
10019771	FLAVIO DE CASTRO OLIVEIRA	2000002138698 CE
10028261	FRANCISCO ANDRE PINHEIRO AMANCIO	200302066073 CE
10021961	FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS	2003014147357 CE
10028417	FRANCISCO DOS SANTOS DOMINGOS LIMA	2000098138937 CE
10057408	FRANCISCO GLEISON DE MELO ALENCAR	2003099073221 CE
10055252	FRANCISCO LUCIANO RIBEIRO DA SILVA	96029128506 CE
10000624	FRANCISCO MENESES SILVA	96029105271 CE
10025656	FRANCISCO ROBSON ALVES FARIAS	2001002165456 CE
10036791	HILDO DE SOUZA GUERRA	5323366 PE
10000037	IGOR PAIVA CAMPELO	2002010062510 CE
10043389	ITALO GERMANO DA COSTA	2002010212229 CE
10027335	JOSE IVAN ROCHA COELHO	2003034075297 CE
10052954	MANUELITO GONCALVES DE SOUSA FILHO	313542696 CE
10001185	MARCOS ALEXANDRE DA SILVA FRANCA	98012001156 CE
10006067	MAURO MASCHERONE LOPES FERREIRA	98029260710 CE
10010106	MAYKSON SANTIAGO PEREIRA	2000002152151 CE
10005401	RAFAELO BRAGA BARROSO	99002078979 CE
10004147	RAPHAEL DE QUEIROZ PINHEIRO	95002165933 CE
10003659	THYAGO MAX MOURA CAVALCANTE	2001010385311 CE
10031659	TIAGO ALVES FERREIRA	2002029128789 CE

Total de candidatos: 35

Pólo: Academia de Polícia Civil

Turma: T37

Inscrição	Nome	RG
10019846	ALEX ALVES FEITOSA	99029230194 CE
10044055	ANDRE LUIZ FERREIRA	2002099053656 CE
10035076	ANTONIO MULATO SOBRINHO	99029253933 CE
10024724	BRUNO SOUSA NEVES	2005010314760 CE
10028574	CRISTIANO MENEZES DA SILVA	2680066 PB
10006881	DAVI DA CUNHA CASTELO BRANCO	97002635421 CE
10033117	EDUARDO ALEXANDRE ARAUJO SOUSA	95002414208 CE
10021831	EDUARDO ALVES DA SILVA FILHO	2000034047507 GO
10007808	ERNANDO PESSOA CUNHA JUNIOR	01694042340 CE
10036349	FRANCISCO CHARLES DE ALBUQUERQUE	338259099 CE
10016697	GIANCARLOS ARAUJO CAVALCANTE	34523002000 CE
10002247	GILMAR DE ALMEIDA QUEIROZ	2001023032943 CE
10000885	IVAN MIRANDA DE BRITO	2000029026335 CE
10019701	JEFERSOM WILLYAN OLIVEIRA CARDOSO	2002010332569 CE
10008335	JEFFERSON PEREIRA GOMES	97013013842 CE
10002873	JOAO PAULO DE SA CARVALHO	7224208 PE
10027628	JOAO PAULO TEIXEIRA RAMOS	98029026319 CE
10042308	JOSE ANDERSON DE ALMEIDA MEDEIROS	2000010545230 CE
10005299	JOSIMAR FELIPE DA SILVA	3441997-2000 CE
10048820	KARL MAX RIBEIRO SANTOS	98010133250 CE
10037345	MARCELO MARTINS LIMA	2001030003937 CE
10021237	MARCIO ROBERTO LEITE DA SILVA	2002002113500 CE
10027440	MATHEUS MEDEIROS DA CRUZ	2006021002070 CE
10022181	MIGUEL DE ARAUJO MACEDO NETO	2004009023155 CE
10032652	NAASON ABIASAF LEITE DE LIMA	2004029022103 CE
10014979	OZIEL ANGELO JUSTO	97018008650 CE
10028836	PAULO HENRIQUE BATISTA DAMASCENO	2002032062653 CE
10042451	PEDRO AUGUSTO VIANA FARIAS JUNIOR	98002334560 CE
10035270	RAFAEL WENDER GOMES BEZERRA	2003098025991 CE
10057752	RICARDO SALVINO DE SOUZA	6103836 PE
10054573	RODRIGO COSTA BARBOSA	2001002100621 CE
10014544	RUBEM SILVA RODRIGUES	6241659 PE
10053430	VALDEMIR IZAQUIEL SILVA	2002010033464 CE
10020050	VICTOR MICHAEL MAGALHAES DE SA	2003010121884 CE
10022867	WELLINGTON MENDONCA DA COSTA	97007009405 CE

Sub judge

Total de candidatos: 35

Pólo: Academia de Polícia Civil

Turma: T38

Inscrição	Nome	RG
10006262	ADERSON DE OLIVEIRA ALVES	97002271098 CE
10003189	AILTON OLIVEIRA ARAUJO	2006005029821 CE
10024335	ALLAN JEFFERSON DE SOUSA CHAVES	98002376440 CE
10042958	ARAMIS ALMEIDA DE SOUZA	2004014128180 CE
10010498	CLEILTON RABELO FERREIRA	2004010044268 CE
10056965	CRISTIANO DE CARVALHO GONDIM	97002616931 CE
10047895	ELDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	6468264 PE
10005507	FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA HOLANDA	98002365287 CE
10049910	FRANCISCO HELDER DE SOUZA	2004031059175 CE
10030654	FRANCISCO RAMOM MOREIRA GOMES	336182098 CE
10021297	FRANCISCO RAMON NOGUEIRA LINO ALVES	2004021038574 CE
10008869	FRANCISCO ROBERTO PASCOAL DA SILVA	339354699 CE
10002045	FRANCISCO WELDER BARBOSA BARROS	99002090693 CE
10000747	GILSON MANOEL DOS SANTOS	6476641 PE
10009976	GILVAN CORDEIRO GOMES	99014001054 CE
10007278	HENRIQUE JORGE ROCHA	299344495 CE
10015283	HERLEY MENEZES GILO	2001024005940 CE
10004600	HUGO DOS SANTOS GUEDES	2002009029068 CE
10028580	ISMAEL SOUSA SANTOS	96002348572 CE
10011253	JESUS COSTA DA SILVA	2006030048656 CE
10002114	JHONNY YURY DE SOUSA	2002006017131 CE
10033422	JONAS GUILHERMINO RODRIGUES	2001002207272 CE
10003083	JONATAN EDER FERREIRA CARNEIRO	2000002273510 CE
10034110	JOSE GEORGE CATUNDA SAMPAIO	97002341916 CE
10054081	JOSE SIDNEY PINTO DE AGUIAR	97002565822 CE
10054820	JOSE WELSON DA SILVA RODRIGUES	7743175 PE
10010948	MARCOS ROBSON DA SILVA ALMEIDA	98002292476 CE
10024276	MAXIMIANO SILVEIRA ARAUJO	96002001670 CE
10026039	RAFAEL DA SILVA ALENCAR	250444393038 CE
10019446	RICARDO SANTOS BONFIM	0811948110 BA
10021303	ROBERTO CIPRIANO FERREIRA	2001002035951 CE
10006989	RODOLFO SILVA DE OLIVEIRA	97002474860 CE
10040062	TIARLIS CAMURCA DA SILVA	99002328525 CE

Inscrição	Nome	RG
10044757	VICTOR ARAUJO PEREIRA	99002225890 CE
10009906	WIGBERTO THOMAZ DE MIRANDA SOARES	96002286356 CE

Total de candidatos: 35

Pólo: Academia de Polícia Civil

Turma: T39

Inscrição	Nome	RG
10023052	ANTONIO ERIVANIO FRAZAO DE MENEZES	2000010262688 CE
10033415	ATILA DE PAULA ALVES DA SILVA	2003014175741 CE
10035275	BRUNO DARLAN CASTELO BRANCO BRITO	2002009014931 CE
10001112	CICERO MICHEL FREIRE DA SILVA	2002098088987 CE
10020457	DANNILO RODRIGUES NETTO MAIA	2000029011907 CE
10038455	DEMAIRTON CIPRIANO SILVA	2007013004164 CE
10025852	DENIS SALES DE ALENCAR	2000010279106 CE
10043450	DIEGO DE ALMEIDA BENTO	2005031025368 CE
10012101	DJAKSON ARAUJO DE VIVEIROS	6569647 PE
10013912	FRANCISCO EUDES MOREIRA DE OLIVEIRA	2001030062658 CE
10015608	FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES	2000034045830 CE
10007151	GIEDEO DE SOUSA FIRMINO	2004019149046 CE
10015546	GIL HARLEY GEORGE MAIA	2001097056293 CE
10046419	GILMARIO DE SOUZA PEREIRA	97097003487 CE
10054434	HELBER NASCIMENTO HOLANDA	2003010470269 CE
10058159	JOSE ADAIRTON TAVARES JUNIOR	99010013929 CE
10010124	JOSE POLICARPO DO NASCIMENTO JUNIOR	95002441965 CE
10034562	JOSE ROBERTO PEREIRA	2001034065503 CE
10032626	LEANDRO BRINDEIRO PEIXOTO	322177297 CE
10052085	LUCIANO GERALDO DE SOUSA	2001002328509 CE
10003652	MARCELLO SALES MACHADO	95001008338 CE
10049812	MARCIO CLEYTON RODRIGUES DE FREITAS	95020001599 CE
10009320	MAYSON NASCIMENTO CUNHA	6372777 PE
10009779	NATHANAEL BELO FIRMINO	2005007001918 CE
10047147	PAULO SERGIO DE BRITO MARTINS	2002030085680 CE
10005141	PEDRO HENRIQUE SANTOS MENDONCA	99002037709 CE
10036855	RAFAEL BALBINO DE SOUSA	95025009652 CE
10017921	RAFAEL FERREIRA LIMA	2000015033717 CE
10040715	RAIMUNDO DEVANGER MARTINS BRAGA	2004014082970 CE
10031992	RAMON DIAS PEREIRA	2003029130447 CE
10038331	RONY SOUZA DE ARAUJO	2004002007154 CE
10040400	RUI MIGUEL ARAUJO SOUSA PERES	98010002813 CE
10035643	SERGIO JOSE XIMENES MACIEL	99097091706 CE
10039150	TANCREDO ARAUJO DOS SANTOS	2004029054269 CE
10035154	TIAGO ALMEIDA TARGINO	98002339162 CE

Total de candidatos: 35

Pólo: Academia de Polícia Civil

Turma: T40

Inscrição	Nome	RG
10021670	ADELTON DE CARVALHO ARAUJO	1659113 PI
10036288	ADRIANO SOUSA TABOSA	20010102059338 CE
10002325	ALDIR VIANA DA SILVA FILHO	98002252091 CE
10022643	ANDERSON DA COSTA ALVES	98002458366 CE
10010118	ANTONIO JOSE DA SILVA FERREIRA	333957498 CE
10041344	CARLOS PHILIPPE BEZERRA DE OLIVEIRA	2004014123146 CE
10007360	CLEITON FEITOSA DA SILVA	97002074675 CE
10003757	DANIEL ALVES DO CARMO	010309500 CE
10023708	DANIEL GONZALEZ DA SILVA LEITE	2000002234557 CE
10048085	DIEGO BEZERRA DE SOUZA NUNES	1802553 RN
10003886	DIEGO FERREIRA DE LIMA	2004010006609 CE
10059702	DOUGLAS WILLYAM RODRIGUES GOMES	98002432322 CE
10040993	EDSON DOS SANTOS FRANCA	0882830627 BA
10006508	EVERALDO VITORINO DOS SANTOS	95029102860 CE
10010295	EVERTON MARQUES MUNIZ	2000098109937 CE
10033990	FABIO FERREIRA LIMA	95002591142 CE
10007049	FLAVIANO CARDOSO DOS SANTOS	2000002383234 CE
10015749	FRANCISCO MAGELA DO CARMO COSTA	2002031009449 CE
10021321	FRANCISCO RUBTHON PEREIRA DE OLIVEIRA	2000002236878 CE
10002517	FRANCISCO WELLINGTON VIEIRA SANTANA FILHO	2003009014387 CE
10032527	GALBE DA SILVA CAETANO	99010065376 CE
10000116	JOAO DIEGO TEIXEIRA BALBINO	2004009014628 CE
10014515	JOAO PAZ GONCALVES	2000016006543 CE
10024983	JOAO VICTOR SOUSA DA SILVA	2004010051930 CE
10011561	JOSE CARLOS DA SILVA ROCHA FILHO	2000028133707 CE
10009749	JOSE VALMIR RODRIGUES JUNIOR	97002382981 CE

Inscrição	Nome	RG
10038293	LUIS DUARTE FERREIRA NETO	95020000290 CE
10036408	MANOEL MESSIAS JULIAO FILHO	2002002141652 CE
10048647	RAPHAEL AVILA DA COSTA MONTEIRO	98008023310 CE
10046695	ROBERTO JACO AURELIANO CORDEIRO SOARES	2003099054081 CE
10001041	ROBSON LINCOLN FERNANDES DE SOUSA	95002324950 CE
10012025	SAULO BRAGA DE SOUSA	99098129812 CE
10037074	VICTOR RIBEIRO ARAUJO MARQUES	175693620017 MA
10006066	WASHINGTON LUIZ DA SILVA XIMENES	96002036821 CE
10026909	WILLAME BRIGIDO DE OLIVEIRA	2002018007829 CE

Total de candidatos: 35

Pólo: Academia de Polícia Civil

Turma: T41

Inscrição	Nome	RG
10023621	ALLAN MARX XIMENES COELHO	320120797 CE
10026928	ANDREW PHILIP SALES BARROSO	2004019069654 CE
10018887	ANTONIO ALLYSON CARNEIRO LOPES	2001010341012 CE
10005772	ANTONIO MARCELL ARAUJO MARQUES	2001002292334 CE
10058350	ARICELIO CUNHA DE OLIVEIRA	97002047988 CE
10000192	BRUNO MOREIRA SALES	2006010160280 CE
10053839	CAMILO GOMES DA MOTA	99010527167 CE
10003896	CARLOS EDUARDO FREITAS DA SILVA	2001002014946 CE
10003318	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MARTINS	2002010329975 CE
10013337	CARLOS LEANDRO DE CASTRO SILVA	2001010011390 CE
10059751	CARLOS TEIXEIRA SANTOS	2004029028420 CE
10013936	CICERO HOLANDA CAVALCANTE JUNIOR	2004009190833 CE
10027126	CICERO SEBASTIAO DE SOUSA	99029131536 CE
10037834	DANIEL BARBOSA DE MENESES	99010520480 CE
10010560	DIOGENES MARQUES DE SOUSA MARCELINO	2004031097808 CE
10023858	EVANDRO DIAS ANSELMO	2003010043972 CE
10026612	FABIO LINHARES RIBEIRO	5637269 CE
10004951	FRANCISCO CIRINO FERREIRA JUNIOR	2000010476262 CE
10001159	FRANCISCO DE SOUSA AGUIAR	97012030786 CE
10030214	FRANCISCO DIEGO DAVID ALBUQUERQUE	99002227575 CE
10051349	FRANCISCO EDUARDO DE SOUSA NOBREGA	2000098129725 CE
10051407	FRANCISCO RERISON MELO SILVA	2006099000610 CE
10026885	GENILSON DIAS DE LIMA	2985608 PB
10033397	HILQUIAS COELHO FERREIRA	2004029106773 CE
10003732	ISAAC ROLIM EREMBERG	2002002216172 DF
10021023	JEFFERSON FERNANDES DE ARAUJO	2004005029442 CE
10004644	JOAO PAULO DA SILVA ALBUQUERQUE	2002010076775 CE
10033488	JOAO PAULO DA SILVA LIMA	99010338941 CE
10024537	JORGE MELO XIMENES	2003031045583 CE
10059492	JOSIAS BEZERRA DA SILVA	2000012000508 CE
10019174	JOSIEL QUEIROZ NASCIMENTO	98010324691 CE
10028065	MARCIO DOUGLAS MELO MOTA	2005005125849 CE
10007823	MARDONIO SOARES	2005031023063 CE
10001935	MAURILIO OLIVEIRA DA SILVA	99024035962 CE
10050009	RODRIGO FLORES MELO	97002282987 CE

Total de candidatos: 35

Pólo: Academia de Polícia Civil

Turma: T42

Inscrição	Nome	RG
10045370	ADOLFO DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR	2002010101435 CE
10014196	ADRIANO DA COSTA FERREIRA	95010033536 CE
10022231	ANDRE BARBOSA DO CARMO	98012024342 CE
10011756	ANTONIO PAULINO LOPES FILHO	98002341655 CE
10002642	ARTHUR SALLES CORREIA BEZERRA	2004003002326 CE
10007494	CLERTON LEITE COSTA	99006001156 CE
10051868	COSMO RODRIGO DE SOUSA LIMA	3062878 PB
10045335	DIEGO EMANOEL FERNANDES MACIEL DA SILVA	2003010049954 CE
10040670	FABRICIO SOUSA DOS SANTOS	337335199 CE
10009519	FAGNER NAGY RICARDO	2004009121475 CE
10016207	FERNANDO LEITE CABRAL	2003029168690 CE
10017990	FRANCISCO ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	2004010059370 CE
10045937	FRANCISCO CLEUNY DE SOUZA FREITAS	2001002131055 CE
10008832	FRANCISCO DEMOSTENES DE SOUSA SILVA TURBANO	96029073868 CE
10011657	FRANCISCO EUDEMAR CABRAL FILHO	98002153239 CE
10009998	FRANCISCO MARCELO PEREIRA SILVA	2000010267612 CE
10049062	FRANKLIN MOURA RODRIGUES	2003010353440 CE
10027838	GEORGE ADAM MARLOM DE SOUZA SOARES	2003012037414 CE
10029999	GLAUDIBERG ALMEIDA PINHEIRO	320263997 CE

Sub judge

Inscrição	Nome	RG
10007569	HUGO VITOR VIANA DO NASCIMENTO	2001002276711 CE
10057831	IVAN QUEIROZ ARAUJO	2007010002438 CE
10046554	JACKSON LOBO DA COSTA	2001002378140 CE
10006108	JAILSON ARAUJO DE ALMEIDA JUNIOR	98012025322 CE
10018267	JONATHAN PEIXOTO RODRIGUES	2001012046786 CE
10037923	JOSE PINHO COSTA JUNIOR	2004028119723 CE
10048475	JOSE RAIMUNDO LUZ NEPOMUCENO	2005009210506 CE
10022978	LAERCIO ANGELIM BARBOSA	98012029808 CE
10039852	LINDEMBERG RODRIGUES DA SILVA	2000012018679 CE
10018251	LUCINDO SILVA DO NASCIMENTO	99010306730 CE
10056887	MARCOS AURELIO COSTA DA SILVA	99010532578 CE
10041185	MARCOS CARVALHO DOS SANTOS	2001010178260 CE
10039907	OCION DOROTEU DE MACEDO	99002280905 CE
10029162	RAFAEL BARBOSA GONCALVES	99010293786 CE
10006300	RENATO ANDERSON SOUZA DA COSTA	2003010115868 CE
10059220	SAMIR CAVALCANTE AUR	2000030022267 CE

Total de candidatos: 35

Pólo: Academia de Polícia Civil

Turma: T43

Inscrição	Nome	RG
10014794	ADAHILTON DO NASCIMENTO LIMA	98002172160 CE
10014436	AILTON NASCIMENTO DA SILVA	96014028225 CE
10020843	ALEX GOMES DA PENHA	99099000201 CE
10020282	ANTONIO CARLOS GALDINO DA SILVA	2004010134518 CE
10038267	ANTONIO ELTON ARAUJO FERREIRA	2000012037576 CE
10005934	ANTONIO LEANDRO BENICIO DA SILVA	2003010415055 CE
10022490	ANTONIO ROBERTO DA COSTA GENUCA JUNIOR	99012002657 CE
10013239	ARILDSON DE SOUZA LOUREIRO	2003002116087 CE
10015243	AUGUSTO EVERTON DA ROCHA BALBINO	2004007097569 CE
10004137	DANIEL CAVALCANTE DOS SANTOS	2003009157552 CE
10016200	DICKSON FERGUSON SOARES DE FRANCA	2001002325321 CE
10019860	ESTACIO FERREIRA DA SILVA	94008032236 CE
10023849	EZEQUIEL GOMES ANDRADE	2001012022518 CE
10047372	FELIPE VASCONCELOS FROTA	96002277543 CE
10035628	FRANCISCO CARTEGIANE ROCHA	94002418604 CE
10045958	FRANCISCO ITAMAR ANDRADE FREITAS	98010105272 CE
10024600	FRANCISCO JL DA SILVA FERREIRA	95012011181 CE
10033336	GLAUDEMIR RIBEIRO DO NASCIMENTO	15945 RN
10050952	HERBESON ALBERTO MELO DE LACERDA	2003002083596 CE
10044009	HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	2002002103955 CE
10019624	IURY BARROS MENDONCA	2004010335793 CE
10008711	JAILTON PERTONE DA SILVA VIANA	98012023206 CE
10005855	JOAO EMANUEL PEREIRA DE SOUZA	98002389330 CE
10037682	JOAQUIM FELIPE ANDRADE PRADO	2000028067810 CE
10045332	JORGE LUIZ FARIAS OLVEIRA JUNIOR	96002406483 CE
10000601	MAIRTON LAURINDO DE LIMA	2001098089934 CE
10028980	MARCELO DE SOUSA CAMPOS GONDIM	96002355480 CE
10020279	PAULO ALBERTO DE ANDRADE BEZERRA	6677486 PE
10002107	PAULO ANDERSON RODRIGUES ALMEIDA	448409641 SP
10058808	RAFAEL DO VALE FORTE	2002002350278 CE
10032750	RAIMUNDO RAI DE OLIVEIRA FILHO	2000002203562 CE
10021743	RENATO PITER FERREIRA DOS ANJOS	96023052303 CE
10039030	SIDSLEY ALVES DA SILVA	95008007302 CE
10003610	VLADWILSON MENDES PEREIRA	2000002118450 CE
10055551	WILCKSON PINHEIRO BRITO	2002009009520 CE

Total de candidatos: 35

Pólo: Academia de Polícia Civil

Turma: T44

Inscrição	Nome	RG
10001731	ADAULAN SOUSA BRAZ	01630971359 CE
10020349	ALDENOR RODRIGUES MARTINS FILHO	98010325507 CE
10049329	ANDRE DE SOUZA OLIVEIRA	94021023431 CE
10041151	ANDRE SILVEIRA DE ALMEIDA	2000010578880 CE
10051305	ANTONIO JAIRO DA SILVA	95002014048 CE
10023204	BENEDITO VENANCIO SILVA	2006019053371 CE
10036263	CARLOS JOABE SOARES DE SOUZA	2001010396976 CE
10051736	DANIEL ANDERSON FREIRE CADEIRA	2005010299817 CE
10044218	ERIK JORGE LOPES FERNANDES	97002430927 CE
10015650	EVALDO JUNIOR DUTRA DE OLIVEIRA	2002010278564 CE
10007953	EVANDRO CUNHA DO NASCIMENTO	2002002312317 CE
10034837	EVERTON TOMAZ DE SOUSA	2000099128617 CE

Inscrição	Nome	RG
10008420	FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR	2000010486446 CE
10025129	FRANCISCO GLAYDSON ALVES DA SILVA	34897882000 CE
10050075	FRANCISCO MARGLEY PINTO LIMA	2003010246156 CE
10000291	FRANCISCO RONALDO FERREIRA GOMES DUARTE	96002327257 CE
10018121	GERMANO THIAGO MENDES LIRA	2001034000010 CE
10013308	ISRAEL DA SILVA LESSA	2002009148431 CE
10047333	JADSON FRANCISCO DE FREITAS ALVES	20112327405 CE
10034985	JOSE GLAYDSON SALES DA SILVA	2002002225066 CE
10044122	JOSE JESSE FALCAO SALES	2001010168345 CE
10022314	JOSIMAR DA SILVA BERNARDO	2003010181470 DF
10012030	MARCELO DE SOUSA SILVA	97002224316 CE
10036243	NAESLEY DA SILVA SANTOS	2003009175135 CE
10054645	PAULO EMANUEL SALES PINHEIRO	94012010870 CE
10016707	PAULO MARCELO DE FREITAS JUNIOR	2003010331668 CE
10025474	PAULO RICARDO CARDOSO DE MORAIS	2001002201797 CE
10003567	PAULO ROBERTO FONTES MOREIRA	2005028007001 CE
10002111	PERICLES ALMEIDA DE ARAUJO	98098044320 CE
10053478	RAIMUNDO EDIVAN DA SILVA BARBOSA	96002727360 CE
10016246	ROBSON SALES DA SILVA	2006009218319 CE
10026596	RODRIGO GOMES RIBEIRO	340343473 CE
10028774	TIAGO DA SILVA SOUZA	2003002167811 CE
10006320	VALDEREDO DE LIMA TAVARES	99029310767 CE
10014372	WELTON DA SILVA SOUSA	97002255734 CE

Total de candidatos: 35

Pólo: Polícia Rodoviária Estadual

Turma: T45

Inscrição	Nome	RG
10032635	ANDERSON FERNANDES LIANDRO	2003010018889 CE
10052888	ANTONIO IVENS VIEIRA DE OLIVEIRA	2004009106360 CE
10000158	ANTONIO JONATHA NASCIMENTO DE LIMA	97002280070 CE
10013633	ANTONIO NATANAEL VASCONCELOS BRAGA	2005015017615 CE
10010293	ANTONIO VALDEMIR CARNEIRO BRITO	98002272548 CE
10029878	BRUNO ALMEIDA SILVA	2000010001892 CE
10042402	DIEGO AIRTON MAIA DE MORAES	8186617 CE
10019712	EGIDIO CARLOS TEIXEIRA JUNIOR	2005005090280 CE
10024974	EMANUEL ELANYO LEMOS BARROSO	2002010228486 CE
10050410	EMANUELE LIMA ALVES	98010360965 CE
10017461	ERICKSON SOUZA BARBOSA	2000002361923 CE
10000185	ERIVANDO WESTERSON LIMA DE OLIVEIRA	2001010289720 CE
10013942	FRANCISCO ANDRE DE LIMA	98002307643 CE
10048669	FRANCISCO ARNALDO DA SILVA PEREIRA	99023003684 CE
10021954	FRANCISCO DE ASSIS LIMA SILVA	2003009054729 CE
10027948	FRANCISCO HELDER DOS SANTOS	2005013006187 CE
10039310	FRANCISCO JAILSON DEODATO PINHEIRO	97002371793 CE
10039066	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	1115871234 BA
10002845	GABRIEL LUCINDO DE ANDRADE	2006010209999 CE
10007028	HERBERT CLEYTON DUARTE XIMENES	2003007005615 CE
10016800	ITELO JOSE MARQUES MOURA	99023019513 CE
10056310	JARRIE BENTO DA SILVA	2003014115498 CE
10031859	JEFFESON CAMELO CABRAL	2002010023272 CE
10011399	JOSE AIRTON NOGUEIRA DOMINGOS	98025044649 CE
10004183	JOSUE LIMA MATIAS	99002223022 CE
10031170	MARCOS ANTONIO DA SILVA ESTEVAM	98023032457 CE
10021259	MARCOS SALES DE SOUSA	35181192000 CE
10046537	MARCOS VALENTIM SOARES	1792162 RN
10048660	MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA PAIVA	2001010451764 CE
10028716	PAULO SERGIO ANDRADE OLIVEIRA	98023021641 CE
10039013	PAULO WENDELL DE LIMA PORTO	98002174899 CE
10057127	RAFAEL DE ALMEIDA ALENCAR	2001028025325 CE
10048553	RAFAEL MAGNO DA SILVA PINTO	99010122515 CE
10044286	VALTER GURGEL DE ALENCAR JUNIOR	2244804 DF
10022862	WILDEOCLECIO MARQUES EUZEBIO	2003013009457 CE

Total de candidatos: 35

Pólo: CIOPAER

Turma: T46

Inscrição	Nome	RG
10058148	ANDRE SANTANA MOREIRA	2000029059543 CE
10040067	ANTONIO JONATH CALIXTO DE ALBUQUERQUE	99098136762 CE
10004132	BRUNO RAFAEL MARTINS SILVA	2000002032407 CE
10056999	CARLOS GUSTAVO MACIEL LIMA	99002008520 CE
10027157	DIEGO NUNES BARROS	2000010351303 CE

Inscrição	Nome	RG
10028045	EDGLAY RIBEIRO DE LIMA	2002005018606 CE
10000602	EDSON MEDEIROS OLIVEIRA	2002010162108 CE
10052584	ELY GUIMARAES CORDEIRO	2002002046803 CE
10006588	EVERONDIN MACEDO BEZERRA	5869451 PE
10021429	FELIPE LUCATELLI	2000002317282 CE
10038439	FRANCISCO AISLAN DE PONTES ARAUJO	2007013000142 CE
10000300	FRANCISCO BENEDITO FERREIRA	2001005121239 CE
10053895	FRANCISCO JOAO SOUSA XAVIER	2000002419808 CE
10015142	FRANCISCO JOSE PAULINO MARTINS	339349499 CE
10051226	FRANCISCO RAPHAEL MARINHO PEREIRA	2001002023384 CE
10015476	GLAYDSON VIANA DE MENEZES	2002097043505 CE
10050396	HULLIGLESSES RAMOS DA SILVA	5491841 PE
10054385	ITALO PEREIRA PINTO	2000010491709 CE
10010906	JENILSON CARVALHO DUARTE	98002544848 CE
10043726	JOAO PAULO DE LIMA XAVIER	2006010381414 CE
10046858	JOSE EDEZIO MARQUES DE LIMA	2002019040293 CE
10024412	JOSE FELIPE COSTA DE OLIVEIRA	200410237732 CE
10026542	JOSE WEVERTON SALES FREITAS	95002284193 CE
10035110	LEANDRO OLIVEIRA PERNAMBUCO	2005010023102 CE
10036178	LEANDRO RODRIGUES ALVES	2004002093310 CE
10021055	LUIZ PAULO ALVES DA SILVA	2005014014167 CE
10007160	MARIANO GUTEMBERG MOREIRA DE SOUSA	2005099133417 CE
10030990	PAULO HERINQUE DO AMARAL HOLANDA	2000010613790 CE
10003229	PAULO RIBEIRO DE LIMA NETO	2254003 DF
10028521	POLLYCARPO ALENCAR COSTA	2001029018128 CE
10057858	RAFAEL ANGELO PINHEIRO	98005004250 CE
10059398	REBECA SANTIAGO DE SOUSA	2003002060189 CE
10001461	ROBERTO BRUNO PEREIRA SILVA	97007013771 CE
10040667	RUI CEZAR DE ALMEIDA MENEZES	102886294-2 CE
10004437	WESLEY JERONIMO COELHO	2002010220140 CE

Total de candidatos: 35

Pólo: Batalhão de Policiamento Comunitário

Turma: T47

Inscrição	Nome	RG
10017544	ANTONIO FREDERICO FEITOSA DA COSTA	97012014306 CE
10037255	ANTONIO LEITAO SILVA	2002010286184 CE
10024058	CARLOS EMANOEL ALVES	2001029073072 CE
10050806	CHARLES LIRA BRAZ	2003002011277 CE
10006484	DIANE MICHELE CAMPOS GOMES	2002002265505 CE
10020391	EDGAR SILVA DE OLIVEIRA	20000180022192 CE
10023595	EDY CARLOS JACINTO VASCONCELOS	2000010502700 CE
10033304	FABIO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO	99010035159 CE
10051151	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO	34900392000 CE
10051722	GLADSON INACIO GUEDES PEREIRA	98002360927 CE
10001186	HELIO DE SOUSA MOURA	98002258162 CE
10006719	IGOR DE ARAUJO AMARAL	91002277631 CE
10037863	JANAEL ALVES DA SILVA	2001029097257 CE
10003628	JOAO BATISTA DE MENEZES FILHO	98003007295 CE
10035650	JOAO JANTZENS MACIEL CHAVES	98097012239 CE
10006257	JOSE EVANIO ALVES DA SILVA	2004019051330 CE
10027118	JOSE IRANILTON CARDOSO ARAUJO	2000029009074 CE
10009170	JOSUE FERNANDES LIRA MONTEIRO	2001010305750 CE
10001564	LAURYAN WESLEY DE ALBUQUERQUE	2000010010476 CE
10041875	LEANDRO CARVALHO AGUIAR	96002688845 CE
10027731	LEONARDO ARAUJO DE SOUSA	2003005154788 CE
10000507	LEONARDO IVO DE SOUSA	98010176633 CE
10042567	LUIZ AUGUSTO DE SIQUEIRA NETO	99010084273 CE
10007384	MARCELO ABREU DA SILVA MESQUITA	91017000746 CE
10040246	MARCELO MOREIRA MARCELINO	2006017000300 CE
10050304	MARCOS PAULO LOPES SABINO	2000010527266 CE
10020119	NATANAEL DA SILVA ALBINO	2003009048400 CE
10017385	ODILON MARTINS VIANA NETO	217873926 RJ
10057891	PAULO HENRIQUE LOPES DE ARAUJO	2002010317918 CE
10047252	RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA	2002029212461 CE
10048515	RICARDO ARAUJO DE SOUSA	02125154382 CE
10040432	SILVIO BEZERRA COSTA	2001029105675 CE
10044831	THIAGO RODRIGUES DE LIMA	2003010264642 CE
10010176	VALTERLAN AZEVEDO CUSTODIO	2002010341576 CE
10043295	VINICIUS MACAMBIRA PARENTE DA PONTE	97002636339 CE

Subjudice

Total de candidatos: 35

Pólo: Batalhão de Policiamento Comunitário

Turma: T48

Inscrição	Nome	RG	
10035389	ALEX MATOS AMARAL	96002748007 CE	
10022512	ANDRE CASSIANO ALCANTARA	97031090420 CE	Sub judice
10003559	ANTONIO ALAN ALVES RODRIGUES	98002136121 CE	
10042406	ANTONIO VALEX VENANCIO DE SOUSA	335051098 CE	
10032450	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS UCHOA	99010304567 CE	
10015530	CIRO JOSE MOURAO ALCANTARA	2002031014353 CE	
10050131	EDILSON HEIDER DOS ANJOS SILVA	99012046557 CE	
10009457	FILIFE COSTA BEZERRA	97002484660 CE	
10035956	FRANCISCO ERISVAN ALVES LIMA	342069399 CE	
10010243	FRANCISCO HIGOR MARTINS MONTENEGRO	341546537 SP	
10021134	FRANCISCO ODERLAN DE SOUSA	339983499 CE	
10010949	FRANCISCO WEDER MARCELINO BEZERRA	98002519047 CE	
10049896	FREDERICO ALBERTO BARBOSA VILLACA	6361094 PE	
10047135	GEMMAIEL DE VASCONCELOS ARRUDA	2001012013799 CE	
10007442	GENAILTON REGO DE OLIVEIRA	2000028032811 CE	
10006454	HELEIUDE DIOGENES GOMES	251482085379 CE	
10005413	IGOR COSTA	99024022100 CE	
10033622	ISAAC MACIEL DIAS	98002450586 CE	
10011412	ISMAEL DE LIMA OLIVEIRA	2003002143955 CE	
10049621	JONAS DOS SANTOS EVANGELISTA	2004019002061 CE	
10056096	JORGE JOSE DE SOUSA FILHO	98002161843 CE	
10000294	JOSE WELIO ALENCAR FEITOSA JUNIOR	96002329489 CE	
10036161	JOSE WELLINGTON SOARES DA COSTA	2003097062923 CE	
10000172	MARCUS FELIPE DE OLIVEIRA	2001010186068 CE	
10044121	MICHAEL SERPA BERNARDO	2001015024210 CE	
10011403	NAZARENO DE SOUZA LIMA	2001002412097 CE	
10008801	NEEMIAS RODRIGUES DOS SANTOS	2005032004062 CE	
10018170	OSMANI DIEGO SILVA DE QUEIROZ	2002018001421 CE	
10032640	PATRICK VELOSO MAGALHAES DA SILVA	2000012004910 CE	
10006005	PEDRO ALVES GOMES JUNIOR	2000010459660 CE	
10006417	REGINALDO SOUSA DE AGUIAR FILHO	2001002354534 CE	
10022359	ROBSON NAZARENO BEZERRA DE ALBUQUERQUE	97001014474 CE	
10003395	ROGERIO DE LIMA SALES	2005028043148 CE	
10058526	SAVIO REBOUCAS FELIX	99012068020 CE	
10026966	WILTON DO NASCIMENTO	2001029066882 CE	

Total de candidatos: 35

Pólo: EPMONT

Turma: T49

Inscrição	Nome	RG
10042386	ALEX TEIXEIRA ROGERIO	2000013812879 CE
10053646	ALISSON OLIVEIRA LIMA VIEIRA	200514082812 CE
10010084	ANDRE MARCIO SILVA DINIZ	99002130725 CE
10055362	ANTONIO JOSE PEREIRA REIS	99010234194 CE
10054394	CARLOS EDUARDO LOPES MOURAO	2003015073039 CE
10044045	CLAUDIOMAR DA SILVA CORREIA	99006006913 CE
10028356	DIEGO DA SILVA PAIXAO	2000010315609 CE
10011441	DIOSAFA ALEXANDRE MONTEIRO	2003010029309 CE
10019439	ELISON BARBOSA SOUTO	2001010396887 CE
10013238	FABIO HENRIQUE DE SOUSA COSTA	96006014326 CE
10030618	FRANCISCO BRUNO DA SILVA ALMEIDA	2005010179293 CE
10000246	FRANCISCO GEORGE SANTANA PINHEIRO	99002082461 CE
10038783	FRANCISCO GERLANO DOS REIS SILVA	2001006017346 CE
10049534	FRANCISCO JOSE GONCALVES DIAS	2001010168337 CE
10000042	FRANCISCO ROCHA DE ASSIS RIBEIRO	63822121304 CE
10021746	GEVERSON DE OLIVEIRA LIMA	2004009165111 CE
10027062	HICARO ROCHA SEGUNDO	2002030034385 CE
10012179	HIRLANDO CARTAXO DE SOUSA	97006003497 CE
10042334	IVO NAPOLEAO LUCIANO LEITE	2000099134765 CE
10016875	JOAO GERMANO GOMES	2003002020772 CE
10004382	JOSE DE PAULO PEIXOTO NETO	200201021272 CE
10030829	LUCIANO FRANCO BEZERRA	2002010441880 CE
10031333	LUIZ PAULO ALVES DA SILVA	2001010380743 CE
10035942	MARIO SERGIO BRAGA ACACIO	96002248101 CE
10040847	NEIL ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	98097013057 CE
10022739	PAULO FELIPE REBOUCAS MACIEL	2001010013635 CE
10027928	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	2005010266005 CE
10006319	PAULO ROBERTO MATOS BARROSO	97002333999 CE
10002375	PEDRO JOSEANO COSTA DA SILVA	98006006540 CE
10029362	RENAN DE ALMEIDA CAVALCANTE	2002030078668 CE
10023028	RENATO CASTRO SOUZA	2001020082311 CE
10001488	RONALDO FERREIRA LOPES	97002456934 CE
10042830	RONALDO MARTINS COSTA	96002074111 CE
10024410	VANDERLAN MOURA DA SILVA	2000030068054 CE
10055353	WILDNEY DOS SANTOS COSTA	98002219558 CE

Total de candidatos: 35

Pólo: EPMONT

Turma: T50

Inscrição	Nome	RG
10007655	ADALBERTO SOUZA MOREIRA	20443803 AM
10057001	ALAN ALEX DELFINO DA SILVA	19 CE
10019093	BRUNO BRAGA DOS SANTOS	2003010178479 CE
10012681	CICERO ROGERIO DA COSTA	2001030050412 CE
10031062	DANIEL DA SILVA MOREIRA	2000010361660 CE
10020233	DAVID MUNIZ DE CASTRO	2003099034889 CE
10029528	EDVAN BARROS DE CARVALHO MELO	9600269463 CE
10033284	FELLIPE RODRIGUES COSTA	2001010370195 CE
10004465	FRANCISCO ADRIANO LIMA	2001010229107 CE
10006078	FRANCISCO BENILTON DE OLIVEIRA PONTES	2003013001014 CE
10046179	FRANCISCO GILDERLAN VIEIRA DE CARVALHO	99099096500 CE
10015853	FRANCISCO MARCELO DE FREITAS FILHO	93008019401 CE
10006839	FRANCISCO MAURO MATIAS LIMA FILHO	99006001830 CE
10030974	GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	2001002114797 CE
10055973	ISAIAS DE SOUSA LUCAS	2002002043928 CE
10037981	JEFFERSON ARAUJO DE ABREU	2004006001355 CE
10006160	JONATHAN DE SOUZA ABREU	2000010060465 CE
10047522	JOSE NATANEL MAGALHÃES VIEIRA	2007010083349 CE
10024797	LEONARDO DOS SANTOS COSTA	2002030040784 CE
10002267	LINDEMBERG ARAUJO NOGUEIRA	99010098398 CE
10032648	LISLIANDRO TERCEIRO CARDOSO	97028017180 CE
10036139	LUIZ DE FREITAS OLIVEIRA	200301332940 CE
10031031	MARCOS SAULO DE LIMA CARVALHO CUNHA	98025016777 CE
10048007	NESTHOR WILLIAM SIQUEIRA DE ARAUJO	97002001260 CE
10008891	OTAVIO PAULINO DE LIMA NETO	251423416873 CE
10051844	PAULO ROQUE PEIXOTO CASTRO E SILVA	98015026923 CE
10010230	RAFAEL REINALDO RIBEIRO DA COSTA	2006009194053 CE
10002755	RAFAEL SILVA DOS SANTOS	2000010212648 CE
10041515	RENATO CAVALCANTE LIMA	2004021112081 CE
10035380	SAMUEL DA SILVA VASCONCELOS	2001020060490 CE
10038857	SERAPIAO SILVA SANTOS	291706494 CE
10028706	THIAGO BEZERRA DE MENESES	95002317202 CE
10007732	THIAGO DANTAS FERREIRA LIMA	96002126731 CE
10037055	WESCLEY FONSECA CASTRO	2001010098746 CE
10011338	WILLIAM SOUSA BARBOSA	98097122590 CE

Total de candidatos: 35

Total dos candidatos nas 50 turmas: 1749.

*** **

SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº29/2010

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009, bem como o disposto na Lei Municipal nº562/2010 de 08 de fevereiro de 2010, ato de delegação de competência assinado pelo Prefeito Municipal de Itaitira, **torna pública a abertura de inscrições para a realização de Seleção Pública** para a contratação temporária de 10 (dez) "Agentes de Cidadania" no âmbito do Programa de Proteção à Cidadania - PRÓ-CIDADANIA, projeto do Governo do Estado do Ceará, desenvolvido através do convênio de cooperação firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e o Município de Itaitira, o qual reger-se-á de acordo com as normas constantes neste Edital e seus anexos.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Seleção Pública será regulada pelas normas do presente Edital e consistirá de provas escritas e de esforço físico, de acordo com a discriminação contida nos itens "3" e "4", destinadas a selecionar candidatos por ordem de classificação e será realizada sob responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, através de uma Comissão de Organização da Seleção Pública, constituída por Ato do Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, para a contratação, em caráter temporário, de 10 (dez) "Agentes de Cidadania", de acordo com a seguinte discriminação:

Função	Região de Atuação:	Carga Horária semanal	Vagas (*) (Grupamento Masculino)	Vagas (*) (Grupamento Feminino)	Remuneração	Valor da Inscrição
Agente de Cidadania	Município de Itaitira	40 h	08 (oito)	02 (duas)	R\$550,00	R\$30

* As vagas ofertadas nesta Seleção Pública foram subdivididas por sexo (grupamento masculino e feminino), na forma discriminada no "Quadro acima". Não haverá vagas reservadas para portadores de deficiência uma vez que a atividade a ser desempenhada não admite quaisquer limitações de ordem física e/ou mental.

1.1.1. O candidato aprovado na Seleção Pública, após a sua contratação, terá a sua relação de trabalho regida pelo Decreto-Lei nº5.452/1943 (Consolidação das Leis de Trabalho), resguardando-se ao Município, no futuro, o direito de realizar as alterações que achar convenientes nas normas que regulam a sua relação com os seus servidores, obedecidos os limites impostos pela legislação vigente.

1.2. A Seleção Pública destina-se à contratação temporária de 10 (dez) vagas, que poderão ser reduzidas ou ampliadas dentro do prazo de validade de 01 (um ano), renovável por igual período, de acordo com o estabelecido no quadro do item "1.1.", deste Edital.

1.2.1. As vagas ofertadas nesta Seleção Pública tiveram previsão legal nos seguintes dispositivos: art.37, IX da Constituição Federal; da Lei Orgânica do Município de Itaitira, Lei Municipal nº562/2010 de 08 de fevereiro de 2010; e Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009.

1.3. A lotação dos aprovados far-se-á, por ato da Administração Municipal de Itaitira, de acordo com a opção feita pelo candidato no formulário de inscrição.

2. - DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas durante o período de 11/02/2010 a 24/02/2010, das 08:00 às 17:00 horas, na sede da Prefeitura de Itaitira, situada na Rua Padre José Laurindo, nº1249, Centro, CEP 62.720.000, telefone (88) 3436.1011 do município de Itaitira.

2.1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador.

2.1.2. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de pagar a taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todas as normas e requisitos exigidos para a Seleção Pública. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição.

2.1.3. Não haverá inscrições pela Internet. As inscrições serão presenciais e o recolhimento da taxa de inscrição se dará através de depósito bancário (Banco do Brasil, Conta Corrente nº2090-7, Agência nº1035-9), de acordo com os valores previstos no quadro discriminativo do item "1.1."

2.1.3.1. Não serão aceitos recolhimentos de depósitos bancários efetuados em terminais de auto-atendimento, sendo sua inscrição condicionada à confirmação do depósito na conta especificada no item "2.1.3", deste Edital.

2.2. São requisitos para a inscrição na Seleção Pública e para a admissão no cargo:

I - Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art.12, inciso II, §1º da Constituição Federal;

II - Ter, na data marcada para admissão, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos (observada a disposição prevista no inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal);

III - Estar em dia com as obrigações militares, exceto para os candidatos do sexo feminino;

IV - Estar em dia com as obrigações eleitorais;

V - Apresentar, na data da convocação para a admissão, comprovante de conclusão do Ensino Fundamental;

VI - Declarar no requerimento da inscrição (ficha de inscrição) que possui os requisitos exigidos para a admissão pretendida e que conhece e aceita as normas constantes deste Edital.

VII - Efetuar recolhimento da taxa de inscrição, que deverá ser feito através de depósito bancário (item "2.1.3."), em favor da "Prefeitura Municipal de Itatira", (Banco do Brasil, Conta Corrente nº2090-7, Agência nº1035-9), de acordo com as instruções fornecidas no local das inscrições e de acordo com os valores previstos no quadro discriminativo do item "1.1.", deste Edital.

VIII - Apresentar, no momento da inscrição, fotocópia (nítida) da cédula de identidade e 02 fotos 3x4, recentes e iguais.

IX - Apresentar na data da inscrição Carteira Nacional de Habilitação em qualquer categoria.

X - Apresentar no momento da convocação certidão negativa de antecedentes criminais e declaração ou certidão, fornecida por uma das seguintes autoridades: Juiz de Direito, Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Comandante da Polícia Militar, Defensor público ou Vereador de Itatira, atestando a reputação ílibada do candidato.

XI - Apresentar atestado médico fornecido por perícia médica do Município ou médico da rede de Saúde Pública do Município comprovando a capacidade física e mental do candidato para o exercício da função de Agente de Cidadania.

2.2.1. No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos incisos I, II, III, IV, V, X e XI todos do item "2.2." deste Edital; no entanto, o candidato que não os apresentar na data marcada para a admissão, será automaticamente eliminado, observado o disposto nos itens "6.6." e seguintes, deste Edital.

2.3. A Comissão de Organização da Seleção Pública poderá, através de Edital Específico, se entender necessário, prorrogar o horário de encerramento das inscrições, ou ainda, prorrogar o período de inscrição por mais alguns dias, desde que não ultrapasse o limite de vinte dias de inscrição.

2.4. Não será aceita inscrição condicional ou por correspondência; admitir-se-á, contudo, a inscrição através de procuração, mediante a apresentação do respectivo instrumento procuratório (com firma reconhecida), de fotocópia autenticada da cédula de identidade do

candidato e da cédula de identidade do procurador.

2.5. O preenchimento do Requerimento de Inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do candidato.

2.6. Todos os candidatos farão prova na cidade de Itatira - Ce.

2.7. Constatada qualquer irregularidade, será a inscrição anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, com a exclusão do candidato da Seleção Pública, observado o disposto no item "2.1.2.", deste Edital.

2.8. Os candidatos que fizerem jus a algum tipo de isenção legal deverão requerê-la até o terceiro dia de inscrição, de forma fundamentada (fundamento legal e fático) para ser analisada pela Comissão Organizadora e pela Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças de Itatira.

2.9. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Administração o direito de excluir do certame, em qualquer momento ou fase da Seleção Pública, àquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos.

2.9.1. Os campos "CPF", "E-MAIL", "CEP" e "TELEFONE", constantes na ficha de inscrição, são campos de preenchimento não obrigatório.

2.9.2. O campo "REGISTRO GERAL", constante na ficha de inscrição, poderá ser preenchido com o número de registro de qualquer um dos documentos de identificação referidos no item "3.1.2.", deste Edital.

3. DAS PROVAS

3.1. A Seleção Pública constará de provas

I - escritas (objetiva de múltipla escolha): que versará sobre o conteúdo apresentado no Anexo II, deste Edital, para todos os candidatos;

II - de esforço físico: de acordo com os parâmetros fixados no Anexo III, deste Edital.

3.1.1 As provas escritas serão aplicadas na cidade de Itatira-CE, em data(s), horário(s) e locais a serem oportunamente divulgados, devendo o candidato comparecer ao local designado, com antecedência mínima de (01) uma hora do horário fixado para o início das provas, munido de caneta esferográfica (azul ou preta), do comprovante de inscrição, juntamente com o documento de identidade de valor legal (que contenha a fotografia do identificado), indispensáveis para prestação do exame. A data e horário de realização das provas será amplamente divulgada logo após o encerramento do período de inscrição através de informação no site da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, no BLOG do Programa Pró-Cidadania (<http://pro-cidadania.blogspot.com>) (www.sspds.ce.gov.br) e de afixação no flanelógrafo na sede da Prefeitura Municipal (situada à Rua Padre José Laurindo, nº1249, Centro, CEP 62.720.000, telefone (88) 3436.1011), tendo no comunicado informações sobre a(s) data(s), horário(s) e os locais de realização das provas.

3.1.2. Somente será admitido ingressar ou permanecer no local de realização de provas o candidato que apresentar documento que bem o identifique (com fotografia) como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CRP, CREA, CRC, OAB, etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia - na forma da Lei nº9.503/97).

3.2. As provas escritas terão duração máxima de 04 (quatro) horas. Findo este prazo, os candidatos terão suas provas e os cartões de respostas (gabaritos) recolhidos.

3.2.1. A prova escrita terá 50 (cinquenta) questões distribuídas da seguinte forma:

MATÉRIA

MATÉRIA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS DE CADA QUESTÃO
Português	10 questões	02,00 pontos
Matemática	10 questões	02,00 pontos
Conhecimentos Gerais e de Cidadania e atualidades	10 questões	02,00 pontos
História do Ceará	10 questões	02,00 pontos
Legislação Específica: Lei nº11.340/06 (Lei Maria da Penha); Lei nº8.069/1 990, (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei nº10.741/2003, (Estatuto do Idoso)	10 Questões	02,00 pontos
Total	50 questões	10 pontos

(*) todas as questões terão o mesmo valor em pontos.

3.2.2. O desempenho do candidato na prova escrita (objetiva de múltipla escolha), será apurado pelo preenchimento do cartão de respostas (gabarito), único e personalizado, entregue ao candidato.

3.2.3. Na prova escrita, anular-se-á a questão do candidato que, no cartão de respostas, contiver mais de uma resposta assinalada, emenda ou rasura ou, ainda, se nenhuma opção for marcada para a questão.

3.2.4. Ao terminar a prova escrita, o candidato deverá entregar o cartão de respostas e o caderno de provas devidamente assinados, e assinar a lista de presença, sob pena de ser eliminado do certame por ato da Comissão de Organização da Seleção Pública.

3.2.4.1. Após o preenchimento do cartão de respostas, será fornecida, ao candidato, uma folha de anotação de gabarito para que o mesmo possa comparar com o gabarito oficial a ser divulgado na forma do item “3.2.5.”, deste Edital.

3.2.4.2. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos; aquele que não observar esta disposição, insistindo em sair do local de aplicação das provas, deverá assinar um termo desistindo da Seleção Pública e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado por dois outros candidatos, pelo Aplicador de Provas e Coordenador e será excluído da Seleção Pública com base na alínea “c” do item “7.4.”, deste Edital.

3.2.5. Os gabaritos para conferência do desempenho do candidato na prova escrita serão divulgados no máximo em 72 (setenta e duas) horas após a realização da prova escrita, na sede da Prefeitura Municipal de Itaitira, situada à Rua Padre José Laurindo, nº1249, Centro, CEP 62.720.000, telefone (88) 3436.1011, no site da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (www.sspds.ce.gov.br) e no BLOG do Programa Pró-Cidadania (<http://pro-cidadania.blogspot.com>).

3.3. Não haverá segunda chamada de prova, nem realização de provas fora das datas, horários e locais estabelecidos e o não comparecimento do candidato a qualquer das provas a que esteja sujeito implica na eliminação do candidato da Seleção Pública.

3.4. Não será permitida ao candidato a consulta a livros, textos comentados, apontamentos ou papéis de quaisquer natureza, bem como portar aparelhos eletrônicos de comunicação, calculadora e papéis em branco.

3.5. As provas escritas terão caráter eliminatório e classificatório e as prova de esforço físico terão caráter somente eliminatório.

3.5.1. Para efeito de aferição de notas, as provas escritas atribuirão de “0,00 a 10,00” pontos (00 a 50 questões).

3.5.1.1. Somente será aprovado nas provas escritas, o candidato que obtiver a média igual ou superior a 05,00 (25 questões).

3.5.1.2. Será considerado reprovado na prova escrita e, conseqüentemente, eliminado da Seleção Pública, o candidato que não conseguir obter a média mínima fixada no item “3.5.1.1”, deste Edital.

3.5.1.3. Após a realização das provas escritas, será divulgado o primeiro resultado parcial do certame, contendo a lista de candidatos aprovados nas provas escritas.

3.5.2. Os cálculos realizados com base no item “3.5.1.” serão efetuados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima o algoritmo da terceira casa decimal quando este for igual ou superior a cinco.

3.6. O conteúdo programático determina o limite de abrangência das matérias cobradas nas provas, entretanto, não existe obrigatoriedade de que a prova aplicada abranja (contenha) todos os tópicos descritos no referido conteúdo.

3.7. Após a realização das provas escritas e após o julgamento dos recursos impetrados contra a divulgação do resultado das provas escritas e observando-se os critérios definidos no item “4.4.”, será divulgado o segundo resultado parcial, contendo listagens, divididas por sexo, contendo o nome dos candidatos que se classificaram até o triplo do número de vagas ofertadas.

3.7.1. Os candidatos classificados na forma do item “3.7.” estarão aptos a participarem da prova de esforço físico, os demais candidatos serão considerados desclassificados no certame.

3.8. A data e os locais de realização da Prova de esforço físico serão divulgados no edital de publicação do segundo resultado parcial (item 3.7.).

3.8.1. A prova de esforço físico, de caráter eliminatório, será realizada de acordo com os parâmetros fixados no Anexo III, parte integrante deste edital.

3.8.2. Após a realização e apuração do resultado da prova de esforço físico, será divulgado o resultado final da Seleção Pública, observado o disposto no item 3.5.

3.8.3. O candidato que não atingir o perfil exigido para aprovação na Prova de esforço físico, constante no Anexo III, deste edital, será eliminado da seleção pública.

4. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. Somente será aprovado na Seleção Pública, o candidato que tendo sido aprovado na prova escrita e classificado na forma definida pelo item “3.7.”, obtiver aprovação nas provas de esforço físico.

4.1.1. Será considerado reprovado na Seleção Pública o candidato que: a) não conseguir obter a aprovação nas provas escritas, em conformidade com o item “3.5.1.1”;

b) após a divulgação do segundo resultado parcial, não figurar dentre os candidatos que se classificaram até o triplo do número de vagas ofertadas, na forma prevista pelo item “3.7.”.

c) não conseguir obter a aprovação nas provas de esforço físico, observado o disposto no item “3.8.3.”.

4.2. Dentre os candidatos aprovados, a classificação será feita em função do somatório dos pontos obtidos na prova escrita;

4.3. O candidato será classificado em ordem decrescente de pontos, de acordo com o desempenho obtido.

4.4. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente:

a) O concorrente mais idoso.

b) O concorrente que tiver o maior número de dependentes.

4.4.1. Caso persista o empate, após a aplicação dos critérios previstos no item “4.4.”, o desempate se dará em favor do concorrente que obtiver maior pontuação nas questões de português.

4.4.2. A comprovação das informações relativas às alíneas “a” e “c” do item “4.4.”, deste Edital, será feita pelo candidato no momento da sua inscrição, podendo a Administração, a qualquer tempo, solicitar informações complementares do candidato para a perfeita elucidação de dúvidas que possam surgir com o exame da documentação em referência.

4.4.3. Para efeito de desempate pelo critério idade (alínea “a” do item “4.4.”) será considerado apenas o dia, mês e o ano de nascimento, entretanto, caso a disputa pelo desempate não se resolva, nem mesmo após a aplicação da forma definida no item “4.4.1.”, os candidatos empatados serão convocados para apresentarem a certidão de nascimento para que se proceda o desempate pelas horas e minutos que estiverem nas certidões apresentadas.

5. DOS RECURSOS

5.1. Caberá recurso, na forma do “Anexo IV”, desde que devidamente fundamentado, contra o gabarito ou qualquer questão da prova escrita (Objetiva de Múltipla Escolha), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação do Gabarito da Prova disponibilizado no site e no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Itaitira e no site da Secretaria de segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará.

5.1.1. No dia da realização das provas os candidatos serão informados sobre a data da publicação do gabarito e as formas de publicação que serão utilizadas para a sua divulgação.

5.2. Caberá recurso, na forma do Anexo IV, desde que devidamente fundamentado, contra o resultado das provas escritas e/ou de esforço físico, ou ainda contra a classificação final, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da respectiva publicação oficial (primeiro resultado parcial, segundo resultado parcial ou resultado final).

5.3. Os recursos deverão ser protocolados na sede da Prefeitura do Município de Itaitira (situada à Rua Padre José Laurindo, nº1249, Centro, CEP 62.720.000, telefone (88) 3436.1011), dentro dos prazos definidos nos itens “5.1” e “5.2”.

5.4. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação. Será concedida vista da prova, aos candidatos que a requererem, desde que o façam no prazo do item “5.1” e no formulário de recurso; neste caso, será marcada data, local e horário para o exame da prova pelo candidato, para que este, se assim desejar, no momento consignado para a vista, possa tecer os fundamentos do recurso que interpuser.

5.5. Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo, os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato e os que não utilizarem o formato do formulário contido no “Anexo IV”, deste Edital.

5.6. Havendo alteração no resultado oficial (gabarito, resultados parciais e final) da Seleção Pública, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão de Seleção Pública, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.

6. DA ADMISSÃO

6.1. A aprovação na Seleção Pública não garante ao aprovado o direito à contratação, mas assegura o direito de preferência no preenchimento das vagas que obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação, sendo realizado o chamamento atendendo ao interesse da Administração, cabendo, a esta, decidir o momento oportuno e conveniente para a admissão, em razão das carências apresentadas e de acordo com o ajuste firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e o Município de Itaitira, observadas, também, as disponibilidades orçamentárias para a contratação.

6.2. Para evitar constrangimentos, não haverá divulgação de candidatos reprovados, não classificados ou não habilitados, podendo o candidato consultar, de forma individual, o seu posicionamento, nas referidas listagens que estarão disponíveis na sede da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município.

6.3. A admissão do candidato dependerá de inspeção médica a ser realizada pela Secretaria de Saúde do Município de Itaitira. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções.

6.4. O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para o início dos procedimentos preparatórios dos atos de admissão e da capacitação, os seguintes documentos:

a) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.

b) Fotocópia autenticada do título de eleitor bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.

c) Fotocópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.

- d) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade.
 e) Fotocópia autenticada do Cartão do CPF.
 f) Fotocópia autenticada dos documentos que comprovam o preenchimento dos requisitos descritos no item "2.2.", deste Edital.
 g) 02 (duas) fotografias 3X4, recentes.
 h) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir.

i) Outros documentos listados no ato convocatório.

6.5. A investidura dos aprovados será condicionada à sua apresentação no prazo estipulado pelo edital de convocação, a ser baixado pelo Prefeito Municipal de Itaitira, munido dos documentos relacionados no item anterior, bem como de outros exigidos em Lei, enumerados por ocasião da convocação.

6.6. Convocado para apresentar os documentos necessários à contratação, conforme item "2.2.", deste Edital, o candidato que não possuir a habilitação legal exigida para o exercício da função, será eliminado da seleção pública.

6.7. O Município de Itaitira não se responsabilizará pelo deslocamento de ida e volta ao trabalho para servidores que residirem em outros municípios (não haverá auxílio de deslocamento/transporte).

6.8. Quando não existirem candidatos aprovados para vaga de determinada região de atuação ou quando surgir a necessidade de vagas em nova região não prevista no edital, a Administração poderá publicar um edital de convocação específico para que dentre os candidatos do mesmo grupamento (masculino ou feminino), todos os que estejam aguardando convocação para admissão, possam manifestar o interesse em suprir a vaga que gerou a demanda; devendo ocupar a vaga o candidato que demonstrar possuir a melhor pontuação e colocação dentre os interessados, observados os critérios de classificação e desempate previstos no item "4.4." deste Edital.

6.9. Quando não existirem candidatos aprovados para vaga de um determinado grupamento (masculino ou feminino), e não existirem mais candidatos interessados dentro do mesmo grupamento, a Administração poderá publicar um edital de convocação específico para que todos os candidatos aprovados no grupamento diverso daquele cujas vagas estão ociosas e que estejam aguardando convocação para admissão, possam manifestar o interesse em suprir a vaga que gerou a demanda; devendo ocupar a vaga o candidato que demonstrar possuir a melhor pontuação e colocação dentre os interessados, observados os critérios de classificação e desempate previstos no item "4.4." deste Edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1. A Seleção Pública terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, por ato do Prefeito Municipal de Itaitira, uma única vez, por igual período.

7.2. A diferença entre o número de aprovados (após o resultado final, na forma constante do item 3.8.2, deste Edital) e o de convocados constituir-se-á em cadastro de reserva, para substituir eventuais desistências ou abertura de novas vagas no prazo de validade da Seleção Pública.

7.3. A relação dos candidatos aprovados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação.

7.4. Será excluído da Seleção Pública, a qualquer momento, o candidato que:

a) fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexata;

b) deixar de apresentar, quando solicitado, quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item "2.2.", deste Edital;

c) ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de incorreção ou descortesia para com qualquer Aplicador, Fiscal, Coordenador (ou quaisquer de seus auxiliares) incumbidos da realização das provas;

d) utilizar-se de qualquer fonte de consultas não autorizadas;

e) durante a realização das provas for surpreendido em comunicação verbal, escrita, eletrônica, por gestos ou de qualquer outra forma com outro candidato;

f) quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação;

g) não devolver o Caderno de Provas e a Folha de Respostas devidamente assinados;

h) ausentar-se do local de prova, sem o acompanhamento do fiscal, após o início da prova;

i) utilizar processos ilícitos na realização das provas, segundo se comprovar, posteriormente, mediante análise por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;

j) utilizar, no local de aplicação da prova, telefone celular, BIP ou quaisquer outros meios que sugiram possibilidade de comunicação;

k) for apanhado utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova;

l) recusar-se a trocar de carteira (no momento da realização da prova), após a solicitação de fiscal ou coordenador da Seleção Pública;

m) insistir em desobedecer os procedimentos padronizados adotados pela organização da Seleção Pública, causando tumulto ou atrapalhando os demais candidatos.

7.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das normas deste Edital e o compromisso de aceitar as condições da Seleção Pública, tais como se acham postas nos dispositivos supracitados.

7.6. Será excluído da Seleção Pública, a qualquer tempo, o candidato que praticar ato de incorreção, descortesia ou desobediência para com qualquer Coordenador, Monitor, Instrutor, Integrante da Comissão de Seleção Pública (ou quaisquer de seus auxiliares) incumbidos da realização da Seleção Pública e da Capacitação do Programa Pró-Cidadania;

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Comissão de Organização da Seleção Pública, no que concerne à aplicação e julgamento da presente Seleção Pública.

Fortaleza-Ce, 09 de fevereiro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO I (EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº29/2010)

Função	Região de Atuação:	Código de Inscrição	Vagas (Grupamento Masculino)	Formação mínima exigida para a contratação
Agente de Cidadania	Município de Itaitira	AC	08 (oito)	Conclusão do Ensino Fundamental
Função	Região de Atuação:	Código de Inscrição	Vagas (Grupamento Feminino)	Formação mínima exigida para a contratação
Agente de Cidadania	Município de Itaitira	AC2	02 (duas)	Conclusão do Ensino Fundamental

ANEXO II (EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº29/2010)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS

Interpretação de Texto. Ortografia. Acentuação Gráfica. Sílabas (Separação e Classificação). Encontros Vocálicos e Consonantais. Classes Gramaticais: Substantivo, Adjetivo, Artigo, Numeral.

MATEMÁTICA

Operações com Números Inteiros. Adição. Subtração. Multiplicação. Divisão. Operações com Números Fracionários. Razão. Proporção. Porcentagem. Resoluções de Problemas.

CONHECIMENTOS GERAIS E DE CIDADANIA E ATUALIDADES

O Brasil Colônia: As Expedições de Exploração e Colonização. As Grandes Regiões Brasileiras. A Região Nordeste: Aspectos enfocando Relevos, Clima, Vegetação, Hidrografia, População, Agricultura, Pecuária, Transporte e o Sistema Urbano. Atualidades. Noções Gerais de Cidadania: Conceitos básicos, Convivência Democrática, Direitos Humanos e Formação Ética e Moral.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Lei nº11.340/06 (Lei Maria da Penha); Lei nº8.069/1 990, (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei nº10.741/2003, (Estatuto do Idoso)

CONHECIMENTOS SOBRE A HISTÓRIA DO CEARÁ

Conhecimentos sobre Atualidades e História do Estado do Ceará (História Política; Divisão Política Administrativa; Economia; Desenvolvimento Urbano).

ANEXO III
(EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº29/2010)

PARÂMETROS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE ESFORÇO FÍSICO

PROVA DE ESFORÇO FÍSICO

A prova de esforço físico, de presença obrigatória e de caráter unicamente eliminatório, será realizada pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função do Agente de Cidadania.

1. A prova de capacidade física constará de três testes, a serem realizados em um único dia.

2. O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem determinados em edital próprio, com roupa apropriada para a prática de educação física, munido de documento de identidade original e de atestado médico original específico para tal fim.

2.1. O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto, na data de realização do exame, a realizar a prova de esforço físico da Seleção Pública nº29/2010 para o cargo de Agente de Cidadania.

2.2. O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da prova. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste à autorização expressa.

2.3. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado do concurso.

3. O candidato, ao realizar a prova de esforço físico (composta de três testes físicos), deverá ter plena ciência de que assume os riscos inerentes a realização dos esforços físicos que irá empreender.

3.1. A falta do candidato a qualquer um dos testes da prova de capacidade física acarretará a sua eliminação do concurso, observado o item 3.5 do Edital.

4. DOS TESTES FÍSICOS: Os testes de esforços físicos e os índices mínimos da prova de capacidade física obedecerão ao previsto abaixo (masculino e feminino) e serão realizadas na seguinte ordem:

4.1. TESTE I - CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS:

4.1.1. OBJETIVO: Avaliar a resistência aeróbica.

4.1.2. EXECUÇÃO: O avaliado ficará em pé na posição de saída, o início do teste se dará com a voz de comando - "Atenção! Já!", ao mesmo tempo em que o coordenador do teste aciona o cronômetro, quando o avaliado deverá iniciar o teste. Desde o início, o avaliado deverá procurar manter uma velocidade homogênea através da estabilização do ritmo da corrida. Aos onze minutos deverá soar um apito longo, avisando que falta somente um minuto para o término do teste. Ao chegar aos doze minutos será dado um silvo breve e os avaliados imediatamente deixarão de correr e iniciarão uma caminhada, perpendicularmente ao sentido da corrida, permitindo, desta forma, que os monitores tenham a medida da distância percorrida. A corrida pode ser intercalada com o andar.

4.1.3. EXIGÊNCIA: 1 - Grupamento Masculino: correr no mínimo de 2.000 metros durante 12 minutos.

2 - Grupamento Feminino: correr no mínimo de 1.600 metros durante 12 minutos.

3 - Será considerado(a) reprovado(a) o(a) candidato(a) que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

4.2. TESTE II - FLEXÃO ABDOMINAL

4.2.1. OBJETIVO: Avaliar a resistência dos músculos abdominais

4.2.2. EXECUÇÃO: O teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito. A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerá aos seguintes critérios:

a) a posição inicial será tomada com o candidato deitado de costas, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, joelhos estendidos, os braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo;

b) após o silvo de apito, o candidato começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, onde os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o quadril deverá ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

4.2.2.1. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) o teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito;

b) o auxiliar de banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas; quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca repetirá o número do último realizado de maneira correta;

c) cada execução começa e termina sempre na posição inicial; somente aí será contada uma execução completa;

d) na primeira fase do movimento, os joelhos devem ser flexionados, os pés devem tocar o solo, o tronco deve ser flexionado e os cotovelos alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora;

e) ao final de cada repetição, a cabeça, o dorso das mãos e os calcanhares (com os joelhos completamente estendidos) também devem encostar-se ao solo;

f) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;

g) se, ao soar o apito para o término do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será computada.

4.2.3. EXIGÊNCIA: 1 - Grupamento Masculino: realizar no mínimo 30 repetições, de forma ininterrupta, durante 1 (um) minuto.

2 - Grupamento Feminino: realizar no mínimo 25 repetições, de forma ininterrupta, durante 1 (um) minuto.

3 - Será considerado(a) reprovado(a) o(a) candidato(a) que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

4.3. TESTE III - BARRA

4.3.1. OBJETIVO: Avaliar a resistência muscular localizada dos membros superiores.

4.3.2. EXECUÇÃO (Grupamento Masculino):

4.3.2.1. Posição inicial: o candidato posiciona-se sob a barra, à frente do examinador. Ao comando de "em posição", o candidato empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente estendidos, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés sem contato com o solo.

4.3.2.2. Ao comando de "iniciar", o candidato flexionará simultaneamente os cotovelos até ultrapassar com o queixo a parte superior da barra. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. O corpo deve permanecer na posição vertical durante o exercício.

4.3.2.3. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

4.3.2.4. Será proibido ao candidato, quando da realização do teste dinâmico de barra:

a) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo que para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos;

b) após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;

c) apoiar o queixo na barra;

d) após ultrapassar o queixo em relação à barra, simplesmente soltar as mãos, em vez de completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos.

4.3.2.5. O aplicador da Prova irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o Aplicador da Prova repetirá o número do último realizado de maneira correta.

4.3.2.6. A contagem que será considerada oficialmente será somente a realizada pelo integrante da banca examinadora.

4.3.3. EXIGÊNCIA: Flexão dinâmica de braço na barra fixa de no mínimo 3 (três) repetições de forma correta. Será considerado reprovado o candidato que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

4.3.4. EXECUÇÃO (Grupamento Feminino):

4.3.4.1. Posição inicial: a candidata posiciona-se sob a barra, à frente do examinador, pisando sobre um ponto de apoio. Ao comando de "em posição", a candidata empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente flexionados, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio.

4.3.4.2. Execução: ao comando de iniciar, o ponto de apoio é retirado, devendo a candidata permanecer com os dois braços completamente flexionados e com o queixo, no mínimo, alinhado com a barra horizontal, porém sem apoiar com o queixo sobre a mesma. A partir dessa posição o examinador, com o auxílio de um cronômetro, registrará o tempo (estático) de permanência da candidata na posição.

4.3.4.3. A contagem do tempo levará em consideração as seguintes observações:

a) a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros;

b) o auxiliar de banca informará à candidata quando esta atingir o tempo mínimo exigido pelo edital;

c) quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca travará de imediato o seu cronômetro e registrará o tempo obtido até o momento em que o exercício estava sendo realizado de maneira prevista no edital;

d) o tempo de realização do exercício que será considerado oficialmente será somente o realizado pelo integrante da banca examinadora;

e) para evitar que as candidatas mais altas toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos.

4.3.5. EXIGÊNCIA: Flexão estática de braço na barra fixa, na forma estipulada nos itens 4.3.4. e seguintes pelo prazo mínimo de 08 (oito) segundos. Será considerada reprovada a candidata que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

ANEXO IV
(EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº29/2010)

RECURSO DA PROVA:

() ESCRITA/GABARITO; () ESFORÇO FÍSICO.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SELEÇÃO PÚBLICA Nº29/2010

Nome: _____ Inscrição: _____

Cargo: _____ Data: __/__/____

Orientações:

- 1-Leia atentamente o Edital de Seleção Pública nº29/2010
- 2-Use outras folhas deste formulário em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco.
- 3-Assine e identifique-se em cada folha utilizada.
- 4-Anulada uma questão de prova escrita, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 5-O julgamento dos recursos será divulgado na sede da Prefeitura Municipal de Itaitira.
- 6-Envie o recurso de acordo com as instruções contidas no item "5..3." do Edital nº29/2010.

No caso de Recurso da prova escrita:

Disciplina: _____ Tipo da Prova: _____ Nº da questão recorrida: _____

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Seleção Pública será regulada pelas normas do presente Edital e consistirá de provas escritas e de esforço físico, de acordo com a discriminação contida nos itens "3" e "4", destinadas a selecionar candidatos por ordem de classificação e será realizada sob responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, através de uma Comissão de Organização da Seleção Pública, constituída por Ato do Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, para a contratação, em caráter temporário, de 12 (doze) "Agentes de Cidadania", de acordo com a seguinte discriminação:

Função	Região de Atuação:	Carga Horária semanal	Vagas (*) (Grupamento Masculino)	Remuneração	Valor da Inscrição
Agente de Cidadania	Município de Palmácia	40 h	20 (vinte)	R\$550,00	R\$20,00

* Não haverá vagas reservadas para portadores de deficiência uma vez que a atividade a ser desempenhada não admite quaisquer limitações de ordem física e/ou mental.

1.1.1. O candidato aprovado na Seleção Pública, após a sua contratação, terá a sua relação de trabalho regida pelo Decreto-Lei nº5.452/1943 (Consolidação das Leis de Trabalho), resguardando-se ao Município, no futuro, o direito de realizar as alterações que achar convenientes nas normas que regulam a sua relação com os seus servidores, obedecidos os limites impostos pela legislação vigente.

1.2. A Seleção Pública destina-se à contratação temporária de 12 (doze) vagas, que poderão ser reduzidas ou ampliadas dentro do prazo de validade de 01 (um ano), renovável por igual período, de acordo com o estabelecido no quadro do item "1.1.", deste Edital.

1.2.1. As vagas ofertadas nesta Seleção Pública tiveram previsão legal nos seguintes dispositivos: art.37, IX da Constituição Federal; da Lei Orgânica do Município de Palmácia, Lei Municipal nº917/2010 de 28 de janeiro de 2010; e Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009.

1.3. A lotação dos aprovados far-se-á, por ato da Administração Municipal de Palmácia, de acordo com a opção feita pelo candidato no formulário de inscrição.

2. - DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas durante o período de 09/02/2010 a 19/02/2010, das 08:00 às 17:00 horas, na Secretaria de Administração – Setor de Pessoal, situada na sede do Paço da Prefeitura Municipal de Palmácia, Praça 7 de Setembro, nº635, Centro, Palmácia-CE.

2.1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador.

2.1.2. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de pagar a taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todas as normas e requisitos exigidos para a Seleção Pública. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição.

2.1.3. Não haverá inscrições pela Internet. As inscrições serão presenciais e o recolhimento da taxa de inscrição se dará através de depósito bancário (Caixa Econômica Federal, Conta Corrente nº006.0000.143.3, Agência nº751), de acordo com os valores previstos no quadro discriminativo do item "1.1..".

Fundamentação do recurso:

*Se necessário, utilize o verso e/ou outro formulário, em caso de insuficiência de espaço.

Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:

_____ (assinatura do candidato)

*** **

SELEÇÃO PÚBLICA
EDITAL Nº48/2010

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009, bem como o disposto na Lei Municipal nº917/2010 de 28 de janeiro de 2010, ato de delegação de competência assinado pelo Prefeito Municipal de Palmácia, **torna pública a abertura de inscrições para a realização de Seleção Pública** para a contratação temporária de 12 (doze) "Agentes de Cidadania" no âmbito do Programa de Proteção à Cidadania - PRÓ-CIDADANIA, projeto do Governo do Estado do Ceará, desenvolvido através do convênio de cooperação firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e o Município de Palmácia, o qual reger-se-á de acordo com as normas constantes neste Edital e seus anexos.

2.1.3.1. Não serão aceitos recolhimentos de depósitos bancários efetuados em terminais de auto-atendimento, sendo sua inscrição condicionada à confirmação do depósito na conta especificada no item "2.1.3", deste Edital.

2.2. São requisitos para a inscrição na Seleção Pública e para a admissão no cargo:

I - Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art.12, inciso II, §1º da Constituição Federal;

II - Ter, na data marcada para admissão, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos (observada a disposição prevista no inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal);

III - Estar em dia com as obrigações militares, exceto para os candidatos do sexo feminino;

IV - Estar em dia com as obrigações eleitorais;

V - Apresentar, na data da convocação para a admissão, comprovante de conclusão do Ensino Fundamental;

VI - Declarar no requerimento da inscrição (ficha de inscrição) que possui os requisitos exigidos para a admissão pretendida e que conhece e aceita as normas constantes deste Edital.

VII - Efetuar recolhimento da taxa de inscrição, que deverá ser feito através de depósito bancário (item "2.1.3."), em favor da "Prefeitura Municipal de Palmácia", (Caixa Econômica Federal, Conta Corrente nº006.0000.143.3, Agência nº751), de acordo com as instruções fornecidas no local das inscrições e de acordo com os valores previstos no quadro discriminativo do item "1.1.", deste Edital.

VIII - Apresentar, no momento da inscrição, fotocópia (nítida) da cédula de identidade e 02 fotos 3x4, recentes e iguais.

IX - Apresentar na data da inscrição Carteira Nacional de Habilitação em qualquer categoria.

X - Apresentar no momento da convocação certidão negativa de antecedentes criminais e declaração ou certidão, fornecida por uma das seguintes autoridades: Juiz de Direito, Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Comandante da Polícia Militar, Defensor público ou Vereador de Palmácia, atestando a reputação ilibada do candidato.

XI - Apresentar atestado médico fornecido por perícia médica do Município ou médico da rede de Saúde Pública do Município comprovando a capacidade física e mental do candidato para o exercício da função de Agente de Cidadania.

2.2.1. No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos incisos I, II, III, IV, V, X e XI todos do item "2.2." deste Edital; no entanto, o candidato que não os apresentar na data marcada para a admissão, será automaticamente eliminado, observado o disposto nos itens "6.6." e seguintes, deste Edital.

2.3. A Comissão de Organização da Seleção Pública poderá, através de Edital Específico, se entender necessário, prorrogar o horário de encerramento das inscrições, ou ainda, prorrogar o período de inscrição por mais alguns dias, desde que não ultrapasse o limite de vinte dias de inscrição.

2.4. Não será aceita inscrição condicional ou por correspondência; admitir-se-á, contudo, a inscrição através de procuração, mediante a apresentação do respectivo instrumento procuratório (com firma reconhecida), de fotocópia autenticada da cédula de identidade do candidato e da cédula de identidade do procurador.

2.5. O preenchimento do Requerimento de Inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do candidato.

2.6. Todos os candidatos farão prova na cidade de Palmácia - Ce.

2.7. Constatada qualquer irregularidade, será a inscrição anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, com a exclusão do candidato da Seleção Pública, observado o disposto no item "2.1.2.", deste Edital.

2.8. Os candidatos que fizerem jus a algum tipo de isenção legal deverão requerê-la até o terceiro dia de inscrição, de forma fundamentada (fundamento legal e fático) para ser analisada pela Comissão Organizadora e pela Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças de Palmácia.

2.9. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Administração o direito de excluir do certame, em qualquer momento ou fase da Seleção Pública, àquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos.

2.9.1. Os campos "CPF", "E-MAIL", "CEP" e "TELEFONE", constantes na ficha de inscrição, são campos de preenchimento não obrigatório.

2.9.2. O campo "REGISTRO GERAL", constante na ficha de inscrição, poderá ser preenchido com o número de registro de qualquer um dos documentos de identificação referidos no item "3.1.2.", deste Edital.

3. DAS PROVAS

3.1. A Seleção Pública constará de provas

I - escritas (objetiva de múltipla escolha): que versará sobre o conteúdo apresentado no Anexo II, deste Edital, para todos os candidatos;

II - de esforço físico: de acordo com os parâmetros fixados no Anexo III, deste Edital.

3.1.1 As provas escritas serão aplicadas na cidade de Palmácia-CE, em data(s), horário(s) e locais a serem oportunamente divulgados, devendo o candidato comparecer ao local designado, com antecedência mínima de (01) uma hora do horário fixado para o início das provas, munido de caneta esferográfica (azul ou preta), do comprovante de inscrição, juntamente com o documento de identidade de valor legal (que contenha a fotografia do identificado), indispensáveis para prestação do exame. A data e horário de realização das provas será amplamente divulgada logo após o encerramento do período de inscrição através de informação no site da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (www.sspds.ce.gov.br), no BLOG do Programa Pró-Cidadania (<http://pro-cidadania.blogspot.com>) e de afixação no flanelógrafo na sede da Prefeitura Municipal (situada à Praça 7 de Setembro, nº635, Centro, CEP 62.780.000, telefone (85) 33391137), tendo no comunicado informações sobre a(s) data(s), horário(s) e os locais de realização das provas.

3.1.2. Somente será admitido ingressar ou permanecer no local de realização de provas o candidato que apresentar documento que bem o identifique (com fotografia) como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CRP, CREA, CRC, OAB, etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia - na forma da Lei nº9.503/97).

3.2. As provas escritas terão duração máxima de 04 (quatro) horas. Findo este prazo, os candidatos terão suas provas e os cartões de respostas (gabaritos) recolhidos.

3.2.1. A prova escrita terá 50 (cinquenta) questões distribuídas da seguinte forma:

MATÉRIA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS DE CADA QUESTÃO
Português	10 questões	02,00 pontos
Matemática	10 questões	02,00 pontos
Conhecimentos Gerais e de Cidadania e atualidades	10 questões	02,00 pontos
História do Ceará	10 questões	02,00 pontos
Legislação Específica: Lei nº11.340/06 (Lei Maria da Penha); Lei nº8.069/1 990, (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei nº10.741/2003, (Estatuto do Idoso)	10 Questões	02,00 pontos
Total	50 questões	10 pontos

(*) todas as questões terão o mesmo valor em pontos.

3.2.2. O desempenho do candidato na prova escrita (objetiva de múltipla escolha), será apurado pelo preenchimento do cartão de respostas (gabarito), único e personalizado, entregue ao candidato.

3.2.3. Na prova escrita, anular-se-á a questão do candidato que, no cartão de respostas, contiver mais de uma resposta assinalada, emenda ou rasura ou, ainda, se nenhuma opção for marcada para a questão.

3.2.4. Ao terminar a prova escrita, o candidato deverá entregar o cartão de respostas e o caderno de provas devidamente assinados, e assinar a lista de presença, sob pena de ser eliminado do certame por ato da Comissão de Organização da Seleção Pública.

3.2.4.1. Após o preenchimento do cartão de respostas, será fornecida, ao candidato, uma folha de anotação de gabarito para que o mesmo possa comparar com o gabarito oficial a ser divulgado na forma do item "3.2.5.", deste Edital.

3.2.4.2. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos; aquele que não observar esta disposição, insistindo em sair do local de aplicação das provas, deverá assinar um termo desistindo da Seleção Pública e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado por dois outros candidatos, pelo Aplicador de Provas e Coordenador e será excluído da Seleção Pública com base na alínea "c" do item "7.4", deste Edital.

3.2.5. Os gabaritos para conferência do desempenho do candidato na prova escrita serão divulgados no máximo em 72 (setenta e duas) horas após a realização da prova escrita, na sede da Prefeitura Municipal de Palmácia, situada à Praça 7 de Setembro, nº635, Centro, CEP 62.780.000, telefone (85) 33391137, no site da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (www.sspds.ce.gov.br) e no BLOG do Programa Pró-Cidadania (<http://pro-cidadania.blogspot.com>).

3.3. Não haverá segunda chamada de prova, nem realização de provas fora das datas, horários e locais estabelecidos e o não comparecimento do candidato a qualquer das provas a que esteja sujeito implica na eliminação do candidato da Seleção Pública.

3.4. Não será permitida ao candidato a consulta a livros, textos comentados, apontamentos ou papéis de quaisquer natureza, bem como portar aparelhos eletrônicos de comunicação, calculadora e papéis em branco.

3.5. As provas escritas terão caráter eliminatório e classificatório e as provas de esforço físico terão caráter somente eliminatório.

3.5.1. Para efeito de aferição de notas, as provas escritas atribuirão de "0,00 a 10,00" pontos (00 a 50 questões).

3.5.1.1. Somente será aprovado nas provas escritas, o candidato que obtiver a média igual ou superior a 05,00 (25 questões).

3.5.1.2. Será considerado reprovado na prova escrita e, conseqüentemente, eliminado da Seleção Pública, o candidato que não conseguir obter a média mínima fixada no item "3.5.1.1", deste Edital.

3.5.1.3. Após a realização das provas escritas, será divulgado o primeiro resultado parcial do certame, contendo a lista de candidatos aprovados nas provas escritas.

3.5.2. Os cálculos realizados com base no item "3.5.1." serão efetuados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima o algarismo da terceira casa decimal quando este for igual ou superior a cinco.

3.6. O conteúdo programático determina o limite de abrangência das matérias cobradas nas provas, entretanto, não existe obrigatoriedade de que a prova aplicada abranja (contenha) todos os tópicos descritos no referido conteúdo.

3.7. Após a realização das provas escritas e após o julgamento dos

recursos impetrados contra a divulgação do resultado das provas escritas e observando-se os critérios definidos no item “4.4.”, será divulgado o segundo resultado parcial, contendo listagens, divididas por sexo, contendo o nome dos candidatos que se classificaram até o triplo do número de vagas ofertadas.

3.7.1. Os candidatos classificados na forma do item “3.7.” estarão aptos a participarem da prova de esforço físico, os demais candidatos serão considerados desclassificados no certame.

3.8. A data e os locais de realização da Prova de esforço físico serão divulgados no edital de publicação do segundo resultado parcial (item 3.7.).

3.8.1. A prova de esforço físico, de caráter eliminatório, será realizada de acordo com os parâmetros fixados no Anexo III, parte integrante deste edital.

3.8.2. Após a realização e apuração do resultado da prova de esforço físico, será divulgado o resultado final da Seleção Pública, observado o disposto no item 3.5.

3.8.3. O candidato que não atingir o perfil exigido para aprovação na Prova de esforço físico, constante no Anexo III, deste edital, será eliminado da seleção pública.

4. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. Somente será aprovado na Seleção Pública, o candidato que tendo sido aprovado na prova escrita e classificado na forma definida pelo item “3.7.”, obtiver aprovação nas provas de esforço físico.

4.1.1. Será considerado reprovado na Seleção Pública o candidato que:

- a) não conseguir obter a aprovação nas provas escritas, em conformidade com o item “3.5.1.1.”;
- b) após a divulgação do segundo resultado parcial, não figurar dentre os candidatos que se classificaram até o triplo do número de vagas ofertadas, na forma prevista pelo item “3.7.”;
- c) não conseguir obter a aprovação nas provas de esforço físico, observado o disposto no item “3.8.3.”.

4.2. Dentre os candidatos aprovados, a classificação será feita em função do somatório dos pontos obtidos na prova escrita;

4.3. O candidato será classificado em ordem decrescente de pontos, de acordo com o desempenho obtido.

4.4. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente:

- a) O concorrente mais idoso.
- b) O concorrente que tiver o maior número de dependentes.
- 4.4.1. Caso persista o empate, após a aplicação dos critérios previstos no item “4.4.”, o desempate se dará em favor do concorrente que obtiver maior pontuação nas questões de português.
- 4.4.2. A comprovação das informações relativas às alíneas “a” e “c” do item “4.4.”, deste Edital, será feita pelo candidato no momento da sua inscrição, podendo a Administração, a qualquer tempo, solicitar informações complementares do candidato para a perfeita elucidação de dúvidas que possam surgir com o exame da documentação em referência.

4.4.3. Para efeito de desempate pelo critério idade (alínea “a” do item “4.4.”) será considerado apenas o dia, mês e o ano de nascimento, entretanto, caso a disputa pelo desempate não se resolva, nem mesmo após a aplicação da forma definida no item “4.4.1.”, os candidatos empatados serão convocados para apresentarem a certidão de nascimento para que se proceda o desempate pelas horas e minutos que constarem nas certidões apresentadas.

5. DOS RECURSOS

5.1. Caberá recurso, na forma do “Anexo IV”, desde que devidamente fundamentado, contra o gabarito ou qualquer questão da prova escrita (Objetiva de Múltipla Escolha), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação do Gabarito da Prova disponibilizado no site e no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Palmácia e no site da Secretaria de segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará.

5.1.1. No dia da realização das provas os candidatos serão informados sobre a data da publicação do gabarito e as formas de publicação que serão utilizadas para a sua divulgação.

5.2. Caberá recurso, na forma do Anexo IV, desde que devidamente fundamentado, contra o resultado das provas escritas e/ou de esforço físico, ou ainda contra a classificação final, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da respectiva publicação oficial (primeiro resultado parcial, segundo resultado parcial ou resultado final).

5.3. Os recursos deverão ser protocolados na sede da Prefeitura de Palmácia (situada à Praça 7 de Setembro, nº635, Centro, CEP 62.780.000, telefone (85) 33391137), dentro dos prazos definidos nos itens “5.1” e “5.2”.

5.4. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação. Será concedida vista da prova, aos candidatos que a requererem, desde que o façam no prazo do item “5.1” e no formulário de recurso; neste caso,

será marcada data, local e horário para o exame da prova pelo candidato, para que este, se assim desejar, no momento consignado para a vista, possa tecer os fundamentos do recurso que interuser.

5.5. Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo, os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato e os que não utilizarem o formato do formulário contido no “Anexo IV”, deste Edital.

5.6. Havendo alteração no resultado oficial (gabarito, resultados parciais e final) da Seleção Pública, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão de Seleção Pública, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.

6. DA ADMISSÃO

6.1. A aprovação na Seleção Pública não garante ao aprovado o direito à contratação, mas assegura o direito de preferência no preenchimento das vagas que obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação, sendo realizado o chamamento atendendo ao interesse da Administração, cabendo, a esta, decidir o momento oportuno e conveniente para a admissão, em razão das carências apresentadas e de acordo com o ajuste firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e o Município de Palmácia, observadas, também, as disponibilidades orçamentárias para a contratação.

6.2. Para evitar constrangimentos, não haverá divulgação de candidatos reprovados, não classificados ou não habilitados, podendo o candidato consultar, de forma individual, o seu posicionamento, nas referidas listagens que estarão disponíveis na sede da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município.

6.3. A admissão do candidato dependerá de inspeção médica a ser realizada pela Secretaria de Saúde do Município de Palmácia. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções.

6.4. O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para o início dos procedimentos preparatórios dos atos de admissão e da capacitação, os seguintes documentos:

- a) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.
- b) Fotocópia autenticada do título de eleitor bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
- c) Fotocópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.
- d) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade.
- e) Fotocópia autenticada do Cartão do CPF.
- f) Fotocópia autenticada dos documentos que comprovam o preenchimento dos requisitos descritos no item “2.2.”, deste Edital.
- g) 02 (duas) fotografias 3X4, recentes.
- h) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir.
- i) Outros documentos listados no ato convocatório.

6.5. A investidura dos aprovados será condicionada à sua apresentação no prazo estipulado pelo edital de convocação, a ser baixado pelo Prefeito Municipal de Palmácia, munido dos documentos relacionados no item anterior, bem como de outros exigidos em Lei, enumerados por ocasião da convocação.

6.6. Convocado para apresentar os documentos necessários à contratação, conforme item “2.2.”, deste Edital, o candidato que não possuir a habilitação legal exigida para o exercício da função, será eliminado da seleção pública.

6.7. O Município de Palmácia não se responsabilizará pelo deslocamento de ida e volta ao trabalho para servidores que residirem em outros municípios (não haverá auxílio de deslocamento/transporte).

6.8. Quando não existirem candidatos aprovados para vaga de determinada região de atuação ou quando surgir a necessidade de vagas em nova região não prevista no edital, a Administração poderá publicar um edital de convocação específico para que dentre os candidatos do mesmo grupamento (masculino ou feminino), todos os que estejam aguardando convocação para admissão, possam manifestar o interesse em suprir a vaga que gerou a demanda; devendo ocupar a vaga o candidato que demonstrar possuir a melhor pontuação e colocação dentre os interessados, observados os critérios de classificação e desempate previstos no item “4.4.” deste Edital.

6.9. Quando não existirem candidatos aprovados para vaga de um determinado grupamento (masculino ou feminino), e não existirem mais candidatos interessados dentro do mesmo grupamento, a Administração poderá publicar um edital de convocação específico para que todos os candidatos aprovados no grupamento diverso daquele cujas vagas estão ociosas e que estejam aguardando convocação para admissão, possam manifestar o interesse em suprir a vaga que gerou a demanda; devendo ocupar a vaga o candidato que demonstrar possuir a melhor pontuação e colocação dentre os interessados, observados os critérios de classificação e desempate previstos no item “4.4.” deste Edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1. A Seleção Pública terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, por ato do Prefeito Municipal de Palmácia, uma única vez, por igual período.

7.2. A diferença entre o número de aprovados (após o resultado final, na forma constante do item 3.8.2, deste Edital) e o de convocados constituir-se-á em cadastro de reserva, para substituir eventuais desistências ou abertura de novas vagas no prazo de validade da Seleção Pública.

7.3. A relação dos candidatos aprovados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação.

7.4. Será excluído da Seleção Pública, a qualquer momento, o candidato que:

- a) fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexata;
- b) deixar de apresentar, quando solicitado, quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item "2.2.", deste Edital;
- c) ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de incorreção ou descortesia para com qualquer Aplicador, Fiscal, Coordenador (ou quaisquer de seus auxiliares) incumbidos da realização das provas;
- d) utilizar-se de qualquer fonte de consultas não autorizadas;
- e) durante a realização das provas for surpreendido em comunicação verbal, escrita, eletrônica, por gestos ou de qualquer outra forma com outro candidato;
- f) quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação;
- g) não devolver o Caderno de Provas e a Folha de Respostas devidamente assinados;

h) ausentar-se do local de prova, sem o acompanhamento do fiscal, após o início da prova;

i) utilizar processos ilícitos na realização das provas, segundo se comprovar, posteriormente, mediante análise por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;

j) utilizar, no local de aplicação da prova, telefone celular, BIP ou quaisquer outros meios que sugiram possibilidade de comunicação;

k) for apanhado utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova;

l) recusar-se a trocar de carteira (no momento da realização da prova), após a solicitação de fiscal ou coordenador da Seleção Pública;

m) insistir em desobedecer os procedimentos padronizados adotados pela organização da Seleção Pública, causando tumulto ou atrapalhando os demais candidatos.

7.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das normas deste Edital e o compromisso de aceitar as condições da Seleção Pública, tais como se acham postas nos dispositivos supracitados.

7.6. Será excluído da Seleção Pública, a qualquer tempo, o candidato que praticar ato de incorreção, descortesia ou desobediência para com qualquer Coordenador, Monitor, Instrutor, Integrante da Comissão de Seleção Pública (ou quaisquer de seus auxiliares) incumbidos da realização da Seleção Pública e da Capacitação do Programa Pró-Cidadania;

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Comissão de Organização da Seleção Pública, no que concerne à aplicação e julgamento da presente Seleção Pública.

Fortaleza-Ce, 04 de fevereiro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO I
(EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº48/2010)

Função	Região de Atuação:	Código de Inscrição	Vagas (Grupamento Masculino)	Formação mínima exigida para a contratação
Agente de Cidadania	Município de Palmácia	AC	20 (vinte)	Conclusão do Ensino Fundamental

ANEXO II
(EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº48/2010)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS

Interpretação de Texto. Ortografia. Acentuação Gráfica. Sílabas (Separação e Classificação). Encontros Vocálicos e Consonantais. Classes Gramaticais: Substantivo, Adjetivo, Artigo, Numeral.

MATEMÁTICA

Operações com Números Inteiros. Adição. Subtração. Multiplicação. Divisão. Operações com Números Fracionários. Razão. Proporção. Porcentagem. Resoluções de Problemas.

CONHECIMENTOS GERAIS E DE CIDADANIA E ATUALIDADES

O Brasil Colônia: As Expedições de Exploração e Colonização. As Grandes Regiões Brasileiras. A Região Nordeste: Aspectos enfocando Relevô, Clima, Vegetação, Hidrografia, População, Agricultura, Pecuária, Transporte e o Sistema Urbano. Atualidades. Noções Gerais de Cidadania: Conceitos básicos, Convivência Democrática, Direitos Humanos e Formação Ética e Moral.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Lei nº11.340/06 (Lei Maria da Penha); Lei nº8.069/1 990, (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei nº10.741/2003, (Estatuto do Idoso)

CONHECIMENTOS SOBRE A HISTÓRIA DO CEARÁ

Conhecimentos sobre Atualidades e História do Estado do Ceará (História Política; Divisão Política Administrativa; Economia; Desenvolvimento Urbano).

ANEXO III
(EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº48/2010)

PARÂMETROS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE ESFORÇO FÍSICO

PROVA DE ESFORÇO FÍSICO

A prova de esforço físico, de presença obrigatória e de caráter unicamente eliminatório, será realizada pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função do Agente de Cidadania.

1. A prova de capacidade física constará de três testes, a serem realizados em um único dia.

2. O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem determinados em edital próprio, com roupa apropriada para a prática de educação física, munido de documento de identidade original e de atestado médico original específico para tal fim.

2.1. O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto, na data de realização do exame, a realizar a prova de esforço físico da Seleção Pública nº48/2010 para o cargo de Agente de Cidadania.

2.2. O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da prova. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste à autorização expressa.

2.3. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado do concurso.

3. O candidato, ao realizar a prova de esforço físico (composta de três testes físicos), deverá ter plena ciência de que assume os riscos inerentes a realização dos esforços físicos que irá empreender.

3.1. A falta do candidato a qualquer um dos testes da prova de capacidade física acarretará a sua eliminação do concurso, observado o item 3.5 do Edital.

4. DOS TESTES FÍSICOS: Os testes de esforços físicos e os índices mínimos da prova de capacidade física obedecerão ao previsto abaixo (masculino e feminino) e serão realizadas na seguinte ordem:

4.1. TESTE I - CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS:

4.1.1. OBJETIVO: Avaliar a resistência aeróbica.

4.1.2. EXECUÇÃO: O avaliado ficará em pé na posição de saída, o início do teste se dará com a voz de comando - "Atenção! Já!", ao mesmo tempo em que o coordenador do teste aciona o cronômetro, quando o avaliado deverá iniciar o teste. Desde o início, o avaliado deverá procurar manter uma velocidade homogênea através da estabilização do ritmo da corrida. Aos onze minutos deverá soar um apito longo, avisando que falta somente um minuto para o término do teste. Ao chegar aos doze minutos será dado um silvo breve e os avaliados imediatamente deixarão de correr e iniciarão uma caminhada, perpendicularmente ao sentido da corrida, permitindo, desta forma, que os monitores tenham a medida da distância percorrida. A corrida pode ser intercalada com o andar.

4.1.3. EXIGÊNCIA: 1 - Grupamento Masculino: correr no mínimo de 2.000 metros durante 12 minutos.

2 - Grupamento Feminino: correr no mínimo de 1.600 metros durante 12 minutos.

3 - Será considerado(a) reprovado(a) o(a) candidato(a) que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

4.2. TESTE II - FLEXÃO ABDOMINAL

4.2.1. OBJETIVO: Avaliar a resistência dos músculos abdominais

4.2.2. EXECUÇÃO: O teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito. A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerá aos seguintes critérios:

a) a posição inicial será tomada com o candidato deitado de costas, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, joelhos estendidos, os braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo;

b) após o silvo de apito, o candidato começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, onde os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o quadril deverá ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

4.2.2.1. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) o teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito;

b) o auxiliar de banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas; quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca repetirá o número do último realizado de maneira correta;

c) cada execução começa e termina sempre na posição inicial; somente aí será contada uma execução completa;

d) na primeira fase do movimento, os joelhos devem ser flexionados, os pés devem tocar o solo, o tronco deve ser flexionado e os cotovelos alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora;

e) ao final de cada repetição, a cabeça, o dorso das mãos e os calcanhares (com os joelhos completamente estendidos) também devem encostar-se ao solo;

f) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;

g) se, ao soar o apito para o término do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será computada.

4.2.3. EXIGÊNCIA: 1 - Grupamento Masculino: realizar no mínimo 28 (vinte e oito) repetições, de forma ininterrupta, durante 1 (um) minuto. 2 - Grupamento Feminino: realizar no mínimo 22 (vinte e duas) repetições, de forma ininterrupta, durante 1 (um) minuto.

3 - Será considerado(a) reprovado(a) o(a) candidato(a) que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

4.3. TESTE III - BARRA

4.3.1. OBJETIVO: Avaliar a resistência muscular localizada dos membros superiores.

4.3.2. EXECUÇÃO (Grupamento Masculino):

4.3.2.1. Posição inicial: o candidato posiciona-se sob a barra, à frente do examinador. Ao comando de "em posição", o candidato empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente estendidos, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés sem contato com o solo.

4.3.2.2. Ao comando de "iniciar", o candidato flexionará simultaneamente os cotovelos até ultrapassar com o queixo a parte superior da barra. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. O corpo deve permanecer na posição vertical durante o exercício.

4.3.2.3. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

4.3.2.4. Será proibido ao candidato, quando da realização do teste dinâmico de barra:

a) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo que para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos;

b) após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;

c) apoiar o queixo na barra;

d) após ultrapassar o queixo em relação à barra, simplesmente soltar as mãos, em vez de completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos.

4.3.2.5. O aplicador da Prova irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o Aplicador da Prova repetirá o número do último realizado de

maneira correta.

4.3.2.6. A contagem que será considerada oficialmente será somente a realizada pelo integrante da banca examinadora.

4.3.3. EXIGÊNCIA: Flexão dinâmica de braço na barra fixa de no mínimo 2 (duas) repetições de forma correta. Será considerado reprovado o candidato que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

4.3.4. EXECUÇÃO (Grupamento Feminino):

4.3.4.1. Posição inicial: a candidata posiciona-se sob a barra, à frente do examinador, pisando sobre um ponto de apoio. Ao comando de "em posição", a candidata empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente flexionados, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio.

4.3.4.2. Execução: ao comando de iniciar, o ponto de apoio é retirado, devendo a candidata permanecer com os dois braços completamente flexionados e com o queixo, no mínimo, alinhado com a barra horizontal, porém sem apoiar com o queixo sobre a mesma. A partir dessa posição o examinador, com o auxílio de um cronômetro, registrará o tempo (estático) de permanência da candidata na posição.

4.3.4.3. A contagem do tempo levará em consideração as seguintes observações:

a) a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros;

b) o auxiliar de banca informará à candidata quando esta atingir o tempo mínimo exigido pelo edital;

c) quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca travará de imediato o seu cronômetro e registrará o tempo obtido até o momento em que o exercício estava sendo realizado de maneira prevista no edital;

d) o tempo de realização do exercício que será considerado oficialmente será somente o realizado pelo integrante da banca examinadora;

e) para evitar que as candidatas mais altas toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos.

4.3.5. EXIGÊNCIA: Flexão estática de braço na barra fixa, na forma estipulada nos item 4.3.4. e seguintes pelo prazo mínimo de 04 (quatro) segundos. Será considerada reprovada a candidata que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

ANEXO IV

(EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº48/2010)

RECURSO DA PROVA:

 ESCRITA/GABARITO; ESFORÇO FÍSICO.SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SELEÇÃO PÚBLICA Nº48/2010

Nome: _____ Inscrição: _____

Cargo: _____ Data: ___/___/___

Orientações:

1-Leia atentamente o Edital de Seleção Pública nº48/2010

2-Use outras folhas deste formulário em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco.

3-Assine e identifique-se em cada folha utilizada.

4-Anulada uma questão de prova escrita, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

5-O julgamento dos recursos será divulgado na sede da Prefeitura Municipal de Palmácia.

6-Envie o recurso de acordo com as instruções contidas no item "5.3." do Edital nº48/2010.

No caso de Recurso da prova escrita:

Disciplina: _____ Tipo da Prova: _____ Nº da questão recorrida: _____

Fundamentação do recurso:

*Se necessário, utilize o verso e/ou outro formulário, em caso de insuficiência de espaço.

Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:

(assinatura do candidato)

*** **